

20393

DIÁRIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 45° DA REPÚBLICA — N. 245

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 1933

EXPEDIENTE

Assinaturas:	Interior	Exterior
Particulares e oficiais:		
Ano	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionários públicos:		
Ano	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Número avulso		\$300
Número atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercício decorrido.

As assinaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou anos integrais, terminando sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de números atrasados.

Os assinantes particulares e oficiais, bem como os funcionários públicos, devem apresentar ou comunicar o pedido de renovação das assinaturas anualmente, até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assinaturas não pagas ou cujas consignações não forem comunicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo período, serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assinaturas para funcionários públicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser anualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas poderão ser encaminhadas diretamente à Imprensa Nacional, sem interferência das delegacias fiscais.

Os preços fixados para os funcionários públicos são extensivos aos estaduais e municipais, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adiantadamente.

Ministério da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade e de Educação, do Departamento Nacional de Saúde Pública, das Superintendências dos Ensinos Comercial e Secundário e da Inspetoria de Águas e Esgotos.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e do Domínio da União, da Recebedoria do Distrito Federal e da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Expediente do Departamento dos Correios e Telégrafos e da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal.

Ministério da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais do Expediente e Contabilidade, de Indústria Animal e de Produção Mineral, das Diretorias de Plantas Têxteis, de Fruticultura e do Ensino Agrônomico.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade, do Departamento Nacional da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO

DECRETO N. 23.189 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova os estudos e orçamento, na importância de réis 4.576:104\$486, de uma variante da linha férrea de Palmeira dos Índios a Colégio, com a extensão de 13.831m,70

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que propôs a Inspetoria Federal das Estradas, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados os estudos e respectivo orçamento, na importância total de 4.576:104\$486 (quatro mil quinhentos e setenta e seis contos cento e quatro mil quatrocentos e oitenta e seis réis), os quais com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos a uma variante da linha férrea de Palmeira dos Índios a Colégio, com a extensão de 13.831m,70, corrida pela The Great Western of Brazil Railway Company, Limited, em virtude do disposto no parágrafo único, do artigo único do decreto n. 20.176, de 3 de agosto de 1931, entre as estacas 5.308 a 5.999 + 11,70 = 6.009 + 12,05, em substituição a um trecho de 14.032m,5 do

SUMÁRIO

ATOS DO GOVÊRO PROVISÓRIO:

Decreto n. 23.211, de 13 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.220, de 14 de outubro de 1933 (ratificação).
Decreto n. 23.225, de 14 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.230, de 17 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.250, de 19 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.251, de 19 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.252, de 19 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.253, de 19 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.255, de 19 de outubro de 1933.
Decreto n. 23.256, de 19 de outubro de 1933.
Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 16 e 17 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça e de Contabilidade e da Imprensa Nacional.

traçado a que se referem os estudos e orçamentos do 2º e último trecho da citada linha, aprovados pelo mencionado decreto.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—5.106—20-10-33—30\$600)

DECRETO N. 23.211 — DE 13 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova o projeto e orçamento provável na importância de 739:377\$911, relativos a dois novos "ferry-boats" para transportes, entre o Valongo e a ilha Barnabé, no porto de Santos

O Chefe do Governo Provisório da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos e de acôrdo com a informação prestada pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação, em officio n. 1.027, de 5 de abril último, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados, nos termos do item XXIV da relação anexa ao decreto n. 18.284, de 16 de junho de 1928, o projeto e orçamento provável, na importância de réis 739:377\$911 (setecentos e trinta e nove contos, trezentos e setenta e sete mil novecentos e onze réis), que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Contabilidade, interino, da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos à aquisição e montagem de dois novos "ferry-boats" para transportes de vagões e caminhões-tanques entre o Valongo e a ilha de Barnabé, no porto de Santos.

Parágrafo único. A importância efetivamente despendida com a aquisição e montagem a que se refere o presente decreto só poderá ser levada à conta de capital da Companhia Docas de Santos, depois de convenientemente comprovada mediante a apresentação de documentos autênticos.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 4.791 — 21-10-933 — 46\$900)

RETIFICAÇÃO

DECRETO N. 23.220 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Altera a composição da Corte de Apelação do Distrito Federal

Art. 2º O atual Procurador Geral do Distrito Federal será provido no cargo de desembargador, aberto o necessário crédito.

DECRETO N. 23.225 — DE 14 DE OUTUBRO DE 1933

Autoriza, sem privilégio, a Companhia Brasileira de Petróleo Cruzeiro do Sul, a contratar com Rita Spinola Dias, proprietária da Fazenda Bofete, no município de Porangaba, e com Adelaide Barnaley Guedes, ou seus sucessores, proprietária da Fazenda Pederneiras, no município de Tatu, ambos os municípios do Estado de São Paulo, a pesquisa e exploração de petróleo que existir nas referidas Fazendas

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o artigo 1º do decreto n. 19.598, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista o processo da Diretoria Geral de Produção Mineral, n. 113, deste ano, relativo a um requerimento da Companhia Brasileira de Petróleo Cruzeiro do Sul, decreta:

Art. 1º Fica autorizada, sem privilégio, de acôrdo com a parte final do decreto n. 20.799, de 16 de dezembro de 1933, a Companhia Brasileira de Petróleo Cruzeiro do Sul, a contratar com Rita Spinola Dias, proprietária da Fazenda Bofete, no município de Porangaba, e com Adelaide Barnaley Guedes, ou seus sucessores, proprietária da Fazenda Pederneiras, no município de Tatu, ambos os municípios do

Estado de São Paulo, a pesquisa e exploração de petróleo que existir nas referidas Fazendas, nas seguintes condições:

I, apresentar ao Ministério da Agricultura, dentro do prazo de seis meses, contados da data da publicação deste decreto, certidões dos contratos, com indicação das mesmas áreas expressas em hectares;

II, executar as pesquisas dentro do prazo máximo de quatro anos contados da data da publicação deste decreto; orientando-as de acôrdo com um plano técnico organizado pela concessionária e aprovado pelo Governo, plano que deverá ser apresentado dentro do prazo de três meses contados da data em que derem entrada no Ministério da Agricultura as certidões a que se refere o n. I, e que será considerado aprovado si, dentro de trinta dias contados da data da entrada do mesmo no referido Ministério, o Governo não tiver se manifestado em contrário;

III, o prazo máximo para o início das pesquisas constará do plano técnico a que se refere o n. II, não podendo, todavia, salvo motivo de força maior a juízo do Governo, exceder de três meses contados da data da aprovação do referido plano;

IV, a trazer o Ministério da Agricultura devidamente informado do desenvolvimento e resultado das pesquisas, bem como fornecer anualmente cópia dos trabalhos e estudo geológicos, perfis de sondagens e plantas topográficas que houver executado;

V, a consentir que um técnico da Diretoria de Minas, designado pelo respectivo diretor, acompanhe as pesquisas e verifique o andamento do plano técnico que haja sido aprovado;

VI, a apresentar ao Ministério da Agricultura, na conclusão das pesquisas, um mapa das áreas pesquisadas, respeitadas as condições e especificações que hajam sido determinadas pela Diretoria de Minas;

VII, a não transferir o direito que houver sobre as áreas petrolíferas, sem expressa permissão do Governo Federal;

VIII, a apresentar ao Ministério da Agricultura certificado do Tesouro Nacional que prove ter sido depositada em títulos da dívida pública federal a quantia de quinze contos de réis (15:000\$000), como garantia da execução do plano técnico que haja sido aprovado e demais condições acima declaradas, depósito este que responderá pelas multas de cinco contos de réis (5:00\$000), que serão impostas no caso de infração das condições acima estipuladas e que reverterá totalmente para os cofres públicos, si as multas não tiverem sido pagas dentro de trinta dias contados da data da sua imposição, ficando suspensa a concessão até que seja reconstituído o depósito.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112º da Independência e 45º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Tavora.

(C—4.794—21-10-33—79\$600)

DECRETO N. 23.230 — DE 17 DE OUTUBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 1:489\$100, papel, e 20:489\$100, ouro, para auxílio à indústria da seda nacional

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e considerando que o decreto n. 20.853, de 26 de dezembro de 1931, determinou que se incorporasse à receita geral da República os impostos e taxas que, pela legislação anterior se destinava à constituição de "Fundos Especiais";

Considerando que a renda proveniente da taxa adicional sobre os direitos de importação das mercadorias da classe 18, da Tarifa das Alfândegas, criada pelo art. 48, da lei número 4.984, de 31 de dezembro de 1925, afim de fomentar a indústria de fiação de seda, foi de 1:489\$100, papel, e 20:489\$100, ouro, durante o primeiro trimestre de 1933;

Considerando, porém, que em face da conversão, em renda da União, das taxas e impostos com destino especial, a aplicação dessa importância, depende da abertura de crédito especial;

Decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Ministério da Agricultura, o crédito especial de 1:489\$100, papel, e 20:489\$100, ouro, correspondente à renda apurada no primeiro trimestre de 1933, pela taxa adicional de 4 % sobre os artigos da classe 18, das Tarifas, em benefício da indústria da seda nacional, afim de

ser aplicada nos auxílios relativos ao mesmo período e despesas de fiscalização durante o primeiro trimestre do corrente ano, de acordo com o decreto n. 17.247, de 17 de março de 1926.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Juarez do Nascimento Fernandes Távora.

DECRETO N. 23.250 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Abre ao Ministério da Guerra o crédito especial da quantia de 93:397\$ para pagamento de operários e material da usina hidro-elétrica e Fábrica de Pólvora Sem Fumaça

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial da quantia de noventa e três contos trescentos e noventa e sete mil réis (93:397\$000), sendo 62:658\$ para pagamento do pessoal operário e 16:000\$ destinados a material, da usina hidro-elétrica de Bicas do Meio, e 14:739\$ para pagamento de vencimentos ao pessoal eletricitista da Fábrica de Pólvora Sem Fumaça, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.251 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Dá a denominação de — serventes braçais — a 4 serventes do Laboratório Químico Farmacêutico Militar

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o exposto pelo ministro de Estado da Guerra, resolve, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930:

Artigo único. São denominados, — serventes braçais — os quatro serventes do Laboratório Químico Farmacêutico Militar, com os vencimentos mensais de 253\$ (duzentos e cinquenta e três mil réis), consignados nas tabelas orçamentárias do Ministério da Guerra; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.252 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova o Regulamento da Escola de Educação Física do Exército

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve aprovar o Regulamento da Escola de Educação Física do Exército, que com este baixa, assinado pelo general de divisão da reserva de 1.ª classe, Augusto Inácio do Espirito Santo Cardoso, ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.253 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Altera a redação de um artigo do Regulamento da Escola de Intendência

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando da atribuição que lhe confere o decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Art. 1.º A última parte do art. 53, do Regulamento da Escola de Intendência, anexo ao decreto n. 18.995, de 21 de

novembro de 1929, passa a ter a redação seguinte: "O grau zero em qualquer uma das provas ou a média inferior a três, em cada matéria (Curso de Administração) ou quatro (outros cursos) reprovarão.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.255 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Aprova o regulamento para a organização das ligações e transmissões em campanha

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, resolve aprovar o regulamento que com este baixa, para organização das ligações e transmissões em campanha, assinado pelo general de divisão da reserva de primeira classe, Augusto Inácio do Espirito Santo Cardoso, Ministro de Estado da Guerra.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

DECRETO N. 23.256 — DE 19 DE OUTUBRO DE 1933

Abre o crédito de 500:000\$000, pelo Ministério da Guerra, para pagamento de vantagens de campanha a oficiais e praças do 17.º de caçadores e 5.º grupo de artilharia de costa.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1.º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, decreta:

Artigo único. Fica aberto, pelo Ministério da Guerra, o crédito da quantia de quinhentos contos de réis (500:000\$000) para pagamento de vantagens de campanha, na forma das leis em vigor, aos oficiais e praças do 17.º batalhão de caçadores e 5.º grupo de artilharia de costa, a contar de 1 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933, 112.º da Independência e 45.º da República.

GETULIO VARGAS.

Augusto Ignacio do Espirito Santo Cardoso.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Por decretos de 16 de outubro corrente, e à vista do serviço prestado pelo cabo do 26.º Batalhão de Caçadores do Exército, Manuel Cassiano da Silva, quando soldado padoleiro, salvando com risco da própria vida a do soldado Lauro Hugo Maciel das Neves, que estava prestes a perecer afogado na baía de Guajará, no dia 17 de junho de 1932, foi-lhe concedida a medalha de distinção de primeira classe de que trata o decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889.

— Por outros da mesma data, e à vista do que dispõe o decreto n. 20.391, de 10 de setembro de 1931, e das comunicações do Ministério da Guerra, em os avisos ns. 132, 133, 134 e 136, de 29, 30 de setembro e 10 de outubro do corrente ano, foram privados dos direitos políticos, por terem alegado motivo de crença religiosa e obtido a respectiva isenção:

José Wickert, membro do Instituto dos Irmãos das Escolas Cristãs, alistado e sorteado na classe de 1911, pelo município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, nascido nesse Estado a 30 de junho de 1911, filho de Pedro José Wickert e de Catarina Finkler, e residente em Caxias;

Moacyr Empinotti, religioso professo de votos perpétuos da Congregação dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado pela classe de 1911, pelo município de Antônio Prado, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 4 de janeiro de 1911, filho de Máximo Empinotti e de Luíza Stámmaglio, e residente em Porto Alegre;

João Miguel Royer, membro do Instituto dos Irmãos Maristas, alistado e sorteado na classe de 1911, pelo município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul, onde nasceu a 9 de abril de 1911, filho de Frederico Royer e de Amália Agnes, e residente em Porto Alegre;

Arno Honório de Miranda, religioso professo da Congregação dos Padres do Sagrado Coração de Jesus, alistado e sorteado na classe de 1910, pelo município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, onde nasceu a 26 de agosto de 1910, filho de João Honório de Miranda e de Teodora Henoi de Miranda, e residente no Seminário da Diocese de Taubaté, Estado de São Paulo;

— Por outros da mesma data, foram exonerados, a pedido, na conformidade da letra A, do art. 6º, do decreto número 20.348, de 29 de agosto de 1931:

Armando dos Santos Barroso, Marcelo Piza e o tenente-coronel Telon de Carvalho, dos cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado de São Paulo.;

Coronel Otoni Ferreira Maciel, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado do Paraná;

Nos termos da letra A, parágrafo único do art. 2º, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931, foram exonerados:

Tailor de Oliveira, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado de São Paulo;

Dr. Benjamin Lins de Albuquerque, e o Dr. Eurípedes Garcez Nascimento, dos cargos de membros do Conselho Consultivo do Estado do Paraná.

Nos termos das letras b e c, do art. 6º do decreto número 20.348, de 29 de agosto de 1931, foi exonerado o doutor Pompeu Acioli Borges, do cargo de membro do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba.

— Por outros da mesma data, foram declarados sem efeito:

Os atos de 17 e 24 de julho do corrente ano, pelos quais foram nomeados, José Nunes Lima e João Léda, membros do Conselho Consultivo do Estado do Amazonas.

— Por outros da mesma data, foram nomeados, nos termos dos arts. 1º e 4º, do decreto n. 20.348, de 29 de agosto de 1931:

Dr. Joaquim Miro e professor Nelson Mendes, membros do Conselho Consultivo do Estado do Paraná;

Manoel Maurício Cardoso, membro do Conselho Consultivo do Estado de Sergipe;

Dr. José Prazeres Coelho, membro do Conselho Consultivo do Estado da Paraíba;

Dr. Humberto de Oliveira, membro do Conselho Consultivo do Estado do Ceará.

— Por outro também da mesma data, foi declarado, sem efeito o ato de 15 de junho de 1932, pelo qual foi designado o Dr. Edgar Homem de Siqueira, para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por outro da mesma data, foi designado, nos termos da letra C, n. I, § 2º, do art. 21, do decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, o desembargador Felipe Neri de Brito Guerra, para membro substituto do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte.

— Por outros de 16 de outubro de 1933, foram naturalizados brasileiros:

Ada Paul, natural da Guiana Inglesa, nascida a 23 de fevereiro de 1896, filha de Fung Paul e de Maria Paul, solteira, residente nesta Capital;

Albino Dias, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1872, filho de Francisco Dias e de Ana Rosa, residente nesta Capital;

Alexandre de Paiva, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1885, filho de Antônio de Paiva, de Luiza Joaquina, solteiro, residente nesta Capital.

Alberto Diogo Machado, natural de Portugal, nascido a 27 de setembro de 1894, filho de Manuel Teixeira e de Dionísia Rosa, solteiro, residente nesta Capital.

Alberto Rios Futscher, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1905, filho de Eugênio Futscher e de Percília Rios Futscher, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio Bastos, natural de Portugal, nascido a 25 de novembro de 1882, filho de Manuel Bastos e de Maria Rosa, casado, residente nesta Capital.

Antônio Francisco Frasco, natural de Portugal, nascido a 2 de março de 1870, filho de João Francisco Frasco e de Maria das Flores, casado, residente no Estado do Amazonas;

Antônio Oliveira Aguiar, natural de Portugal, nascido a 24 de fevereiro de 1904, filho de Fortunato de Oliveira Aguiar e de Rufina Fernandes Machado, casado, residente nesta Capital.

Augusto de Sousa Moreira, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1893, filho de Luiz de Souza Moreira e de Quitéria Nastácia, solteiro, residente nesta Capital;

Aurélio Rodrigues Mateus, natural de Portugal, nascido a 1 de junho de 1888, filho de José Rodrigues Mateus e de Maria Rosa, casado, residente no Estado do Amazonas.

Abrahão Rotberg, natural da Rússia, nascido a 12 de janeiro de 1912, filho de Isaac Rotberg e de Sabina Rotberg, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Adriano Lourenço, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 183, filho de Joaquim Lourenço e de Luiza Cândida de Jesus, casado, residente nesta Capital;

Agostinho de Carvalho, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1889, filho de Joaquim de Carvalho e de Ana Teixeira, solteiro, residente nesta Capital;

Alípio Trindade, natural de Portugal, nascido a 2 de novembro de 1889, filho de Francisco da Encarnação Falcão e de Maria d'Assunção, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ana Maria Cafaro, natural da Itália, nascida a 18 de fevereiro de 1912, filha de Afonso Cafaro e de Ilomena Brandi, solteira, residente no Estado de São Paulo;

Angelo Pimenta, natural da Espanha, nascido a 10 de maio de 1887, filho de João Pimenta e de Cândida Oramas Pimenta, viúvo, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Augusto, natural de Portugal, nascido a 6 de outubro de 1898, filho de Antônio Marcelino Lougrova e de Maria Augusta, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Batista Fernandes, natural de Portugal, nascido a 6 de dezembro de 1906, filho de João Batista Fernandes e de Angélica dos Anjos Fernandes, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Dias Carneiro, natural de Portugal, nascido a 22 de novembro de 1898, filho de Antônio Carneiro e de Emilia Dias, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio Faustino Cardoso, natural de Portugal, nascido a 12 de setembro de 1884, filho de Manuel Cardoso de Menezes e de Maria das Dóres, casado, residente nesta Capital;

Antônio Haag, natural da Alemanha, nascido a 14 de outubro de 1893, filho de José Haag, e de Julie Haag, solteiro, residente nesta Capital;

Antônio de Moura Guedes, natural de Portugal, nascido a 20 de novembro de 1877, filho de Manuel de Moura Guedes e de Guihermina Augusta dos Santos, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Júlio Pena, natural de Portugal, nascido a 5 de abril de 1884, filho de João Pereira Pena e de Carlota das Dóres Amora, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Simões Maia, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1898, filho de Manuel Simões Maia e de Rosa de Jesus, casado, residente no Estado de São Paulo;

Antônio Vieira, natural de Portugal, nascido a 9 de outubro de 1891, filho de José Vieira e de Maria Margarida, casado, residente nesta Capital;

Antônio Cagido, natural de Portugal, nascido a 25 de outubro de 1906, filho de José Cagido e de Maria Emilia, casado, residente nesta Capital;

Avram Alperin, natural da Rumania, nascido a 23 de janeiro de 1899, filho de Zelic Alperin e de Maria Alperin, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Barnabé Angelo Nuvolara, natural da Itália, nascido a 15 de março de 1875, filho de Giovanni Nuvolara e de Lucia Somera, casado, residente no Estado de São Paulo;

Caio Pérez Santos, natural da Espanha, nascido a 22 de abril de 1887, filho de Nicolas Perez Ibanhez e de Angela Santos Garcia, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Chaim Warzager, natural da Polonia, nascido a 24 de abril de 1905, filho de Leib Warzager e de Chana Perla Warzager, casado, residente nesta Capital;

Candido Marques Ferreira, natural de Portugal, nascido a 13 de setembro de 1892, filho de Manuel Marques Pereira e de Rita Ferreira de Almeida, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Carlos Kreiten, natural da Alemanha, nascido a 23 de dezembro de 1907, filho de Hugo Kreiten e de Catrina Wehrauch, casado, residente no Estado de São Paulo;

Casemiro Soares da Costa, natural de Portugal, nascido a 24 de dezembro de 1870, filho de João da Cunha Magalhães e de Maria Joaquim Soares, casado, residente nesta Capital.

Clementino Cruz, natural da Espanha, nascido a 26 de julho de 1877, filho de José Cruz e de Maria Cruz, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Clemente José Murias, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1902, filho de José Maria Murias e de Palmira Henriqueta Murias, casado, residente no Estado de São Paulo.

Cipriano Martinez, natural do Paraguai, nascido a 25 de setembro de 1909, filho de Lorenzo Martinez e de Ambrosia Gonçalves, solteiro, residente no Estado de Mato Grosso.

Delfim Gomes, natural de Portugal nascido a 5 de dezembro de 1907, filho de Antônio Gomes e de Guilhermina Pereira Gomes, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Fernandes Malheiro, natural de Portugal, nascido em 6 de setembro de 1886, filho de Manuel Malheiro e de Mariana Fernandes Pereira, solteiro, residente nesta Capital.

Domingos Mandarano, natural da Itália, nascido a 26 de janeiro de 1895, filho de Francisco Mandarano e de Maria Salerno, casado, residente no Estado de São Paulo.

Domingos Pereira Ferreira, natural de Portugal, nascido a 1 de janeiro de 1889, filho de Manuel José Ferreira e de Claudina Pereira Ferreira, casado, residente nesta Capital.

Donato D'Amato, natural da Itália, nascido a 5 de fevereiro de 1895, filho de João Batista D'Amato e de Rafaela Spiota, casado, residente no Estado de São Paulo.

Eizo Suzuki, natural do Japão, nascido a 20 de fevereiro de 1902, filho de Yasuzo Suzuki e de Naka Suzuki, solteiro, residente no Estado do Paraná.

Elf Bom, natural da Polônia, nascido a 12 de maio de 1886, filho de Barrow Bom e de Malka Bom, casado, residente no Estado de São Paulo.

Elisabeth Lisovsky, natural da Lituânia, nascida a 5 de março de 1895, filha de Moisés Triwasch e de Dora Triwasch, casada, residente nesta Capital.

Emília Stefan Helmich, natural da Alemanha, nascida a 13 de novembro de 1885, filha de Godofredo Stefan e de Carolina Stefan, casada, residente no Estado de São Paulo.

Emetério Fernandes Polvorinos, natural da Espanha, nascido a 30 de agosto de 1900, filho de Estanislau Fernandes e de Maria Polvorinos, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Ernesto Augusto Helmich, natural da Alemanha, nascido a 1 de setembro de 1882, filho de Carlos Helmich e de Augusta Emília Helmich, casado, residente no Estado de São Paulo.

Engênio Roberto Klumpp, natural da Alemanha, nascido a 6 de março de 1904, filho de Andreas Klumpp e de Berta Klumpp, casado, residente no Estado de São Paulo.

Ezra Leizerovicz, natural da Polônia, nascido a 10 de junho de 1908, filho de Israel Leizerovicz e de Ester Leizerovicz, solteiro e residente no Estado de São Paulo.

Felipe Valente, natural da Itália, nascido a 9 de novembro de 1889, filho de José Valente e de Mariana Azzara, casado, residente no Estado de São Paulo.

Francisco Arantes de Matos, natural de Portugal, nascido a 8 de dezembro de 1893, filho de Francisco Augusto de Matos e de Ermelinda Arantes de Matos, solteiro, residente nesta Capital.

Francisco da Silva Peixinho, natural de Portugal, nascido a 16 de fevereiro de 1902, filho de José da Silva Peixinho e de Maria de Jesus, solteiro, residente nesta Capital;

Francisco Milhazes, natural de Portugal, nascido a 11 de setembro de 1892, filho de Manuel José Ferreira Milhazes e de Maria Sofia, casado, residente no Estado do Amazonas.

Frederico Hoffmannbeck, natural da Alemanha, nascido a 3 de julho de 1903, filho de Cristiano Frederico Hoffmannbeck e de Cristina Wilhelmina Hoffmannbeck, casado, residente no Estado de São Paulo.

Gil Vítor Dias Ruiz, natural da Espanha, nascido a 1 de setembro de 1892, filho de Matheus Diaz e de Antônio Ruiz, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Guilherme Augusto Pigorsch, natural da Rússia, nascido a 24 de janeiro de 1901, filho e Ferdinand Pigorsch e de Albertina Pigorsch, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Hans Luckner, natural da Austria, nascido a 24 de fevereiro de 1895, filho de Hermann Luckner e de Amália Luckner, solteiro, residente no Estado de S. Paulo.

Helmuthi Kaltenbach, natural da Alemanha, nascido a 10 de agosto de 1904, filho de Carl Kaltenbach e de Amanda Kaltenbach, solteiro, residente no Estado de Santa Catarina.

Hermínio Augusto Ambrósio, natural de Portugal, nascido a 1 de agosto de 1905, filho de Antônio Luiz Ambrósio e de Orminda de Jesús, casado, residente nesta Capital.

Hugo Pohlmann, natural da Austria, nascido a 2 de fevereiro de 1872, filho de Antônio Pohlmann e de Francisca Heidrich, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Isabel Figueira, natural de Portugal, nascida a 20 de maio de 1912, filha de Guilhermino Duarte Figueira e de Ana da Conceição Figueira, solteira, residente no Estado de São Paulo.

Israel Liberman, natural da Polônia, nascido a 15 de janeiro de 1895, filho de Sruil Liberman e de Handla Liberman, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Israel Ismare, natural da Rússia, nascido a 12 de maio de 1889, filho de David Ismare e de Estér Ismare, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Jacob Fichman, natural da Rumânia, nascido a 8 de dezembro de 1899, filho de Samuel Fichman e de Haia Fichman, solteiro, residente no Estado da Baía.

Jaime Soares de Castro, natural de Portugal, nascido a 5 de novembro de 1894, filho de Antônio Soares de Azevedo Castro e de Libânia Fonseca Sepeda, solteiro, residente nesta Capital.

Jaime Tmur, natural da Rússia, nascido a 10 de janeiro de 1890, filho de Nussim Tmur e de Sana Tmur, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Janko Vogeltnik, natural de Iugoslávia, nascido a 15 de maio de 1907, filho de Joan Vogeltnik e de Hedoika Vogeltnik, solteiro, residente nesta Capital.

Jean Gabriel Villin, natural da França, nascido a 28 de maio de 1906, filho de Jean Baptiste Villin e de Marie Hortense Leroux, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Batista de Almeida, natural de Portugal, nascido a 2 de março de 1893, filho de Camilo Pereira de Almeida e de Amélia da Conceição de Almeida, casado, residente no Estado de São Paulo.

João Maronhas Quintães, natural da Espanha, nascido a 20 de julho de 1868, filho de Francisco Maronhas e de Maria Quintães, casado, residente nesta Capital.

Joaquim Costa, natural de Portugal, nascido a 3 de janeiro de 1912, filho de Miguel Francisco da Costa e de Albertina da Ressurreição, casado, residente no Estado de São Paulo.

Joaquim Rodrigues Freitas, natural de Portugal, nascido a 21 de agosto de 1883, filho de Paulo Rodrigues de Freitas e de Maria do Carmo Correia, casado, residente nesta Capital.

Jorge Livman, natural da Letônia, nascido a 23 de abril de 1908, filho de Estanislau Livman e de Rosália Hutsam, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Murari, natural da Itália, nascido a 9 de abril de 1891, filho de Pedro Murari e de Maria Fabian Murari, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Gonçalves Cabral, natural da Espanha, nascido a 10 de janeiro de 1876, filho de Castro Gonçalves e de Manoela Gonçalves Cabral, casado, residente no Estado de São Paulo;

José Maria Gavinha, natural de Portugal, nascido a 16 de setembro de 1881, filho de Manuel Caetano Gavinha e de Mariana da Conceição Gavinha, casado, residente nesta Capital;

Júlio Lohweg, natural da Alemanha, nascido a 13 de janeiro de 1879, filho de Guilherme Lohweg e de Augusta Lohweg, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Júlio Mehl, natural da Polônia, nascido a 20 de abril de 1894, filho de Fischel Hehl e de Maria Rifka Mehl, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul.

Justino Lúcio, natural da Itália, nascido a 22 de junho de 1894, filho de Eugênio Lúcio e de Maria Rosa Pozzato, casado, residente no Estado de São Paulo;

Leopoldo Muller, natural da Alemanha, nascido a 21 de novembro de 1887, filho de Jacob Muller e de Carolina Schmitt Muller, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Luiz Kokay, natural da Hungria, nascido a 29 de junho de 1901, filho de João Kokay e de Maria Kokay, casado, residente no Estado do Ceará;

Manuel Agonia Pereira Campos, natural de Portugal, nascido a 31 de janeiro de 1891, filho de José Pereira Campos e de Rosa Rocha, casado, residente no Estado do Amazonas;

Manuel D'Agonia André Fanguero, natural de Portugal, nascido a 23 de dezembro de 1900, filho de José André Fanguero e de Maria Gomes da Silva, casado, residente no Estado do Amazonas;

Manuel Bernardo, natural de Portugal, nascido a 13 de dezembro de 1899, filho de José Bernardo e de Maria do Rosário, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Fernandes, natural de Portugal, nascido a 18 de novembro de 1896, filho de Antônio José Fernandes e de Justina de Jesús, casado, residente nesta Capital;

Manuel Fernandes Junior, natural de Portugal, nascido a 11 de fevereiro de 1901, filho de Manuel Fernandes e de Maria Luiza de Jesús, casado, residente no Estado de São Paulo;

Manuel José do Patrocínio, natural de Portugal, nascido a 12 de janeiro de 1893, filho de Patrocínio Jnuário e de Ingrácia Inês Bafa, solteiro, residente nesta Capital;

Manuel Tomaz Rosa, natural de Portugal, nascido a 4 de outubro de 1906, filho de Bernardo Tomaz Rosa e de Virgínia da Conceição, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

Manuel Trindade Miranda, natural de Portugal, nascido a 13 de fevereiro de 1905, filho de Rosa de Jesus Trindade, solteiro, residente nesta Capital;

Marcos Barcot, natural de Yugoslávia, nascido a 19 de novembro de 1902, filho de Mário Barcot e de Jere Surjan Milizin, casado, residente no Estado de São Paulo;

Marcos Fischman, natural da România, nascido a 5 de janeiro de 1904, filho de Moisés Fischman e de Brana Fischman, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Marcos Simões Bixirão, natural de Portugal, nascido a 28 de maio de 1880, filho de Manuel Simões Bixirão e de Joséfa de Jesus, casado, residente no Estado do Amazonas;

Marta Bigalke Efimoff, natural da Alemanha, nascido a 3 de janeiro de 1905, filha de Hermann Bigalke e de Elisabeth Mayewski Bigalke, casada, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Marcos Stein, natural da România, nascido a 15 de janeiro de 1902, filho de Pincos Stein e de Odela Stein, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro;

Maurício Ellert, natural da Alemanha, nascido a 18 de março de 1912, filho de Isaac Ellert e de Léa Ellert, solteiro, residente nesta Capital;

Meyer Fleicher, natural da Polônia, nascido a 20 de maio de 1910, filho de Salomão Fleicher e de Maria Korngold, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Miguel Rabinovich, natural da Polônia, nascido a 23 de fevereiro de 1908, filho de Abram Rabinovich e de Chaia Rabinovich, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Miguel Torikachvili, natural da Rússia, nascido a 10 de novembro de 1906, filho de Mikailo Torikachvili e de Simcha Torikachvili, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Nicolau Karpatcheff, natural da Rússia, nascido a 1 de março de 1886, filho de João Karpatcheff e de Maria Karpatcheff, solteiro, residente nesta Capital;

Paulo Carlésimo, natural da Itália, nascido a 29 de janeiro de 1898, filho de Francisco Carlésimo e de Angela Germano Carlésimo, casado, residente no Estado de São Paulo;

Paulo Gansel, natural da Polônia, nascido a 8 de abril de 1898, filho de João Gansel e de Joana Gansel, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Rafael Salek, natural do México, nascido a 7 de fevereiro de 1910, filho de Ibrahim Awad Salek e de Josefina Awad Salek, solteiro, residente nesta Capital;

Rubim Gontcharovski, natural da Polônia, nascido a 10 de janeiro de 1897, filho de Davi Gontcharovski e de Fruma Gontcharovski, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Salomon Fleicher, natural da Polônia, nascido a 18 de março de 1891, filho de Hersch Fleicher e de Feiga Klein, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Salomon Sherman, natural da Polônia, nascido a 8 de maio de 1910, filho de Hersch Sherman e de Bodana Sherman, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Salomão Sztrajgold, natural da Polônia, nascido a 5 de março de 1906, filho de Hersch Ber e de Zeba Ber Sztrajgold, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Samuel Fermann, natural da România, nascido a 1 de setembro de 1894, filho de Simão Fermann e de Fega Fermann, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Samuel Schiengold, natural da România, nascido a 16 de fevereiro de 1888, filho de Júlio Schiengold e de Raquela Schiengold, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Sava Prysiazniuk, natural da Polônia, nascido a 12 de junho de 1908, filho de Guilherme Prysiazniuk e de Urpina Prysiazniuk, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Serafim José da Silva, natural de Portugal, nascido a 11 de outubro de 1894, filho de Manoel José da Silva e de Maria Joaquina Cortinhal, casado, residente nesta Capital;

Severino de Azevedo, natural de Portugal, nascido a 14 de dezembro de 1901, filho de Manuel Joaquim de Azevedo e de Maria Joaquina Dias, casado, residente no Estado de São Paulo;

Silvina Guedes Pires, natural de Portugal, nascida a 16 de agosto de 1893, filha de José Ferreira Panelo e de Amelia Guedes, viuva, residente nesta Capital;

Simão Ritter, natural da Rússia, nascido a 11 de junho de 1911, filho de Luiz Ritter e de Rosa Ritter, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Sofia Ring, natural da Argentina, nascida a 22 de agosto de 1914, filha de Motel Ring e de Sára Kerszenbaum Ring, solteira, residente nesta capital;

Torquato Marino Belardinelli, natural da Itália, nascido a 2 de agosto de 1892, filho de Antônio Belardinelli e de Albina Santarelli, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Vicente Grassano, natural da Itália, nascido a 17 de novembro de 1889, filho de Grassano Giuseppe di Vicenzo e de Domenica Croccia, solteiro, residente nesta capital;

Vitoriano Carcedo de Carcedo, natural da Espanha, nascido a 31 de outubro de 1899, filho de Martim Carcedo e Joana Carcedo, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Virgílio Zueca Lion, natural da Itália, nascido a 7 de janeiro de 1891, filho de Ferruccio Lion e de Rosalia Lion, solteiro, residente no Estado de São Paulo;

William Kristell, natural da Estônia, nascido a 3 de julho de 1895, filho de João Frederico Kristell e de Bertha Kristell, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Zulmira da Conceição Saraiva, natural de Portugal, nascida a 18 de agosto de 1911, filha de Antônio Lourenço Saraiva e de Adelina da Conceição, solteira, residente nesta capital;

Miguel Starosta, natural da România, nascido a 17 de janeiro de 1911, filho de Moisés Starosta e de Juda Starosta, solteiro, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Miguel Efimoff, natural da Rússia, nascido a 18 de outubro de 1897, filho de Sergio Efimoff e de Alexandra Antonowna, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul;

Remeteram-se aos governos dos Estados os decretos dos que ali residem.

— Por outros de 17 do corrente, reverteram á efetividade de seus cargos, na Secretaria do Senado Federal, o taquígrafo de 2ª classe, em disponibilidade, Aleixo Alves de Souza, e o dactilógrafo Lafaiete Alves Ferreira, a contar da data dos decretos.

Ministério da Guerra

Por decretos de 19 do corrente:

Foi aposentado de acôrdo com os arts. 121 da lei número 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.628, de 28 de dezembro de 1928, Heródina Faria de Melo, no lugar de auxiliar de 3ª classe da Fábrica de Cartuchos e artefatos de Guerra, visto contar mais de 10 anos de serviço e háver sido, em inspeção de saúde a que foi submetida, julgada sofrer de molestia incurável que a torna incapaz de continuar a servir, por estar inválida.

Concedeu-se aposentadoria:

De acôrdo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Manuel Liberato de Oliveira, no lugar de operário de 1ª classe do extinto Arsenal de Guerra de Mato Grosso, visto contar mais de 10 anos de serviço e háver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido, ficando, assim, retificado o decreto de 21 de abril de 1932;

De acôrdo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 73, da de n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Abilio Ortunes, no lugar de cozinheiro do Hospital Militar de Bagé, visto contar mais de 10 anos de serviço, e háver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido, perdendo,

com este ato, definitivamente, direito às vantagens decorrentes de sua reforma;

De acôrdo com os arts. 121, da lei n. 2.924, de 5 de janeiro de 1915, 141, do decreto legislativo n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, 1, do de n. 4.853, de 12 de setembro de 1924, e disposições do regulamento para execução do decreto número 5.622, de 28 de dezembro de 1928, a Afonso Dâmasio, no lugar de 2º oficial do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, visto contar mais de 10 anos de serviço e não haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de moléstia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar inválido.

Concedeu-se reforma:

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e respectivo soldo, ao 1º sargento Francisco de Albuquerque Castelo Branco, do 10º regimento de infantaria e ao músico de 1ª classe Manuel Antônio dos Santos, do 17º batalhão de caçadores, visto contarem mais de 20 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao músico de 3ª classe Avelino Joaquim de Almeida, do 11º regimento de infantaria, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado, ao soldado Francisco José de Macedo, do 1º regimento de infantaria, visto ter se invalidado em consequência de ferimento recebido em campanha;

De acôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado, ao 3º sargento Eliezer Guerreiro de Lima, do 25º de caçadores, e cabo de esquadra Paulo de Medeiros Soares do 28º de caçadores, visto terem se invalidado em serviço;

De acôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do mesmo decreto, ao 3º sargento Manuel Gonçalves da Silva, do 5º regimento de cavalaria divisionário, e cabo de esquadra Edwaldo Henriques de Oliveira, do 22º de caçadores, visto terem se invalidado para o serviço em consequência de ferimento recebido em campanha;

De acôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado,

ao 3º sargento Olemário Reginaldo de Melo, do 1º regimento aos cabos Olavo Luiz da Silva, do 1º regimento, Pedro Rodrigues da Silva, do 8º regimento, e Osvaldo Lins de Albuquerque, do 22º batalhão de caçadores e aos soldados Severino Gabrili de Lima e José Maria da Rocha, ambos do 22º batalhão de caçadores todos da arma de infantaria, visto terem se invalidado para o serviço em consequência de ferimentos recebidos em campanha;

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto de 2º tenente para o quadro de contadores, ao 1º sargento escrevente, João Dias da Rocha, visto contar mais de 25 anos de serviço e haver preenchido as condições para a reforma naquele posto;

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato, ao 3º sargento Severino Alves Ribeiro, do 2º regimento de infantaria, e, no mesmo posto, ao 3º sargento, corneteiro, Antônio Alves da Silva (segundo), do 8º batalhão de caçadores, visto contarem, respectivamente, mais de 25 e 20 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto, ao 2º sargento João Pereira Soares, do 1º batalhão ferroviário, visto contar mais de 20 anos de serviço;

De acôrdo com o art. 37, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do art. 14, letra a, do decreto n. 20.371, citado, ao cabo Felizardino Chaves Prates, do 9º regimento de cavalaria independente, visto ter se invalidado para o serviço em consequência de ferimento recebido em campanha;

De acôrdo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, no posto imediato, ao 2º sargento Silvério Otaviano da Silva, da 1ª bateria independente de artilharia de costa, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Por decretos de 20 do corrente mês:

Foi exonerado, Pedro José dos Santos, do cargo de fiscal do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho, e nomeado o servente de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, em disponibilidade, João Rufino, para exercer as funções de servente do Departamento Nacional do Trabalho.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministério da Justiça e Negócios Interiores

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria da Justiça

Segunda Seção

Expediente de 20 de outubro de 1933

Por portarias de 20 do corrente mês: Foram classificados na Polícia Militar do Distrito Federal:

No cargo de comandante do 1º batalhão de infantaria, o tenente-coronel Pedro Saint-Clair de Freitas;

No de oficial às ordens do chefe de Polícia, o major Mário Teixeira dos Santos;

No de comandante da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria, o capitão Alfêu Guimarães.

Foram transferidos na mesma corporação, por conveniência do serviço, conforme propôs o respectivo comandante:

O capitão Antônio Guanabara Júnior, do cargo de ajudante do 1º batalhão de infantaria para o de chefe da Seção de Expediente da Intendencia Geral;

O capitão José Marques Polônia, do de comandante da 1ª companhia do 2º batalhão de infantaria para o de comandante do 1º esquadrão do regimento de cavalaria;

O capitão Antônio Pasqualino De Cussats, do de comandante do 1º esquadrão do regimento de cavalaria para o de ajudante do 1º batalhão de infantaria.

Requerimentos despachados

José Patricio Lopes. — Deferido. Francisco Pinter. — Não carece de cancelamento de nota.

João Batista de Oliveira Figueiredo. — Arquite-se. (Despacho do Sr. Chefe do Governo Provisório).

Gabriel Roberto Maurício. — Sê de-vidamente os papéis.

Manuel Francisco Crespo. — Requeira ao Instituto de Identificação.

Nicolau Delego. — Sê os documentos apresentados.

Diretoria de Contabilidade

Expediente de 16 de outubro de 1933

Atos do Sr. ministro

Primeira Secção**Avisos:**

Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros:

N. 1.923 — Restituiu-se a proposta do orçamento da despesa da Corporação para o ano de 1934, para observação do decreto n. 24.135, de 9 de março de 1932.

— Ao juiz federal na Secção de Goiás:

N. 1.924 — Comunicou-se o pedido de distribuição à Delegacia do Tesouro Nacional em Goiás do crédito de 2:100\$000 para as despesas com concertos no edifício do Juízo.

A Fazenda:

N. 1.925 — Solicitou-se a distribuição do crédito de 2:100\$000 à Delegacia em Goiás, para obras no edifício do Juízo.

Segunda Secção**Avisos:**

Ao diretor presidente da Caixa Econômica:

N. 1.922 — Solicitou-se a restituição da caução de 200\$000 a Virgílio Guimarães & Comp.

— A Fazenda:

N. 1.926 — Solicitou-se o pagamento de 4:417\$800 ao bacharel Luiz Alvaro Bordini, de serviços prestados fora da hora do expediente.

— Ao procurador da República:

N. 1.927 — Solicitou-se o orçamento para o mobiliário do Gabinete do 2º procurador criminal Dr. João Coelho Branco.

Atos do Sr. diretor geral

Primeira Secção**Offícios:**

Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Goiás:

N. 1.516 — Comunicou-se o pedido para distribuição do crédito de 2:100\$, para consertos no edifício do Juízo de Goiás.

Ao diretor da Secretaria do Tribunal R. E. de Santa Catarina:

N. 1.517 — Restituiu-se a certidão apresentada por Albert Carlton, para ser selada.

— Ao diretor geral da Imprensa Nacional:

N. 1.518 — Solicitou-se informação sobre o fornecimento de uma coleção de leis a Procuradoria da República no Distrito Federal e respectivo preço.

N. 1.519 — Solicitou-se providência para que não sejam retidas contas na Repartição.

N. 1.522 — Restituiu-se a conta de 309\$300, da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, para que seja atestada a prestação de serviço.

Atos do Sr. diretor geral

Segunda Secção

Ao engenheiro chefe do Escritório de Obras:

N. 1.520 — Transmitiu-se o ofício em que o desembargador-presidente da Corte solicita abertura de uma porta na sala secreta do Tribunal do Juri.

N. 1.521 — Comunicou-se a concessão de prazo para as firmas da concorrência

para as obras no Palácio da Justiça apresentarem certidão negativa exigida por lei.

Telegrama:

Ao presidente do Tribunal Regional E. Rio Branco:

Reitero Vossência pedido informações constante telegrama 18 julho último quanto data posse Porfírio Moreira Boaventura, servente Secretaria desse Tribunal.

Imprensa Nacional

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.

Portaria n. 110

O diretor geral:

Resolve que sejam publicados em fascículos, no *Diário Oficial*, de 1 e 15 de cada mês, conforme se procede com a Jurisprudência das Cortes de Justiça, os acordãos do Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, os quais, com os respectivos índices, deverão ser reunidos em volumes, para venda avulsa, ficando o mesmo serviço a cargo do redator do *Diário Oficial* bacharel João Evangelista de Figueiredo Lima. — *Salles Filho*.

Expediente de 21 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 3.020 — Remetendo a demonstração da estimativa da receita da Imprensa Nacional. (J. 10.985-33.)

— Ao Sr. secretário da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.021 — Informando não ser assinante do *Diário Oficial*, Joaquim Felício. (V. 30.772-33.)

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3.022 — Comunicando que o fornecimento do material constitui privilégio desta repartição.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 3.023 — Informando que o 2º oficial Wilson Baker de Araújo Costa, já não pertence mais a esta repartição, mas sim ao Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação:

N. 3.024 — Remetendo as contas relativas a fornecimentos.

Requerimentos despachados

Germano Bento Figueira. — Averbese e certifique-se.

Horácio Dias Pais Leme, Cristóvão Teodoro Cabral, Cezar Correia Lemos e Alvaro da Costa. — Certifique-se.

Henriqueta Barros de Assunção. — Certifique-se.

Ministério da Educação e Saúde Pública

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por

intermédio das respectivas repartições pagadoras

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

GABINETE DO ENGENHEIRO

EXPEDIENTE DO SR. ENGENHEIRO DO MINISTÉRIO

Dia 21 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

N. 542-M — Remetendo a folha de pagamento do pessoal contratado a serviço deste gabinete.

— Ao Sr. administrador geral de Assistência a Psicopatas:

N. 566-M — Pedindo providências no sentido de ser republicado o edital de concorrência, publicado a pgs. 20.255, do *Diário Oficial* n. 243, por ter saído truncado.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de outubro de 1933

Sr. interventor do Distrito Federal — Prefeitura Municipal:

N. 3.348 — Solicita providências necessárias no sentido de ser feito o emplaceamento dos automóveis pertencentes ao Museu Nacional repartição deste ministério.

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE

Requerimento despachado

Dia 15 de outubro de 1933

Instituto Comercial desta Capital, pedindo auxílio no semestre corrente.

— Apresente atestados quanto a gratuidade de serviços, insuficiência de recursos e funcionamento permanente, segundo o decreto n. 20.351 de 31 de agosto de 1931. (S. E. 10.634.)

Dia 16

Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 3.342 — Transmite os ofícios ns. 2.849 e 2.884, de 29 e 30 de setembro próximo findo, da secretaria do Tribunal de Contas, relativos ao adiantamento de 300\$, 400\$ e 600\$, recebidos por funcionários desse Departamento.

— Sr. diretor da secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3.343 — Comunica que esta Diretoria Geral remeteu ao Departamento Nacional de Saúde Pública os ofícios ns. 2.849 e 2.884, de 29 e 30 de setembro último, em virtude de haver sido requisitado pelo referido Departamento os adiantamentos a que se referem os citados ofícios.

— Sr. presidente da Sociedade de Medicina e Cirurgia — São Paulo:

N. 3.344 — Solicita a remessa dos documentos referentes à prestação de contas do auxílio do ano passado.

— Sr. Necésio Tavares — Belo Horizonte, Minas Gerais:

N. 3.345 — Restitue documentos da Santa Casa de Misericórdia de Arassuaí, para preenchimento de formalidades.

— Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 3.346 — Agradece as informações contidas no ofício n. 1.183 de 4 do corrente.

— Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.349 — Restitue devidamente informado o processo n. 64.689/33.

— Sr. engenheiro deste ministério:

N. 3.350 — Comunica que em sessão de 29 de setembro findo foi, pelo Tribunal de Contas, registrado o contrato celebrado entre este ministério e a Sociedade Anônima Construtora Comercial e Industrial do Brasil, para as obras de reconstrução da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 3.351 — Idêntico ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 17

Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.352 — Transmite o processo de montepio de D. Leonor de Andrade Ribeiro de Lessa, viúva do contribuinte Dr. Carlos Oscar de Lessa, ex-preparador do Colégio Pedro II (Internato), falecido em 15 de maio de 1933.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.353 — Transmite o processo de aposentadoria concedida por decreto de 25 de setembro último, à inspetora do Instituto Nacional de Música, D. Amélia Veiga.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 3.354 — Transmite a cópia do ofício do Museu Nacional pelo qual se verifica não ter sido observado o disposto no art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 3.355 — Em referência ao ofício n. 310, de 14 de setembro findo, declara que os artigos 49, letra b, do Código de Contabilidade da União, e 738 do seu regulamento, dispensam a concorrência pública para os casos neles previstos não dispensando, entretanto, a concorrência administrativa, isto é, o pedido de preços a algumas firmas.

Dia 18

Ao Sr. inspetor de Águas e Esgotos:

N. 3.356 — Solicita informações sobre o pagamento relativo a vários empregados contratados dessa repartição, em 1932.

— Ao Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.357 — Comunica que até agora a Escola de Minas não fez remessa do demonstrativo, por trimestre, da diferença de taxas de ensino autorizada pelo decreto n. 22.784, de 30 de maio findo, e que lhe fôra solicitado pela circular n. 2.425, de 19 de julho passado.

— Ao Sr. diretor da Escola Politécnica da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 3.359 — Transmite para a necessária informação a cópia do requerimento de Otávio Bastos Nogueira, auxiliar da Secretaria dessa Escola.

— Ao Sr. diretor da Assistência a Psicopatas:

N. 3.360 — Remete o processo fichado n. 47.504/33 da Despesa Pública, afim de que o diretor da Colônia de Psicopatas (Mulheres) dê o "visto" devido na classificação da fatura constante do mesmo.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 3.361 — Comunica o comparecimento, no corrente mês, de funcionários que servem nesta Secretaria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 3.362 — Restitue para cumprimento de formalidades o processo referente à pensão de montepio de D. Maria das Dores Ferreira, viúva do mestre da oficina de seleiro da Escola de Aprendizes Artífices desse Estado.

— Ao Sr. diretor geral da Assistência a Psicopatas:

N. 3.363 — Comunica que o Sr. ministro resolveu aprovar a concorrência administrativa realizada na Colônia de Psicopatas, Homens, para a aquisição do material necessário ao asseio das dependências da referida Colônia.

Dia 19

Sr. provedor da Santa Casa de Caridade, Guaranésia, Minas Gerais:

N. 3.364 — Transmite, afim de ser completado o selo, os documentos sob os ns. 9 a 14, que instruíram o pedido de subvenção dessa instituição relativo ao 1º semestre do corrente ano.

— Sr. provedor do Hospital São Vicente de Paulo, Guarapuava, Paraná:

N. 3.365 — Comunica a resolução do Sr. ministro com relação à aplicação do saldo da subvenção concedida no 2º semestre do corrente ano.

— Sr. inspetor geral do Ensino Profissional Técnico:

N. 3.367 — Comunica que o senhor ministro resolveu autorizar à diretoria da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro a adquirir independentemente de concorrência pública, na conformidade da letra c do artigo 246 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, as máquinas e ferramentas destinadas à referida Escola.

N. 3.368 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar o orçamento das ferramentas a serem distribuídas, como prêmio, ao ex-aluno Narciso Alves da Costa, que concluiu o curso da Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba, em 1932.

N. 3.369 — Solicita informações sobre a remuneração mensal que cabe ao adjunto de desenho da Escola de Aprendizes Artífices do Pará. Sr. João Pinheiro dos Prazeres.

N. 3.370 — Comunica que o senhor ministro resolveu autorizar à Escola Normal de Artes e Ofícios Venceslau Braz a contratar, de acordo com o decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1923, um professor de português, com a gratificação mensal de 500\$000.

— Sr. diretor da Escola Politécnica:

N. 3.371 — Transmite, para as necessárias informações, o requerimento do servente dessa Escola Politécnica, Telêmaco Santos Costa.

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 3.372 — Transmite as contas na importância de 2:038\$900, provenientes de transportes efetuados, pela Rede de Viação Cearense, em proveito da Comissão da Cruz Vermelha Brasileira, que foi ao Norte prestar serviços de assistência aos flagelados.

— Sr. diretor geral de Educação:

N. 3.373 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar as despesas

na importância de 119:555\$500, efetuadas pela Faculdade de Medicina da Bahia, em março deste ano, por conta do respectivo orçamento interno.

— Sr. diretor da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 3.374 — Comunica que o senhor ministro resolveu aprovar as despesas realizadas por essa Faculdade, em março do ano corrente, num total de réis... 119:555\$500, por conta do orçamento interno, aprovado para o exercício corrente.

— Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.375 — Transmite, para a competente revalidação do selo, o requerimento de Brandão Simões & Comp., relativo à indústria do mármore no Brasil.

— Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 3.376 — Comunica que o senhor Felipe Renício da Costa, correio deste ministério, apresentou nesta Diretoria Geral, em 30 de janeiro do corrente ano a comprovação do adiantamento na importância de 5:000\$000, recebida no Tesouro Nacional, em virtude do aviso n. 2.947, de 16 de novembro de 1932, conforme já foi cientificada a Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional em ofício n. 340, de 9 de fevereiro de 1933.

Diretoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados:

João Batista Mauricio, pedindo a substituição do seu diploma. — Sim, mediante recibo.

Registro de professores:

Nelson Vieira Rezende e Tainá Tomagnini de Luz. — Satisfazam a exigência da letra d do art. 69 do decreto 19.890, de 18 de abril de 1931.

Ismael de França Campos. — Declare em que estabelecimento exerceu o magistério.

Carlos Caetano Miragaia. — Sendo o requerente auxiliar de ensino do Colégio Militar do Rio de Janeiro, da 2ª subseção da 1ª seção (linguas), a certidão passada pelo referido colégio satisfaz a exigência alegada no parecer. Em consequência, defiro o pedido.

José Pedro Pinheiro, Romeu Venturéli, Marius Henri e Clotilde Eloisa Lisboa da Costa. — Deferidos.

Superintendência do Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Requerimentos despachados

Cândido Moreira Cadete, pedindo a transferência de seus filhos Itam, Iran e Ivam do Ginásio Municipal de Cataguanas para o de Ubá. — Indeferido.

José Rocha, pedindo relevação de nota atribuída a seu filho Geraldo Castelo Branco Rocha, aluno do Liceu Piauiense, de Teresina. — Indeferido.

Adelina Gabrielli, aluna do Colégio Progresso Campineiro, de Campinas, Estado de São Paulo, pedindo para prestar exame de 2ª época do ano letivo de 1932, em novembro do corrente ano. — Indeferido.

Helio Queiroga, pedindo para prestar exames das 1ª, 2ª e 3ª séries do curso ginasial. — Submeta-se a exame de suficiência mental.

**Superintendência do Ensino
Comercial**

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE
Dia 20 de outubro de 1933

Portaria:

Designando o fiscal João da Silveira Filho, para fiscalizar o Externato Ofélia Fonseca.

Requerimentos despachados:

Diplomas:

Elze Potengi e Edgar Potengi, contadores pelo Instituto La-Fayette. — Registrados.

Processos provisionados:

Luís de França S. Rosado. — Deferido, de acordo com a alínea V.

Oduvaldo Braune e Alvaro Pinto. — Deferidos, de acordo com a alínea VII.

Benedito Eduardo da Silva, Henrique Rocha Lemos, Rubens Barros, Amadeu Felizola Zucarino, Carlos de Oliveira e Heloísa G. da Silva Molinari. — Deferidos, de acordo com a alínea IX.

Oscar de Sousa. — Deferido.

Salustiano Silva (substituição). — Deferido.

Títulos:

Antônio J. Ferreira e Gabriel J. de Figueiredo, contador pela alínea V.

Dan M. Tikhomiroff, contador pela alínea VII.

Desudedithe Cesar de Lemos, Jaime Ramos de Queirós, Joaquim da Silva Deiró e Lino Teixeira Marques, guarda-livros pela alínea IX.

— Deferidos.

Expediente da Secretaria:

N. 8.783 — Ao Dr. José Ferreira Pires, diretor de Gabinete do Sr. ministro da Educação, informando que a legislação que regula os concursos de comércio estabelece regras para oficializar cursos em que figura datilografia, mas que não cogita de reconhecimento de cursos exclusivamente dessa disciplina.

N. 8.787 — Ao fiscal geral Aristóteles Poch, remetendo cópia do requerimento de Augusto Francisco de Oliveira e solicitando informações a respeito;

N. 8.788 — Ao diretor do Colégio Visconde de Taunay, Campo Grande, Mato Grosso, acusando o recebimento de seu requerimento, pedindo fiscalização para seu estabelecimento.

N. 8.789 — A fiscal D. Valentina Brandão Silva, solicitando a remessa de fotografias do Colégio Stella Maris, afim de serem juntas ao processo, para oficialização do referido estabelecimento.

N. 8.790 — Ao diretor do Colégio Stella Maris de Santos, comunicando a aprovação de seu regimento interno.

N. 8.791 — A fiscal D. Valentina Brandão Silva, comunicando que o regimento interno do Colégio Stella Maris, foi aprovado.

N. 8.792 — Ao fiscal Pindaro Annes, respondendo que o prazo para os exames de habilitação terminou improrrogavelmente em 4 de maio próximo passado.

Cartas:

N. 760 — Ao Sr. Guilherme de Menezes Vieira, solicitando a remessa de uma prova de que assinou um laudo e a data do mesmo, para poder ter andamento o processo para expedição de seu título.

N. 761 — Ao fiscal geral Dr. Aristóteles Poch.

N. 762 — Ao Dr. José Ferreira Pires, informando sobre o assunto de um radiograma do Dr. A. Fonseca.

N. 763 — Ao Sr. Pedro Marques, respondendo sua carta de 7 do corrente.

N. 764 — Ao Sr. Cleto Amaro Araponga, respondendo sua carta de 7 do corrente.

N. 765 — Ao Sr. Manuel Andrade, comunicando que o seu título de guarda-livros provisionado, foi entregue ao senhor Bazílio Luz, em 25 de setembro de 1933.

**Departamento Nacional de Saúde
Pública**

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Secretaria Geral

Expediente de 20 de outubro de 1933

Comunicaram-se:

Ao Sr. diretor do Serviço Sanitário do Estado de São Paulo, que o cirurgião dentista Antônio Leme tem o seu diploma registrado neste Departamento, no ano de 1911. (Of. E 2.972.)

Ao Sr. chefe do Centro de Saúde de Inhauma, que o chefe desse centro está autorizado a combinar com a Companhia Toddy do Brasil a experiência, com crianças pre-escolares, de acordo com a solicitação feita em carta de 19 do corrente. (Of. E 2.980.)

Ao Sr. presidente do Sindicato Médico Brasileiro, que a Inspeção de Fiscalização de Medicina tomou as necessárias providências com relação ao anúncio do Instituto de Ciências Sexuais do Rio de Janeiro, que se comprometeu a suprimir as expressões que vão de encontro à ética profissional. (Of. E 2.975.)

— Remeteram-se:

Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Povoamento, uma cópia do exemplar dos dispositivos do Regulamento Sanitário, na parte referentes aos poços de abastecimento em zona não dotada de canalização d'água potável. (Ofício E 2.970.)

Ao Sr. diretor de Higiene do Estado do Rio de Janeiro, a carta do diretor do Instituto de Higiene de São Paulo, que por equívoco veio ter a este Departamento. (O. E 2.981.)

Diretoria da Contabilidade

Expediente de 19 de outubro de 1933

Solicitaram-se os seguintes pagamentos:

De 650\$000, a Ernesto Dias Pinto de Figueiredo e outros, relativo ao aluguel do prédio ocupado por um dispensário da Inspeção de Profilaxia da Tuberculose, durante o mês de setembro do corrente ano. (Ofício n. 6.823).

De 573\$500, à The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Co. Ltd., relativo ao consumo de luz elétrica feito pela Inspeção de Demografia Sanitária, durante o mês de agosto último. (Ofício n. 6.624).

De 21\$500, a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativo ao consumo de luz elétrica feito nas obras do Hospital de Triagem, durante o mês de agosto último. (Ofício n. 6.625).

De 10:14\$900, a Pedro de Carvalho, relativo ao auxílio que tem direito a Associação das Damas Protetoras da Infância do Latário D. Clara, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 6.628).

De 6:232\$500, a Pedro de Carvalho, relativo ao auxílio que tem direito a

Associação das Damas Protetoras da Infância do Latário de Anquieta, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 6.629).

De 7:657\$500, a Pedro de Carvalho, relativo ao auxílio que tem direito a Associação das Damas Protetoras da Infância do Latário de Bangá, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 6.530).

De 6:732\$300, a Pedro de Carvalho, relativo ao auxílio que tem direito a Associação das Damas Protetoras da Infância do Latário da Ilha do Governador, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 6.631).

De 8:107\$500, a Sarah Cavalcante Caruso ou Alice Abreu, relativo ao auxílio que tem direito a Associação das Damas Protetoras da Infância do Latário da Penha, correspondente ao primeiro semestre do corrente ano. (Ofício n. 6.632).

De 430\$000, a Iracema e Marieta Telles Dantas, relativo ao aluguel do prédio onde funciona o Centro de Saúde Jacarépaguá, em setembro do corrente ano. (Ofício n. 6.633).

Requerimentos despachados:

De Merino & Comp., pedindo pagamento de uma conta por fornecimentos ao Serviço de Enfermeiras. — Em aviso n. 459, de 20 de março de 1924, foi requisitado ao Tribunal de Contas o respectivo pagamento pelos fornecimentos feito àquele Serviço em 1923.

**DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITÁRIOS
DO DISTRITO FEDERAL**

Expediente do dia 20 de outubro de 1933

Serviço de Locomoção:

N. 93 — Antônio Dias Sampaio. — Deferido.

Inspeção dos Serviços de Profilaxia:
N. 50 — Francisco Paulo dos Santos. — Relevo a multa à vista da informação.

2ª Delegacia de Saúde:

N. 173 — João Bernardo da Cunha. — Concedo 30 dias improrrogáveis.

3ª Delegacia de Saúde:

N. 43.609 — Francisca de Andrade Couto. — Concedo 180 dias.

N. 43.890 — Benjamin Maio Calado. — Concedo 90 dias.

N. 43.681 — Augusto Lima. — Deferido até ulterior deliberação quanto à abertura da área, devendo cumprir as demais exigências do laudo no prazo de 90 dias.

N. 43.781 — Idalina Fonseca Santana. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 43.825 — Francisco de Abreu. — Deferido nos termos da informação da Delegacia de Saúde, quanto à colocação da pia e ralo e reposição dos ladrilhos.

N. 43.676 — Augusto Lima. — Deferido até ulterior deliberação, quanto à abertura da área, devendo cumprir as demais exigências do laudo no prazo de 90 dias.

N. 43.680 — Augusto Lima. — Deferido até ulterior deliberação quanto à abertura da área, devendo cumprir as demais exigências do laudo no prazo de 90 dias.

N. 43.677 — Augusto Lima. — Indeferido.

N. 43.682 — Augusto Lima. — Deferido, até ulterior deliberação, quanto à abertura da área, devendo cumprir as demais exigências do laudo no prazo de 90 dias.

N. 43.678 — Augusto Lima. — Deferido até ulterior deliberação quanto à área, devendo ser cumpridas as demais exigências dentro do prazo de 90 dias.

N. 43.679 — Augusto Lima. — Deferido até ulterior deliberação quanto à abertura da área, devendo ser cumpridas as demais exigências de laudo no prazo de 90 dias.

N. 43.728 — Manuel Ferreira Afonso. — Deferido até ulterior deliberação quanto à abertura da área, e concedo 90 dias para o cumprimento das demais exigências.

N. 43.76 — Dr. Valdemar Costa e Silva. — Indeferido.

N. 43.782 — Idalina Fonseca Santana. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 43.858 — José Manuel. — Concedo 60 dias.

N. 43.832 — Francisco da Silva Paulo. — Prove ter cumprido a exigência do item A) do laudo de vistoria.

N. 43.804 — João Pinto. — Indeferido. Concedo 90 dias para o cumprimento da exigência.

N. 43.729 — Carlota de Sousa Ribeiro. — Deferido quanto à área central, devendo ser cumpridas as demais exigências dentro do prazo de 90 dias.

N. 43.766 — Florentino de Paula. — Indeferido.

N. 43.625 — Luiz Antunes. — Deferido até ulterior deliberação.

N. 43.867 — Dr. Carlos Liberalli. — Concedo 60 dias improrrogáveis.

N. 43.819 — José Augusto Duarte. — Concedo 90 dias.

N. 43.552 — Sílvio Machado Borges. — Concedo 90 dias.

DIRETORIA DE DEFESA SANITÁRIA MARÍTIMA E FLUVIAL

Expediente do mês de outubro de 1933
Dia 9 (Em aditamento)

Offícios:

N. 1.942 — Ao diretor presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo conta relativa a estada e tratamento no Hospital Paula Cândido, durante 7 dias do mês de setembro próximo findo, de um moço do rebocador "Romeu Bastos".

N. 1.943 — Remetendo conta relativa a estada e tratamento no Hospital Paula Cândido, de um marinheiro da chata "L. B. 8", durante 27 dias do mês de setembro último.

N. 1.944 — Remetendo conta relativa a estada e tratamento no Hospital Paula Cândido, durante 7 dias do mês de setembro deste ano, de um moço do rebocador "Eolo".

N. 1.945 — Aos Srs. Lage & Irmãos, remetendo conta referente a estada e tratamento no Hospital Paula Cândido do carvoeiro do vapor "Fidelense", durante 8 dias deste ano.

Dia 10

N. 1.948 — Ao diretor geral, transmitindo por cópia, o teor de um ofício do sub-inspetor de saúde do porto de Natal, solicitando uma gratificação para os médicos que inspecionam funcionários públicos federais.

N. 1.949 — Ao diretor geral, remetendo o requerimento de Henrique Cortico Massière, enfermeiro de 2ª classe do Hospital Paula Cândido, em que pede indicação do seu nome para um lugar de escriturário.

N. 1.950 — Ao diretor do Expediente, comunicando as alterações havidas, durante a segunda quinzena do mês de setembro próximo findo, no quadro dos funcionários desta Diretoria.

N. 1.951 — Ao mesmo, comunicando as alterações havidas no quadro desta Diretoria, durante a 1ª quinzena do mês de setembro próximo findo.

N. 1.953 — Transmitindo conta da Telefone Company of Pernambuco Ltd., relativa a assinatura do aparelho telefônico instalado na Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, correspondente ao mês de agosto deste ano, ao diretor de Contabilidade.

N. 1.954 — Ao mesmo diretor de Contabilidade, transmitindo contas e balancete de despesas feitas e empenhadas pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de S. Francisco do Sul, durante o mês de setembro próximo findo.

N. 1.955 — Transmitindo contas e balancete de despesas feitas e empenhadas pela Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Vitória, durante o mês de setembro próximo findo.

N. 1.958 — Ao diretor geral, comunicando o falecimento do marinheiro Servulo Gomes Azevedo, com exercício na Inspetoria de Saúde dos Portos da Baía, ocorrido a 8 deste mês.

Dia 11

N. 1.959 — Ao mesmo, remetendo, afim de ser submetido a aprovação do Sr. ministro, o processo de concorrência efetuada pela Inspetoria de Saúde dos Portos de Pernambuco, para a venda da barca de desinfecção "Dias de Freitas", julgada em condições de não mais poder prestar os serviços a que era destinada.

N. 1.960 — Comunicando o falecimento do enfermeiro-mór do Hospital Paula Cândido, Antônio Tenório da Silva, que foi sepultado no Cemitério de Jurujuba.

N. 1.961 — Ao diretor de Contabilidade, remetendo fôlhas de pagamento do pessoal titulado e mensalista da Sub-Inspetoria de Saúde do Porto de Porto Murinho, relativas a setembro próximo findo.

N. 1.962 — Remetendo quadro demonstrativo de renda produzida pela Sub-Inspetoria de Saúde de Porto Murinho, relativo a setembro último.

N. 1.963 — Ao Sub-Inspetor de Saúde do Porto de Cabedelo, remetendo o decreto de nomeação do Dr. Severino Patrício da Silva, para exercer interinamente, as funções de sub-inspetor de Saúde dos Portos dos Estados, durante o impedimento do efetivo Dr. Flávio da Silva Maroja.

INSPETORIA DE PROFILAXIA DA TUBERCULOSE

O mês da Tuberculose

Durante o mês de setembro passado foram recebidas 331 notificações de tuberculose e examinados pela primeira vez nos quatro Dispensários da Inspetoria de Profilaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saúde Pública 862 doentes; destes doentes 310 foram verificados estar sofrendo de tuberculose, o que eleva a 641 o número de casos de tuberculose conhecidos durante o mês.

Durante o mesmo período foram atendidos em consultas 4.129 doentes, dis-

tribuídas 11.210 formulas medicamentosas, 1.707 cartões de auxílio em roupas e alimentos, 9 colchões, 2 cobertores, 716 impressos de propaganda higiênica, emprestadas 3 cadeiras de repouso e feitos os seguintes serviços: 1.387 exames de escarros e fezes, dois dos quais positivos, 529 radioscopias, 116 radiografias, 308 extrações de dentes, curativos dentários e obturações.

A Cruzada Nacional Contra a Tuberculose prestou a 805 doentes os seguintes socorros: 86 peças de vestuários, 1.621 quilos de gêneros alimentícios.

A Associação de Socorro aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxílios no valor de 1:063\$400.

Resumo dos serviços realizados durante o mês de setembro de 1933:
Doentes examinados pela primeira vez nos Dispensários..... 862

Eram tuberculosos.....	310
Eram suspeitos.....	466
Não eram tuberculosos..	86

Notificações de tuberculose recebidas:	
De médicos particulares.	93
De outras instituições....	179
De leigos.	59

Total de exames e notificações..	1.193
Total de tuberculosos.....	641

Doentes reexaminados nos Dispensários.	741
---	-----

Consultas para medicação nos Dispensários.	4.129
---	-------

Doentes removidos para os hospitais.	94
---	----

Doentes encaminhados aos outros serviços....	183
--	-----

Crianças encaminhadas ao Preventório.	0
--	---

Radioscopias (28 solicitadas por médicos e instituições outras)....	529
---	-----

Radiografias (27 solicitadas por médicos e instituições outras) ..	116
--	-----

Pneumotoraces (insuflações).....	516
----------------------------------	-----

Total de doentes atendidos nos Dispensários..	7.175
---	-------

Serviços executados no Consultório de Oto-Rino Laringologia:	
--	--

Doentes atendidos.	279
-------------------------	-----

Operações, curativos e inalações.	47
--	----

Injeções praticadas.	1.253
---------------------------	-------

Mantoux (Reação à tuberculina).....	216
-------------------------------------	-----

Pesquisa do bacilo de Koch em escarros e fezes.	1.387
--	-------

Positivas.	382
-----------------	-----

Outros exames.	401
---------------------	-----

Exames de escarro pedido por médicos e particulares.	133
---	-----

Fórmulas medicamentosas fornecidas.	11.210
--	--------

Publicações educativas fornecidas.	1.428
---	-------

Escarradeiras distribuídas.	67
----------------------------------	----

Desinfetante distribuído (litros).....	129
--	-----

Cartazes de propaganda afixados.	716
---------------------------------------	-----

Habitações visitadas em serviço de profilaxia da tuberculose.	836
--	-----

Offícios, cartas e memorandos remetidos.	111
---	-----

Ofícios recebidos.	63
Serviço dentário:	
Doentes atendidos (obtu- rações, curativos e ex- trações).	308
Comunicações de tuber- culose ao Serviço de Enfermeiras.	356
Visitas aos tuberculosos pelo Serviço de Enfer- meiras.	1.947
Doentes atendidos pelo Gabinete de Educação e Instrução.	444
Assistência social:	
Pela Inspetoria:	
Cobertores.	2
Colchões.	9
Camas.	4
Cadeiras.	3
Pela Cruzada Nacional contra a Tuberculose:	
Pecas de vestuários. . . .	86
Gêneros alimentícios. . .	1.621
Total dos doentes socor- ridos.	805
Pela Associação de So- corro ao Tuberculosos:	
Doentes socorridos. . . .	300
Auxílios no valor de. . . .	1:063\$400

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Expediente de 19 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 5.794 — De Mendes & Comp., nú-
mero 4.696, de Carlos De Brito & Com-
panhia. — Deferidos.

N. 5.854 — De João José de Figuei-
redo, n. 5.877, de A. Ferreira & Filho;
n. 5.914, de Costa & Filhos. — Pódem
funcionar.

N. 5.805 — De Antônio Ribeiro. —
Póde funcionar, a título precário nos ter-
mos do compromisso.

N. 5.841 — De Alberto Paiva. — Pó-
de funcionar exclusivamente com o ne-
gócio que requer.

N. 5.923 — De Elizabeth de Souza
Afonso. — Póde funcionar, não ocupan-
do com moradia o compartimento anexo.

N. 5.907 — De Barboza & Comp. —
Póde funcionar com boteguim.

N. 5.880 — De Suzana Afonso. —
Póde funcionar exclusivamente com bote-
guim.

N. 5.893 — De Carrera & Moreno. —
Podem funcionar desde que não engar-
rafem para distribuição a domicílio.

N. 5.833 — De A. S. Cortez & Com-
panhia. — Póde funcionar.

N. 5.876 — De Moura, Wilson & Com-
panhia. — Atendidos, mediante recibo.

N. 5.888 — De Eduardo Eiseler. —
Cumpra a exigência sanitária.

N. 5.769 — De Vitorino Barboza. —
Cumpra as exigências sanitárias.

N. 5.857 — De Peixoto & Castro. —
Faça as instalações necessárias.

N. 5.826 — De Companhia Antartica
Paulista; n. 5.842, de Antônio Alves
Pinto; n. 5.924, de Barbosa & Comp. —
Certifiquem-se.

N. 5.830 — De A. Goulart Bitencourt;
n. 5.882, de J. A. Santos; n. 5.878, de
Eduardo Pereira de Barros; n. 5.885, de
Manuel Silveira Júnior; n. 5.889, de
José Rodrigues & Martins. — Deferidos.

N. 5.870 — De Antônio Inácio de Sou-
za; n. 5.868, de Armando Duarte Cor-
reia. — Atendidos por 60 dias.

N. 5.890 — De Joaquim Pinto. —
Atendido por 60 dias, improrrogáveis.

N. 5.898 — De Clemente Esteves Pe-
res. — Indeferido.

N. 5.739 — De Rezende Pereira &
Comp.; n. 5.735, de Antônio Augusto
Tavares; n. 5.749, de Antônio Ferreira
Afonso; n. 5.730, de Jorge Pereira Pa-
checo ou Araujo e Nestor; n. 5.780, de
Fernandes & Novoa; n. 5.770, de Vito-
rino Barboza; n. 5.495, de Antônio Gon-
çalves; n. 5.823, de Castaldo Falbo San-
to. — Arquivem-se.

INSPETORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 20 de outubro de 1933

Hilda F. Costa, João Araújo, Julio
Coelho, Benedito Amorim Santos, Fe-
lberto M. Silva, Aprigio M. Ferreira,
José Salgueiro, Francisco Barbosa Rijo,
Iracema Costa Vale, Armando Martins,
Joaquim Albuquerque Sousa, Antônio
de Sousa, Luiz Almeida Claro, Ana Mo-
reira, Sebastião M. Maranhão, Antônio
Rodrigues Casa Nova, Antônio Maga-
lhães, Vicente Durante, Plácido da Sil-
va. — Deferido.

Alípio Nogueira, João José M. Car-
reça a 3ª Divisão.

neiro, Antônio Pinto Melo. — Compa-
Maria Conceição. — Compareça a Se-
cção de Contabilidade.

Helena Sales Pinto, Companhia Po-
pular Imoveis S. A., Francisco G. de
Abreu. — Compareça a Secção de Ex-
pediente.

Sebastião A. Fonseca. — Compareça
ao 1º Distrito.

Leopoldo R. da Silva. — Compareça
ao 2º Distrito.

Francisco T. Teixeira, Cunha Ozório
& Cia., e Mário Carvalho. — Certifi-
que-se.

Ministério da Fazenda

Os pedidos de assinatura oficial devem
ser anualmente renovados, por intermê-
dio do respectivo ministério, com a de-
vida antecedência, de modo a evitar-se
a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha
deverão vir, também anualmente, por
intermédio das respectivas repartições
pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão
suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira pá-
gina.

Por portarias de 20 do corrente, foram
concedidas licenças para tratamento de
saúde:

De seis meses ao guarda da Polícia
Aduaneira da Alfândega de Santos, Es-
tado de São Paulo, Vicente Maurana.

De três meses ao encarregado da Ad-
ministração do Dominio da União no
Estado de Mato Grosso, Sílvia Fróes.

— Por outra, de igual data, foi con-
cedida permissão ao coletor das rendas
federais em Jacaraci, Estado da Bahia,
Artur Guimarães, para se afastar do
respectivo cargo, por mais um ano.

— Por outra ainda de igual data,
tendo em vista o processo sob número
de ordem 64.843, do corrente ano, foi
considerado afastado do respectivo car-
go, por 11 meses, no período de 1 de
janeiro a 2 de novembro de 1933, o co-
letor das rendas federais em Jacaraci,
Estado da Bahia, Artur Guimarães, fi-
cando, assim, regularizada a sua situa-
ção perante este ministério.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 67.044, de 1933 — Aderbal Fontes
Cardoso, nomeado 4º escriturário da De-
legacia Fiscal em Mato Grosso, pedindo
terceira prorrogação de prazo para apre-
sentar-se à sua repartição. — Deferido,
de acôrdo com o parecer.

N. 23.285, de 1933 — Abelardo Fer-
nandes Barros e outros, quartos escritu-
rários da Alfândega do Rio de Janeiro,
reclamando contra o modo de contar a
antiguidade de classe, estabelecido pelo
decreto n. 21.212, de 28 de março de
1932. — De acôrdo com o parecer, in-
deferido.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 58.938, de 1933 — Maria José da
Costa, pedindo uma certidão. — Diri-
ja-se, querendo, ao Tribunal de Contas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 523 — Comunicando que, de acôr-
do com o disposto no parágrafo único
do art. 4º do decreto n. 22.225, de 14
de dezembro de 1932, resolveu distribuir
à Diretoria da Despesa, por conta da
sub-consignação n. 2, consignação —
Material — da verba 6ª do atual orça-
mento da despesa do Ministério da Fa-
zenda, o refôrço de 3:000\$, destinado à
aquisição, por intermédio da Comissão
Central de Compras, do material de con-
sumo necessário aos serviços da mesma
Diretoria.

Idêntico ao Sr. presidente da Comis-
são Central de Compras.

— Ao Sr. diretor geral do Departa-
mento Nacional de Saúde Pública:

N. 82 — Solicitando seja submetido à
inspeção de saúde para aposentadoria, o
2º escriturário da Delegacia Fiscal no
Rio Grande do Sul, Tancredo Ramos de
Melo, que se acha nesta capital.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bafia:

N. 184 — Declarando que o Sr. mi-
nistro, a quem foi presente o processo
relativo ao recurso interposto pelo te-
soureiro da Delegacia Fiscal na Bafia,
Trajano Silvestre Drumon, do ato da
mesma Delegacia, que o responsabilizou
pela importância de 4:316\$800, roubada
dos cofres da tesouraria a seu cargo na
noite de 23 para 24 de julho último, re-
solveu negar provimento ao aludido re-
curso, para manter, pelos seus funda-
mentos, a decisão recorrida.

— Ao Sr. delegado fiscal em São
Paulo:

N. 518 — Declarando que resolveu
mandar constar dos assentamentos do
agente fiscal do imposto de consumo no
interior de São Paulo, Ariosto Cezar de
Azevedo, o tempo de serviço que prestou,
no período de 21 de setembro a 31 de
dezembro de 1921, como fiscal de jôgo
na capital do referido Estado, e no de
6 de dezembro de 1922 a 27 de feverei-
ro de 1923, como agente fiscal do im-
posto de consumo, interino, no interior
do mesmo Estado.

N. 520 — Respondendo que a Delega-
cia Fiscal em São Paulo chame a aten-
ção do coletor federal em Cordeiro, Sâ-
vio de Toledo Barros, por haver dirigido

diretamente ao Sr. ministro, o que não lhe é lícito fazer, um ofício referente a um pedido de licença do escrivão daquela exatoria.

Contadoria Central da República

Expediente de 20 de outubro de 1933

Do Sr. contador geral:

Ofícios:

N. 3.531 — Ao Sr. diretor geral da Contabilidade no Ministério da Educação, sobre a arrecadação para o Fundo de Educação e Saúde Pública.

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.532 — Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, devolvendo o "Resumo do ponto", de setembro último, dessa delegação.

N. 3.533 — Delegacia Fiscal em Santa Catarina, idem, idem, idem.

N. 3.534 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos em Santa Maria, idem, idem, idem.

N. 3.535 — Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos no Distrito Federal, idem, idem, idem.

N. 3.536 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, sobre apostila feita em decreto de nomeação de funcionário.

N. 3.537 — Ao Sr. diretor gerente do Banco do Brasil, sobre a importância de 48:944\$500 debitada ao Tesouro Nacional por esse banco na conta "Resgate de cheques ouro".

— Aos Srs. chefes das Sub-contadorias Seccionais:

N. 3.538 — Alfândega do Rio de Janeiro, sobre avisos de lançamentos, que até a presente data, não foram correspondidos por essa delegação.

N. 3.539 — Delegacia Fiscal em S. Paulo, declarando que esta contabilidade concorda com a baixa na responsabilidade, de acordo com o que dispõem os arts. 150 e 152, § 2º do Regulamento do Código de Contabilidade.

N. 3.540 — Delegacia Fiscal em Sergipe, remetendo processo n. P. C. 5.168/33, relativo ao ofício n. 28, da Sub-contadoria Seccional na Recebedoria do Distrito Federal.

N. 3.541 — Delegacia Fiscal em Alagoas, respondendo o ofício n. 248, sobre a organização dos balanços de ativo e passivo.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 20 de outubro de 1933

Ofícios:

Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 1.151 — Para o fim indicado no despacho desta consultoria, incluso vos remeto o processo n. 67.332, deste ano, em que é interessado o Banco Noroeste do Estado de S. Paulo.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal na Baía:

N. 1.152 — Em solução à consulta constante do vosso ofício n. 16, de 5 de maio último, comunico-vos que, de acordo com o despacho proferido pelo Sr. ministro, o capital das novas sociedades está sujeito ao selo do n. 9, § 1º, da tabela A, do regulamento anexo ao decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926;

selo cuja taxa foi aumentada para 3\$000 por 1:000\$000 ou fração, pelo decreto n. 19.546, de 31 de dezembro de 1930.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.153 — Para o fim de cobrança do selo, remeto-vos o processo n. 69.519, do corrente ano.

— Ao Sr. Dr. consultor da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1.154 — Em este, remeto-vos o processo n. 64.253, do corrente ano, afim de que providencieis no sentido de ser ouvido sobre o requerimento do Basco dos Funcionários Públicos, objeto do referido processo, o agente fiscal dos impostos de consumo Clovis de Oliveira Araújo.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 1.155 — Afim de ser ouvido o agente fiscal do imposto de consumo, P. P. Palhares Júnior, incluso vos remeto o processo n. 62.162, deste ano, relativo a uma denúncia apresentada pelo mesmo agente fiscal, e pelo perito bancário Otacilio Fialho, contra Manuel da Silva, David Rosenzweig e Antônio Gregoriades.

— Ao Sr. consultor da Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 1.156 — Em aditamento à comunicação constante do meu ofício número 1.107, de 11 do corrente, declaro-vos ter sido extraviada pelo interessado a carta patente de autorização concedida à Casa Bancária de Antônio Ribeiro & Soares, em Arari, nesse Estado, cujo cancelamento foi concedido, conforme o citado ofício.

— Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 1.157 — Solicitando audiência da Seção de Fiscalização Bancária, incluso vos remeto o processo n. 66.275, deste ano, em que é interessada a Cooperativa de Pomicultores.

— Ao Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.158 — Para solucionar os requerimentos da União Beneficente dos Militares, os quais vos envio, por cópia, encareço que vos digneis prestar as necessárias informações, reiterando-vos, assim, os ofícios deste gabinete, de ns. 463 e 669, respectivamente, de 17 de maio e 5 de julho do corrente ano.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1933

Processos:

N. 29.774, de 1933 — The Leopoldina Railway Company Limited, sobre uma fatura consular. E' convidada a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho último. Em 19 de outubro de 1933.

N. 33.118, de 1933 — Companhia Estrada de Ferro Itatibense, S. A., pedindo certidão. E' convidada a satisfazer a exigência do despacho publicado no *Diário Oficial* de 14 de junho último. Em 19 de outubro de 1933.

N. 62.682, de 1933 — Companhia Radiotelegráfica Brasileira, sobre redução de direitos. — Convide-se a requerente a proporcionar os meios para que a comissão examine o material. Em 20 de outubro de 1933.

N. 65.398, de 1933 — Pedro Fernandes Viana da Silva, pedindo restituição. — Satisfazer a exigência da informação e do parecer. Em 20 de outubro de 1933.

Ofícios:

Ao Sr. fiscal geral de Loterias:

N. 916 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 59.208, do ano em curso, em que o Brasil pede a aprovação do modelo de bilhete destinado ao plano "R" da mesma loteria, proferiu, em 20 de setembro último, o seguinte despacho:

"Satisfazer a exigência do parecer, apresentando novo modelo."

O parecer, a que se refere o despacho do Sr. ministro, é o prestado por esta diretoria que foi acôrde com o emitido pelo procurador da Fazenda, bacharel João Domingues, nos seguintes termos:

"Com o ofício, a Fiscalização de Loterias remete o requerimento do concessionário da Loteria Federal, de folhas 3, datado de 9 do corrente, setembro, pedindo aprovação para o modelo de bilhetes de folhas 2, relativos ao plano R.

Esse plano já foi aprovado por despacho ministerial de 4 deste mês, exarado a fls. 7 v., do processo n. 55.138, de 1933.

No verso do modelo, fracionado em vigesimos, ra conformidade do referido plano, está indicada a distribuição dos premios tal qual foi aprovada.

Isso mesmo afirma a informação do fiscal geral a fls. 4, que opina pela aprovação do modelo.

Ocorre, no entanto, que o modelo de fls. 2 está defeituoso, por ter uma incorreção da qual poderão resultar alguns inconvenientes, se nos bilhetes a expor à venda houver o mesmo defeito.

Quero referir-me aos dizeres ao número da fração. Assim, no verso do referido bilhete modelo, lê-se que este representa o 1º vigesimo (primeiro vigesimo), enquanto no resto, na frente do modelo, está tipografado 10º vigesimo (décimo vigesimo).

Destarte, o modelo somente poderá ser aprovado com a condição de não serem expostos à venda os bilhetes cujos "clichés" estejam com igual defeito, e assim tenham sido ou venham a ser impressos.

Cabrá à fiscalização evitar que de modo contrario proceda o concessionário." (Processo n. 59.208, de 1933).

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 917 — Em solução ao ofício número 581, de 20 de abril último, comunico que os recibos passados nas folhas de pagamento de gratificações extraordinárias estão sujeitos ao selo comum e ao da taxa de educação e saúde.

— Ao Sr. superintendente dos Serviços Hollerith:

N. 920 — Solicitando audiência transmite o processo fichado sob n. 61.743, deste ano, relativo ao ofício n. 1.060, de 20 de setembro último da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo.

— Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 614 — Remetendo, para cobrança executiva, 20 certidões de multas impostas pelo Departamento Nacional de Saúde Pública, de ns. 1.293 a 1.312, serie F. M., na importância de 6:200\$000.

— Ao diretor da Casa da Moeda:

N. 89 — Transmittindo o processo fido sob n. 66.109, do corrente ano, em que é interessada a firma Epifanio Sousa & Companhia, solicito audiência a respeito.

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 358 — Solicitando audiência transmitta o processo fido sob n. 66.213, do corrente ano, em que é interessado Edward Montague Smith.

— Ao Sr. presidente do Conselho de Contribuintes:

N. 918 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fido sob n. 65.661, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho constante do acórdão n. 2.397, de 20 de setembro último, que deu provimento ao recurso interposto por J. Fabrino de Oliveira do ato da Alfândega do Rio de Janeiro, que o multou por infração do regulamento de faturas consulares, proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, dou provimento ao recurso do Sr. Dr. representante da Fazenda, por estar perento o interposto pela firma interessada, para o Conselho de Contribuintes."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.397, relevou, com fundamento no art. 4º, do decreto n. 21.459, de 1 de junho de 1932, a multa de 2 % sobre o valor oficial da mercadoria despachada pela nota n. 17.620, de 1928, imposta a J. Fabrino de Oliveira pela Alfândega do Rio de Janeiro, por infração do artigo 26, do regulamento anexo ao decreto n. 14.039, de 29 de janeiro de 1920.

O recurso estava perento e o acórdão reconhece essa circunstância. Em face do despacho transcrito no ofício n. 624, desta diretoria ao Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial* de 26 de julho último, no qual está consignado que o art. 7º, do decreto n. 21.459 citado, estabelece que os favores nê concedidos só alcançam os processos que pendiam de decisão na data em que principiou a sua vigência e consequentemente que não podem gosar dos benefícios os processos em que se verificava a perenção do direito de recurso, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda, reforma do acórdão recorrido e restabelecimento da decisão da Alfândega do Rio de Janeiro."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Atendendo à decisão de V. Ex. constante do ofício n. 624 da Diretoria da Receita ao Conselho de Contribuintes, publicado no *Diário Oficial*, de 26 de julho último, venho recorrer para Vossa Ex. do presente acórdão do mesmo Conselho, que entendeu de aplicar os favores do decreto n. 21.459, de 1932 a recurso que havia incorrido em perenção.

Nessa conformidade, espero de Vossa Ex. que, no presente caso como nos demais se faça à Fazenda Nacional a necessária justiça."

N. 919 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fido sob n. 63.747, do ano em curso, em que o Sr. representante da Fazenda Pública recorre da decisão desse Conselho, constante do

acórdão n. 2.258, publicado no *Diário Oficial* de 1 de setembro último, que deu provimento ao recurso interposto por Araújo Barcelos & Cia. do ato da Recebedoria do Distrito Federal que modificou a classificação ao seu negócio e aumentou as taxas correspondentes do decreto n. 5.142, de 1904, proferiu, em data de 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"De acôrdo com o parecer, e tendo em vista as decisões já proferidas por este Ministério em casos identicos, resolvo dar provimento ao recurso interposto pelo Sr. representante da Fazenda junto ao Conselho de Contribuintes para restabelecer a decisão proferida pela Recebedoria do Distrito Federal."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi o seguinte:

"O representante da Fazenda recorre, neste processo, da decisão do Conselho de Contribuintes que, pelo acórdão número 2.258, deu provimento ao recurso interposto pela firma Araújo Barcelos & Cia., do ato da Recebedoria do Distrito Federal que alterou o valor locativo do estabelecimento da recorrente, por ter um varejo de charutos e cigarros.

Está resolvido e cnosta entre outros, do ofício n. 566, desta Diretoria ao Conselho de Contribuintes, que o artigo 13, do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, não comporta interpretação diversa da que está consignada no seu texto, isto é, o que exercer diferentes industrias no mesmo estabelecimento só pagará as taxas fixa e proporcional da mais tributada.

Nessas condições, opino pelo provimento do recurso do representante da Fazenda da decisão da Recebedoria do Distrito Federal e consequente restabelecimento Federal."

O recurso do Sr. representante da Fazenda Pública está concebido nos seguintes termos:

"Fundado no despacho de V. Ex. constante do ofício n. 566, de 30 de junho último, da Diretoria da Receita a este Conselho (*D. Oficial* de 5/7/1933) ao dar provimento a recurso meu, venho recorrer para V. Ex. do acórdão n. 2.258 do honrado Conselho de Contribuintes, favoravel ao recurso sob número 824, de Araújo Barcelos & Cia., contra o ato da Recebedoria do Distrito Federal, modificando a classificação do seu negocio e aumentando as taxas correspondentes do decreto n. 5.142, de 1904.

E confio em que V. Ex., senhor ministro, dará provimento ao presente recurso, por estar de acôrdo com a lei e a justiça."

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 974 — Restituindo o processo fido sob n. 65.384, do corrente ano, em que é interessada a firma Simões Dias & Cia.

N. 975 — Para o fim de ser cumprido o despacho restitue o processo fido sob ofício n. 6.917, de 9 de agosto chado, do corrente ano, originado pelo último.

— Ao Dr. 3º procurador da República:

N. 612 — Em solução ao ofício número 708, de 24 de março próximo findo, comunica que pela rua do Rosário n. 101 não consta a inscrição da firma Antônio Coelho de Matos & Comp., mas sim Barboza Albuquerque & Comp., com negócio de café em grande escala.

N. 613 — Solicitando providências no sentido de que seja cancelada a dívida constante da certidão n. 2.281, série F. N., em nome de Roberto de Almeida, à vista do que expõe o Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal em ofício n. 8.567, de 13 deste mês. M.M.

N. 615 — Remetendo, para cobrança executiva, 1.251 certidões da pena dagua de 1931, ns. 2.436 a 4.163 e 4.166 a 4.688, série F.R., na importância de 167:418\$140.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Fortaleza:

N. 77 — Para o fim indicado na informação e parecer, remete o processo fido sob n. 14.769, de 1932, em que é interessada a Panair do Brasil S. A.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Recife:

N. 115 — Para o fim indicado no despacho, remete o processo sob n. 13.018, do ano findo, de interesse de The Pernambuco Tramway and Power Company, Limited.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio Grande:

N. 102 — De acôrdo com os pareceres, restitue o processo fido sob n. 56.159, do vigente ano, em que é interessado o Governo desse Estado.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Maceió:

N. 33 — Comunicando que, o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fido sob n. 46.079, do ano em curso, em que a Companhia Força e Luz Nordeste do Brasil pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acôrdo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

N. 34 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fido sob n. 50.515, do ano em curso, em que The Great Western of Brazil Railway Company Limited pede isenção definitiva de direitos de importação e taxa de expediente para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 30 de setembro último, o seguinte despacho:

"Deferido, de acôrdo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista dos termos da circular número 97, de 29 de agosto findo, e de acôrdo com a clausula contratual, pode ser concedido o favor da isenção definitiva de direitos de importação e da taxa de expediente."

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Salvador:

N. 90 — Transmittindo, para os fins constantes da informação, o processo fido sob n. 18.493, de 1932, em que é interessada a Companhia Cessionária das Docas do Porto da Baía.

N. 91 — Afim de que se pronuncie a respeito, remete o processo fido

sob n. 11.892, de 1932, em que é interessada a Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro.

N. 92 — Restituindo, para o fim indicado na informação, o processo fichado sob n. 57.967, do corrente ano, em que é interessada a Panair do Brasil.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega de Santos:

N. 955 — Restituindo o processo fichado sob n. 41.557, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Railway Co., Ltd., para o fim indicado na informação.

N. 956 — Para o fim indicado no parecer devolve o processo fichado sob n. 62.071, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Tramway Light & Power Co., Ltd.

N. 957 — Para o fim indicado na informação restitue o processo fichado sob n. 64.762, do corrente ano, em que é interessada The São Paulo Railway Company, Limited.

N. 958 — Para satisfazer a exigência do parecer restitue o processo fichado sob n. 53.733, do vigente ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 959 — Para o fim indicado no parecer remete o processo fichado sob número 64.742, deste ano, em que é interessada a firma Irmãos Frugoli & Comp.

— Ao Sr. inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro:

N. 1.960 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 58.057, do ano em curso em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited pede redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta, devidamente autenticada pelo escriturário A. Siqueira, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"De acordo com o art. 3º da lei número 5.353, de 30 de novembro de 1927, pode ser concedido o favor da redução definitiva de direitos de importação."

N. 1.961 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 60.289, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited pede reconsideração do despacho que negou redução definitiva de direitos para o material constante da primeira via da relação junta (vergalhões de cobre), devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria, com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista dos termos da circular n. 85, de 13 de julho do corrente ano, opino pelo deferimento do pedido de reconsideração de despacho."

N. 1.962 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob número 60.291, do ano em curso, em que The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited pede reconsideração do despacho que negou redução definitiva de direitos para o

material constante da primeira via da relação junta (vergalhões de cobre), devidamente autenticada pelo escriturário Almerindo Castro, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Deferido, de acordo com o parecer."

O parecer emitido por esta diretoria com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"A vista dos termos da circular n. 85, de 13 de julho do corrente ano, opino pelo deferimento do pedido de reconsideração de despacho."

N. 1.963 — Para o fim indicado no despacho, devolve o processo fichado sob n. 49.749, do corrente ano, em que é interessada The Brazilian Hydro Electric Co., Limited.

N. 1.964 — Afim de que se pronuncie a respeito, restitue o processo fichado sob n. 65.959, do corrente ano, em que é interessada a firma França Gomes & Comp.

N. 1.965 — Para o fim indicado na informação e parecer, restitue o processo fichado sob n. 56.305, deste ano, em que é interessada a Companhia Telefônica Brasileira.

N. 1.966 — Restituindo o processo fichado sob n. 64.721, deste ano, em que é interessado Amadeu Frugoli, para que ao mesmo seja anexado o despacho de reembolso da mercadoria para Santos.

N. 1.967 — Para os fins constantes do parecer, transmite o processo fichado sob n. 9.071, do corrente ano, em que é interessada a firma Julião Nogueira & Irmão.

N. 1.968 — Para os fins constantes do despacho, restitue o processo fichado sob n. 64.722, deste ano, em que é interessado Amadeu Frugoli.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais:

N. 263 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro da Fazenda, a cópia da relação de processos que se acha junta ao processo fichado sob n. 66.139, do ano em curso, que tem por base o ofício número 101, de 9 do corrente mês, desta Diretoria, relativo ao andamento de processos enviados a essa Delegacia Fiscal nos anos de 1930, 1931, 1932 e 1933 e ainda não restituídos a esta mesma Diretoria, comunica que o Sr. ministro, a quem foi presente o referido processo, proferiu, em 13 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Oficie-se à Delegacia Fiscal em Minas Gerais remetendo cópia da relação organizada pela Diretoria da Receita referente aos 217 processos que se acham retidos naquela repartição e determine-se a devolução dos mesmos à Diretoria da Receita, no prazo de 20 dias, sob pena de responsabilidade pessoal do respectivo delegado fiscal. Dê-se ciência à Diretoria da Receita, para os devidos fins."

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Pernambuco:

N. 244 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.342, do ano em curso, em que Clóvis Gomes de Matos, coletor federal em Ouricuri, nesse Estado, pede a dispensa do reforço de sua fiança, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, entretanto, ser feito o recolhimento da renda diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior a sua atual fiança."

N. 245 — Comunicando, que o Sr. ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo fichado sob n. 3.344, do ano em curso, em que Manuel Wanderlei Paranhos Ferreira e Maria do Carmo Pedrosa Belo, respectivamente coletor e escrivão da coletoria federal em Palmares, nesse Estado, pedem a dispensa do reforço de suas fianças, proferiu, em 11 do corrente mês, o seguinte despacho:

"Permito, provisoriamente, a dispensa do reforço da fiança, devendo, entretanto, ser feito o recolhimento da renda diariamente e de modo a não ser retida em poder do exator importância superior a sua atual fiança."

N. 246 — Restituindo o processo fichado sob n. 66.209, do corrente ano, em que é interessado Manuel Domingues dos Santos, para o fim indicado na informação.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional em Alagoas:

N. 69 — Para o fim indicado na informação devolve o processo fichado sob n. 63.572, do corrente ano, em que é interessado Sabino de Moraes.

N. 70 — Solicitando providências no sentido de ser cumprido o disposto na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, restitue o processo fichado sob n. 63.559, do vigente ano, em que é interessado o Dr. Francisco de Holanda Cavalcanti.

N. 71 — Para que tenha cumprimento o disposto na circular n. 30, de 14 de outubro de 1909, devolve o processo fichado sob n. 64.149, do corrente ano, em que é interessada a firma Leão Irmãos.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 400 — Para o fim indicado na informação, devolve o processo fichado sob n. 59.645, do corrente ano, em que é interessada The Rio Grandense Light and Power Syndicate Limited.

N. 401 — Restituindo, para os fins constantes da informação e do parecer, o processo fichado sob n. 66.680, do vigente ano, referente à restituição pretendida por Alfredo de Araújo Pereira.

N. 402 — Restituindo, para os fins constantes do parecer, o processo fichado sob n. 61.425, do corrente ano em que é interessado o Dr. Homero Mena Barreto Prates da Silva.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos:

Dia 14 de outubro de 1933

N. 60.812, de 1933 — Anibal Ribeiro da Silva, pedindo pagamento da gratificação adicional. — Indeferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Processos:

Dia 13 de outubro de 1933

N. 33.106, de 1933 — Eduardo Antônio da Costa, solicitando pagamento da quantia de 1:415\$321. — Dirija-se ao Ministério da Justiça.

N. 30.794, de 1933 — Francisco Inácio da Silveira, pedindo pagamento da importância de 1:415\$321. — Dirija-se ao Ministério da Justiça.

N. 64.540, de 1933 — José Gonçalves Ferreira da Costa, requerendo pagamento de pensão de montepio. — Compareça à Segunda Sub-Diretoria para esclarecimentos.

Dia 17

N. 64.197, de 1933 — D. Maria Corina Monclero, solicitando apostila em seus títulos. — Satisfaça a exigência.

N. 57.701, de 1933 — José Gomes da Silva, aposentadoria. — Satisfaça a exigência do parecer.

Dia 18

N. 26.892, de 1931 — Antônio Vicente Gurgel do Amaral, requerendo restituição de consignações descontadas a maior. — Convide-se a Cooperativa Militar do Brasil a recolher a importância de 30\$000, de acordo com o parecer.

Dia 19

N. 68.880, de 1933 — Pedro Montanez Gupe, requerendo segunda via de títulos de meio soldo e montepio. — Compareça para esclarecimentos.

N. 30.070, de 1933 — D. Ivone Monteiro de Figueiredo, solicitando para deixar de contribuir para o montepio. — De acordo com o parecer, indeferido.

Diretoria do Domínio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 21 de outubro de 1933

Offícios:

Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.304 — Afim de que seja ouvida a Administração desta Diretoria nesse Estado, remete, o processo relativo ao inventário dos móveis que pertenceram à extinta Alfândega dessa Capital. (Processo n. 70.034/1931.)

— Sr. administrador do Domínio da União na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.305 — Em referência ao assunto constante do ofício dessa repartição, número 133, de 28 de junho último, declara que os créditos destinados às despesas de passagens para as Administrações do Domínio da União nos Estados, já foram distribuídos.

Declara, outrossim, que foi feita, por telegrama expedido em 22 de setembro último, a devida autorização a essa Delegacia Fiscal da importância de réis 40:000\$000.

Esclarece, no entretanto, que, as passagens pela Estrada de Ferro Central do Brasil, em objeto de serviço podem ser requisitadas por intermédio do Sr. delegado fiscal, em vista de ser essa Administração considerada um departamento técnico da Delegacia Fiscal.

Assim, poderá essa Administração, entendendo-se com o delegado fiscal, obter as requisições de passagens necessárias para a execução dos serviços em zona servida pela Estrada de Ferro Central do Brasil independentemente da utilização daquele crédito. (Pro. n. 40.070/1933.)

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Santa Catarina:

N. 2.306 — Encaminhando o processo referente a uma relação organizada pela Sub-diretoria Administrativa, relativa a terrenos de marinha já aforados e às respectivas cartas, recomenda providências para que, pela Administração do Domínio da União local, sejam satisfeitas as

exigências constantes da representação do escrivão geral desta Diretoria. (Processo n. 67.529/1933.)

— Sr. diretor da Secretaria do Gabinete do Exmo. Sr. Interventor no Distrito Federal:

N. 2.307 — Tendo os ocupantes de um terreno de propriedade da Fazenda Nacional, sito à rua Visconde de Niterói (Estação de Mangueira), cuja doação à Irmandade da Candelária foi feita sob forma condicional, em petição datada de 8 de agosto último, reclamado providências deste Ministério, a respeito das intimações feitas pela Diretoria de Matas, Jardins e Agricultura dessa Prefeitura, para que os mesmos abandonassem o dito terreno, alegando para isso direito de propriedade, rogo providências, à vista do que apurou a Seção de Engenharia da Administração desta Diretoria no Distrito Federal, no sentido de que essa Interventoria não exerça ato algum de posse sobre o terreno em causa por ser o mesmo de propriedade incontestada da União. (Proc. n. 64.493/1933.)

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 2.308 — Tendo o diretor da Escola João Luiz Alves comunicado a esta repartição, pelo ofício n. 737, de 15 de agosto último, que o Sr. Valdemar Pedroso, mestre de música daquela escola, passou a ocupar, voluntariamente, desde o dia 1 do referido mês, uma das casas do mesmo estabelecimento, solicita providências no sentido de que sejam feitos os descontos nas respectivas folhas de pagamento, a partir de 1 de agosto do corrente ano, da importância de 186\$700 (cento e oitenta e seis mil e setecentos réis), correspondente ao aluguel do supracitado imóvel. (Proc. 64.518-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 2.309 — Em referência ao assunto de que foi objeto o ofício n. 1.165, de 5 de setembro próximo findo, informa que, pelos ofícios da Diretoria da Despesa Pública ns. 8 e 105, respectivamente, de 26 de maio e 15 de junho do corrente ano, já foram distribuídos a essa delegacia fiscal, os créditos para pagamento do material permanente — Material de consumo — Diversas despesas, da administração desta diretoria nesse Estado, pelo que não mais compete a esta repartição tomar qualquer providência a respeito. (Proc. 61.972-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 2.310 — Transmitindo o processo constituído por uma relação organizada pela Sub-diretoria Administrativa relativa a terrenos de marinha, já aforados, sitos nesse Estado, recomenda providências no sentido de que essa repartição preste os esclarecimentos solicitados pelo escrivão geral desta diretoria, constantes da representação de fls. 2 do mesmo processo. (Proc. 67.530-1933.)

— Ao Sr. diretor geral do Expediente do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.311 — Atendendo à solicitação constante do ofício dessa diretoria geral, sob n. 712, de 26 de agosto último, apresenta o condutor técnico, interino, desta repartição engenheiro Antônio Rodrigues da Cruz Ribeiro, o qual foi designado para acompanhar, como representante da Diretoria do Domínio da União, a divisão e demarcação das terras da Fazenda Nacional da Taquara, adjacente às que ocupa a Fábrica de Pólvora da Estrela. (Proc. 55.633-1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.312 — Em solução ao pedido constante do ofício dessa Delegacia Fiscal n. 632, de 22 de setembro próximo findo, remete o processo do Arquivo desta Diretoria, sob n. 327, do arm. 19, gav. 24, capeado pelo requerimento de 20 de fevereiro de 1931, de Antônio Corrêa Ramos, pedindo transferência para seu nome do domínio útil do terreno de marinha, lote n. 1.042, da rua Marquês de Caxias, nessa Capital. (Processo n. 63.562, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de São Paulo:

N. 2.313 — Remetendo o processo constituído por uma relação organizada pela Sub-Diretoria Administrativa relativa a terrenos de marinha, já aforados, sitos nesse Estado, recomenda providências no sentido de que essa repartição preste os esclarecimentos solicitados pelo escrivão geral desta Diretoria, constantes da representação de fls., do mesmo processo. (Processo n. 67.569, de 1933.)

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 2.314 — Encaminhando, para os devidos fins, o processo relativo às obras suplementares a serem efetuadas, no edifício dessa Delegacia Fiscal. (Processo n. 66.331, de 1933.)

EXPEDIENTE DO SR. ADMINISTRADOR

Dia 21 de outubro de 1933

Requerimento de Artur Soares Valente. — Compareça o requerente a esta Administração, afim de apresentar a escritura de compra do domínio útil do terreno cuja carta de aforamento requer. (Processo n. 34.354, de 1933.)

Requerimento de D. Violeta Costa de Azevedo. — Apresente a requerente a esta Administração certidão dos descontos feitos nos vencimentos do Dr. Teófilo F. Azevedo desde a época da aquisição do imóvel até a data de seu falecimento. (Processo n. 32.720, de 1933.)

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Precatórios despachados:

Juízo da Segunda Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Antônio Augusto da Costa. — Cumpra-se.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de José Goldback. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Miguel Lopes Diniz. — Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Quarta Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juízo da Quinta Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Luis Vanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juízo da Primeira Vara Federal, entrega de 6:48\$ a favor do Dr. Lucy Ethel Landesberg. — Idem.

Requerimentos:

N. 10.248 — José Inácio Moutinho. — Em face do informado, archive-se.
N. 20.303 — Gioda & Comp. — Idem.

N. 21.294 — Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais. — Idem.

N. 20.247 — Banco Germanico. — Idem.

N. 23.633 — Antônio Corrêa Jorge da Cruz. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a quantia de 25\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 24.980 — Antônio Maria da Silva Couto. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de 25\$500, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.902 — J. Secco & Comp. — Averbse a mudança. Imponho a multa de 50\$000, mínimo da lei.

N. 22.156 — Armando Augusto Teixeira. — Em face do informado, e tendo em vista o que tem resolvido esta diretoria em casos idênticos, indeferido.

N. 22.843 — Galvão Reis & Comp. — De acordo com a informação e parecer, indeferido.

N. 23.663 — Luís Almeida. — Archive-se.

N. 16.046 — Filgueiras & Marques. — Por falta de fundamento legal, indeferido.

N. 23.901 — Francisco Nunes. — Proceda-se à inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

N. 23.898 — Carlos Torgeano. — Idem.

N. 23.897 — Dr. Oscar de Sousa Magalhães. — Idem.

N. 23.903 — João M. Barreiros. — Idem.

N. 23.899 — Catarina Elias. — Idem.

N. 28.677 — José de Oliveira Brasil e outro. — Idem.

N. 23.904 — Tavares & Santos. — Idem.

N. 23.696 — Mitke & Comp. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 11.102 — Antônio Alves Louro. — Idem.

N. 22.272 — Marie Louise. — Idem.

N. 21.993 — Moreira Viegas & Companhia. — Idem.

N. 21.738 — A. Tavorieri & Com. — Idem.

N. 21.634 — Oscar Masursky. — Idem.

N. 16.637 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens. — Idem.

N. 13.295 — Companhia Brasileira de Eletricidade Siemens Schuckert S. A. — Idem.

N. 15.952 — Zeferino de Azevedo. — Idem.

N. 19.364 — J. R. Azeredo. Consulta.

— As meias confeccionadas com Metra fibra (borra de viscosa), objeto da presente consulta, estão sujeitas ao pagamento de consumo, como meias de seda vegetal incidindo nas taxas do n. 3, alínea XVII, do § 13 do art. 3º do decreto n. 22.262, de 28 de dezembro de 1932.

N. 17.645 — Izolina Areias. — De acordo com o laudo e parecer, altere-se para "farmácia" a classificação do negócio de que se trata para o lançamento do corrente ano. Quanto ao exercício de 1932, indeferido, por peremta a reclamação.

N. 13.009 — Sabato Ranauro. — Proceda-se à inscrição proposta.

N. 13.340 — João Avelino de Souza. — Idem.

N. 9.818 — José Martins Ferreira de Maots. — Junte o certificado de pagamento do imposto predial de 1932 passado.

N. 547 — José Dias de Rezende Aguiar. — Proceda-se pela forma proposta nas informações e parecer. Imponho à Tereza Balti Martins e a João Dias de Rezende Aguiar, a cada um, a multa de cem mil réis (100\$000) mínimo da lei.

N. 20.625 — Cerveja Marca "A.B.C.". — Tratando-se de cerveja de 1ª fermentação, segundo esclarecem os laudos de fls., nada há que providenciar. Encaminhe-se, portanto, este processo à Diretoria da Receita afim de ser o mesmo presente à comissão de revisão do regulamento do imposto de consumo, tendo em vista o informado pelo fiscal Deodoro Pessoa.

N. 8.136 — Carlos Felipe. — De acordo com a informação e parecer, restitua-se ao requerente a importância de réis 58\$900, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 23.981 — Fidarco Spelta. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de cem mil réis (100\$000), mínimo da lei.

N. 23.995 — Domingos Vassab Caruso. — Idem.

N. 23.979 — Dr. Eduardo Bartoli. — Idem.

N. 23.984 — Francisco Dinis da Silva. — Idem.

N. 23.997 — C. de Andréa Kaihert. — Idem.

N. 23.977 — Augusto Soares de Sousa Batista. — Idem.

N. 23.985 — Abílio Marinho. — Idem.

N. 23.992 — Antonieta E. Izard. — Idem.

N. 23.994 — Américo Augusto. — Idem.

N. 23.993 — Ademar Leite Ribeiro. — Idem.

N. 23.987 — Antônio Chiapeta. — Idem.

N. 23.996 — Dr. Benevenuto Soares. — Idem.

N. 23.991 — Companhia Brasileira de Cinemas. — Idem.

N. 23.978 — João Batista Martins. — Idem.

N. 23.982 — José de Lima e Silva. — Idem.

N. 23.990 — José Dib e Saleh Junes. — Idem.

N. 23.983 — Mme. Borges. — Idem.

N. 23.989 — Miguel de Carvalho. — Idem.

N. 23.986 — Manuel de Resende Elvas. — Idem.

N. 23.993 — Osmar Bormberg. — Idem.

N. 23.980 — Simão da Costa. — Idem.

N. 23.988 — Salem Saleman. — Idem.

N. 22.000 — Maurício Miragaia. — Idem.

N. 21.798 — J. E. Carneiro & Com. Ltd. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 20.981 — Carlos dos Santos. — Proceda-se à inscrição pela forma proposta.

N. 16.640 — Richard Damming. — Idem.

N. 15.934 — José Abdalla. — De acordo com a informação e parecer, deferido.

N. 15.590 — Walter Micheal Kerth. — Faça prova de sua qualidade de proprietário do prédio de que se trata.

N. 28.048 — Joaquim Gonçalves de Oliveira. — Proceda-se pela forma proposta na informação e parecer.

N. 24.982 — Francisco Manuel Sarnache. — De acordo com a informação e parecer, altere-se para 3:600\$, a valor locativo arbitrado para o lançamento do negócio de que se trata no corrente ano.

N. 23.360 — Ferreira da Costa & Com. — Proceda-se pela forma proposta voltando, em seguida, o processo.

Processo n. 23.438, do 15º Offício desta capital — Tratando-se de um só credor hipotecário que, numa só escritura, faz cessão, da totalidade dos créditos, a um só cessionário, o sêlo a cobrar-se é sobre a quantia global da cessão, por ser esse o valor da escritura.

E o que está no parágrafo único do art. 5º do decreto n. 21.949, de 12 de outubro de 1932, o qual estabelece-se — "que das escrituras deve constar a quantia de imposto relativo ao valor total do empréstimo hipotecário, sob pena de nulidade do ato."

E de ver que a presente consulta não versa sobre empréstimos hipotecários, mas sobre cessão de crédito.

Mas, variando embora o credor, o instituto da hipoteca continua.

Sobre o primitivo empréstimo, já deve ter sido pago o sêlo, sem o que as escrituras relativas não poderiam ter sido lavradas.

Ora, se na escritura de cessão total desses créditos hipotecários, fosse cobrado o sêlo, parcialmente, de crédito por crédito, ficaria sem objetiva a expressão "valor total de empréstimo", porque só há totais quando ha parcelas a somar.

Recorro desse meu despacho para o Sr. ministro da Fazenda, por intermédio da Diretoria da Receita.

Autos de infração:

N. 781, de 1933, contra Irmãos Pires — Carecendo de fundamento legal o pedido de folhas nada há que deferir. Prossiga o processo.

N. 773, de 1933, contra a Companhia Metzler Ltd. — Ante o que consta do processo e de acordo com a informação e parecer da 3ª Sub-Diretoria julgo improcedente o auto de folhas e deste meu despacho recorro ex-offício para a instância superior. Feitas as devidas anotações encaminhe-se o processo ao Conselho de Contribuintes.

N. 698, de 1933, contra Joaquim Assis — Junte-se a amostra referida no auto de folhas.

Notificações:

N. 523, de 1933, contra Silva e Sousa & Cia. — Deposite a importância devida na forma do disposto no art. 17 do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1933.

N. 93, de 1933, contra Cunha & Machado. — Faça o depósito da importância devida, na forma do disposto no art. 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1933.

N. 591, de 1933, contra a Companhia Sul América de Eletricidade. — Prova da e confessada, como se acha a infração capitulada no auto de folhas, as alegações da defesa, somente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de folhas, para impor a Companhia Sul Americana de Eletricidade, a multa de 200\$, mínimo do artigo número cento e vinte e dois, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo

promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 563, de 1933, contra J. Teixeira de Carvalho & Comp., Casa Valele, José Lino Martins & Comp., Vilas Boas & Companhia e Ricardo Cardoso. — Provada e confessada, como se acha a infração, — julgo procedente o auto de fls., para o fim de impor a cada uma das firmas autuadas J. Teixeira de Carvalho & Comp. (Casa Malele), José Lino Martins & Comp., Vilas Boas & Comp. e Ricardo Cardoso, a multa de 200\$000, mínimo dos arts. 72 e 86, parágrafos 1º e 2º, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas, no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de vinte dias, na forma dos arts. 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

N. 644, de 1933, contra José Iório e A. J. Teixeira & Comp. — Provada e confessada, como se acha a infração, capitulada no auto de fls., as alegações da defesa, sómente por equidade, poderiam ser apreciadas pela autoridade superior.

Assim, julgo procedente o auto de fô-lhas, para impor a firma infratora, A. J. Teixeira & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 72, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de trinta dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, dentro de vinte dias, na forma dos artigos 6º e 7º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 21 de outubro de 1933

Requerimentos despachados:

N. 20.669 — Silvano Eduardo da Silva. — Tendo em vista a informação prestada pela 2ª Sub-Diretoria, reconsidero o despacho de 20-12-932, às fls. 4, para mandar que se insereva a coleta de fô-lhas 2, pela forma proposta.

N. 2.082 — Marques & Ciuff. — A vista do que informa a 2ª Sub-Diretoria, indeferido. Arquite-se.

N. 4.358 — Arnaldo Gomes. — De acordo com a informação e parecer, indeferido. Arquite-se.

N. 996 — Maria Valverde Pinto. — Autorizo a transferência, em face do parecer da 2ª Sub-Diretoria, datado de 16 de fevereiro do corrente ano.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 21 de outubro de 1933

Requerimentos despachados

N. 11.689/33 — Bastos, Martins & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 14.162/33 — Alfredo Tolmasquin — Preste esclarecimentos sobre a falta de declaração de rendimentos em 1931 e 1933.

N. 12.306/33 — Jaime Ferreira & Comp. — Não tendo sido satisfeita a exigência, não pode ser dada a certidão.

N. 14.085/33 — Cristiani & Nielsen. — Certifique-se em termos, deante da declaração de 1933, aqui anexa.

N. 13.206/33 — José Alexandre de Avelar Rodrigues. — Exija-se a prova.

N. 13.356/33 — Margarida de Queiróz Matoso. — Faça a prova quanto às despesas de impostos, conservação e comissões.

N. 13.355/33 — Joaquim de Queiróz Matoso Filho. — Prove as despesas com impostos e conservação, bem como a relativa a contribuições filantrópicas.

N. 13.179/33 — Mário Cândido Coutinho Nevares. — Prove os encargos de família.

N. 13.181/33 — Carlos Eurico Gomes. — Prove as despesas feitas.

N. 13.173/33 — Humberto Perretti. — Comprove a dedução n. 1 da cédula C.

N. 7.879/33 — José Garcia Branco. — Indeferido, à vista da informação.

N. 13.829/33 — Manuel Gonçalves de Sousa. — Receba-se, nos termos do regulamento. A multa não pode ser despezada tanto mais quanto não ha prova do alegado, quanto a força maior.

N. 5.627/32 — Izabel da Porciúncula du Pin e Almeida. — Calcule-se o imposto relativo ao exercício de 1931 com a inclusão de alugueis, visto não ser satisfatória a resposta de fls. 48.

N. 10.915/33 — Amadeu Antunes de Castro. — Proceda-se novo lançamento, de acordo com os esclarecimentos.

N. 11.796/32 — José Pereira da Rocha Paranhos. — Mantenho o lançamento. Os esclarecimentos não foram prestados dentro do prazo.

N. 12.620/33 — Luiz Latt & Comp. — A vista do art. 114, § 1º, faça-se o lançamento *ex-officio* na base dos elementos do Cadastro.

Offícios expedidos:

N. 530 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro, restituindo processo de Juvenal Saldanha.

N. 531 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, restituindo processo de Maria Izabel de Bivar.

N. 532 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro, restituindo processo de Maria Pires da Fonseca.

N. 533 — Ao diretor da Receita Pública do Tesouro, restituindo processo de Henrique Lima.

N. 1.389 — Ao delegado fiscal em Pernambuco, restituindo processo de Anibal Pina de Gouveia.

N. 1.390 — Ao chefe de Seção do Imposto de Renda em Manaus, devolvendo processo da firma Paulo d'Araujo & Comp.

N. 330 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de bagagem.

N. 331 — Ao diretor técnico do Lloyd Brasileiro, solicitando transporte de bagagem.

N. 1.497 — Ao Juiz de Direito da Provedoria e Resíduos, prestando informações.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.
Vide — Expediente — na primeira página.

Por despacho de 5 do corrente:

Foi designado o 1º tenente Pedro Américo dos Santos Pereira para bibliotecário da Escola de Intendência do Exército.

— Por outro de 17 do mesmo mês:

Foi transferida a incorporação do sorteado Francisco Paulilo, filho de Natal Paulilo, da classe de 1911, da circumscrição militar para a 2ª Região Militar.

— Por outro de 19 do mesmo mês:

Foi dispensado o capitão Joaquim Guilherme Cêzar da Silva, do 5º R.C.I., de chefe de seção da 16ª circumscrição de recrutamento, por conveniência relativa de serviço.

Foi aprovado o ato do comandante da 3ª Região Militar transferindo o "Campeonato Regional do Cavalo d'Armas" para os dias 16 a 19 de novembro próximo.

Na carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 23 de março último, de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, para execução da lei número 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de 1ª classe o capitão médico Dr. José Higinio de Souza, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando 19 anos, três meses e 28 dias de serviço, recebendo os vencimentos a que tiver direito, de conformidade com as ordens em vigor.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— General *Espírito Santo Cardoso*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Pedindo providência para que:

A conta da Consignação Pessoal das verbas em seguida mencionadas sejam postos à disposição da Delegacia Fiscal de Goiás, os créditos das seguintes quantias: 12ª Soldos e gratificações de oficiais, n. 2 para pagamento de diferença, etc. 5:593\$600. 14ª classes inativas, n. 2 para Etapas de asilados, réis 1:128\$000; outrossim, pedindo providências no sentido de ser transferido daquela Delegacia e posto à disposição da Diretoria de Contabilidade da Guerra, no Tesouro Nacional, o crédito da quantia de 40:000\$000, concedido àquela estação fiscal, à conta da verba 12ª. Soldos e gratificações de oficiais — Consignação Pessoal — n. 1 — Soldos e gratificações. (Aviso n. 1.263);

A conta da Consignação Pessoal das verbas em seguida mencionadas sejam postos à disposição da Delegacia Fiscal de Minas Gerais, os seguintes créditos: 12ª Soldos e gratificações de oficiais, n. 1 — Soldos e gratificações — réis 570:000\$000; Diversos serviços — n. 9 Diárias a oficiais, etc. — 3:000\$000; 14ª Classes inativas — n. 1 — Reformados — 70:000\$000; n. 2 Etapas de asilados — 9:000\$000 (Aviso n. 1.264).

Solicitando o pagamento das seguintes quantias:

Ministério da Guerra

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

No Tesouro Nacional:

750\$000 ao 2º tenente em comissão José Pedro Paes Leme (Aviso n. 1.266);
175\$000 ao 2º tenente reformado Silvano Werneck Brandão (Aviso n. 1.268);
330\$000 ao 2º sargento Juscelino de Castro (Aviso n. 1.269);

815\$000 ao capitão Roberto Deolindo Santiago (Aviso n. 1.272);

26\$300 ao 2º tenente em comissão Esau Jacob de Araujo Torres (Aviso n. 1.274);

237\$800 ao major graduado reformado Henrique Silva (Aviso n. 1.277).

Na Delegacia Fiscal do Pará:

3:600\$000 ao sargento ajudante Espiridião de Mesquita Pinto (Aviso número 1.276).

Na Delegacia Fiscal do Ceará:

162\$000 ao aspeçada asilado Antônio Torres de Macedo. (Aviso n. 1.270);

Na Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul:

1:000\$000, ao 1º tenente Felicíssimo de Azevedo Aveline. (Aviso n. 1.267);
500\$000, a Antônio Tinoco Valente Filho. (Aviso n. 1.271);

2:640\$000, ao 3º sargento Tiburcio Vicente de Albuquerque. (Aviso número 1.273);

399\$900, ao reservista Agostinho Cavalheiro. (Aviso n. 1.275);

Transmitindo, e solicitando providências a respeito, o requerimento em que a firma Cantori & Jaques pede pagamento da importância de 14:596\$650, proveniente de fornecimentos feitos em 1929, ao 5º R. D. C., atendendo a que o respectivo processo foi em tempo oportuno encaminhado à Comissão apuradora da Dívida Passiva da União. (Aviso n. 1.265).

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que para fazerem parte da comissão encarregada da revisão da atuação de oficiais do Exército da qual é presidente o general Pedro Augusto de Góes Monteiro, são designados os seguintes oficiais: coronel Oto Feio da Silveira, tenentes-coroneis Gustavo Cordeiro de Faria, Mário Ari Pires e major Alcides Gonçalves Etchegoyen. (Aviso n. 663).

Que o 1º tenente Emanuel de Almeida Moraes, é posto à disposição do interventor federal no Amazonas. (Aviso n. 661);

Que o 1º tenente do 3º B. E. Carlos Eugenio de Almeida Magalhães é designado para fazer parte da Comissão Construtora do Forte Munduba, em Santos, Estado de São Paulo. (Aviso n. 664);

Que fica prorrogado, até 1º de novembro vindouro, o prazo para apresentação de voluntários da 1ª zona militar. (Aviso n. 662).

Dia 19 de outubro de 1933

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933 — N. 665. Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra.

“O Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório apresentou ao ministro da Guerra as suas felicitações pela maneira brilhante com que as tropas do Exército estacionadas na 1ª Região Militar contribuíram para a recepção que o povo e o governo do Brasil fizeram ao senhor presidente da República Argentina, e determinou que elogiasse em seu nome e no do Sr. general de divisão Agustin P. Justo todos os oficiais e praças que tomaram parte em serviços e demons-

trações ligadas à honrosa visita que se vem de festejar, graduando o elogio de acordo com os atos praticados e fazendo-o constar nas fés de officio e assentamentos dos interessados.

Ao dar conhecimento ao exercito de tão honrosa incumbencia faço-o possuido da mais sincera satisfação.

A apresentação das tropas da 1ª Região Militar, com o concurso do Corpo Naval, da Polícia Militar, da Escola Militar, da Aviação Militar, e das unidades escolas, já, por ocasião da chegada do Sr. general Agustin P. Justo, já sobretudo na parada do Campo dos Afonsos, foi realmente do maior brilho e mereceu os aplausos públicos e as mais expressivas manifestações das altas autoridades estrangeiras e nacionais presentes.

Tivemos o mais vivo testemunho de que estamos perlustrando o verdadeiro e único caminho, que é o do trabalho indefeso pela maior eficiencia das instituições militares. A finalidade destas exige, realmente, de todos nós um continuo esforço realizador e um forte espirito de sacrificio e de renúncia.

Quero por no devido relevo, que demonstrações da natureza de que vimos de assistir no Campo dos Afonsos, valem um grande conforto e a maior recompensa para quantos dispendem suas energias em prol das instituições armadas. E estes são todos quantos mourejam infatigavelmente no serviço, estimulando seus comandados, canalizando-lhes as iniciativas uteis, e, sobretudo, incutindo-lhes pelo exemplo diuturno de trabalho e devotamento, o amor à propria farda do soldado pelo que ela é como símbolo representativo dos sentimentos de honra, de nobreza e de lealdade.

E' pois com intenso júbilo que transmito ao exercito as felicitações e os louvores determinados pelo Exmo. Chefe do Governo Provisório elogiando os Srs. generaes de divisão Francisco Ramos de Andrade Neves, chefe do Estado Maior do Exército, a quem cabe orientar o problema da instrução no Exército, o Alvaro Guilherme Mariante, comandante da 1ª Região Militar; generais de brigada Cesar Augusto Parga Rodrigues, comandante do Destacamento do Exército — João Guedes da Fontoura, comandante da 1ª divisão; José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, comandante da brigada escolar, Emílio Lúcio Esteves, comandante das forças auxiliares, e Eurico Gaspar Dutra, diretor da aviação, pelo atestado de alto grau de empenho com que se dedicam aos interesses, ao preparo e à disciplina do Exército. Estas autoridades tomarão estes elogios extensivos aos seus subordinados que deles se tornaram credores.

Merece ainda especial referência a força de desembarque do couraçado argentino “Moreno”, a qual desfilou de modo irrepreensível dando um cunho da mais alta distinção às festivas homenagens do dia.

Em obediência ainda ao determinado pelo Exmo. Chefe do Governo Provisório, quero fazer igualmente constar no Boletim do Exército que não podia ser mais lisongeira a impressão causada pela formatura e desfile da Escola Militar, no dia da visita do Presidente Justo a esse modelar estabelecimento de ensino.

Já é habitual a correção notória com que se apresentam os nossos cadetes.

sempre brilhantes e garbosos, revclando nas atitudes a perefeita instrução profissional que recebem.

E a Escola Militar é digna de todos os louvores na pessoa de seu comandante, de todos os oficiais e dos seus cadetes”.
— General *Espirito Santo Cardoso*.

Ministério da Marinha

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de outubro de 1933

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.913 — Transmite cópia do decreto de 12 do corrente mês, que aposentou Ernesto Passos Soares, no cargo de operário pedreiro da Escola Naval, com os vencimentos integrais, visto se haver invalidado em ato de serviço da Nação.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.918 — Declara ter resolvido anular a praça do marinheiro nacional número 0900-CRV-AJ-MO-2ª classe, Pedro Strangoski.

Portarias

Ns. 3.919 e 3.920 — Concede aos ex-marinheiros nacionais, asilados, Ezequiel Carneiro da Cunha e Joaquim Moreira de Lima, licença para residirem fora do Asilo de Inválidos da Patria, nesta Capital e no Estado do Ceará, respectivamente.

Ministério da Viação e Obras Públicas

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 24 de outubro de 1933

Transferindo, a pedido, sem onus para o departamento, o telegrafista de 1ª classe Valter Furtado Franz da agência de Guaiiba para exercer as funções

de agente postal telegráfico de Nova Hamburgo, e dessa agência á quella a telegrafista de 5ª classe Inez de Noronha Vieira, para idénticas funções. (Port. 1.257/21/10/1933).

Elevando para 12\$ a diária concedida aos chefes de linhas e instalações e aos chefes de Tráfego da Diretoria Regional do Piauí, quando em viagem de inspecção. (Port. 1.256/21/10/1933).

Aprovando o concurso que, para auxiliares de 3ª classe, se efetuou na Diretoria Regional de Santa Catarina, entre 18 e 29 de maio do corrente ano, com a seguinte classificação:

- 1º lugar — Maria Luiza de Sousa, 33, 60 pontos.
- 2º lugar — Rut Muller, 30, 82 pontos.
- 3º lugar — Mário Jobim Vieira, 30, 36 pontos.
- 4º lugar — Isak Geveard, 28, 49 pontos.
- 5º lugar — Inelino da Silva Santos, 28,4 pontos.
- 6º lugar — Emerenciana Bittencourt Cotrim 27,14 pontos.
- 7º lugar — Euvaldo Sousa, 27,00 pontos.
- 8º lugar — Osvaldo Scharf, 25,09 pontos.
- 9º lugar — Diná Simone Pereira, 25,08 pontos.
- 10º lugar — Afonso Binder, 23,15 pontos.
- 11º lugar — Luiz Arêas Horn, 21,28 pontos.
- 12º lugar — Alfredo Soares, 20,90 pontos.
- 13º lugar — Luiz Carlos de Medeiros, 20,86 pontos.
- 14º lugar — Adelina de Sousa, 18,38 pontos.
- 15º lugar — Alice Luiz de Siqueira, 17,66 pontos.

DIRETORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Fortunata Alves Meireles Carreira, agente de Buarque, agência subordinada à Diretoria Regional de Minas Gerais, três meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 1 de setembro findo.

Marcos Belezza Marques, servente de 1ª classe da Diretoria Regional do Maranhão, dois meses e dezoito dias, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 5 de maio último;

Mercedes Leite Silva, auxiliar de 3ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, um mês, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 11 de agosto último.

Osvaldo de Melo Matos, auxiliar de 1ª classe da Diretoria Regional do Distrito Federal, três meses, em prorrogação, sendo dois meses e onze dias com ordenado e o restante com 3/4, para tratamento de saúde, a contar de 27 de agosto último;

Guilhermina Carlos Maluf, agente de Presidente Bernardes, agência subordinada à Diretoria Regional de Botucatu, seis meses, com 2/3 da gratificação, para tratamento de saúde, a contar de 15 de setembro findo;

Narciso Teixeira Balga, agente embarcado da Diretoria Regional do Amazonas e Acre, cinco meses, com ordenado, para tratamento de saúde, com 30 dias para ser iniciada;

Pedro Ramos Júnior, carteiro de 2ª classe da Diretoria Regional do Ceará,

cinco meses, em prorrogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 22 de setembro findo;

José Lourenço Ramos, diarista, com exercício na Diretoria Regional de Mato Grosso, três meses, com dois terços da diária, para tratamento de saúde, a contar de 17 de junho último. (Processo n. 41.036, de 1933);

Albano Leal Júnior, telegrafista de 3ª classe, com exercício na Diretoria Regional de Santa Catarina, três meses, com ordenado, para tratamento de saúde, a contar de 1 de julho último. (Processo n. 46.103, de 1933).

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos

Requerimentos despachados

Dia 11 de outubro de 1933

A. Gomes, pedindo restituição de encomenda devolvida de Portugal. — Certifique-se.

Alberto Corrêa da Silva, ex-eletricista, pedindo certidão de serviço. — Dirija-se ao Sr. diretor geral.

Ministério da Agricultura

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

Diretoria do Ensino Agrônomo

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1933

Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Rio Branco:

N. 2.615 — Remete, devidamente aprovados pelo Sr. diretor geral de Agricultura, os termos de morte de animais e inutilização de materiais números 93 a 108.

— Ao Sr. diretor de Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.616 — Devolve o processo 57.166, e declara que esta Diretoria cumpriu as exigências constantes.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola José Bonifácio:

N. 2.617 — Remete o decreto de nomeação do engenheiro agrônomo Jaime Algodal para exercer interinamente o cargo de auxiliar agrônomo desse Patronato.

Dia 20

— Ao Sr. diretor da Escola Agrícola de Barbacena:

N. 2.618 — Apresenta os menores João Silva e Gastão Carpert Falcão, educandos do Patronato Agrícola Visconde da Graça.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 2.621 — Acusa o recebimento do boletim do movimento de enfermária, na primeira quinzena de outubro.

— Ao Sr. José Barbosa Torres Ribeiro Preto:

N. 2.622 — Comunica, que deixa de atender ao pedido de desligamento do menor José Aguiar, do Patronato Agrícola José Bonifácio, por ter sido o referido menor, internado por intermédio do delegado de polícia dessa cidade.

— Ao Sr. diretor do Patronato Agrícola Artur Bernardes:

N. 2.623 — Remete devidamente aprovada a respectiva baixa, do termo 26.

— Ao Sr. diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 2.624 — Remete o modelo a que devem obedecer, nos termos do ofício n. 139, de 6 do corrente, da 4ª Secção da Diretoria de Expediente e Contabilidade. Idênticos: Patronatos Agrícolas: Manuel Barata, João Coimbra, Visconde da Graça, José Bonifácio, Visconde de Mauá, Artur Bernardes e Venceslau Braz. Escola Agrícola de Barbacena; Aprendizados Agrícolas do Rio Branco (Acre) e de Barreiras.

Diretoria Geral de Produção Mineral

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Avelino Barreto, pedindo seja revalidado o contrato que celebrou com J. J. Griesbach, para pesquisas de minérios e perfuração petrolíferas em terras do município de Botucatu, Estado de São Paulo, e autorizado pelo decreto número 22.932, de 12 de julho de 1933. — Indeferido, por ser o contrato, cuja revalidação solicita, nulo de pleno direito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Portaria

Por portaria de 18 de outubro de 1933, foram concedidos noventa dias de licença, para tratamento de saúde, ao servente da Diretoria de Minas, Jacinto Tomaz de Aquino, a partir desta data.

Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1933

A firma Sirianni, Alves & Comp. pede lhe seja concedido um empréstimo de 500.000\$ pelo prazo de 10 anos, para a instalação dos serviços de exploração da sua mina de cromite, em Boa Vista, município de Saúde, Estado da Bahia. — Cumpra à requerente juntar as fotografias a que alude na petição e selar a mesma, bem como os documentos que a acompanham.

Ofícios:

Dia 18

— Ao Sr. ministro:

N. 121 — Solicitando consultar o senhor ministro da Guerra sobre a possibilidade da colaboração do Serviço Geográfico Militar com os técnicos da Diretoria de Aguas, nos levantamentos topográficos de áreas destinadas à irrigação e a outros fins de interesses gerais.

Dia 19

Ao Sr. Dr. Oscar Viana, M. D. secretário do Sr. ministro da Agricultura:

N. 122 — Transmite as relações de pe-

didos de material feitos pela Diretoria de Aguas à Comissão Central de Compras.

— Ao Sr. ministro:

N. 123 — Transmite o requerimento no qual o porteiro da Diretoria Geral pleiteia a equiparação de seus vencimentos aos dos porteiros das repartições subordinadas dos demais ministérios.

— Ao diretor de Minas:

N. 124 — Restitue, devidamente aprovado, o quadro numerico do pessoal variavel (serventes) necessario áquella Diretoria.

— Ao diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 125 — Solicita um adiantamento de 3:000\$000 (três contos de réis) ao porteiro desta Diretoria Geral, Arnaldo da Rocha Miranda, afim de atender a pequenas despesas e de pronto pagamento, durante o último trimestres do corrente ano.

Dia 20

Ao diretor de Minas:

N. 126 — Comunica que o Sr. ministro, resolveu delegar-lhe competência e ao seu substituto eventual, assistente-técnico, engenheiro Luciano Jacques de Moraes, para requisitarem pagamentos e adiantamentos.

Dia 21

Ao diretor da Diretoria de Aguas:

N. 127 — Restitue, devidamente aprovados, os quadros numerico e nominal variavel e que deverá ser contratado, necessario aos trabalhos daquela diretoria.

Diretoria de Fruticultura

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de outubro de 1933

Offícios:

N. 1.456 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo ser efetuado o pagamento da folha do pessoal variavel, contratado para os trabalhos da Diretoria de Fruticultura e Seções Técnicas, e relativa ao mês de setembro proximo passado, na importância de 24:312\$800.

N. 1.463 — Ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, comunicando que a Companhia Industrial Odeon, acha-se registrada nesta diretoria sob o n. 139, folha v. do livro 1.

N. 1.468 — Ao agrônomo Lamartine Magalhães Duarte, comunicando que foi deferido o requerimento do Sr. José Corrêa Teixeira, no qual solicita permissão para uzar os rótulos com a marca "Thea".

Dia 6

N. 1.470 — Ao contador geral da República, remetendo 2ª via do recolhimento da renda do dia 5, na importância de 1:117\$, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.481 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo ser feito o pagamento da folha suplementar, na importância de 300\$, relativa a um contrato, desta diretoria, e relativa ao mês de setembro proximo passado.

N. 1.487 — Idem, idem, folha, na importância de 50\$, de diárias a que fez jus no mês de setembro, o agrônomo Cláudio Gomes de Moraes Vasconcelos, chefe de seção, interino da 3ª Seção Técnica desta diretoria.

N. 1.492 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando o pagamento das contas da The Leopoldina Railway Co. Ltd., de 72\$100, 110\$500 e 141\$, na importância total de 323\$600, proveniente de transportes concedidos em proveito desta diretoria, em junho e julho proximo passado.

N. 1.493 — Idem, conta da Companhia Brasileira de Energia Elétrica, na importância de 80\$, de setembro proximo passado.

N. 15.501 — Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo providências sobre o pagamento da folha de diárias, vencidas pelo agrônomo Casemiro Guimarães Júnior e escrevente datilógrafo Japir Moreira da Silva, no mês de setembro proximo passado e na importância de 900\$000.

N. 1.505 — Idem, idem, na importância de 450\$, de diárias vencidas igualmente em setembro, pelo engenheiro civil Júlio S. Gonçalves, auxiliar técnico contratado da Diretoria Geral de Pesquisas Científicas, á disposição desta diretoria.

N. 1.506 — Idem, idem, na importância de 100\$, de diárias vencidas pelo agrônomo Manuel Mendes da Fonseca, assistente técnico da 3ª Seção Técnica desta diretoria, em setembro proximo passado.

Dia 11

N. 1.512 — Ao contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 9, na importância de 204\$800, feito ao Banco do Brasil.

Offícios:

N. 1.518, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo efetuar o pagamento da folha do pessoal variavel para os trabalhos da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, na importância de 19:160\$000, relativa ao mês de setembro p. passado.

N. 1.519, ao contador geral da República, participando ter sido recolhida ao Banco do Brasil, a quantia de 10\$000, e que por engano havia sido recolhida a menos no dia 12 de setembro.

N. 1.527, ao assistente técnico da Estação Experimental de Pomologia de Deodoro, autorizando a fazer entrega de 6 toneladas de ferro velho imprestavel aos serviços, á Companhia Brasileira de Usinas Metalurgicas, e cujo importe de 420\$000, já foi recolhido ao Tesouro Nacional, conforme o conhecimento número 10.886.

Dia 12

Offícios:

N. 1.544, ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, pedindo ser efetuado o pagamento da folha na importância de 300\$000, de diárias vencidas pelo escrevente-datilógrafo, Serafim Freire Bitencourt, em setembro p. passado.

Dia 13

Offícios:

N. 1.553, ao Sr. assistente técnico Lamartine Magalhães Duarte, comunicando que o Sr. Abel Golodnev, exportador registrado sob n. 138, está autorizado a usar o papel para envoltório de laranjas da firma Salin C. Nahib, conforme requerimento da firma em apreço.

N. 1.557, ao Sr. Odilo Tavares de Almeida Alves, participando, em solução ao seu requerimento, que pôde ef-

tuar a exportação de abacaxis, devendo entretanto remeter a esta Diretoria dois exemplares dos rótulos de sua marca, consoante o regulamento em vigor.

N. 1.588, ao Sr. José Corrêa Teixeira, comunicando, em solução ao seu requerimento de 7 do mês corrente, que está autorizado a usar os papeis próprios para envoltórios de laranjas, cedidos pela firma Israel Schuster & Filhos.

Dia 16

Offícios:

N. 1.591, ao contador geral da República, remetendo a 2ª via do recolhimento da renda do dia 14 do corrente, na importância de 938\$100, feito ao Banco do Brasil.

N. 1.594, ao inspetor da Alfândega do Rio de Janeiro, participando que os Srs. Tortora & Filho estão registrados nesta Diretoria, sob n. 144, folha 153, livro 1.

Dia 17

Offícios:

N. 1.595, ao inspetor da Alfândega em Paranaguá, participando que o Sr. Eurodico Rocha acha-se registrado nesta Diretoria, sob n. 143, folha 152, do livro 1.

O Sr. diretor indeferiu o requerimento do Sr. Enio Dias, em que solicita emprego, devendo o referido senhor aguardar oportunidade.

Diretoria do Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Primeira Seção

Dia 21 de outubro de 1933

Requerimento despachado

Raul de Freitas Melro, requerendo pagamento de vencimento no periodo de 1º de março a 6 de junho. — Indeferido, de acordo com o parecer da D. E. C.

EXPEDIENTE D SR. DIRETOR

Requerimento despachado

Dia 19 de outubro de 1933

The Western Telegraph Co. Ltd., solicitando o pagamento de várias contas provenientes de transmissão de telegramas á requisição desta Secretaria de Estado, em diversos exercicios passados. — Compareça a esta Diretoria, para tomar conhecimento do que ocorre em relação aos aludidos créditos. (D.E. C., 9.759/33).

Quarta Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de outubro de 1933

Avisos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 173 — Transmite, para o competente registro, cópia autêntica do contrato celebrado entre a Estação Experimental de cana de açúcar, em Campos, e as firmas Machado, Viana & Comp., e Salvador Guedes, para o fornecimento de material á mesma estação no corrente ano.

— Ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

N. 174 — Comunica haver deixado de determinar qualquer providência concernente á infração praticada por um motorista de auto do Ministério,

visto não constar da relação enviada pela Inspetoria de Tráfego, esclarecimentos que permitam identificar o infrator.

— Ao ministro da Fazenda:

N. 175 — Solicita providências no sentido de ser o inspetor da Alfândega desta Capital autorizado a conceder o desembaraço de 24 fardos contendo papel próprio para envoltório de laranjas, importado pela firma Leon Teffer & Comp. Ltd., com a redução de direitos a que se refere o decreto n. 5.623, de 29 de dezembro de 1928.

— Ao interventor federal em Minas Gerais:

N. 176 — Transmitindo, por cópia, o decreto n. 23.175, de 29 de setembro de 1933, que transfere para o Governo desse Estado, o Campo de Sementes Artur Bernardes, em Maria da Fé, comunica estar a Diretoria Geral de Agricultura do Ministério, autorizada a fazer a entrega do respectivo imóvel e das benfeitorias nele existentes, observadas as formalidades legais, ao representante que houver por bem designar.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Viação:

N. 187 — Transmite o requerimento em que Fenelon Teixeira Lima solicita lhe seja concedido, a título de empréstimo, pela Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, o material próprio para construção de um açude.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 188 — Declara que a renda dos estabelecimentos e repartições do Ministério, apurada na Diretoria de Expediente e Contabilidade, até a presente data, montou em 945:122\$774.

— Ao Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 189 — Declara que o Ministério não se opõe a que seja o Brasil Kennel Club considerada, até ulterior deliberação, como a principal sociedade canina do Brasil.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 18 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 177 — Transmite, por cópia, o decreto n. 23.175, de 29 de setembro de 1933, que transfere para o Governo do Estado de Minas Gerais o Campo de Sementes "Artur Bernardes", em Maria da Fé, afim de que se providencie sobre a entrega do referido imóvel e das benfeitorias nele existentes, de acordo com o disposto no art. 3º.

— Ao Sr. inspetor agrícola federal do 3º distrito, Estado do Maranhão:

N. 178 — Afim de serem reorganizados de acordo com as circulares em vigor, restitue as quatro vias dos inventários dos bens móveis e semoventes, existentes nessa Inspetoria em 31 de dezembro do ano próximo passado, nos quais foram encontradas as falhas constantes da relação anexa.

— Ao Sr. diretor geral de Agricultura:

N. 179 — Tendo o diretor do Patronato Agrícola de Rio Branco, no Território do Acre, remetido cópias autênticas de termos de inutilização de material, cujas baixas não tiveram a sua aprovação, transmite os aludidos documentos, para o preenchimento dessa formalidade, de acordo com a circular n. 22.862, de 16 de dezembro de 1931.

Dia 18 de outubro de 1933

Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco — Território do Acre:

N. 180 — Comunica que, nesta data, foram remetidas ao diretor geral de Agricultura cópias autênticas de termos de imobilização de material, para o seu competente julgamento, de conformidade com a circular n. 22.862, de 16 de setembro de 1931, expedida pela extinta Diretoria Geral de Contabilidade.

— Ao diretor geral do Patronato Agrícola "Artur Bernardes":

N. 181 — Devolve inventário, afim de ser reorganizado de acordo com as circulares em vigor.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 182 — Afim de ser reorganizado de acordo com as circulares em vigor, devolve inventário de bens móveis, existentes no Laboratório de Química Agrícola dessa Escola, em 31 de dezembro do ano próximo passado.

— Ao diretor do Patronato Agrícola "Artur Bernardes":

N. 183 — Afim de ser reorganizado de acordo com as circulares em vigor, devolve inventário de bens móveis e semoventes, procedido em 15 de julho do corrente ano.

— Ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal — Porto Alegre — Rio Grande do Sul:

N. 184 — Devolve inventário, pedindo seja reorganizado de acordo com o modelo anexo à circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Ao inspetor-chefe da Inspetoria Regional de Defesa Sanitária Animal em Porto-Alegre:

N. 185 — Afim de ser reorganizado de acordo com as circulares em vigor, devolve as três vias do inventário dos bens móveis existentes em 20 de abril do corrente ano, na Inspetoria Veterinária de Porto.

Dia 19

Ao presidente da Comissão Central de Compras:

Ofício n. 186 — Estando a diretoria em falta absoluta do material constante do pedido n. 101.036, pede providências no sentido de ser o respectivo fornecimento feito com a possível urgência.

Dia 20

Ao diretor da Imprensa Nacional:

N. 190 — Roga providências no sentido de serem confeccionados nessa repartição os livros e o impresso constantes da relação e modelos anexos.

— Ao presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal:

N. 191 — Solicita providências no sentido de ser fornecido ao gabinete do ministro o material permanente discriminado no pedido n. 101.042 que, em três vias, acompanha o presente ofício.

— Ao diretor da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária:

N. 192 — Restitue inventário do material pertencente ao extinto Instituto de óleos, pedindo seja ele reorganizado, nos termos da circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

— Ao inspetor agrícola federal do 7º Distrito, no Estado de Alagoas:

N. 193 — Afim de ser reorganizado de acordo com as circulares em vigor, devolve as três vias do inventário dos bens móveis existentes nessa inspetoria, em 13 de abril do corrente ano.

— Ao diretor da Defesa Sanitária Vegetal:

N. 194 — Devolve o inventário, pedindo seja ele reorganizado de acordo com o modelo que acompanhou a circular n. 94.832, de 25 de outubro de 1927.

— Ao diretor geral de Pesquisas Científicas:

N. 195 — Devolve "térmo de permuta", visto tratar-se de documento que, comprovatório de carga e descarga de reponsáveis por bens da União, deverá acompanhar os respectivos inventários, quando, em tempo oportuno, forem enviados à diretoria.

— Ao inspetor chefe da Inspetoria Regional da Defesa Sanitária Animal, de Porto Alegre:

N. 196 — Devolve inventário, pedindo seja o mesmo reorganizado de acordo com o modelo anexo à circular n. 9.832, de 25 de outubro de 1927.

Diretoria Geral de Indústria Animal

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 12 de outubro de 1933

José Júlio Mendes, técnico rural pela Universidade Técnica do Estado do Rio Grande do Sul, pede a sua nomeação para o cargo de chefe de um dos laboratórios de análises e fiscalização dos produtos de origem animal, no referido Estado. — Indeferido, por contrariar dispositivo do decreto n. 22.985, de 25 de julho de 1933.

Edison Vieira da Costa pede a sua nomeação para o cargo de sub-inspetor ajudante da Inspetoria Regional da Diretoria de Fiscalização de Produtos de Origem Animal, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. — Indeferido, por contrariar dispositivo do decreto n. 22.985, de 25 de julho de 1933.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de outubro de 1933

D. Faustina Maria de Sousa, pedindo certidão da inscrição no Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União, de seu falecido marido João Evangelista. — Dirija-se à repartição pagadora.

Dia 13

Carlos Antunes dos Santos, ex-capataz da Estação de Monta de Morrinhos, Estado de Goiás, pede pagamento de diferença de vencimentos entre o cargo de escrevente e o de capataz. — Indeferido, em vista das informações.

Dia 14

Moisés Pereira Maciel, tendo exercido durante o período de 1922 a 1924 o cargo de servente do antigo Posto Experimental de Veterinária, pedindo reintegração num cargo da mesma categoria. — Aguarde oportunidade.

Diretoria de Plantas Têxteis

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1933

Offícios:

Ao Sr. diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado deste ministério:

N. 1.967 — Remete, devidamente aprovadas pelo diretor geral de Agricultura,

as relações, numérica e nominal, do pessoal variável contratado para os trabalhos da 3ª seção técnica desta diretoria, no período de 16 do corrente mês a 31 de dezembro deste ano.

— Ao Sr. agente da Estação Marítima da E. F. Central do Brasil:

N. 1.971 — Pede a entrega de 10 sacos com sementes de algodão, vindos da Estação de Belo Horizonte.

N. 1.972 — Idem de seis sacos com sementes de algodão.

— Ao Sr. assistente chefe da Estação Experimental de Plantas Textéis em Seridó — Cruzeta — Rio Grande do Norte:

N. 1.875 — Pede informar, em resposta ao seu ofício n. 114, de 4 do corrente mês, enviando a folha das diárias relativas aos meses de julho e agosto últimos, o motivo por que não foram feitas as comunicações de que trata a circular n. 40, de 15 de janeiro de 1929.

— Ao Sr. diretor da Despesa Pública:

N. 1.976 — Remete, devidamente aprovadas pelo diretor geral da Agricultura, as relações, numérica e nominal, do pessoal variável contratado para os trabalhos da 3ª seção técnica desta diretoria, no período de 16 do corrente mês a 31 de dezembro deste ano.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

Os pedidos de assinatura oficial devem ser anualmente renovados, por intermédio do respectivo ministério, com a devida antecedência, de modo a evitar-se a suspensão da remessa.

Os assinantes por desconto em folha deverão vir, também anualmente, por intermédio das respectivas repartições pagadoras.

As assinaturas pagas por 6 meses serão suspensas em 1 de julho e 1 de janeiro.

Vide — Expediente — na primeira página.

O ministro de Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio:

Resolve delegar poderes aos inspetores regionais deste ministério para, de acordo com o disposto no art. 3º do decreto n. 22.132, de 25 de novembro de 1932, lavrarem e assinarem portarias de nomeações dos membros componentes das Juntas de Conciliação e Julgamento das respectivas circunscrições.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Resolve transferir o inspetor regional Francisco de Holanda Távora da 1ª Inspeção (Amazonas e Acre) para a 6ª (Pernambuco e Alagoas).

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Resolve transferir o inspetor regional interino (fiscal do trabalho contratado) engenheiro João Fleury da 13ª Inspeção (Minas Gerais) para a 11ª (Paraná).

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Resolve transferir o inspetor regional Guilherme Gaeleer Neto da 13ª Inspeção (Minas Gerais) para a 11ª (Paraná).

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933. — *Joaquim Pedro Salgado Filho.*

Apostila

O contínuo a quem se refere o presente título chama-se José Cavalcante de Holanda e foi nomeado para o cargo de contínuo da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, e não como consta do mesmo título.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933. — *Salgado Filho.*

Diretoria Geral de Expediente

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Avisos:

Dia 19 de outubro de 1933

Aos Srs. Eugênio Augusto de Miranda Monteiro de Barros e José Lourdes Salgado Scarpa:

Ns. 482 e 483 — Nomeando-os para a comissão, encarregada do estudo e da apresentação de um ante-projeto de lei de aposentadoria e pensões para os empregados no comércio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

Dia 19 de outubro de 1933

Ao presidente do Sindicato dos Estivadores de Areia Branca e ao Departamento Nacional do Trabalho:

Ns. 1.536 e 1.537 — Comunicando, que, sobre a interferência deste ministério junto à Capitania do Porto do Rio Grande do Norte no sentido de ser permitido a alguns marítimos sócios daquele sindicato trabalharem na estiva embora não tenham feito a necessária transferência de cadernetas, que o senhor ministro exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "É infringente a lei o pedido. Arquite-se."

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho e Sindicato dos Empregados da Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

Ns. 1.538 a 1.540 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o ofício daquele sindicato, sobre a reforma das leis de sindicalização e das Caixas de Aposentadoria e Pensões, exarou no respectivo processo, a 13 deste mês, o seguinte despacho: "Concretize as pretensões".

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.542 — Comunicando que, pelo telegrama n. 701, o senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe trouxe ao conhecimento desta Secretaria de Estado haver dado posse, em 11 do mês corrente, ao bacharel Luiz José da Costa Filho, nomeado por portaria de 25 de agosto último para o cargo de fiscal do Trabalho, contratado.

— Ao presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.543 — Comunicando que para a comissão incumbida de elaborar um ante-projeto de assistência aos empregados no comércio, o senhor ministro nomeou mais os senhores José Lourdes Salgado Scarpa, presidente do Sindicato dos Alacadistas do Rio de Janeiro e Eugênio Augusto de Miranda Monteiro de Barros.

— Ao inspetor regional da Sétima Inspeção:

N. 1.541 — Comunicando, em confirmação ao telegrama, desta data, que,

pelo de n. 701, o senhor delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Sergipe trouxe ao conhecimento desta Secretaria de Estado haver dado posse, em 11 do mês corrente, ao bacharel Luiz José da Costa Filho, nomeado por portaria de 25 de agosto último para o cargo de fiscal do Trabalho, contratado.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Mato Grosso:

N. 1.544 — Remetendo, em confirmação aos termos do telegrama desta data, o decreto de 12 do mês corrente que nomeia o servente-embarcador da 14ª Inspeção Regional deste ministério (Mato Grosso) Antenor da Santa Ana Zeferino, para exercer o cargo de porteiro-arquivista da mesma inspeção regional.

Primeira seção

Dia 20

Ao Sr. presidente do Centro Industrial de Fiação e Tecelagem de Algodão:

N. 1.545 — Comunicando que, tendo presente o ofício de 16 do mês corrente, a respeito do trabalho dos menores nas fábricas, o Sr. Ministro exarou, em data de 17 também do corrente mês o seguinte despacho: "As fábricas devem apresentar a relação dos menores que não preencherem as formalidades legais e dar as razões porque o não fizeram. Todavia, a lei precisa ser cumprida".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial:

N. 1.546 — Remetendo, devidamente apostilado, para ser entregue ao interessado, o título de nomeação do auxiliar de 2ª classe daquele Departamento, José Carlos de Carvalho Bordini.

— Ao Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.547 — Remetendo o título de nomeação do Dr. Paulo Veloso para exercer o cargo de inspetor médico de Caixas de Aposentadoria e Pensões, e comunicando que o Sr. Ministro, apreciando a proposta constante do ofício de 19 de setembro próximo findo, exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Faça-se o expediente, só podendo ter exercício na zona de sua Inspeção ou Inspeção".

N. 1.553 — Remetendo, de ordem do Sr. Ministro, para fazer urgente apreciação a respeito, juntamente com o Sr. Clodoveu de Oliveira, Atuário do Departamento Nacional do Trabalho, o projeto de decreto e mais documentos relativos à regulamentação dos serviços de estiva nos portos da República, com as alterações propostas e as sugestões feitas pelo Sr. Oscar Bormann, representante do Ministério da Fazenda na Comissão encarregada da regulamentação daqueles serviços.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 1.548 — Comunicando, em referência ao ofício de 17 do mês corrente, transmitindo, por cópia, o telegrama em que o inspetor substituto da 1ª Inspeção Regional deste Ministério, comunica o falecimento em 9 também deste mês, do Sr. João Crispiniano da Silva, encarregado do Posto Indígena "São Gabriel", que o Sr. Ministro, proferiu sobre o assunto o seguinte despacho: "Faça a indicação do substituto, ouvida a 4ª Seção".

— Ao presidente do Sindicato Cinematográfico de Exibidores:

N. 1.549 — Comunicando que, apreciando o requerimento de 6 do corrente mês, solicitando a reunião da comissão incumbida de regulamentar o horário do trabalho nas casas de diversões, afim de examinar dificuldades surgidas em virtude daquele regulamento, o Sr. ministro exarou, no respectivo processo, o seguinte despacho: "Estando convertido em lei o ante-projeto, não mais é possível reabrir a discussão em torno do assunto. As dúvidas devem ser formuladas ao D.N.T., para as dirimir, e os dissídios coletivos à Comissão Mixta de Conciliação".

— Ao presidente da União dos Operários Estivadores:

N. 1.550 — Comunicando que, tendo presente o officio, que lhe é juntamente remetido, por cópia, da firma Alves Magalhães & Comp., com fábrica de formicida, à Ilha do Governador, reclamando sobre o serviço de estiva, o Sr. ministro exarou, em 17 do mês corrente, o seguinte despacho: "Diga o Sindicato".

— Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho:

N. 1.551 — Solicitando providências no sentido de ser remetido a esta Diretoria Geral os processos D.O.E. 217-A-33 e D.G.E. 6.497-33, afim de ser apreciada uma reclamação da firma Alves Magalhães & Comp. sobre serviço de estiva.

N. 1.557 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, com officio desta data, foram remetidas ao engenheiro Dulfe Pinheiro Machado, presidente da comissão incumbida de estudar o ante-projeto de regulamento da profissão de engenheiro, as sugestões feitas pelo senhor J. Cordeiro de Azeredo a propósito do referido ante-projeto.

— Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.552 — Remetendo o decreto de 17 do mês corrente, que nomeia o servente do Departamento Nacional do Trabalho, José Cavalcante de Holanda, para exercer o cargo de contínuo da Secretaria daquele Conselho.

— Ao Sr. Clodoveu de Oliveira, atuário do Departamento Nacional do Trabalho e ao diretor geral do mesmo:

Ns. 1.554 e 1.555 — Comunicando, de ordem do Sr. ministro, que, com officio desta data, foi remetido ao Sr. bacharel Deodato Maia, para fazer urgente apreciação, o projeto de decreto e mais documentos relativos à regulamentação dos serviços de estiva nos portos da República, com as alterações propostas e sugestões feitas pelo Sr. Oscar Bormann, representante do Ministério da Fazenda na comissão encarregada da regulamentação daqueles serviços.

— Ao Sr. engenheiro Dulfe Pinheiro Machado, presidente da comissão incumbida de estudar o regulamento da profissão de engenheiro:

N. 1.556 — Remetendo, de ordem do Sr. ministro, as sugestões feitas pelo Sr. J. Cordeiro de Azevedo a propósito do ante-projeto de regulamento da profissão de engenheiro.

— Ao diretor da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 1.559 — Remetendo o decreto de 17 do mês corrente, devidamente apostilado, que nomeia o Dr. Paulo Cruz Monteiro Veloso para exercer o cargo de inspetor médico de caixas de aposentadorias e pensões, daquele Conselho, bem como

os documentos pelo mesmo apresentados relativamente à sua situação como reservista do Exército Nacional.

Apostila

O inspetor médico a quem se refere o presente título, chama-se Paulo Cruz Monteiro Veloso e não como consta do mesmo título.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.
— Alvaro Figueiredo, pelo diretor geral.

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de outubro

Offícios:

1-C-2.204 — Ao diretor de expediente e contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo um processo pertencente ao exercício de 1926 em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

2-C-2.205 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando decisão do Tribunal de Contas relativa às modificações feitas no contrato celebrado entre aquele departamento e a Companhia Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas, para a execução de concertos na draga "Iguassú".

1-C-2.206 — Ao Diretor do expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo um processo pertencente ao exercício de 1929 em que é interessada a Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

1-C-2.207 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo um processo em que são interessados Rosa & Filho, relativo a fornecimentos feitos em 1931.

1-C-2.203 — Ao mesmo, idem, idem, relativo a fornecimentos feitos em 1930.

1-C-2.209 — Ao diretor do expediente e contabilidade do Ministério da Agricultura, remetendo um processo pertencente ao exercício de 1926 em que é interessada a The Amazon River Steam Navigation Co. Ltd.

1-C-2.211 — Ao inspetor regional no Espírito Santo, solicitando correção de balancete.

1-C-2.212 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, remetendo o processo em que é interessada a Companhia Ferro Viária Este Brasileiro.

1-C-2.213 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

2-C-2.214 — Ao inspetor regional em Curitiba, remetendo a portaria de contrato de Júlio da Rocha Xavier.

1-C-2.215 — Ao Diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, transmitindo o processo em que é interessada a Rede Mineira de Viação.

1-C-2.216 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando que o Sr. ministro, relativamente à consulta feita sobre a inclusão em folha de gratificações dos Drs. M. J. Cavalcante e Albuquerque e Horácio M. C. Castro Filho, exarou o seguinte despacho: "O inspetor sanitário do Departamento Nacional de Saúde Pública está no exercício de sua função, todavia, a sede desta é no Distrito Federal e ele deve ter direito a uma diária que fixo em dez mil réis, como do

mesmo modo a arbitro para o Dr. H. de Oliveira Castro, por ser o núcleo fora da sede."

2-C-2.217 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, comunicando as providências solicitadas sobre a importância a ser posta à disposição da Comissão Central de Compras para a aquisição de um trator "Diesel".

2-C-2.218 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo o diploma de guarda-livros de Paulo Woyame, identificador tarefeiro do Serviço de Carteiras Profissionais, afim de ser registrado naquele departamento.

2-C-2.219 — Ao inspetor regional em João Pessoa, confirmando o telegrama que comunica ter o Sr. ministro, em solução ao pedido daquela inspetoria sobre a autorização de admissão de Eci-lo Vasconcelos e Carlos Augusto Figueiredo, como contratados, proferiu o seguinte despacho: "Autorizo como diaristas."

Dia 20

2-C-2.220 — Ao inspetor regional em Belo Horizonte, remetendo devidamente retificada a portaria de Sabino Brasileiro Fleury.

2-C-2.221 — Ao diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, remetendo a declaração de família do inspetor daquele departamento engenheiro Miguel de Oliveira Vale.

1-C-2.222 — Ao inspetor de seguros, remetendo cópia do officio que solicita ao Tesouro Nacional providências no sentido de não sofrerem interrupção os pagamentos realizados durante o corrente exercício à conta dos créditos distribuídos para custeio das despesas com as delegacias regionais daquela inspetoria em diversos Estados.

2-C-2.223 — Ao diretor da Secretaria do Tribunal de Contas, solicitando informações relativas a certidão de contrabuição de monte-pio do ex-diretor da seção do Departamento Nacional de Estatística, Angelo de Medeiros.

Circular 1-C-2.224 — Aos diretores dos departamentos Nacional do Trabalho, Indústria e Comércio, Propriedade Industrial, Estatística, Povoamento, diretor da S. do Conselho N. do Trabalho e Inspetor de Seguros, remetendo cópia da circular em que o Sr. Chefe do Governo Provisório recomenda providências sobre empenhos de despesas por conta de créditos suplementares.

Departamento Nacional da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO DIRETOR GERAL

Dia 20 de outubro de 1933

Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.747, de 14 de novembro de 1932, do "Bureau International de la propriété Industrielle", de Berna, de ns.: 80.657 a 80.734, excetuando as de ns.: 80.687, por imitar a de n. 472, de Minas Gerais; 80.718, por confundir com a marca constante do processo n. 5.158/27; 80.719, por induzir confusão com a de n. 15.282, desta capital; 80.720, por imitar a de número 31.140, da Espanha; 80.727, por confundir com a de n. 16.541, de Berna; 80.727, por induzir confusão com a de n. 22.954, desta capital; sendo aceitas em parte as de ns.: 80.658, exceto para perfumarias, artigos de "toilette"

em geral, preparados para os cabelos e os dentes e sabão, por confundir com a marca desta capital de n. 24.661, excetuando perfumarias, artigos de "toilette", em geral, creme para os dentes, dentífricos e preparados para os dentes e os cabelos, por confundir com a marca desta capital de n. 33.022; exceto óleos em geral por imitar a de número 20.140, desta capital; 80.665, exceto para dentífrico por confundir com a de n. 26.740, dos Estados Unidos da América; 80.666, excetuando preparados químico-farmacêuticos, por imitar a de n. 7.804, da Alemanha e a marca constante do processo n. 5.849/28, de São Paulo; 80.667, exceto par fios tintos e crus, simples e retorcidos em geral, artigos bordados e tricotados por imitar de Berna de n. 77.225; 80.684, exceto para aparelhos elétricos, de iluminação, particularmente lâmpadas elétricas, por confundir com a marca constante do processo n. 496/32, desta capital; 80.697, exceto para canos, por imitar a marca de Berna de n. 26.067; 80.705, excetuando, medicamentos, drogas e preparados farmacêuticos, por confundir com a marca n. 46.868, de Berna.

Foram arquivados também, os avisos de 7, transferências e 34 operações diversas da mesma notificação.

Dr. Alberto Seabra (proc. 1.555/33). — Apresente nova descrição da qual conste, taxativamente, não haver sido reivindicada a forma de envoltório.

Companhia Petropolitana (processo C-156/32). — Apresente procuração em forma legal.

A. G. Martins Abelheira (processo 12.976/33). — Atenda-se.

Nos termos do art. 3º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, convidado Fábio Neto (proc. 7.740/33) a satisfazer a exigência publicada no "Diário Oficial de 16/8/33, dentro do prazo de 30 dias.

Foi interposto recurso pelo procurador deste Departamento, contra o despacho que indeferiu a marca "Taman-caria Gallo", de Miguel de Sousa & Comp., (depósito 25.473). — Tendo em vista o recurso interposto pelo Dr. procurador e verificando tratar-se de um pedido de renovação de registro, resolvo, de acordo com o art. 11 do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933, reconsiderar o despacho publicado no "Diário Oficial" de 30 de setembro próximo findo, para o fim de admitir a renovação de registro a que se refere o termo n. 25.473.

Addressograph Company (processo 14.063/33). — Concedo o prazo.

Companhia Nacional de Cimento Portland (proc. 14.489/33). — Concedo o prazo de 60 dias.

Carlos Menon e Raul Leoni (processo 5.365/33). — Prestem esclarecimentos.

José Figliolia (proc. 5.365/33). — Dé-se vista.

Registro de marcas:

Bighetti & Frascino, da marca "Barbacena", para a classe 47 (depósito número 25.910). — Registre-se.

Ite Indústria-Termo-Elétrica Ltda., da marca "Ite", para as classes 6, 8, 12 e 50, letra j, (depósito n. 25.578). — Registre-se.

Companhia Prada S.A., da marca "Alpaca", para a classe 36 (depósito número 25.601). — Registre-se.

Lopes Sá & Comp., da marca "Cinco

Reis", para a classe 44 (depósito número 25.924). — Registre-se.

Oscar Girardelli, da marca "Fogão Eterno", para as classes 5 e 8 (depósito n. 23.228). — Registre-se.

Dr. Alberto Seabra, da marca "Colírio Boa Vista", para a classe 3 (depósito 22.925). — Registre-se.

Irmãos Tesheiver, da marca "S. P.", para a classe 42 (depósito 1.549, de São Paulo). — Registre-se.

Oliveira Queirós & Comp., da marca "Salfeina", para a classe 3 (depósito 19.893). — Registre-se.

Gordinho Braune S. A., da marca "São Paulo", para as classes 38 e 50 letra "j" (depósito 25.290). — Registre-se, menos para distinguir papeis para embrulho, cartões para empacotamento de prégos, papel e papelão para foguetes e pasta de algodão já reivindicados pela marca n. 27.954.

José Batista Duarte, da marca "Colmeia", com a representação de uma colmeia, para a classe 41 (dep. 1.498, de S. Paulo). — Registre-se, somente para distinguir óleos finos de mesa.

José Batista Duarte, da marca "Benzocreol", para a classe 2 (dep. 25.143). — Registre-se considerando como forma distintiva a representação do clichê.

Luiz Michielon & Comp., da marca "Barbera Cruzeiro", para a classe 42 (dep. 25.649). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 4 do dec. 15.264, de 1923.

Caducidade de marca:

G. Barbosa & Comp. (proc. 12.414-1933), pedem caducidade da marca número 16.952 denominada Farmácia Teodoro de Abreu). — Anote-se a caducidade da marca n. 16.952 desta Capital, de acordo com o art. 115 do dec. 16.264, de 1923.

Desistência de registro da marca:

Pontoura & Serpe (proc. 13.335-33). pedem o cancelamento do termo de depósito n. 26.234, referente a marca "Grippol". — Anote-se a desistência, restituindo-se os exemplares mediante recibo.

Dia 30 de setembro de 1933 (aditamento)

Registro de marca:

S. A. Irmãos Lever, da marca "Lux", para as classes 2, 3, 46, 48 e 50 letras "r" e "j" (dep. 17.427). — Indeferido, de acordo com o art. 80 n. 7 do decreto 16.264 de 1923.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PRIVILÉGIO DE INVENÇÃO

Dia 20 de outubro de 1933

Ari dos Santos Garcia, Plínio Pais Barreto Cardoso, Max Weber, e Corning Glass Works. — Lavrem-se os termos.

Manuel da Costa Ferreira. — Concedo o prazo. Preliminarmente lavre-se o termo.

José dos Santos Silveira. — Apresente desenhos na forma regulamentar. Preliminarmente, lavre-se o termo.

Odiro y Plá Fernandes de Carvalho (proc. 14.536/33). — Preliminarmente faça reconhecer a firma do tabelião de Curitiba.

Lísis de Oliveira Couto (processo 13.156/33). — Apresente desenhos na forma regulamentar.

Luís Buigas de Dalmau e Macário Miranda (proc. 14.546/33). — Junte-se ao processo.

José Eduardo de Sousa Gomes (processo 12.592/33) e Trento Tagliaferri

(proc. 12.591/33). — Juntam-se aos processos e dê-se conhecimento ao consultor técnico.

Henrique Gustavo Salim (processo 14.454/33). — Junte-se ao processo e encaminhe-se ao técnico.

Retificação:

Leonardo da Rocha Pinheiro (processo 14.070/33). — Apresente nova procuração retificando os atos praticados por seu procurador antes de lhe ser outorgada a procuração que se acha junto ao processo 11.993/33. Publique-se os pontos característicos, e não como saiu publicado no "Diário Oficial" de 20/10/33.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 16 de outubro de 1933 (aditamento)

J. G. Pinto & Comp. (proc. 4.740-32). — Aguarde solução do processo 4.587/32.

Instituto de Terapeutica "Humanitas" Itda (proc. 6.966/32). — Apresente nova descrição exatamente de acordo com o clichê.

Correia Quintas & Comp. (processo 7.528/32). — Aguarde solução do processo n. 10.662/30.

Dia 20

Casemiro Afonso de Melo. — Publique-se a descrição.

A. Osório Alves (proc. 13.280/33). — Publique-se a nova descrição.

Tropical S.A. (proc. 5.389/33), Ribeiro & Oliveira (proc. 5.322/33) e Sociedade Limitada Vitalux (processo 8.332/32). — Satisfacem a exigência constante da informação do arquivo.

Serafim Ribeiro & Comp. (processo 2.252/32). — Declare quais os artigos das classes 1, 2 e 4, a que se destina a marca.

Giovannina Dellipe Jardim (processo 1.000/32). — Apresente o clichê da marca.

Baldomero Carqueja de Fuentes (proc. 13.460/33). — Preste esclarecimentos sobre a divergência a que se refere a informação.

Sociedade Etna Limitada (processo 11.327/33). — Declare a nacionalidade.

João Antônio de Sousa Ribeiro (processo 3.125/33). — Apresente procuração outorgada aos signatários da inicial e das vias descritivas da marca.

Breissan & Comp. (proc. 5.684/32). — Apresente nova descrição de acordo com a informação do arquivo.

M. Granieri & Comp. (processo 5.078/33). — Apresentem nova descrição, excluindo a classe 50, letra j.

Tinturaria Salingre Ltd. (processo 5.144/32). — Prove que é proprietária da marca n. 13.119, cuja renovação de registro pede.

Pinto & Comp. (proc. 6.446/33). — Preliminarmente, junte procuração, ou documento que a supra.

Raul Leite & Comp. (processo 4.023/33). — Satisfacem, preliminarmente, a exigência prevista no artigo 119 do decreto 20.377, de 1931.

Bernardo Guertzenstein (processo 5.080/33) e Tropical S.A. (processo 5.390/33). — Preliminarmente, satisfacem a exigência de que trata o artigo 119 do decreto 20.377, de 1931.

Vitorina Ferreira da Costa, Companhia Taubaté Industrial (2 requeri-

moztes), Chicre Azer Maluf, S/A. Usina Serra Grande S/A. (2 requerimentos), Universal Pictures do Brasil S/A. (2 requerimentos), Novocol Chemical Mfg. Co., Inc., Bento Rodrigues Leite, Parke, Davis & Comp., Franco Ferreira & Comp., Domingos Moreira da Silva, João Maia & Comp. Ltda. e Granja & Pereira. — Lavrem-se os termos e publiquem-se as descrições.

SECÇÃO DE PRIVILEGIO DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 12.624, de 19 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um sabonete denominado "Corrente", para a qual requer patente modelo de utilidade José dos Santos Silveira (depósito n. 12.957, de 20 de outubro de 1933):

1, o sabonete "Corrente" de acôrdo com a fig. 1, tem a faculdade de evitar em 50 % o desperdício da sua massa sabonacea, uma vez que fica suspenso por uma corrente (a) fóra do contáto da água, entrando apenas, quando tocado propositadamente ou por intermedio das mãos do seu consumidor;

2, constitúe um tipo de sabonete de evidente utilidade para a hygiene uma vez que dependurado como demonstra a fig. 1, não fica em contáto com o depósito de águas (saboneteiras) e concavidade muito comum em pias ou lavatórios, evitando o contáto com os detritos portadores muitas vezes de micróbios e outros germens de molestias, o que constitúe assim um método preventivo para a Saúde Pública; de facil manejo, uma vez que póde ser dependurado em um grampo (b. da fig. 1);

3, o sabonete "Corrente", consome-se totalmente pelo uso do seu possuidor, uma vez que o mesmo tem na sua parte central um disco (c. da fig. 2), completamente encravado no corpo da massa sabonacea; o mencionado disco que poderá ser de aluminio, couro, fibra ou outro material que se adate á sua confecção. O disco está preso a uma corrente (d. da fig. 2), a qual serve de segurança tendo no final ou na parte superior uma argóla (e. da fig. 2), para facilitar a sua colocação em qualquer grampo;

4, tem assim reivindicado os seus pontos característicos pela segurança de acôrdo com a cavidade demonstrada na parte contrária da fig. 2 a qual deixa verificar a passagem não só do disco como da corrente f e g da fig. 2;

5, o sabonete "Corrente" tem o seu principal característico no que demonstra a fig. 3, onde após o consumo do sabonete o seu possuidor lê no disco encravado (h. da fig. 3, sustentado pela corrente a marca da fábrica, que também poderá ser substituída por uma moeda de valor ou uma outra medalha a titulo de propaganda, o que de certo constituirá no genero uma novidade além de já possuir a sua importância económica de utilidade;

6, o sabonete "Corrente", tem ainda uma característica, é que poderá ser dependurado em qualquer tipo de grampo (fig. 4);

7, tem o modelo de utilidade por base além de económico ser fabricado em qualquer modelo, tamanho, tipo, formatos applicaveis em varios tipos de sabonete, demonstrado como está no desenho e suas figuras 1 a 4.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos de trabalhar vidro" para que pede privilégio Corning Glass Works (depósito número 12.958, de 20 de outubro de 1933):

1º, um processo para formar uma fita de vidro plástico dotada com bossas espaçadas, que se caracteriza pela redução da secção transversal de uma corrente de vidro plástico em intervalos espaçados, e em alongar essas partes reduzidas em uma razão de velocidade que aumenta progressivamente;

2º, um processo acorde com o ponto 1, em que a corrente do vidro plástico é suportada em intervalos espaçados e as partes não suportadas, de que são feitas as bossas, são avançadas em razão de velocidade que aumenta progressivamente na direção da formação da fita;

3º, uma máquina para trabalhar vidro, realizando o processo do ponto 1, que se caracteriza por um rôlo, que molda e fornece o vidro, dotado de uma ranhura espiral, na sua periferia, aumentando o passo das espiras da mesma ranhura á medida que elas se aproximam de uma das extremidades do rôlo;

4º, uma máquina para trabalhar vidro acôrdo com o ponto 3, em que as espiras da ranhura são formadas por uma nervura espiral, periférica e lisa, que suporta o vidro e que aumenta progressivamente de largura;

5º, uma máquina para trabalhar vidro acorde com os pontos 3 ou 4, compreendendo um par de rolos montados para cooperação periférica das respectivas ranhuras espirais;

6º, uma máquina para trabalhar vidro acorde com os pontos 3, 4 ou 5, em que o rôlo, ou cada rôlo, é cônico;

7º, uma máquina para trabalhar vidro acorde com o ponto 6, tendo um par de rolos de forma cônica acionados em unísono e adaptados para descarregarem suavemente a fita de vidro sobre dispositivos dotados de aberturas correspondentes ás bossas;

8º, uma máquina acorde com qualquer dos pontos 3 a 7, em que o rôlo, ou cada rôlo, é oco e preparado para deixar que nele corra um elemento da refrigeração;

9º, a máquina para trabalhar vidro tal como se descreveu, e como se ilustra nos desenhos juntos.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América em 5 de dezembro de 1932, sob n. 645.787.

Pontos característicos da invenção de "rodas de ventilador", para que pede privilégio Max Weber (depósito número 12.959, de 20 de outubro de 1933):

1º, uma roda para fins de propulsão de fluido; compreendendo um cubo, tendo meios pelos quais a roda pode ser acionada por uma fonte de energia e uma pluralidade de pás dispostas em ângulo, ligadas à e projetando-se praticamente em linha reta para fóra da parte central do cubo e tendo faces de sucção na parte trazeira da roda para puxar o fluido da parte de traz para a frente da mesma e faces de pressão no lado da frente da roda que são na forma de superfícies chatas dobradas longitudinalmente e que diminuem unifor-

memente a inclinação da parte interna para a parte externa e operam durante a rotação da roda para projetarem para a frente em correntes espirais que não se misturam, o fluido puxado da parte trazeira da roda pelas faces de sucção;

2º, uma roda, de acôrdo com o ponto 1, na qual as faces de pressão das pás projetam-se, nas bases nas suas extremidades internas, num ângulo de praticamente 42 1/2 % em relação ao plano de rotação da roda;

3º, uma roda, de acôrdo com o ponto 1, na qual as faces de pressão das pás diminuem em inclinação ou passo á razão de aproximadamente 2 1/2° por cada sexta parte da distância total entre as extremidades das pás;

4º, uma roda, de acôrdo com o ponto 1, na qual as pás são em número de cinco, sendo as partes centrais das mesmas de uma largura praticamente igual aos seus comprimentos e têm beiradas dianteiras praticamente rétas e pontas semicirculares e têm também beiradas trazeiras convexas de tal curvatura e de tal modo dispostas em relação ás beiradas dianteiras que elas operam durante o funcionamento da roda para reduzir a resistência induzida citre as pás;

5º, uma roda, de acôrdo com o ponto 1, na qual o cubo de um lado da roda é afinado ou reduzido a, praticamente, um ponto e compreende superfícies laterais côncavas que correspondem ao número de pás e que reúnem as bases ou partes internas das faces das pás ao dito lado da roda em curvas fechadas praticamente quadrantais;

6º, uma roda de ventilador, de acôrdo com o ponto 1, na qual a parte fronteira do cubo da roda é afinada ou reduzida e compreende superfícies côncavas que se inclinam para traz na direção da rotação da roda e operam durante a rotação da roda para projetar diretamente do centro da mesma uma corrente de fluido de movimento em espiral por meio da qual é destruída a resistência do vácuo na frente da roda e um impulso é dado ás correntes de ar em espiral, produzidas pelas faces de pressão das pás;

7º, uma roda, de acôrdo com os pontos 1 a 6, na qual as faces côncavas da extremidade fronteira do cubo da roda correspondem ao número de pás e reúnem as partes internas das faces de pressão das pás por meio de curvas fechadas e praticamente quadrantais;

8º, uma roda, de acôrdo com o ponto 1, na qual a extremidade fronteira do cubo é de forma de pirâmide e tem superfícies laterais que correspondem ao número de pás, projetam-se para traz entre as pás e inclinam-se em direção da rotação da roda, reúnem as partes internas ou bases das faces de pressão das pás por meio de curvas fechadas praticamente quadrantais e operam durante a rotação da roda e conjuntamente com as ditas partes internas ou bases das mencionadas faces de pressão, para projetar pelo centro da roda uma corrente de ar que se movimenta praticamente em espiral de maneira a destruir a resistência do vácuo, em frente da roda e um impulso é dado ás correntes de ar em forma de espirais, que não se misturam, produzidas pelas faces de pressão das pás;

9º, uma roda de propulsão de fluido, praticamente como foi descrita e representada.

Pontos característicos da invenção de um "Auto-propulsor centrífugo" para a qual requer privilégio de invenção Plínio Paes Barreto Cardoso (depósito número 12.960, de 20 de outubro de 1933):

1º, auto-propulsor-centrífugo, caracterizado pela presença de três elementos essenciais: um anel-diretor rigidamente ligado a um bloco fixo que serve de armação ao conjunto; um corpo giratório, cujo eixo está ligado direta ou indiretamente à árvore do motor e serve para comunicar às massas centrífugas um movimento angular constante em torno do eixo de rotação, (que é o seu próprio eixo) com raio de rotação variável; e massas centrífugas, que são a sede da força sustentadora ou propulsora, as quais recebendo trabalho do motor sob a forma de movimento angular, o transformam por efeito da inércia em esforço de impulsão ou tração sobre o anel-diretor;

2º, auto-propulsor-centrífugo, a que se refere a reivindicação anterior, caracterizado pela excentricidade obrigatória do anel-diretor em relação ao eixo de rotação (eixo da árvore do corpo giratório) excentricidade esta de que depende o aproveitamento da energia cinética para o efeito desejado.

O anel-diretor é o caminho forçado das massas centrífugas. Ele é que faz variar o raio de rotação, de um comprimento igual ao dobro da excentricidade em um semicírculo. Ele recebe a ação da tendência centrífuga das massas e a transmite ao bloco-armação;

3º, auto-propulsor-centrífugo, a que dizem respeito as duas anteriores reivindicações, caracterizado também porque o corpo giratório apresenta, no sentido radial, fendas onde se alojam parcialmente as próprias massas centrífugas ou os seus eixos de articulação. Nestas fendas, o eixo de cada massa centrífuga ou apenas o seu eixo de articulação efetua um movimento aparente de translação alternado com semiamplitude igual ao dobro da excentricidade do anel-diretor em relação ao eixo de rotação. Sobre a parede posterior em relação ao movimento, se encostam parcialmente as massas centrífugas ou os seus eixos de articulação por toda a duração do movimento. Para diminuir o efeito do atrito o contacto pode ser feito com o intermédio de rolamentos;

4º, auto-propulsor-centrífugo, como reivindicado de 1 a 3, ainda caracterizado porque as massas centrífugas podem obedecer a dos tipos fundamentais: um em que o ponto de aplicação da força centrífuga é eterno em relação ao anel-diretor, para o qual a ação sobre o referido anel é uma impulsão; outro em que, sendo externo o aludido ponto a ação das massas centrífugas sobre o anel-diretor é uma tração;

5º, auto-propulsor-centrífugo, como reivindicado de 1 a 4, também caracterizado pelo fato de duas massas centrífugas diametralmente opostas, tendo a mesma massa animada de velocidade angular constante, porém, desigualmente afastadas do eixo de rotação uma de um lado outra do outro da linha traçada pelo eixo de rotação normalmente ao diâmetro máximo (o que corresponde ao máximo e mínimo do raio de rotação), são possuídas de força centrífuga diferente e, portanto, haverá sempre do mesmo lado e com o sentido da maior, uma força igual ao produto da massa de

uma delas pelo quadrado da velocidade angular e pela diferença entre os dois raios de rotação, cuja componente paralela ao diâmetro máximo (como definido acima) pode ser utilizado como força impulsora ou resistente. Esta força, tomando-os como origem do movimento o referido diâmetro cresce em intensidade de noventa a cento e oitenta graus, entre cujos limites vai de zero ao máximo, para decrescer em seguida do máximo até zero, entre cento e oitenta e duzentos e setenta graus. A resultante de todas as suas ações, nesta variação, é dirigida segundo o raio máximo, e para vários pares de massas centrífugas é igual, em um dado momento, à soma das projeções de todas as forças sobre o raio máximo;

6º, auto-propulsor-centrífugo, como reivindicado de 1 a 5, reivindicado agora como um rumo inteiramente novo de prover-se a força sustentadora ou elevadora de aeronaves, assim como a força impulsora ou tratora de quaisquer veículos aéreos, marítimos ou terrestres e ainda como força de submersão para submersíveis enfim como um meio inteiramente novo de criar forças impulsoras ou resistentes, completamente independente do meio ambiente por isso que só a inércia da matéria é que é solicitada para produzir esforço e trabalho;

7º, auto-propulsor-centrífugo, a que se referem as seis reivindicações anteriores, finalmente caracterizado pela descrição e estudo feitos no relatório descritivo que precedem o enunciado destas reivindicações e desenhos que o acompanham.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em carteirinhas de cigarros", para qual requer patente de invenção Ari dos Santos Garcia, (depósito n. 12.962, de 20 de outubro de 1933):

1, aperfeiçoamentos em carteirinhas de cigarros, dos quais o primeiro é caracterizado por ser a abertura em qualquer dos cantos ou outros pontos do lado, reservado à saída dos cigarros, disposto com um fecho inviolável fazendo parte do próprio material e picotado longitudinal ou transversalmente a esse lado, assim como articulado no lado sem picote, para ser mantido inviolável além dessa propriedade adquirida pela aplicação do selo do consumo, de modo que, para se retirar os cigarros, é necessário levantar-se esse fecho, no que o picote e o selo são simultaneamente rompidos, disposição essa que permite percepção imediata e insofismável de qualquer violação da carteirinha, mesmo apenas tentada; além disso permitindo essa disposição uma notável economia de material, devido ao seu aproveitamento máximo e por se dispensar a habitual aba com oreilha das carteirinhas atuais e de não haver aumento de mão de obra, visto somente a diferença do corte ser o fator que determina a confecção da carteirinha.

2, aperfeiçoamentos em carteirinhas de cigarros, dos quais o segundo é caracterizado pela disposição de uma tampa de reserva também fazendo parte do próprio material da carteirinha e ficando por baixo do dito fecho inviolável quando fechada a carteirinha e aplicado o selo de consumo.

Pontos característicos da invenção de "Óculos sem Aros", para qual requer privilégio modelo de utilidade The Ful-

Vur Sales C., (depósito n. 12.956, de 19 de outubro de 1933):

1, óculos sem aros, constantes de um par de lentes, uma parte entre as lentes, um par de glifos montados nas extremidades externas das lentes e um par de hastes articuladas aos referidos glifos, sendo as lentes caracterizadas pelo fato de terem a parte inferior e o lado nasal convéxos e a parte superior e o lado das hastes substancialmente rétos, sendo que o prolongamento da parte superior intersecciona-se com o lado das hastes formando uma ponta relativamente aguda no canto superior externo das lentes, sendo os referidos glifos presos à borda dos referidos lados rétos das lentes, junto ao ponto de intersecção dos dois lados rétos;

2, uma lente formada com o lado nasal e a parte inferior curvos, tendo o lado da haste ou externo paralelo à mediana transversal e seu lado superior paralelo à mediana longitudinal da lente, sendo esse lado conjugado com a borda um ângulo substancialmente réto cujo vértice fica no ponto de intersecção dos referidos dois lados;

Finalmente, tendo depositado igual pedido na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América do Norte, sob n. 652.380, em 18 de janeiro de 1933, reivindica o direito de prioridade de acordo com a Convenção Internacional e o art. 38 do decreto n. 16.264, de 16 de dezembro de 1923.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de casa econômica", para a qual requer patente de modelo de utilidade Leonardo da Rocha Pinheiro de (depósito n. 12.754, de 29 de agosto de 1933):

1º, um "novo tipo de casa econômica", caracterizada por ser construída em peças ou placas de cimento, simples ou combinado com outras substâncias que o tornem mais duro e impermeável, de dimensões apropriadas, feitas em formas especiais e levando ou não no interior, tela de arame ou fios de ferro, peças essas ligadas umas às outras por meio de encaixes macho e fêmea), e tendo de espaço em espaço, entre os quais estas são por sua vez encaixadas, moirões-mestres de cimento armado, ferro ou madeira, enterrados no solo, em alicerces de pedra, cal e cimento, e travados na parte superior por meio de vigas de amarração, que servem, ao mesmo tempo, de frechais, onde são apoiados os caibros;

II, "um novo tipo de casa econômica", como reivindicado em I, em que a cobertura, formada por placas ou lâminas de cimento encaixadas entre si é garantida por um moirão de apoio da cumieira, cujas extremidades são presas aos moirões-mestres que formam a empena das paredes de frente e de fundo e apresentando um sistema de encaixes, onde se adaptam os caibros, presos por meio de grampos inoxidáveis, e sobre os quais são colocadas as referidas placas de cobertura, telhas ou o sistema que exigirem os interessados;

III, um "novo tipo de casa econômica" como reivindicado em I e II, em que as placas de que se constituem as paredes são inteiriças, massiças, ou formadas por duas lâminas paralelas contendo no interior uma camada impermeabilizadora adequada;

IV, um "novo tipo de casa econômica", como reivindicado em I, II e III,

em que as junções das diversas peças são convenientemente soldadas e calafetadas com cimento, betume, ou qualquer outro material empregado para este fim.

5º, um "novo tipo de casa econômica", como reivindicado em 1, 2, 3 e 4, tendo as portas e janelas de cimento, sendo que estas, com vidros e venezianas, serão corrediças, entrando na parede, ou faceando esta; podendo, contudo, essas portas e janelas, ser adaptadas também por meio de dobradiças;

6º, um "novo tipo de casa econômica", como reivindicado nos pontos anteriores, em que o piso será feito de uma laje de concreto, de grossura variável, inteiriça ou em pedaços, tendo em sua composição, ou no revestimento, uma substância impermeabilizadora apropriada;

7º, um "novo tipo de casa econômica", como reivindicado nos pontos anteriores, constituída por diversas peças de cimento armado, ou de material adequado, que se adaptam umas às outras, por meio de encaixes e grampos metálicos convenientemente dispostos, compondo-se a construção de qualquer número de cômodos e pavimentos, e obedecendo a qualquer estilo arquitetônico; tudo como já substancialmente descrito no memorial e de acordo com os desenhos anexos.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediram registro Granja & Pereira, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 27.758, de 20 de outubro de 1933):

Consiste em uma estrela de seis pontas, tendo no disco central o número 123.

A referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir carvão vegetal, artigo de seu comércio, incluído na classe 4 do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediu registro Domingos Moreira da Silva, destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 27.760, de 20 de outubro de 1933):

Consiste em uma centelha elétrica e sobre ela a palavra "Tele".

Esta marca, que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir impressos em geral, anúncios, podendo estes ser colocados em taboletas, cartas, cartões, envelopes, livros, cadernos e faturas, artigos destes de seu comércio e indústria, incluídos na classe 50, letra j, do regulamento em vigor.

Descrição da marca para que pediram registro Parke, Davis & Comp., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.762, de 20 de setembro de 1933):

Consiste na palavra "Apoidin", inscrita sobre uma faixa que está aposta a um desenho retangular, dividindo-o em duas partes desiguais.

Na parte inferior do mencionado desenho vê-se uma outra faixa, mais estreita, na qual se lê: "Parke, Davis & Comp." e sob esta "Rio de Janeiro".

A marca, que pode variar em cores e dimensões, serve para distinguir uma

especialidade farmacêutica, incluída na classe 3, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil S. A., destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 27.763, de 20 de outubro de 1933):

Consiste nas palavras "Universal Pictures", inscrita em exêrgo, entre duas circunferências concêntricas e separadas por duas vinhetas, observando ao centro da circunferência interna a representação de uma parte do globo terráqueo, no qual se destaca a América do Sul e a Central e parte da América do Norte, Europa e África.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir anúncios, panfletos, programas e publicações análogas, incluídas na classe 50, letra j, da indústria e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Novocol Chemical Mfg. Co. Inc., destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 27.765, de 20 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Anesture".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir tubos contendo um anestésico destinado a ser aplicado hipodermicamente, incluídas na classe 3, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a Universal Pictures do Brasil S. A., destinada a artigos da classe 50, letra j (depósito n. 27.766, de 20 de outubro de 1933):

Consiste numa balisa de guarda irlandesa, em marcha, visto de perfil.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir anúncios, panfletos, programas e publicações análogas, incluídos na classe 50-j, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro a S/A Usina Serra Grande S. A., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 27.767, de 20 de outubro de 1933):

Consiste na palavra "Campanha" inscrita no centro de dois círculos concêntricos, entre os quais se lêem em exêrgo as palavras "Usina Serra Grande S/A" — "Maceió — Alagoas"; as primeiras separadas por uma estrelinha. No interior do citado círculo observa-se um losângulo encerrando a palavra característica "Campanha", o qual é limitado superior e inferiormente por uma barra, cujas extremidades se ligam ao círculo interior, criando espaços, nos quais se observa, no superior, as palavras "Assucar Usina" e, no inferior, "60 kilos".

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, serve para distinguir açúcar, incluído na classe 41, da indústria e do comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Taubaté Industrial, destinada a artigos da classe 23 (depósito n. 27.770, de 20 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo em papel branco lustroso, de forma retangular,

guarnecido por um filê largo azul e cantos de arabescos. Sobre o fundo do dito rótulo de cor azul assenta uma grande moeda de ouro, verso e reverso, tendo em uma face a effigie do ex-monarca do Brasil D. Pedro II e na outra face, as armas do extinto império. Na parte superior e fora do rótulo sobre o tecido, lêem-se, gravada, a palavra "Ouro", em tipos maiúsculos e dourados e na inferior "Sobre Azul" também dourados e abaixo o algarismo "20".

Esta marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada, será aplicada em tecidos de algodão, na classe 23, sendo impressa, rotulada, estampada ou gravada, nos produtos da fabricação e comércio da depositante.

A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 16 de setembro de 1918, sob n. 13.493.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a Companhia Taubaté Industrial, destinada a artigos da classe 26 (depósito n. 27.771, de 20 de outubro de 1933):

Consiste em um rótulo em papel branco lustroso, de forma retangular, guarnecido por um filê largo azul e cantos de arabescos. Sobre o fundo do dito rótulo de cor azul assenta uma grande moeda de ouro, verso e reverso, tendo em uma face a effigie do ex-monarca do Brasil D. Pedro II e na outra face, as armas do extinto império. Na parte superior e fora do rótulo sobre o tecido lêem-se, gravada, a palavra "Ouro", em tipos maiúsculos e dourados e na inferior "Sobre Azul" também dourados e abaixo o algarismo "20".

Esta marca, que será usada em papel e tintas de toda e qualquer cor, dourada ou prateada, será aplicada em tecidos de linho de cânhamo e de juta, na classe 26, sendo impressa, rotulada, estampada ou gravada nos produtos da fabricação e comércio da depositante.

A dita marca é apresentada em renovação do registro efetuado em 16 de setembro de 1918, sob n. 13.493.

Descrição da marca para que pediu registro Vitorino Ferreira da Costa, destinada a artigos da classe 29 (depósito n. 27.772, de 20 de outubro de 1933):

"Consiste na representação de uma série de arcos concêntricos, sobre-postos, de fundos diferentes à feição do arco-iris que limitam com uma faixa retangular e horizontal com os extremos em tres pontas, a central delas mais saliente das laterais, e sobre a qual se lê a palavra característica "Arco-Íris", em caracteres minúsculos de fantasia e dispostos todos com um friso vertical menos a letra inicial "A", em que esse friso é oblíquo, em harmonia com a perna da letra. Abaixo dessa faixa lê-se a palavra: "Registrada", ladeada por pequenos traços.

Na parte superior dessa faixa e passando sobre os ditos arcos, acha-se representada uma teia de aranha, vendo-se esta no centro do espaço formado entre o arco inferior e a dita faixa horizontal.

A presente marca, que pode variar em dimensões e cores, serve para distinguir "tecidos de seda natural ou artificial", na classe 29, da indústria e comércio do requerente, podendo ser usada em im-

pressos, notas, faturas, reclames, taboletas, letreiros, anúncios, anúncios luminosos, cartazes e na propaganda em geral.

Descrição da marca para que pediu registro Casemiro Afonso de Melo, destinada a artigos da classe 47 (depósito n. 6, de Alagoas, de 6 de outubro de 1933):

Consiste de uma circunferência, formada por duas linhas pretas, sendo a primeira ou da parte exterior mais grossa do que a segunda ou a da parte interior, lendo-se na parte superior interna da mesma circunferência, em linha reta, as palavras: "Alcool Motor", escritas em letras maiúsculas e pretas. No centro da circunferência, formando uma espécie de faixa, lê-se, em letras maiúsculas e pretas, a palavra: "Capricho". Na parte inferior interna da aludida circunferência, em duas ordens, estão impressas em letras também maiúsculas e pretas, as palavras: "Casimiro Afonso de Melo — Alagoas".

Aplicação:

Casimiro Afonso de Melo, brasileiro, industrial, estabelecido com usina de fabricar açúcar e álcool, no município de Capela, Estado de Alagoas, adotou a presente marca para assinalar uma qualidade de álcool motor de sua fabricação e comércio, a qual se acha contemplada no n. 47 da classificação de artigos e produtos a que se refere o art. 130 do regulamento aprovado pelo decreto número 16.264, de 19 de dezembro de 1923.

Descrição da marca para que pediu registro A. Osorio Alves, destinada a artigos da classe 42 (depósito n. 25.400, de 16 de fevereiro de 1933):

Consiste o desenho acima de um retângulo, sublinhado por dois traços, sendo que o traço externo tem os cantos em bicos, isto é, em ângulos, e o interno tem os cantos curvos; pela parte de dentro do dito retângulo, no lado direito, na parte superior, vê-se um círculo de fundo escuro, dentro do qual se vêm cinco estrelas de fundo claro, formando estas estrelas o Cruzeiro do Sul; na frente do dito círculo, lê-se "Esplendido Vinho de Pura Uva Rio-Grandense"; mais abaixo em disposição oblíqua está a palavra "Osorio", da qual, da última letra, sai um traço, traço este significando uma chancela, na qual, em sua parte mais larga, lê-se "A. Osorio Alves". Mais abaixo, lê-se as palavras seguintes: "Engarrafamento da Fca. Cerveja Cruzeiro", sendo que a a palavra "Cruzeiro", é em ponto maior; por baixo estão localizadas as seguintes palavras: "Rua S. Cristovão, 221", a seguir entre dois traços "Rio", e também a seguir lê-se "Análise do Lab. Bromat. sob o n."; e no ângulo inferior direito, sobre estas últimas palavras, vê-se um círculo, aonde se lê, acompanhando o traço da circunferência, as seguintes palavras: "Recebido das Cooper." "Agricultoras do Rio Grande do Sul", em um segundo círculo dentro do primeiro está uma Estrela, isto é, um pentágono; acercando-se exteriormente em disposição curva, estão as palavras "Marca Registrada".

Reivindicando o direito exclusivo do uso da referida marca, que poderá variar em cores e dimensões, e bem assim poderá ser usada em impressos, letreiros,

taboletas, anúncios de toda a espécie e servirá para distinguir "Vinhos" de seu comércio, pertencente à classe 42, será válida em todo o território nacional na referida classe.

Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 1933 — Circular C-1.421-A — P. 10.018-33 — Sr. diretor — Em cumprimento ao disposto no art. 13, § 4º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, solicito-vos a remessa das comunicações da realização dos depósitos a que se referem o mencionado artigo e seus parágrafos 1º e 2º.

Atenciosas saudações. — *Oswaldo Soares*, diretor da secretaria.

Expediente da segunda seção

Rec. n. 711-33 — Vistos e relatados os autos do recurso em que são partes, como recorrente: D. Maria da Conceição da Silva; e recorrida, a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil:

D. Maria da Conceição da Silva, viúva do ferroviário Albertino Elídio, ex-feitor da Estrada de Ferro Central do Brasil, obteve, com o falecimento deste, ocorrido em 7 de agosto de 1928, o benefício legal da pensão, tendo, porém, a caixa atribuído ao filho menor do casal uma parte da pensão, que lhe foi paga até 30 de maio de 1929, quando atingiu ele a idade de 16 anos.

Posteriormente, apoiada na jurisprudência deste Conselho, a propósito das "pensões" concedidas na vigência da lei 5.109, de 20 de dezembro de 1926, segundo a qual o benefício devia caber integralmente à viúva, solicitou a referida pensionista revisão do respectivo processo, para o fim de lhe ser feito o pagamento integral. E a Junta Administrativa da Caixa recorrida deferiu-lhe o pedido, determinando que o pagamento fosse feito a partir de 30 de maio de 1929, data em que fora suspensa a "quota" do filho menor do casal.

Isto posto:

Considerando que a recorrente pretende seja reformada essa decisão, para que a caixa recorrida lhe efetue o pagamento da parte da pensão atribuída a seu filho, porém, desde a data do falecimento de seu marido;

Considerando que, como se vê, além de injustificada, é também absurda a pretensão da recorrente, pois, como tutora de seu filho, foi ela quem recebeu a "quota" deste, até 30 de maio de 1929, data em que foi suspenso o respectivo pagamento, por perda do direito ao benefício, sendo certo que este Conselho tem decidido, em inúmeros casos, de maneira idêntica à solucionada pela caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao recurso de D. Maria da Conceição da Silva, para o efeito de confirmar a decisão da caixa recorrida, que determinou o pagamento da pensão integral à recorrente, fazendo-o, porém, a partir da data em que foi suspensa a "quota" do filho menor do casal (30 de maio de 1929).

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 4.857, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Germano Ferlin faz reclamação contra a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz:

Considerando que, consoante se vê dos documentos e informações constantes dos autos, em harmonia com as próprias declarações do reclamante, não tem este o tempo de serviço de dez anos, que o habilitaria com o direito à estabilidade, tutelado pelo art. 43 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, e seu regulamento aprovado pelo decreto número 17.941, de 11 de outubro de 1927 (artigo 69);

Considerando que, havendo sido o reclamante dispensado do serviço da companhia onde servia, em 13 de janeiro de 1929, não ha como exercer em seu favor o direito de aposentadoria por invalidez, prevista no art. 23 do citado regulamento aprovado pelo decreto número 17.941, de 1927:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho indeferir a reclamação de Germano Ferlin contra a Companhia Ferroviária São Paulo-Goiaz, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Waldemar Falcão*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-6.945, de 1933 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Central do Brasil faz considerações sobre o disposto no art. 7º do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, segundo o qual "a admissão dos empregados nas empresas sujeitas ao regime do mesmo decreto deverá ser precedida de exame médico, no qual fique comprovada a sua capacidade física para o exercício de cargo permanente";

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, conforme parecer de fls. 10, do Dr. 1º adjunto do procurador geral, tomar em consideração os termos do ofício de fls. 2-3, para o efeito de ordenar sejam fixadas as normas que deverão regular o exame médico de que trata o citado art. 7º do decreto n. 20.465.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Resende Alvim*, procurador geral.

P. 2-10.383/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Rede Mineira de Viação (Estrada de Ferro Oeste de Minas) remete, por cópia devidamente autenticada, inquérito administrativo que fez instaurar contra o funcionário Caetano Nápoles, dado como incurso na letra f do art. 54 do decreto n. 20.465, de 1º de outubro de 1931, para efeito de demissão:

Considerando que, conforme opina a Procuradoria Geral (V. parecer de folhas 260/27-v.), o que importa, no caso, é verificar si, em face das próprias normas regulamentares da estrada, houve abandono do serviço, por parte do acusado; assim,

Considerando que não ha senão concluir pela negativa, pois que, segundo o art. 11, § 2º, da ordem de serviço n. 229, referida nos autos ("o empregado que se ausentar do serviço por mais de trinta dias, em gozo de licen-

para tratar de interesses particulares, ainda não concedida, ficará sujeito à pena de demissão, por abandono do emprego") — evidentemente, admitida a hipótese de ausência sem licença, tal não importará em qualquer penalidade, desde que o afastamento não se prolongue por mais de trinta dias;

Considerando que o acusado, porém, antes de completar trinta dias de ausência, dirigiu ao superintendente da Rede Mineira de Viação requerimento solicitando nova licença (V. doc. de fls. 4, por cópia, datado de 14 de maio de 1932) — e, assim sendo, não se caracterizou o "abandono do emprego", em face da própria ordem de serviço da estrada;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, nos termos do artigo 53, § 2º, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, determinar seja Caetano Nápoles reintegrado nas funções que exercia na Estrada de Ferro Oeste de Minas (Rede Mineira de Viação), por não se ter verificado, de sua parte, abandono do serviço, no sentido em que o considera a empresa requerente.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2-11.725, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Estrada de Ferro Maricá (Compagnie Générale de Chemins de Fer des Etats-Unis du Brésil), referindo-se ao ofício circular n. 2-2.272, de 21 de outubro de 1932, que transmitiu modelo da "caderneta" de que cõjita o artigo 76 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, faz considerações sobre o critério a ser observado no preenchimento dos respectivos dizeres:

Considerando que, por acórdão de 30 de março do corrente ano, proferido nos autos do processo n. 8.241, de 1932, tendo este Conselho aprovado as instruções propostas para a inscrição dos associados das Caixas de Aposentadoria e Pensões e de seus beneficiários, conforme o disposto no art. 42 do decreto número 20.465 citado, foi baixada portaria do senhor presidente, datada de 20 de maio último, mandando executá-las (*Diário Oficial* de 30 do mesmo mês e ano);

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar responder que sejam observadas as referidas "instruções", arquivando-se o presente processo.

Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *F. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2-12.469, de 1932 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados na Companhia Ferroviária Este Brasileiro faz considerações sobre "Acórdãos" proferidos nos autos dos recursos ns. 157-29, de Inácio Bispo Nono: 294-30, de Pedro Alexandrino de Jesus; 23-30, de Pedro Pereira Lima; 329-31, Alfredo Alves dos Santos; 407-31, Tranquilino Ferreira de Moraes; 445-31, de Casemiro Medrado da Cruz; 483-32, de Otaviano Olímpio Binas; e consulta como proceder para harmonizar as respectivas decisões, que versam sobre casos perfeitamente idênticos (lei n.º

mero 5.109, de 20 de dezembro de 1926, art. 17, letra a, e regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, art. 18, § 1º):

Considerando que, dada a manifesta evidência da controvérsia existente entre as decisões em apreço, procede e plenamente se justifica a consulta pela caixa, em seu ofício de fls. 2/3; assim,

Considerando que a lei n. 5.109 citada, no seu art. 17, estabelece que a aposentadoria de que trata o art. 16 compete:

a) ao ferroviário que tenha prestado 30 anos de serviço, mediante requerimento seu ou da respectiva estrada. Quando convier à estrada e ao ferroviário, poderá este continuar no serviço até completar 35 anos, cabendo-lhe então direito à aposentadoria com vencimentos integrais, até o máximo de réis 3:000\$000. Esse aumento será proporcional ao tempo decorrido entre 30 e 35 anos, isto é, 20 % da diferença para cada ano;

Considerando que, não obstante o disposto no § 1º do art. 18 do regulamento baixado com o decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, si se atentar na tabela constante do art. 16 da lei, é de se reconhecer que o legislador quiz justamente facultar ao ferroviário, que com 30 anos não podia se aposentar com os vencimentos integrais, a possibilidade de, mediante acórdão com a empresa (tácito ou expresso), continuar a trabalhar durante mais cinco anos, afim de que, então, fizesse jus ao benefício, com uma pensão mensal correspondente aos vencimentos integrais que percebia quando completara 30 anos de serviço efetivo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho tomar em consideração a consulta constante do ofício de fls. 2/3, para o efeito de mandar responder à caixa que proceda, uniformemente, nos termos da decisão constante do acórdão de 21 de julho de 1932 (Rec. n. 483-32, publicado no *Diário Oficial* de 23 de setembro de 1932), segundo a qual o aumento de 20 %, de que trata a letra a do art. 17, da lei n. 5.109, de 20 de setembro de 1926, deve ser calculado sobre a diferença entre os vencimentos integrais que o ferroviário percebia ao completar 30 anos de serviço efetivo e o quantum da aposentadoria a que teria direito na mesma época.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *P. B. Cerqueira Lima*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 14.074/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que Alcibíades Galvão reclama contra a sua demissão da Companhia Brasileira de Portos:

Considerando que, ao ser dispensado do emprego, conforme éle próprio confessava na petição de fls. 2, alegando a inexistência de justa causa, não contava o reclamante mais de dez anos de efetivo serviço, e, assim sendo, ainda que tivesse sido injusto o ato da Empresa reclamada, falece a este Conselho competência legal para ordenar a sua reintegração no cargo que ocupava, visto como a garantia da estabilidade funcional, de que trata o art. 53, do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, só ampara os empregados com mais de dez anos de serviços efetivos, uma vez que se não verifique a prática de qualquer falta grave, devidamente apurada em inquérito administrativo:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a reclamação de Alcides Galvão, ex-empregado da Companhia Brasileira de Portos, por falta de fundamento legal.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *C. T. da Rocha Faria*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 21.042/28 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, pelo ofício de fls. 169/170, referindo-se ao acórdão de 3 de março de 1932 (*Diário Oficial* de 26 do mesmo mês e ano), a propósito do desfalecimento praticado por Prudêncio Bogéa de Sá, na importância de 81:277\$190, comunica que, tendo feito acórdão com o Banco do Brasil, por intermédio do Dr. Eusebio de Queiroz Lima, procurador constituído, recebeu desse estabelecimento bancário 86:277\$190, por liquidação de contas, deduzindo 10 % do total recebido, ou sejam 8:627\$700, que foram pagos àquele advogado:

Considerando que, embora a Caixa devesse ter consultado a este Conselho sobre o acórdão efetuado com o Banco do Brasil, por proposta deste, cumpre, todavia, reconhecer, conforme opina o Sr. Dr. 1º adjunto do procurador geral, em seu parecer de fls. 171 v., que esse acórdão foi indiscutivelmente satisfatório aos interesses da instituição, abreviando as habituais delongas processuais e facultando-lhe a pronta e mais vantajosa aplicação de um capital que iria conservar-se imobilizado por longo espaço de tempo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o ato da referida Caixa, para o efeito de homologar o acórdão feito com o Banco do Brasil.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1933. — *Deodato Maia*, presidente. — *Americo Ludolf*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 2.495/31 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes, como reclamante: Fernando Prieto; e reclamada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que, por acórdão de 26 de maio de 1932, publicado no *Diário Oficial* de 1 de julho do mesmo ano, resolveu o Conselho Nacional do Trabalho dar provimento ao pedido do reclamante, para o efeito de ser instaurado pela Companhia reclamada novo inquérito administrativo, com assistência de um representante deste Conselho, nos termos do § 2º do art. 69 do Regulamento baixado com o decreto número 17.941, de 11 de outubro de 1927, vigente ao tempo da demissão daquele ferroviário (13/2/1929), o qual, contando, até então, 21 anos e 10 meses de serviço efetivo, foi dado como incurso nas letras a e b do art. 69 do mesmo Regulamento;

Considerando que, nessa conformidade, tendo sido instaurado e concluído o novo inquérito, que foi assistido pelo Sr. inspetor João Viana Bitencourt, designado para esse fim, conforme despacho de fls. 173, da presidência deste Conselho, os respectivos autos constam de fls. 178 a 237:

Isto posto:

Considerando que, segundo as provas coligidas nesse inquerito, ficou apurado que o reclamante, tendo recebido de Joaquim Fernandes, empregado de José dos Santos, diversas somas representativas dos "depósitos" de que trata o art. 84, § 1.º, do Regulamento Geral de Transportes, deixou de efetuar, em tempo, a restituição das importâncias assim depositadas, visto terem sido feitos os carregamentos a que os mesmos se referiam; e que, para fazer face ao pagamento dessas quantias, reclamado pelo expedidor, assinou ele o vale de fls. 226, havendo, em data de 17 de novembro de 1928, endereçado ao mesmo a carta que se encontra a fls. 227, documentos esses de sua autoria, consoante ficou consignado nas declarações prestadas perante a comissão de inquerito (V. fls. 185 e 186);

Considerando que, pela emissão do vale e pelo teor da carta, concluiu a comissão de inquerito que o reclamante lançou mão do numerário existente na estação de que era chefe, e destinado ao pagamento das restituições, vendo-se, depois, em dificuldades para satisfazer esse pagamento com os próprios meios; mas,

Considerando que, si se atender a que a promessa contida na carta não chegou a materializar-se, porque o acusado efetuou, afinal, o pagamento reclamado, segue-se que, para um juízo seguro da falta que se atribue ao acusado, não bastam os elementos de convicção postos em evidência, de vez que só poderia ficar *inidubivelmente* caracterizado o "desvio criminoso", posteriormente reparado, dos depósitos que o reclamante deveria restituir a José dos Santos, por intermédio do empregado deste, si no inquerito estivesse clara e positivamente demonstrado:

a) que Fernando Prieto dispunha de numerário suficiente para efetuar os aludidos pagamentos à medida que se fossem efetuando os carregamentos respectivos;

b) que o pagamento da quantia, representada pelo vale de fls. 226, foi efetuado depois da data em que o acusado deixou a chefia da estação de "Alberto Moreira";

Considerando que essas duas indagações não encontram solução satisfatória no inquerito, pois que deste não consta em que data foram efetuados os carregamentos relativos aos depósitos feitos, e, por sua vez, tanto o expedidor como o seu empregado, nos depoimentos prestados, nada informam a respeito, sendo certo, ainda, que Joaquim Fernandes nem ao menos precisou a data em que recebeu de Prieto a importância de 1:501\$700, dizendo apenas que a entregou ao patrão três dias após o recebimento;

Considerando, portanto, que, admitida conclusão de que houve, por parte do acusado, retenção de renda de mercadorias da Estrada, com a qual poderia fazer face à restituição dos depósitos, nenhuma prova existe no inquerito de que esse fato representasse a intenção, pelo acusado, de apropriar-se *dolosamente* da dita renda, pois o certo é que a Companhia nenhum prejuízo sofreu e o expedidor foi, afinal, indenizado;

Considerando que, desse modo, evidenciado que somente os indícios con-

fls. 227 não constituem prova suficiente para que se concretize a *falta grave* capitulada na alínea b) do art. 69, § 1.º, do Regulamento apenso ao decreto número 17.941, citado, e em que se baseou a Empresa reclamada para demitir o reclamante, restaria, em rigor, a possibilidade de ser invocada a última parte da letra d) do mesmo parágrafo, artigo e decreto, isto é, "...decidia no desempenho de suas funções", falta que, entretanto, no presente caso, não justificaria nunca a confirmação da pena imposta ao reclamante, que conta mais de 20 anos de serviços prestados à Companhia Paulista, uma vez que não resultou do seu procedimento qualquer prejuízo ou dano, já coletivo, já pessoal;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelas razões expostas, conforme parecer de fls. 244 v. 245 v., da Procuradoria Geral, anular a demissão imposta a Fernando Prieto, para o efeito de ordenar seja ele reintegrado no cargo que exercia na Companhia Paulista de Estradas de Ferro, com todas as vantagens legais.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1933. — Deodato Maia, presidente. — Gustavo F. Leite, relator. Fui presente. — Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos da União

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de outubro de 1933

Cartas de fiança:

N. 1.896 — Durval Santos. — Cancele-se a carta de fiança de folhas 5, nos termos do parecer da Contadoria.
N. 1.532 — Enio Augusto Marques. — Cancele-se a carta de fiança n. 1.532 de folhas 10, tendo em vista o parecer da Contadoria.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.949 — Contribuinte, Izalas Zonta. — A Contadoria, para processar a inscrição, anexa, nos termos do parecer da Auditoria, a folhas 10 e tendo em vista o que consta do presente processo.
N. 1.978 — Contribuinte, Francisco Pinheiro Lopes de Andrade. — Oficie-se.

Inscrições a pecúlios:

N. 2.098 — Contribuinte, Dácio Custódio Ferreira. — Mantenha-se, até prova habil em contrário, a idade declarada a folhas 2.
N. 26.042 — Contribuinte, Horácio de Oliveira. — Defiro o pedido de folhas 4, nos termos do parecer supra.

Processos:

N. 952 "M" 33 — Requerente, Moacir Almeida Rego. — Defiro o pedido de folhas 2, pago o respectivo selo.
N. 1.251 "A" 33 — Requerente, Anibal Figueiredo. — Ciente. Arquite-se.

Empréstimos:

N. 369 — Ceará — Contribuinte, Carlos Teodorico da Silva. — Tendo em vista as informações, nada ha que deferir quanto ao requerido a folhas 11.
N. 307 — Processo n. 94 "M" 33 — Contribuinte, Manuel Alves da Cunha. — Autorizo a restituição, nos termos do parecer do senhor contador.
N. 136 — Alagoas — Contribuinte, Luiz Teixeira. — Oficie-se, autorizando a restituição, nos termos do parecer.

Ns.: 17.503, 17.784, 17.959, 17.958, 17.948, 17.961, 17.957, 17.956, 17.954, 17.962, 16.985, e 17.955. — Deferido. Assinei os memorandos.

Habilitações a pecúlios:

N. 538 — Contribuinte, José Rozendo da Silveira.
N. 1.897 — Contribuinte, José Zacarias dos Santos.
N. 1.917 — Contribuinte, Elzio da Silva Maia.
N. 402 — Contribuinte, José Conde.
N. 1.650 — Contribuinte, Alberto do Nascimento.
N. 1.838 — Contribuinte, Manuel Augusto Pestana.
N. 1.943 — Contribuinte, Manuel Batalha.
N. 1.493 — Contribuinte, José Cândido Muniz.
N. 1.784 — Contribuinte, Manuel Medeiros.
N. 1.871 — Contribuinte, Ascendino Buys Mayer.
N. 1.953 — Contribuinte, José de Lázaro Mindelo.
N. 1.963-F-90 — Contribuinte, Sílvio Gentio de Lima.
N. 367 — Contribuinte, Pedro Coutinho.
N. 1.268 — Contribuinte, Antônio Damiano Duarte.
Cumram-se as decisões do Conselho.
N. 1.850 — Contribuinte, Floriano de Almeida.
N. 1.866 — Contribuinte, Eustachio Hortêncio da Rocha.
N. 1.880 — Contribuinte, Antônio Joaquim de Azevedo.
N. 1.938 — Contribuinte, Acelino Mafra.
N. 1.941 — Contribuinte, Américo Plínio de Araújo.
N. 1.950 — Contribuinte, Martinho Dumense.

Cumram-se às decisões do Conselho.

Inscrições de pecúlios:

N. 6.729 — Contribuinte, Maria José Bittencourt.
N. 2.462 — Contribuinte, Antônio Vitor de Carvalho e Sousa.
N. 3.835 — Contribuinte, Manuel Antônio Almeida.

Cumram-se as decisões do Conselho.

N. 31.264 — Processo n. 213 "R" 33 — Contribuinte, Rufino Martins dos Santos. — Cancele-se a inscrição de folhas 2, "ex-vi" do artigo único do artigo 31 do decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931.

Habilitações a pecúlios:

N. 1.957 — Contribuinte, Mário Pereira Castro. — Expeça-se telegrama, nos termos do pedido.
N. 1.982 — Contribuinte, José Rebolho Nunes. — Proceda-se de acordo com o parecer.
N. 1.760 — Contribuinte, Eduardo de Barros Machado. — A Auditoria, para dizer.

Declarações de família:

N. 6.303 "Est" 33 — Contribuinte, Carlos Mário Gentil.
N. 291 "F" 33 — Contribuinte, Feliciano Cristovão Fonseca.
N. 1.261 "A" 33 — Contribuinte, Antônio Silva Pinto.
N. 191 "P" 33 — Contribuinte, Pedro Francisco Rodrigues.
N. 290 "F" 33 — Contribuinte, Francisco Valdemar Veiga. — Junte-se a inscrição.

Inscrição a pecúlios:
 N. 47.962 — Contribuinte, Lígia Albuquerque Alexandrino.
 N. 47.962 — Contribuinte, Esperidião Ferreira.
 N. 47.956 — Contribuinte, Osvaldo Teixeira Marques.
 Junte-se à inscrição.
 Processos:
 N. 5.611 "Est" 33 — Req. — Telegrafe-se ao nosso representante em Porto Alegre no sentido do parecer e informações da Contadoria.
 N. 6.324 "Est" 33 — Ofício n. 406. do Ministério da Agricultura. — Junte-se à inscrição.
 N. 186 "P" 33 — Req., Pedro Paulo de Sousa. — A Contadoria para atender.
 N. 6.214 "Est" 33 — Ofício n. 493, da Delegacia Fiscal na Baía. — Atenda-se, em termos.

Dia 20

Habilitações a pecúlios:
 N. 381 — Contr. Benedito Fernandes de Moraes — A Auditoria, para dar parecer.
 N. 1.488 — Contr. Baroneio Barbosa de Lucena. — Ao Conselho Administrativo.
 N. 1.980 — Contr. Antônio Oscar Ferreira de Carvalho. — A Contadoria, para providenciar.
 Inscrições a pecúlios:
 N. 43.010 — Contr. Raul Gomes — Restitua-se, à vista do parecer e nos seus precisos termos.
 N. 843 — Proc. 307 "D" 33 — Contr. Deocleciano Calvel Pedroso — Mantenha-se a idade declarada na inscrição de fls. 2, até prova habil em contrário.
 Processos:
 N. 1.270 "A" 33 — Fatura — Armando & Adolfo — Autoriso o pagamento da fatura.
 N. 336 "C" 33 — Req. Carlos Reis — Selado, volte.
 N. 299 "L" 33 — Req. Laura Borges Saavedra — Certifique-se tendo em vista as informações de fls. 3.
 N. 989 "J" 33 — Req. Joaquim Braga Junior — Junte-se ao processo e informe a auditoria.
 N. 6.341 "EST" 33 — Of. 206 da Delegacia Fiscal em Mato Grosso — Atenda-se, em termos.
 N. 6.292 "EST" 33 — Of. 168 do Tesouro Nacional. — Atenda-se, em termos.

Empréstimos:

N. 140 — Rio de Janeiro — Contr. Antônio Cordeiro dos Santos — A vista das informações, na da ha que deferir com referência ao requerido a folhas 11. Arquivar-se.
 N. 132 — Alagôas — Contr. Ozario Cavalcanti — Autoriso a restituição, nos termos do parecer.
 N. 284 — Rio de Janeiro — Contr. Abilio Trajano de Sá — A vista do parecer do Sr. contador, autoriso a restituição da quantia.
 N. 401 — Estado do Rio — Deferido. Oficie-se.
 Rio de Janeiro — 379 — 402 — 403.
 Pernambuco — 378 — 379 — 380.
 Amazonas — 201.
 Piauí — 92.
 Rio Grande do Sul — 247.
 Deferido. Oficie-se.
 Empréstimos:
 Baía — 393.
 Paraná — 203 — 205 — 206 — 207.
 São Paulo — 432 — 453.

Minas Gerais — 431 — 442 — 443.
 — Deferido. Oficie-se.
 Ns. 17.971 — 17.970 — 17.968 — 17.966 — 17.965 — 17.935 — 17.897 — 17.866 — 17.951 — 17.873 — 17.848 — 17.868. — Deferido. Assinei os memorandos.

Inscrições a pecúlios:
 N. 735 — Proc. n. 965 "J" 33 — Contr. Joaquim Fidelix Ramos — Tratando-se de contribuinte nascido fóra desta capital, defiro o pedido de fls. 3, nos termos do parecer supra.

Faturas:
 Manuel de Sá, S. Brum & Cia., m.
 R. Paiva, Felisberto Coelho, Afonso & Homero. — Pague-se.

NOTICIÁRIO

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, acompanhado dos Srs. Dr. Pedro Ernesto, interventor no Distrito Federal e capitão Juraci Magalhães, interventor federal no Estado da Baía, e do seu ajudante de ordens, capitão-tenente Pereira Machado, visitou de novo a Feira Internacional de Amostras do Distrito Federal.

Como no sábado transato, S. Ex. percorreu os vários mostruários, demorando-se no exame dos produtos expostos e demonstrando o seu interesse pelo progresso e pelo desenvolvimento das nossas indústrias, ali muito bem representadas.

A impressão de S. Ex. de tudo quanto teve oportunidade de ver, foi a melhor possível.

O Sr. Dr. Getúlio Vargas, Chefe do Governo Provisório, recebeu o seguinte telegrama:

Recife, 18 — Dr. Getúlio Vargas, Digníssimo Chefe do Governo Provisório — Rio — Tenho a honra de comunicar a V. Ex. que a inauguração oficial da Feira de Amostras, de Recife, está marcada para 24 de dezembro. O certamen de Pernambuco será um verdadeiro incentivo para o estreitamento das relações comerciais dos Estados do Brasil, não só devido à representação oficial dos principais Estados, como também pelo grande número de adesões dos industriais e comerciantes nacionais e estrangeiros. Respeitosas saudações. — Pedro Paulo Lança, comissário geral.

Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola — Serviço Federal — Boletim de Meteorologia Agrícola relativo à primeira década de outubro de 1933, elaborado na Seção de Ecologia Agrícola.

Tempo

Norte — Com exceção do Pará e Baía onde o tempo foi quente e pouco chuvoso, nos demais Estados do Norte decorreu, em geral, quente e seco.

Centro — Em geral quente e pouco chuvoso, com exceção de pontos de Minas onde foi quente e chuvoso, sendo que em algumas destas localidades foram registradas chuvas de pedras, prejudiciais à lavoura.

Sul — Nos Estados do Sul, notadamente em Santa Catarina, o tempo decorreu fresco e muito chuvoso.

Agricultura

Café — Vegetação boa. Nas regiões produtoras a floração continua abundante e apresentando ótimo aspecto. Ainda existem esparsas e pequenas colheitas nas regiões produtoras.

Cana — Esparsos plantios no Norte e continuam regulares e bons no Centro e Sul. Vegetação em geral boa. Continuam as colheitas nas regiões produtoras cuja perspectiva em Pernambuco, Alagoas e Campos (E. do Rio) é de boa produção.

Mandioca — Continuam no Norte esparsos plantios, intensivos no Centro e Sul, com exceção de localidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul onde, embora prosseguindo este trabalho, sofrem sensíveis interrupções em consequência da intensidade pluviométrica registrada nesta década. Nas regiões produtoras continuam esparsas colheitas.

Algodão — Continuam os preparos de terras nas regiões produtoras do Norte, Centro e Sul. Continuam no Sul os plantios e iniciam-se outros. Vegetação em geral boa. Floração e frutificação em Sergipe, boa. Continuam animadoras colheitas no nordeste, com exceção de Jaicós (Piauí) e Surubim (Pernambuco), onde são más em consequência da intensidade dos fatores ambientais adversos.

Cacau — Vegetação boa, prosseguindo boa e animada colheita em Ilhéus (Baía).

Herva mate — Vegetação boa; continuam nos Estados sulinos, esparsos cortes.

Milho — Esparsos preparos de terras e plantio no Norte. No Centro e Sul continuam animados e intensivos plantios, com exceção de pontos em Santa Catarina e Rio Grande do Sul onde estes trabalhos, embora não fossem paralizados de todo, estão sujeitos a constantes interrupções em consequência das grandes chuvas registradas durante este período. Vegetação em geral boa, com exceção das localidades acima referidas onde a intensidade e abundância pluviométrica foram prejudiciais. No nordeste as colheitas continuam pequenas e esparsas.

Arroz — No Norte continuam pequenos e esparsos preparos de terras e plantios. No Centro e Sul são intensivos e generalizados os plantios, sendo que em localidades de Santa Catarina e Rio Grande do Sul estes trabalhos são constantemente interrompidos pelos rigores e intensidade das chuvas. Vegetação em geral boa, com exceção dos pontos de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde a abundância pluviométrica foi excessiva. Prosseguem no Norte as pequenas e esparsas colheitas.

Trigo — Vegetação boa, com exceção de pontos de Santa Catarina onde foi prejudicada pela forte intensidade pluviométrica e dos pontos no Rio Grande do Sul, onde sofreu o ataque dos gafanhotos.

Feijão — Continuam generalizados e regulares plantios nas regiões produtoras, sendo que em localidades de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, em vista das fortes chuvas registradas estes trabalhos, embora prosseguindo, são constantemente interrompidos. Prosseguem regulares e boas colheitas no Nordeste.

Ministério da Agricultura — Boletim diário do Instituto de Meteorologia, Hidrometria e Ecologia Agrícola

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 21 de outubro de 1933

Previsões para o período de 18 horas do dia 21 às 18 horas do dia 22

Distrito Federal e Niterói — Tempo : Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura : Elevada. Ventos : De norte a leste, com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo : Bom, com aumento de nebulosidade. Temperatura : Elevada.

Estados do Sul — Tempo : Bom em São Paulo e nas regiões serrana e litoranea do Paraná. Perturbado com chuvas e trovoadas nas demais regiões deste Estado e em Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Temperatura : Elevada, salvo no oeste do Rio Grande do Sul, onde sofrerá de linho. Ventos : De norte a leste, até Paraná e variáveis nos demais Estados, rajadas fortes.

TTT — O Instituto de Meteorologia do Rio de Janeiro, previne que o litoral entre o Rio da Prata e dos Estados do Sul do Brasil, está sujeito a ventos fortes, sendo variáveis, no extremo sul e com predominância dos do quadrante norte, entre Santa Catarina e São Paulo

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 20 às 14 horas do dia 21

O tempo decorreu bom todo o período. A temperatura sofreu ligeira ascensão à noite e foi estável de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram : máxima 30.1 e mínima 16.8 e as temperaturas extremas registradas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, foram : máxima 26.4 e mínima 18.6, respectivamente, às 14 horas e 8 minutos e às 5 horas e 10 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste.

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich)—No dia 21 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus	759.2	—	26	—	C	0	9b	—	I	31	21	0	I	A	B
Belém	58.3	—	28	—	E	2	5e	—	I	32	21	9	I	Aot	lo
São Luiz	58.9	—	28	—	NE	2	5b	P. vgs.	I	33	24	0	B	B	B
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina	57.6	—	29	—	SE	2	9a	—	B	37	20	0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X)...															
Sobral	58.3	—	29	—	SE	5	0	—	B	37	24	0	B	B	B
Iguatú (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa	—	—	29	—	SE	2	9b	—	M	29	22	0	I	I	I
Campina Grande	59.2	—	24	—	SE	5	9b	—	I	29	19	0	B	B	I
Recife (Olinda) (X)...															
Pesqueira (X).....															
Goiânia (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X)															
Maceió (X).....															
Santa Ana do Ipano- ma (X).....															
Aracaju	61.3	—	27	—	NE	5	5b	—	I	29	24	0	I	B	B
Propriá	62.5	—	29	—	SE	2	9e	—	I	32	23	0	I	I	Bx
São Salvador	61.7	—	25	—	E	2	9b	Vagas	Mo	26	21	64	lo	Ao°	lo
B. do Rio Grande(X).															
Caetité	61.8	—	17	—	SE	8	9b	—	I	25	15	3	I	I	Ao
Ilhéus	64.5	—	21	—	SE	5	9b	Chão	Mo°	27	20	—	Ao°	Ao°	Ao°
Caravélas	64.8	-1.7	24	-1	E	2	9b	Tranq.	I	26	20	0	I	I	I
Belo Horizonte	63.4	-2.0	19	0	E	5	5a	—	B	23	16	0	B	B	B
Januária.....	60.5	-1.0	25	-2	E	8	—	—	B	30	19	0	I	I	I
Teófilo Otoni	61.9	-2.7	21	1	NE	2	9b	—	I	24	16	2	I	lo	lo
São Lourenço.....	63.5	-2.3	21	1	C	0	9a	—	B	27	11	1	I	lo	B
Cambuquira.....	63.4	-1.9	19	0	SE	2	9b	—	I	25	13	0	B	B	I
Passa Quatro	63.0	-2.2	20	0	NE	2	0	—	B	26	10	1	B	B	Ao°
Poços de Caldas	61.2	0.0	18	-1	NE	2	5e	—	I	25	15	0	B	B	Ao°
Juiz de Fora	64.9	-2.2	18	0	N	2	9b	—	I	24	15	0	B	B	Ao°
Goiáz	62.2	-0.9	25	1	E	2	9a	—	B	35	18	0	B	B	B
Catalão	—	—	20	-1	NE	2	—	—	—	27	17	0	B	B	B
Cuiabá	760.2	—	27	—	C	0	5a	—	B	34	22	1	I	Aot	B
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bela Vista (X).....															
Gal. G. Carneiro (X)															
Vitória	66.6	-1.9	29	-3	NW	2	9b	Tranq.	B	24	19	0	B	B	B
C. Itapemirim	—	—	21	0	N	2	2a	—	B	25	12	0	B	B	B

Observações realizadas às 9 horas (12 h. Greenwich) do dia 21 de outubro de 1933

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Fôrça				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal	64.3	-3.0	22	1	C	0	0	Chão	B	26	19	0	B	B ∞ 2	B ∞
Campos	65.8	-3.0	24	1	NE	2	2b	—	B	25	16	0	B	B ∞	B ∞
Friburgo	64.7	-3.2	18	2	NE	2	9b	—	I	20	11	0	I	I	I
Petrópolis	63.8	-2.5	19	-1	NE	2	2a	—	B	22	12	0	B	B	B
Rezende	63.5	-2.9	21	-1	C	0	5b	—	B	30	14	3	B	B	Aot
Terezópolis	64.4	-2.2	19	-1	NE	2	2b	—	B	27	14	0	B	I	B
Cabo Frio	65.2	-4.1	5	2	NE	5	0	P. vgs.	B	24	19	0	B	B	B
Angra dos Reis (X) ..															
S. Paulo	61.6	-3.8	23	4	SE	2	2a	—	B	30	14	0	B	B	B
Santos	61.6	-4.2	23	2	C	0	5a	Tranq.	B	25	17	0	B	B	B
Ribeirão Preto	61.4	-1.6	24	0	NE	2	9a	—	B ∞	30	18	6	I	Ao 2	A
S. C. do Pinhal	62.0	—	22	—	NE	2	2a	—	B	31	15	0	B	B	I
Faxina	60.8	-2.8	25	2	C	0	2a	—	B	33	15	0	B ∞	B ∞	B
Campinas	62.3	-4.4	25	2	N	2	2a	—	B	31	17	0	B	B	B
Campos do Jordão (X) ..															
Curitiba	62.6	-3.5	20	4	C	0	0	—	B	28	11	0	B ∞	B ∞	B ∞
Paranaguá	62.9	-3.7	20	-1	C	0	0	Tranq.	B	26	16	0	B	B	B
Guarapuava	6.6	-3.7	21	4	NE	5	2a	—	B	26	15	0	B ∞	B ∞	B
Palmas	61.5	-3.4	18	3	NW	2	0	—	B	27	9	0	B	B	B
Florianópolis	62.1	—	21	—	N	2	0	Chão	B	24	18	0	B ∞	B ∞	B
Lages	61.4	—	16	—	NE	2	9a	—	B	27	13	0	B ∞	B ∞	B
Herval Novo	63.1	—	20	—	C	0	0	—	B	32	11	0	B	B	B
S. Francisco	62.2	-3.8	19	-2	SW	2	9a	Chão	B	25	18	0	B	B	B
Xanxerê	58.0	-3.1	20	0	NE	2	9a	—	B	28	11	0	B	B	B
P. Alegre	59.9	-3.1	25	1	C	0	9e	—	B	34	18	0	B ∞	B ∞	B ∞
Uruguaiana	56.2	-2.8	27	1	NE	2	0	—	B	35	21	0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X) ..															
Santa Vitória	56.1	-4.6	25	2	—	—	5b	—	I	25	19	0	B	B	B
Montevideu (X)															
Buenos Aires	58.0	2.0	18	-8	SSE	3									

As temperaturas máximas verificaram-se em Sobral e Terezina com 37° C.

A temperatura mínima verificou-se em Castro com 7° C.

Observações — Estado do céu : em decimos de céu encoberto; de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo — B, bom; 3x, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (☉) chuvas; T, trovoada; ☼, chuviscos; ∞ névoa seca; ≡ nevoeiro; ▲ granizo; ⚡ trovoadas com relâmpagos; ⚡ relâmpagos; ≡ ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; hs, halo solar; hl, halo lunar; cs, coroa solar; cl, coroa lunar, ai, arco iris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beauford, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expresso pelos expoentes 0, fraco, e 2, forte.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 20 às 9 horas do dia 21

Zona Norte — Não é feita a sinopse, devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas, foi, em geral, bom, salvo, em parte de Mato Grosso e Minas Gerais, onde foi perturbado com chuvas, tendo trovejado em Cuiabá. Hoje, às 9 horas, era bom, salvo em oeste de Minas Gerais, onde era incerto. A temperatura declinou em Minas Gerais e Espírito Santo e sofreu ascensão nos demais Estados. Predominaram os ventos do quadrante leste, com rajadas frescas esparsas.

Zona Sul — O tempo nas 24 horas foi bom e assim continuava hoje, às 9 horas. A temperatura sofreu ascensão, no Paraná e São Paulo e manteve-se estável nos demais Estados. Predominaram os ventos de norte a leste com rajadas frescas esparsas.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorológica até às 14.30 horas.

Discriminação das zonas : Zona norte — Estados : Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona centro — Estados : Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona sul — Estados : São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Districto Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Penha	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Máxima.....	27.3	(X) 29.5	28.6	—	(X) 25.2	32.0	—	—	—	32.4	31.2	—
Mínima.....	15.0	16.3	15.4	—	18.1	15.7	—	—	—	17.3	16.1	—
Chuva.....	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	—	—	—	0.0	0.0	—

(X) Significa máxima da vespera. A máxima e a mínima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazônica — Dia 20:			Rio Paraíba do Sul — Dia 21:		
Esperança (X).....			Guararema	0.12	0.02
S. P. Olivença.....	8.58	0.06	Jacarei.....	0.63	-0.04
Fonte Boa.....	4.89	-0.02	Caçapava.....	0.48	-0.10
Tefé.....	7.36	-0.02	Pindamonhangaba.....	1.05	-0.05
Manaus.....	16.49	-0.02	Guaratinguetá.....	1.38	-0.10
Porto Velho.....	85.76	0.88	Rezende.....	0.38	-0.02
Itacoatiara	—	—	Barra Mansa	1.34	-0.04
Parintins.....	0.88	0.00	Barra do Pirai.....	1.21	-0.24
Obidos.....	0.30	0.06	Paraíba do Sul.....	0.46	-0.22
Santarém (X).....	—	—	Anta.....	0.76	-0.14
P. Nacional	0.77	0.07	Porto Novo.....	0.43	-0.05
Carolina.....	—	—	S. Fidélis	2.20	-0.10
Bôa Vista.....	0.55	—	Campos.....	7.00	-0.22
Imperatriz.....	1.30	0.00	Rio Itajai-Assú — Dia 21:		
Conceição Araguaia	0.36	-0.02	Barracão.....	0.38	-0.02
Cruzeiro do Sul.....	4.00	—	Taió.....	1.15	-0.07
S. Felipe (X).....	—	—	Rio do Sul.....	1.78	-0.06
Rio Branco (X).....	—	—	Hansa (X).....	—	—
Láorea (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
S. Gabriel.....	5.34	0.00	Aquidabam (X).....	—	—
Humaitá (X).....	—	—	Indaial (X).....	—	—
Maués (X).....	—	—	Passo Manso.....	1.10	-0.06
Mjr. Amarante.....	1.58	-0.00	Blumenau.....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Gaspar.....	2.05	0.05
Arumanduba	3.10	-0.07	Ilhota	2.60	0.30
Alta Mira.....	1.27	0.00	Rios Belmonte Pardo — Dia 21:		
Rio S. Francisco — Dia 21:			Arassuaí.....	1.20	-0.15
Pirapora.....	0.68	0.00	Barra Pontal	1.32	-0.08
S. Francisco.....	1.01	-0.05	Itinga (X).....	—	—
Januária (X).....	—	—	Itaobim (X).....	—	—
Carinhonha.....	1.80	-0.07	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Bacia Paraná Paraguai — Dia 20:		
Barra do Rio Grande (X).....	—	—	Três Lagoas.....	9.98	0.00
Remanso (X).....	—	—	Pres. Epitácio	1.17	-0.02
Joazeiro (X).....	—	—	Guaíra (X).....	—	—
Cabrobó (X).....	—	—	Porto Mendes (X).....	—	—
Paulo Afonso (X).....	—	—	Foz Iguassú (X).....	—	—
Piranhas (X).....	—	—	Cuiabá (X).....	—	—
Propriá (X).....	—	—	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Corumbá.....	3.30	-0.03

Estado e tendência do nível das águas dos rios.

Bacia Amazônica — Dia 20 — Estacionário em Parintins, M. Amarante, Alta-Mira e Imperatriz. Baixando em Fonte Boa, Tefé, Manaus e C. do Araguaia. Subindo nas demais estações.

Rio S. Francisco — Dia 21 — Continuará em declínio entre Pirapora e Carinhonha e em ascensão entre Rio Branco e Remanso e entre Piranhas e Traipú e continuará mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Paraíba do Sul — Dia 21 — Continuará em declínio em Campos e mais ou menos estacionário no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 21 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rios Belmonte Pardo — Dia 21 — Baixando em Arassuaí e B. do Pontal.

Bacia Paraná Paraguai — Dia 20 — Estacionário em Três Lagoas. Baixando em P. Epitácio e Corumbá.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Máxima
Fernando Noronha (X).	10 00									
Quixeramobim (X).....	9.30									
Natal (X)	9.30									
Olinda (X)	9.30									
Maceio (X).....	9.30									
S. Salvador (XX).....	9.30									
Quaiabá (X).....	7.30									
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte	9.30	ENE 13	ENE 11	ENE 10	ENE 10	ENE 7	SW 6	N 5	—	4.200 ms.
Vitória	9.30	NE 7	ENE 3	NE 5	—	—	—	—	—	1.200 ms.
Campos	9.30	NE 1	NNE 6	NNE 6	NNE 5	NE 8	ENE 11	NE 8	NE 8	6.000 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	ENE 3	NE 3	N 5	N 4	NE 7	NE 9	NE 12	NE 11	6.400 ms.
Rio de Janeiro.....	13 hs	SE 2	NNE 3	NNE 4	N 7	NNE 5	NNE 8	NE 11	NNE 10	6.200 ms.
Rio de Janeiro (O).....	7 hs	NE 2	E 6	N 5	N 2	NE 2	—	—	—	2.250 ms.
Santos.....	9.30	ENE 4	SW 1	WSW 2	C 0	NNW 3	WSW 8	W 3	—	4.650 ms.
Curitiba.....	9.30	N 8	NNW 5	WNW 8	N 5	NNE 9	—	—	—	2.100 ms.
Florianópolis.....	9.30	N 6	NW 5	N 13	NNW 10	—	—	—	—	1.050 ms.
Porto Alegre.....	9.30	NNW 6	NW 12	—	—	—	—	—	—	900 ms.

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegráfico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da véspera, no Observatório Meteorológico.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE

Mês de outubro de 1933

Dia 5

Offícios:

N. 740 — Ao Sr. ministro da Justiça comunicando o registro do contrato celebrado com Johns Mainville Corporation of Brasil, para obras de diversos reparos no Palácio Monroe.

N. 741 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com as Companhias Nacional Minerais de Carvão do Barro Branco e Brasileira Carbonífera de Araranguá, para o fornecimento de carvão de suas minas, por inobservância do artigo 787, do R. G. de Contabilidade.

N. 742 — Ao Sr. ministério da Agricultura, comunicando o registro do ato constante do decreto n. 22.789, de 1 de janeiro último.

N. 143 — Ao Sr. ministro da Justiça comunicando que o documento n. 370, da despesa de 705\$240, registrada sob protesto, foi restituído à Comissão Central de Compras do Governo Federal.

N. 744 — Ao Sr. ministro da Fazenda, remetendo, para os fins do § 4º, do artigo 78, do Código de Contabilidade, a relação e 13 processos de dívidas de exercícios findos, contraídos pelo Ministério da Viação, as quais foram julgadas procedentes por este tribunal.

N. 745 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro do contrato celebrado com Paulo Vogeler, para

servir de assistente chefe do Instituto de Química.

N. 746 — Ao mesmo, idem, idem, do acordo celebrado com o Estado de São Paulo, para efeito de transferir ao respectivo Governo, a execução, no seu território, das medidas relativas à fiscalização das sementes de algodão e outras plantas têxteis de valor econômico.

N. 747 — Ao Sr. ministro do Trabalho, comunicando haver o Tribunal ordenado a anotação das modificações do contrato feito para execução de serviços na draga "Iguassu".

N. 748 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido recusado registro ao contrato para diversas obras no Palácio da Justiça, por falta de anexação da certidão a que se refere o § 2º do art. 33, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1931, e porque a proposta encaminhada é uma 2ª via e contém um aditamento que contraria a condição 3ª do edital de concorrência.

N. 749 — Ao Sr. ministro da Guerra, idem, idem, do ajuste com a Companhia Standard Oil, por inobservância do artigo 738, § 1º e 775 e 787, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

N. 750 — Ao Sr. ministro da Viação, comunicando o registro do contrato para fornecimento de brocas, limas, serras e outros artigos, à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 751 — Ao Sr. ministro da Guerra, comunicando o registro do crédito especial de 500:000\$000, para atender às despesas com a reorganização e aparelhamento da 7ª Região Militar.

Dia 6

N. 752 — Ao Sr. diretor secretário, comunicando haver resolvido que passe

a servir na 3ª Diretoria, o 2º escriturário Lauro da Cunha Vale.

N. 753 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, identica comunicação.

Dia 11

N. 754 — Ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando pagamento.

N. 755 — Ao mesmo, comunicando o registro do crédito especial de réis 92:993\$500, aberto pelo decreto número 23.147, de 15 de setembro p. findo.

N. 756 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria — Comunicando transferência de funcionário.

N. 757 — Ao Sr. diretor de secretaria, idêntico.

N. 758 — Ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 8.079:395\$400 e sob protesto de 47:998\$700, das despesas pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro em abril último, à conta do Ministério da Viação.

N. 759 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

N. 760 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando ter sido recusado registro ao contrato celebrado com Elyaman Magalhães para servir de assistente-técnico da Seção de Indústria da Diretoria de Caça e Pesca, por não constar tenha havido obediência ao que estabelece o parágrafo 6º do art. 16 do decreto n. 22.985, de 25 de julho último.

N. 761 — Ao Sr. ministro da Marinha, remetendo, afim de que possam ser apuradas as responsabilidades, cópias das informações prestadas pelo 1º e 2º examinadores dessa Diretoria no processo de tomada de contas, número 22.465, do 2º tenente comissário, José Moreira de Rezende.

N. 762 — Ao Sr. ministro da Fazenda,

da, restituindo o processo de pedido de restituição da fiança de Joaquim de Albuquerque Gondra, coletor das rendas federais em Itamaracá, só podendo o Tribunal deliberar sobre o levantamento de parte da fiança, depois de realizada e julgada a tomada de contas do responsável.

N. 763 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando ter sido ordenada a anotação no registro do crédito aberto pelo decreto n. 22.815, de 12 de junho último, do determinado pelo decreto n. 23.158, de 15 de setembro próximo findo.

N. 764 — Ao Sr. Dr. auditor Alfredo Guimarães Oliveira Lima, comunicando haver o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello reassumido o exercício de seu cargo, cessando a substituição que S. Ex. vinha exercendo.

N. 765 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro das operações determinadas pelo decreto n. 23.062, de 9 de agosto último.

N. 766 — Ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 117:191\$026, e sob protesto de 1:013\$400, das despesas pagas pela Comissão Central de Compras em outubro de 1931, à conta do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 767 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

Dia 12

N. 768 — Ao Sr. ministro da Justiça, comunicando o registro do contrato para execução de diversas obras no Instituto Sete de Setembro.

N. 769 — Ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando o registro das anulações de crédito a que se refere o aviso n. 2.231, de 19 de agosto último.

N. 770 — Ao Sr. ministro da Viação, solicitando providências no sentido de serem atendidas as requisições de livros e documentos a serem feitas pelo funcionário deste tribunal Lucídio Costa Lima, para o serviço de tomada de contas de Sebastião Cunha, ex-tesoureiro pagador da Estrada de Ferro de Goiás.

N. 771 — Ao Exmo. Sr. Chefe do Governo Provisório, comunicando o registro simples de 972:842\$100, ouro, e 3.029:494\$600, papel, e sob protesto de 415:157\$100, das despesas dos documentos ns. 1 a 44, realizadas pela 2ª Pagadoria do Tesouro em junho último, à conta do Ministério da Viação.

N. 772 — Ao Sr. ministro da Fazenda, idêntico.

Dia 13

N. 773 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver resolvido tornar sem efeito a designação do 1º escrivão Alfredo Carlos Wanderley para o serviço de tomada de contas em atraso no Estado do Rio de Janeiro, continuando o mesmo no dito serviço no Estado de S. Paulo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR SECRETÁRIO

Dia 2 de outubro de 1933

Ofícios:

N. 2.910 — Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, remetendo a primeira via do empenho complementar n. 38.

N. 2.911 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, transmitindo o processo número 51.914, tendo o Tribunal considerado registrado o contrato para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica em Vila de Aracoiaba, no Estado do Ceará.

N. 2.912 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 500:000\$000, feito ao oficial pagador desse departamento, Ernesto de Andrade Braga.

Dia 5

N. 2.913 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, comunicando que o senhor ministro-presidente resolveu justificar as faltas dadas pelo terceiro escrivão deste tribunal, Eduardo Reis da Gama Cerqueira, no período de 22 de abril a 14 de agosto do corrente ano.

N. 2.914 — Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo, solicitando diligência sobre o requerimento de João Evangelista Soares, escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Belém do Descalvado, pedindo a tomada de suas contas.

N. 2.915 — Ao Sr. diretor de Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 14:055\$000, feito ao capitão-tenente comissário Gustavo Cardoso Garnier.

N. 2.916 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos do Estado do Rio de Janeiro, remetendo as providências de quitação ns. 766, 804 e 826, de Tereza Cristina Maria de Oliveira, Joana Lídia Leal e Angelina Spangenberg Sodré, responsáveis subordinadas a essa diretoria.

N. 2.917 — Ao Sr. diretor da Escola Quinze de Novembro, comunicando que houve extravio de processo relativo ao fornecimento feito por Antônio Mayrink a essa escola, devido o interessado se dirigir a essa repartição para a reconstituição do processo e respectivo pagamento de 800\$000.

N. 2.918 — Ao Sr. comandante da Escola Militar, comunicando que o cartório deste Tribunal não tem elementos para a certidão relativa ao montepio do inspetor Artur de Sá Couto, por se acharem recolhidas ao Arquivo do Ministério da Guerra as folhas de pagamento do respectivo pessoal.

N. 2.919 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando que foram remetidos ao Sr. ministro da Fazenda os documentos solicitados pelo seu ofício n. 84, de 22 de setembro próximo findo.

N. 2.920 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação, comunicando o registro do contrato celebrado com a S. A. Construtora Comercial e Industrial do Brasil, para as obras de reconstrução da Maternidade da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

Dia 6

N. 2.921 — Ao Sr. presidente da Comissão de Sindicâncias do Ministério da Agricultura, remetendo cópia do extrato das folhas do pessoal do Serviço de estudos da captação das forças hidráulicas, onde figura o engenheiro, Dr. Arafken de Azevedo Coutinho.

N. 2.922 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, remetendo o processo da tabela de lotação de fianças dos coletores e escrivães das coletorias federais no Estado do Pará, afim de ser providenciada a sua aprovação pelo senhor ministro da Fazenda.

N. 2.923 — Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais, comunicando ter sido autorizada a baixa da fiança de Artur Ribeiro Salgado, ex-agente do correio de "Lima Duarte".

N. 2.925 — Ao senhor diretor de Expediente e Contabilidade do Ministério da Agricultura, respondendo ao seu ofício n. 1.594, de 22 de junho último.

N. 2.926 — Ao senhor delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo com a certidão pedida, o requerimento do quarto escrivão dessa Delegacia, Vítor Duarte Lisboa Filho.

N. 2.927 — Ao senhor delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:500\$000, feito a Carlos Serpa, porteiro dessa Repartição.

N. 2.928 — Ao senhor contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito de réis 500:000\$, aberto pelo decreto n. 23.159, de 25 de setembro próximo findo.

Ns. 2.929 e 2.930 — Ao senhor diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos e relação n. 13 e 9, das despesas pagas em abril, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas nas importâncias de réis 35:252\$500 e 785:394\$800.

N. 2.931 — Ao mesmo, restituindo os documentos da relação n. 47, tendo sido registradas as respectivas despesas na importância de 714:714\$100.

N. 2.932 — Ao senhor delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 385\$000, feito ao servente da Secção de Imposto sobre a Renda, José Padilha.

N. 2.933 — Ao mesmo, solicitando diligência sobre um requerimento de Máximo Gomes Porto, escrivão da coletoria federal em Terezópolis.

N. 2.934 — Ao senhor delegado fiscal no Ceará, comunicando que deverá ser procedido por essa Delegacia, o levantamento das contas a que se refere o seu telegrama n. 842, de 22 de setembro próximo findo.

N. 2.935 — Ao senhor diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo sob n. 28.683-1933 e declarando que o "visto" nas contas de fornecimento, é observado de longa data, tornando-se assim, exigência como praxe consuetudinária e para garantia da autenticidade do documento.

Dia 9

N. 2.936 — Ao senhor diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensão a D. Soledade Guimarães Gaertner, mãe viúva do segundo sargento do Exército, Nilo Valter Gaertner, tendo sido julgada ilegal a concessão porque se trata de pensão prevista no decreto n. 23.069, de 12 de agosto último.

N. 2.937 — Ao senhor segundo escrivão, bacharel Fernando Barbosa Pena, em Belo Horizonte, remetendo, processo.

N. 2.838 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando diligências sobre o requerimento da inventariante do Visconde de São Valentim, pedindo levantamento da fiança do ex-tesoureiro da Caixa de Amortização, Antônio Arnaldo Vieira da Costa.

N. 2.939 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo sob n. 41.731/1933, para vir acompanhado

da relação a que se refere o artigo 27 do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1933.

N. 2.840 — Ao mesmo, comunicando ter sido imposta multa a Antônio Saint Just Filho, encarregado do arquivo da Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal, sobre o adiantamento de 400\$000.

N. 2.941 — Ao Sr. diretor da Diretoria de Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o seu ofício n. 791, de 31 de outubro de 1932.

N. 2.842 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, comunicando ter sido imposta a multa de 1 % sobre o adiantamento de 400\$, feito a Antônio Saint Just Filho, encarregado do arquivo da Diretoria dos Serviços Sanitários do Distrito Federal.

N. 2.943 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, solicitando esclarecimentos sobre o processo n. 31.845/31.

N. 2.944 — Ao mesmo, comunicando que pelo ofício n. 1.810, de 21 de junho último, já foi atendido o pedido de seus ofícios ns. 830, 101 e 388.

N. 2.945 — Ao mesmo, comunicando ter sido ordenada a baixa da fiança de D^{ra} Emilia Longo, agente postal de Barão de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

N. 2.946 — Ao mesmo, restituindo os documentos de despesas ns. 61 e 62, 64 a 90, tendo sido ordenado o registro simples das mesmas, na importância de 46:606\$700.

Dia 10

N. 2.947 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo de concessão de pensão a D. Vanda de Faria Braga, viúva do capitão do Exército Jerônimo Teixeira Braga, sendo sido julgada ilegal a concessão, porque, em face do decreto n. 23.069, de 12 de agosto último, a hipótese é de meio soldo e montepio, e não de pensão especial.

N. 2.948 — Ao mesmo, remetendo, para diligência, o processo de concessão de pensão ao guarda civil Humberto Machado de Faria.

N. 2.949 — Ao mesmo, idem, idem, de concessão do aposentadoria a José Ferreira, prático da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha.

N. 2.950 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, sobre o seu ofício número 1.050, de 28 de julho último.

N. 2.951 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de levantamento da caução de três obrigações ferroviárias, prestada pela firma Ribeiro Costa & Comp., na Estrada de Ferro Central do Brasil, independentemente de autorização do Tribunal a restituição de vez que a caução não foi prestada para garantia de contrato.

N. 2.952 — Ao mesmo, restituindo, para diligência, o processo de comprovação das despesas realizadas pela Polícia do Distrito Federal à conta da importância de 1.121:221\$800.

N. 2.953 — Ao Sr. delegado do 7º Distrito Policial, comunicando que o servente Ari Ferreira do Vale, teve ciência do conteúdo do seu ofício número 1.540, de 4 do corrente.

N. 2.954 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central de Brasil, restitu-

indo a relação n. 10 e 7 folhas de despesas pagas em abril último, na importância de 26:156\$000, tendo sido ordenado o registro simples da despesa de 19:238\$500 e convertido em diligência o julgamento de 6:917\$500.

N. 2.955 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo relativo ao documento de despesa n. 63, tendo sido ordenado o respectivo registro simples.

Dia 11

N. 2.956 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bafa, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 1:500\$, feito a Oscar Rocha, escriturário da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado.

N. 2.957 — Ao Sr. diretor regional dos Correios e Telégrafos em Belo Horizonte, remetendo a provisão de quitação n. 854, de Raimundo Saint-Clair Veloso.

N. 2.958 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro do crédito especial de 92:993\$500, aberto pelo decreto n. 23.147, de 15 de setembro próximo findo.

N. 2.959 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos da despesa de réis 8.201:667\$700, paga em abril último pela 2ª pagadoria à conta do Ministério da Viação e do Ministério da Educação, tendo sido ordenado o registro simples das importâncias de 8.079:395\$400 e 74:273\$600, e sob protesto da de réis 47:998\$700.

N. 2.960 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 3:622\$500, feito ao 2º tenente patrão-mór José Maria de Aguiar.

N. 2.961 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem idem adiantamento de 83\$, feito ao secretário da Inspetoria de Saúde dos Portos desse Estado, Presciliano Augusto Gomes.

N. 2.962 — Ao Sr. diretor do Material do Departamento dos Correios e Telégrafos, idem idem adiantamento de 2:000\$, 2:000\$ e 3:000\$, feitos ao inspetor técnico João Barbosa de Moura, ao despachante José Bueno Vilela e ao porteiro Manuel Corrêa Pereira Neto.

N. 2.963 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem, adiantamento de 3:500\$, feito ao mecânico da Inspetoria Agrícola Aureliano de Araújo.

N. 2.964 — Ao Sr. delegado fiscal no Paraná, idem, idem, de 30\$, feito ao oficial de justiça de Auditoria da 5ª C. J. Militar, Manuel Barbosa da Silva.

N. 2.965 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, idem, idem, adiantamento de 4:000\$, feito ao escriturário da Escola de Aprendizes Artífices Otávio Verdi Marra.

N. 2.966 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, idem, idem, adiantamento de 500\$, feito ao oficial da Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, Almir Augusto Valente.

N. 2.967 — Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo, idem, idem, adiantamento de 2:160\$, feito ao 2º tenente patrão mór, Geraldo Antônio do Nascimento.

N. 2.968 — Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas, idem, idem, adiantamento de 300\$ ao porteiro da Alfândega de Manaus.

N. 2.969 — Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas, idem, idem, adiantamento de 6:000\$, feito ao porteiro da Escola de

Aprendizes Artífices, Luiz Miranda de Oliveira.

N. 2.970 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo, para diligência, o processo de montepio e meio soldo a D. Maria Sabina Alves.

N. 2.971 — Ao Sr. 2º escriturário bacharel Mariano Augusto de Figueiredo—Diretoria Geral do Tesouro, ressoonden-

do ao seu ofício n. 8, de hoje datado. N. 2.972 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, comunicando ter sido negado provimento ao recurso interposto pelo 2º tenente farmacêutico José Moreira de Azevedo, para manter a decisão recorrida proferida no

N. 2.973 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando ter sido ordenada a anotação no registro do crédito especial aberto pelo decreto n. 22.845, de 12 de junho último, relativamente ao determinado pelo decreto n. 23.158, de 15 de setembro último.

N. 2.974 — Ao mesmo, comunicando o registro da anotação e transferência determinada pelo decreto n. 23.062, de 9 de agosto último, da importância de 22:500\$000, destinada à aquisição de um secador de frutas cítricas para o Posto de embalagem de Montenegro, no Estado do Rio Grande do Sul.

N. 2.975 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, comunicando o registro simples da importância de 117:191\$026 e sob protesto da de 1:013\$400, das despesas realizadas por essa Comissão em outubro de 1931 à conta do Departamento Nacional de Saúde Pública.

N. 2.976 — Ao Sr. diretor da Terceira Diretoria, comunicando haver funcionado nesta Secretaria até ontem o 2º escriturário Lauro da Cunha Vale, transferido para essa Diretoria.

Dia 12

N. 2.977 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 200\$000, feito ao guarda sanitário Joaquim Sabino de Melo.

N. 2.978 — Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo, idem, idem, adiantamento de 6:000\$000, feito ao porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices, Geraldo Freire de Almeida.

N. 2.979 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem, adiantamento de 50:000\$000, feito ao fiscal de estatística da Fiscalização dos Portos desse Estado, Francisco Pierre Carneiro.

N. 2.980 — Ao Sr. delegado fiscal no Piauí, idem, idem, do adiantamento de 56:250\$000, feito ao contador tesoureiro da Estrada de Ferro Central do Piauí, Artur Soler Castelo Branco.

N. 2.981 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre seu ofício n. 235, de 17 de março último.

N. 2.982 — Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública, solicitando ser informado se foi entregue no prazo regulamentar a comprovação do adiantamento de 2:400\$, feito a Manuel da Silva Viana Júnior, auxiliar do Centro de Saúde de Inhaúma.

N. 2.983 — Ao Sr. inspetor federal de Obras contra as Secas, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 400:840\$, feito ao engenheiro-chefe do 3º Distrito, Eduardo Rios Filho.

Dia 13

N. 2.984 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública, restituindo o processo n. 30.115, de 1933, afim de vir acompanhado da relação a que se refere o art. 27, do decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931.

N. 2.985 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da República, comunicando o registro das anulações, no total de 100:000\$000, em virtude do decreto n. 23.048, de 8 de agosto último.

N. 2.986 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de redução da pensão de D. Maria Luiza de Miranda Nunes, filha casada do capitão de fragata, Antônio Severiano Nunes.

N. 2.987 — Ao Sr. 3º escriturário João Batista de Moraes Henriques, serviço de tomada de contas no Ceará, remetendo o cartão de recibo n. 909, de uma declaração de família.

N. 2.988 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, restituindo o processo relativo à comprovação das despesas realizadas pela intervenção federal nesse Estado, à conta da importância de 432:200\$, recebida para socorro aos flagelados, tendo sido julgada boa a aplicação.

N. 2.989 — Ao Sr. diretor da Despesa, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensão a Dona Clotilde Ubatuba Bier, viúva do capitão do Exército, Armenio Biar.

N. 2.990 — Ao mesmo, remetendo o processo de concessão de pensão a Iolanda de Almeida Santos e outros, tendo o Tribunal deixado de julgar legal, por não terem sido assinadas as apostilas.

N. 2.991 — Ao Sr. 3º escriturário Lucidio da Costa Lima, serviço de tomada de contas em atraso, S. Paulo, comunicando sobre o seu ofício n. 55, de 27 de julho último.

N. 2.992 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo os documentos de despesas, ns. 1 a 44, pagas pela 2ª Pagadoria do Tesouro, em junho último, tendo sido ordenado o registro simples das de réis 972:842\$100, ouro e 3.029:494\$600 papel e "sob protesto", dos de 415:157\$100, por falta de delegação de competência das autoridades ordenadoras do respectivo pagamento.

N. 2.993 — Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 500\$, feito ao mestre de oficina da Escola de Aprendizes Artífices, José Castro Ferreira.

N. 2.994 — Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de réis 15:000\$, feito ao capitão de corveta Antônio Alves Câmara Júnior.

N. 2.995 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Paraíba, restituindo o processo de comprovação, julgada legal, do adiantamento de 400\$, feito a Eustânio da Costa Gomes, auxiliar da Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho.

N. 2.996 — Ao mesmo, idem, idem de 339:000\$, feito ao pagador do 2º Distrito da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Olavo Guimarães Wanderley.

N. 2.997 — Ao Sr. delegado fiscal no Ceará, idem, idem de 800\$, feito a José Alberto de Melo, porteiro dessa Delegacia.

N. 2.998 — Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte, idem, idem de 1:024\$400, feito ao 1º faroleiro Antônio Dourado Nelo.

N. 2.999 — Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba, idem, idem de 75\$ a Pedro Mariano de Oliveira, auxiliar de escrita da Capitania dos Portos desse Estado.

N. 3.000 — Ao Sr. diretor da Receita Pública, remetendo processos solicitados pelo seu ofício n. 67, de 12 do corrente.

N. 3.001 — Ao Sr. diretor Regional dos Correios e Telégrafos de S. Paulo, remetendo as provisões de quitação ns. 760 e 822, de Antônio Mata e Jorge Domingues, agentes postais de "Arraial dos Sousas" e de "Palmares".

N. 3.002 — Ao Sr. inspetor Federal de Obras contra as Secas, remetendo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 100:000\$, feito ao engenheiro Romeu de Albuquerque Gouvêa e Silva, inspetor técnico do Departamento dos Correios e Telégrafos.

N. 3.003 — Ao Sr. diretor do Domínio da União, restituindo a folha enviada com o seu ofício n. 1.779, de 21 de agosto último e informando que este Tribunal não tem veículo algum em seu serviço, tendo sido recolhido à Guardamoria da Alfândega desta capital, em 1930, o único automóvel de que dispunha e se destinava à condução do Sr. ministro presidente.

N. 3.004 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo relativo à comprovação das despesas realizadas à conta da importância de 50:000\$, entregue ao major Raimundo Ciriaco de Carvalho, tendo sido ordenado o registro simples, a posteriori, das respectivas despesas.

N. 3.005 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo os documentos de despesas da relação n. 19, tendo sido ordenado o registro simples das respectivas despesas de 777:614\$100.

N. 3.006 — Ao Sr. diretor da Receita Pública do Tesouro Nacional, comunicando haver o Tribunal ordenado o levantamento das contas dos cobradores relacionados na representação número 27.708 dessa Diretoria, e designado para esse serviço os 2ºs escriturários Heitor Ferreira Pimenta, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda e Pedro Leiros.

N. 3.007 a 3.009 — Aos Srs. 2ºs escriturários Heitor Ferreira Pimenta, Pedro das Chagas Werneck de Lacerda e Pedro Leiros, comunicando a sua designação para o serviço de tomada de contas dos cobradores da dívida ativa.

N. 2.010 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia, restituindo, para diligência, o processo de comprovação do adiantamento de 10:000\$000, feito a Antônio Rodrigues da Trindade, porteiro-almoxarife da Escola de Aprendizes Artífices nesse Estado.

N. 3.011 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministério da Agricultura, idem, idem, de 80:000\$000, feito ao Dr. Sílvio Torres, veterinário do extinto Serviço de Indústria Pastoral.

N. 3.012 — Ao Sr. diretor da Con-

tabilidade do Tesouro Nacional, restituindo o processo de pagamento de réis 4:633\$500, correspondente a uma cambial emitida para compra de material destinado à Diretoria do Armamento, tendo sido a despesa registrada sob protesto, por não constar prova de recebimento do material pelo Ministério da Marinha.

N. 3.013 — Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil, restituindo a relação n. 22 e 44, folhas de pagamento de pessoal, tendo sido registrada a respectiva despesa de 793:844\$000.

N. 3.014 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo, para diligência, o processo de concessão de pensão a Wolney, filho menor do 2º tenente do Exército, José Ribeiro Bessa.

N. 3.015 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional, comunicando sobre o quadro de responsáveis, enviado com o ofício n. 803, de 1 de novembro de 1932.

N. 3.016 — Ao diretor geral da Fazenda do Ministério da Marinha, restituindo os processos relativos às comprovações da aplicação dada aos adiantamentos feitos na Pagadoria desse Ministério aos responsáveis que abaixo se indicam, visto já haver este Tribunal, por despachos proferidos em sessão de 27 de setembro último, julgado legais essas comprovações:

De 150\$000, ao porteiro da Diretoria da Biblioteca da Marinha, João Gonçalves Plata, para atender às despesas meúdas à seu cargo durante o 1º trimestre do ano findo;

De 10:00\$000, recebida do capitão-tenente comissário Cadmo Martini pelo 1º tenente comissário Antônio Mauro Carvalho da Silva, para atender às despesas com a compra de pão e carne;

De 7:020\$, ao 1º tenente comissário Valdemar de Sousa Imenes, para atender às despesas à seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 5:150\$000, ao capitão de corveta, comissário, Ernani Fivatelli, para atender a diversas despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 37:165\$000, ao capitão-tenente, comissário, Afonso Figueira Machado, para as diversas despesas à seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 10:000\$000, ao capitão de corveta, comissário, Edgar Oliveira de Paiva, para atender às despesas com reparos nos edifícios da Escola Naval;

De 1:750\$000, ao capitão-tenente, comissário, Bernardo Tavares Pereira, para atender a despesas diversas a seu cargo, durante o 2º semestre do corrente ano;

De 150\$000, ao 1º tenente, químico, Paulo de Miranda Sousa Gomes, para atender às despesas miúdas do Serviço Químico da Marinha, durante o 2º trimestre do corrente ano;

De 150\$000, ao contínuo-porteiro da Diretoria do Ensino Naval, Antônio Cavalcanti da Silva, para atender às despesas miúdas a seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente ano.

N. 3.017 — Ao Sr. diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional, restituindo o processo de concessão de montepio a D. Gertrudes da Silva Brandão, filha reconhecida de Francisco da Costa Brandão, tendo sido julgada ilegal a concessão em vista da insuficiência da prova de desonestidade de uma irmã excluída da partilha da pensão.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Cotações oficiais de câmbio e títulos fixadas pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas	90 d/v	A vista
Sobre Londres	4 11/32	4 19/64
Valor da libra	55\$251,798	55\$854,544
Sobre Paris	—	\$680
Sobre Itália	—	\$915
Sobre Alemanha	—	4\$140
Sobre Portugal	—	\$527
Sobre Bélgica (papel)	—	—
Sobre Bélgica (ouro)	—	2\$410
Sobre Espanha	—	1\$460
Sobre Suíça	—	3\$355
Sobre Suécia	—	—
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Síria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slováquia	—	\$540
Sobre Nova-York	—	12\$000
Sobre Montevidéu	—	7\$000
Sobre Buenos Aires (papel)	—	4\$300
Sobre Buenos Aires (ouro)	—	—
Sobre Holanda	—	6\$956
Sobre Japão	—	3\$460
Sobre România	—	—
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	—
Sobre Chile	—	—

Moedas

Libra esterlina (papel)	73\$400
Vales-ouro, por 1\$000	6\$554
Lira (papel)	1\$210
Pseudo (papel)	\$715

Bolsa

Apólices:	
Apólices uniformizadas de 1:000\$000, 5 %	880\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, nom.	875\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port.	883\$000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$ — 7 % (1932)	1:000\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1904, port.	500\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	158\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1914, port.	155\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	182\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.339)	178\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	174\$000
Apólices do empréstimo municipal de 1931, port.	189\$500
Apólices da Prefeitura de Petrópolis de 200\$000, 7 %, port. (1918)	180\$000
Apólices da Prefeitura de Porto Alegre, de 500\$000, 8 %, port. D. 246	418\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 200\$000, 9 %	201\$500
Obrigações do Tesouro de Minas, de 500\$000, 9 %	504\$000
Obrigações do Tesouro de Minas, de 1:000\$000, 9 %	1:014\$000

Ações de Bancos:

Banco Mercantil do Rio de Janeiro	470\$000
Secretaria a Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 21 de outubro de 1933. — Ary de Almeida e Silva, síndico.	

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento do dia 20

Café

Entradas	13.466
Saídas	7.431

Consumo local	500
Bonificação de 10 %	1.355
Retiradas do mercado pelo Departamento N. C.	5
Existência	567.796
Mercao calmo.	

Preços por 10 quilos:

Tipo 3	9\$300
Tipo 4	9\$000
Tipo 5	8\$800
Tipo 6	8\$600
Tipo 7	8\$400
Tipo 8	8\$200

Açúcar

Entradas	Sacos 1.966
Saídas	1.511
Existência	26.913
Mercado calmo.	

Preços por saca com 60 quilos:

Branco cristal	49\$500 a 50\$500
C. amarelo	Não há
Mascavinho	Nominal
Mascavo	Nominal

Algodão

Entradas	Fardos 563
Saídas	615
Existência	7.705
Mercado estável.	

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	37\$000 a 38\$000
Tipo 4	36\$000 a 37\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	35\$000 a 36\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Ceará:

Tipo 3	34\$000 a 35\$000
Tipo 5	32\$000 a 33\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	32\$000 a 34\$000
Tipo 5	30\$000 a 32\$000

Paulista:

Tipo 3	33\$000 a 34\$000
Tipo 5	31\$000 a 32\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda	
	Geral	Exclusivo depósitos
Arrecadada de 2 a 20 de outubro de 1933	13.841:396\$800	13.726:572\$600
Em 21 de outubro de 1933	853:647\$400	848:823\$200
Total	14.695:044\$200	14.575:395\$800
Em igual periodo de 1932	14.773:485\$313	14.740:144\$713
Diferença para menos em 1933	78:441\$113	164:748\$913
Arrecadada de 2 de janeiro a 21 de outubro de 1933	209.774:422\$000	203.522:165\$400
Em igual periodo de 1932	187.006:055\$501	181.179:015\$396
Diferença para mais em 1933	22.768:366\$499	22.343:150\$004

Recbedoria Federal em São Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 18 de outubro de 1933..	10.879:805\$300
Em 19 de outubro de 1933.....	390:631\$900
Total.....	11.270:437\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVAMENTE DE DEPÓSITOS

Arrecadada de 1 a 18 de outubro de 1933..	10.543:464\$900
Em 19 de outubro de 1933.....	387:894\$600
Total.....	10.901:356\$500

Alfândega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas Receita do dia:	Importâncias	
	Em ouro	Em papel
21 de outubro de 1932..	75:524\$900	39:644\$800
21 de outubro de 1933..	93:644\$200	69:411\$600
Receita mensal:		
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1932.....	1.635:366\$700	1.488:195\$300
De 1 de outubro a 20 de outubro de 1933....	3.041:478\$300	2.700:060\$800
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	1.406:111\$600	1.211:865\$500
Receita global:		
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1932.....	25.490:587\$800	21.897:884\$400
De 2 de janeiro a 21 de outubro de 1933....	37.094:038\$900	34.627:942\$100
Diferença da receita arrecadada para mais em 1933	11.603:451\$000	12.730:057\$700

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:
O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das enviadas pelas repartições requisitantes, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras — C. M. Faveret.

Edital 904.046/8-A.

Propostas para 27 de outubro de 1933:

Artigo — Unidade — Quantidade

Estopa de lã, quilo 78.728
Material a ser entregue no 1º Almoxarifado da Inspeção Administrativa de Materiais da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima.

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade, incluindo todas as despesas, inclusive despesas de transporte, até ao local de entrega.

2º — Constituem elemento de julgamento das propostas:

a) o preço unitário;

b) a declaração, por parte dos proponentes, dos prazos dentro dos quais se comprometem a fazer entrega do material proposto;

c) a extensão e natureza das garantias oferecidas pelos proponentes, em relação ao artigo que pretendem fornecer.

3º — Deverão os proponentes declarar em suas propostas, fabricantes e procedência da estopa oferecida.

4º — Deverão descrever o acondicionamento empregado para o fornecimento do material proposto.

5º — Deverão os proponentes fornecer material rigorosamente idêntico à amostra existente do artigo acima, que se acha na C. C. C. à disposição dos interessados, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

6º Para o recebimento do material supra serão empregadas as provas técnicas indicadas para esta classe de artigos.

7º — Estão sujeitas à revalidação sumária as propostas cujo compromisso para aceitação verse sobre prazo inferior a 15 dias, e as que consignarem simplesmente uma redução sobre o preço mais baixo.

8º — O fornecedor ou fornecedores aos quais for adjudicado o fornecimento constante deste edital, deverão prestar uma caução de 10 % sobre o valor da encomenda, consistente em dinheiro ou em títulos federais ao portador, caução essa que será restituída após a entrega e aceitação do material pela repartição requisitante.

9º — A C. C. C. reserva o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas, bem como o de anular a presente concorrência no todo ou em parte, a seu exclusivo critério.

10º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente a todas as condições da presente colêta de preços.

A Comissão avisa aos Srs. proponentes que o presente edital será publicado uma só vez e afixado no quadro da C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

As propostas para este edital deverão obedecer às prescrições do respectivo regulamento afixado na portaria da comissão e ser entregues em subscritos fechados contra registro em protocolo, no dia 27 de outubro de 1933, das 11 às 13 horas, à avenida Rodrigues Alves n. 135, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que deverão para isso apresentar o cartão de identidade fornecido pela secretaria da C. C. C.

AVISOS

Referência edital n. 904.046/8-A (estopa de lã).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que fica cancelado o edital de concorrência número 904.046/8-A (estopa de lã), publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à pag. n. 19.596, devendo vigorar em substituição ao mesmo, o de número idêntico, publicado nesta data.— Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência editais ns. 108.230 (plaina combinada para desgrosar, desempenar e correr molduras); 712.229 (tórno e acessórios).

A Comissão Central de Compras do Governo Federal comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro de C. C. C., à avenida Rodrigues Alves n. 135-loja. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital n. 108.230 (plaina combinada para desgrosar, desempenar e correr molduras).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, onde se lê, no único item do edital, "...protetor das chaves de ser-

viço. Largura útil: 50 mm.; altura 200 mm., Peso líquido da máquina 850 quilos aproximadamente, deve-se ler: ... protetor das chaves de serviço. Largura útil: 500 mm.; altura: 200 mm. Peso líquido da máquina 850 quilos aproximadamente, uma, 1. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

Referência edital n. 712.229 (tórno e acessórios).

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 20 de outubro de 1933, onde se lê: no fim da descrição dos acessórios do item 1: ... catraca e chaves de serviço e uma (1) luneta fixa, um, deve-se ler: ... catraca e chaves de serviço e uma (1) luneta fixa, um 1. — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referências editais n. 419.291 (Carvão); n. 511.022 (Aparelhos de sondagem).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados que os editais de concorrência supra mencionados foram publicados no *Diário Oficial* de 18 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135-loja — Pela Comissão Central de Compras, C. M. Faveret, diretor.

AVISO

Referência: edital n. 903.251-57 (material de rádio comunicação)

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que o edital de concorrência supra mencionado, foi publicado no *Diário Oficial*, de 19 de outubro de 1933, e acha-se afixado no quadro da C. C. C., à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência: edital n. 903.251-7 (material de rádio comunicações)

A Comissão Central de Compras leva ao conhecimento dos interessados, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 19 de outubro de 1933, onde se lê: no item 32:

"Para ondas de 15 a 100 metros RG, um, 8.

Deve-se ler:

"Para ondas de 15 a 100 metros G. R., um 8.

Onde se lê: no item 38:

"Para 110/200 volts, cada até 300 x 40 miliampéres, etc.,

Deve-se ler:

"Para 110/200 volts, cada até 300 volts x 40 miliampéres, etc."

Onde se lê: no item 71:

"Vôltemetro DC Weston modelo 301 0-1.50 volts, 0, um, 3.

Deve-se ler:

"Vôltemetro DC Weston modelo 301, 0-1.500 volts, um, 3.

Onde se lê: na cláusula 6°:

"Por outro similar, depois que as cláusulas, etc."

Deve-se ler:

"Por outro similar, desde que as cláusulas, etc."

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

Diretoria da Receita Pública

Por esta Secretaria da Diretoria da Receita Pública do Tesouro Nacional, se faz público que, a contar da data da primeira publicação, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem

apresentadas à mesma Secretaria, quaisquer reclamações sobre o pedido formulado em requerimento protocolado no Tesouro Nacional sob n. 58.895, de 1933 pela firma J. R. Nunes & Comp., estabelecida nesta capital, à rua Figueira n. 237, com fábrica de filtros "Fiel" e "Senun", para os efeitos da restrição prevista nos §§ 1 e 2º do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, no sentido de serem registrados os produtos que a requerente fabrica em larga escala, similares aos de origem estrangeira, concorrendo com estes em preço e qualidade, como também, podendo a sua produção atender às necessidades de consumo nacional.

Os artigos submetidos ao registro são os seguintes:

Velas filtrantes de porcelana porosa com bocal de louça, tipo Pasteur, de diferentes porosidades, para uso doméstico ou de laboratório, tamanhos comuns, dúzia, 40\$000;

Vélas filtrantes, idem, sem bocal, para provas ou ensaios de laboratório, dúzia, 24\$000;

Vélas filtrantes de material cerâmico poroso, tipo comum, com ou sem bocal, para uso doméstico ou industrial, de qualquer tamanho, espessura e porosidade, para aparelhos de goteira ou pressão, dos seguintes tamanhos: 10, 12, 15, 20 e 25 centímetros de comprimento, respectivamente aos preços de 6\$, 7\$200, 9\$, 12\$ e 15\$000.

E para constar, foi mandado datilografar o presente edital, que será publicado para os devidos efeitos, durante (30) trinta dias.

Secretaria da Diretoria da Receita, 10 de outubro de 1933. — Odilon da Silva Cansado, secretário.

(C-5.080—13-10-33—316\$200-10 vezes)

Diretoria do Domínio da União

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DE UMA MÁQUINA ROTATIVA "WALTER SCOTT" E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS

De ordem do Sr. diretor do domínio da União, faço público que em obediência ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a 6 de julho de 1933, no processo n. 31.984-33, acha-se aberta a

AVISO

Referência editais 111.057/8 (instrumentos de precisão), 419.285 (gasolina), 903.242 (acumuladores), 903.292 (máquinas ferramentas para pintura).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados, que os editais de concorrência supra mencionados, foram publicados no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1933, e acham-se afixados no quadro da C. C. C. à Avenida Rodrigues Alves n. 135, loja.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

RETIFICAÇÃO

Referência edital 903.242 (acumuladores).

A Comissão Central de Compras comunica aos interessados em geral, que no edital de concorrência supra mencionado, publicado no *Diário Oficial* de 17 de outubro de 1933:

Onde se lê: na cláusula 4°;

... em suas propostas marca, procedência, tipo, voltagem, etc. Deve-se ler:

... em suas propostas marca, fabricante, procedência, tipo, voltagem, etc.

Pela Comissão Central de Compras. — C. M. Faveret, diretor.

concorrência pública para a venda de uma máquina rotativa, para 16 páginas, do fabricante "Walter Scott", e respectivos acessórios que pertenceram à extinta Sociedade Anônima "O Paiz", mediante as cláusulas e condições seguintes:

Primeira — É objeto desta concorrência a venda de uma máquina rotativa, para 16 páginas, do fabricante "Walter Scott", com motor elétrico e guindaste e seguintes acessórios: uma prensa a vapor para estereotipia, um molde simples, um molde para gravura direta, um cortador de cabeças de páginas do fabricante "Walter Scott", uma caçamba grande para metal, um molde plano para estereotipia, um laminador com motor elétrico, um tórno, uma serra de fita, seis ramas de aço, e uma caldeira para metal.

Segunda — As propostas, que serão abertas no dia 25, às 15 horas, na 1ª Sub-diretoria, perante o Sr. sub-diretor, que presidirá a concorrência, serão apresentadas, em três vias, em envelopes fechados, contendo os documentos autênticos, comprobatórios de idoneidade, sendo o original devidamente estampilhado, datado e assinado sem rasuras, emendas ou qualquer defeito que dê lugar a dúvidas.

Terceira — Até à véspera do dia indicado na cláusula segunda para a abertura das propostas, os concorrentes efetuarão na Caixa Econômica, mediante guia desta diretoria, um depósito de 5:000\$ em moeda corrente ou títulos ao portador da dívida pública.

Quarta — Nenhuma proposta poderá ser inferior a 158:075\$ (cento e cinquenta e oito contos setenta e cinco mil réis), cabendo ao cobrador a obrigação de retirar as máquinas em causa, dentro de 30 dias a contar da data da aceitação da sua proposta.

Quinta — O pagamento integral será efetuado até 15 dias após a data da aceitação da proposta.

Sexta — Fica facultado ao Sr. ministro o direito de anular a presente concorrência, sem que assista aos concorrentes direito à qualquer reclamação.

Diretoria do Domínio da União, 1º Sub-diretoria. Em 6 de outubro de 1933. — Eusebio Naylor, sub-diretor.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em "Urucú de Minas Novas", no Estado de Minas Gerais, Oto Somerlatti, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação da deste, recolherem, aos cofres públicos, a importância de réis 14\$400, alcance apurado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, referente ao período de 1 de janeiro de 1895 a 13 de abril de 1916, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos herdeiros condenados por acórdão de 8 de março de 1921, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do aludido ex-agente.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados: o ex-coletor das rendas federais em "Palmas", no Estado do Paraná, Olímpio Rodrigues de Carvalho Lima; a ex-agente do correio em "Fernando de Noronha", no Estado de Pernambuco, D. Rosa Lidia Souto; o ex-coletor das rendas federais em "S. João do Triunfo", no Estado do Paraná, Antônio Tolentino Destefano; a ex-agente do Correio em "Abre Campo", no Estado de Minas Gerais, D. Aldina Magalhães de Oliveira; os herdeiros do ex-agente do correio em "Água Vermelha", no Estado de São Paulo, Domingos Micheloni e a ex-agente do correio em "Vila Galvão", no Estado de S. Paulo, D. Maria Ermelinda da Cunha e Silva, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142, do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 182\$850, 1:308\$300, réis 245\$832, 139\$400, 45\$750, e 10\$225, alcances verificados, respectivamente, nos processos e tomadas de suas contas, referentes aos períodos de 29 de março de 1909 a 14 de fevereiro de 1913, de 7 de fevereiro a 25 de maio de 1916, de 3 de outubro de 1915 a 31 de dezembro de 1917, de 2 de agosto de 1924 a 31 de janeiro de 1928, de 26 de janeiro de 1917 a 31 de agosto de 1926 e de 23 de novembro de 1926 a 12 de abril de 1927, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 14 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimada a ex-agente do Correio em Ponte dos Leites, no Estado do Rio de Janeiro, D. Auta Schotes de Oliveira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 151 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, recolher, aos cofres públicos, a importância de 19\$800, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 9 de maio de

1909 a 16 de novembro de 1910, e a cujo pagamento foi condenada por acórdão de 28 de setembro de 1920, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros da ex-agente do Correio em "Livramento do Valão do Barro", no Estado do Rio de Janeiro, D. Elisa Fernandes de Almeida, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 1.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 19\$800, alcance proveniente de selo de nomeação que a citada ex-agente não pagou, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 1 de julho de 1906 a 27 de dezembro de 1919, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nele notificados das decisões que fôrem proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 30 de setembro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em São Caetano da Vargem Grande (hoje Brasópolis), no Estado de Minas Gerais, Luiz Ferreira dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre a importância de 92\$400, alcance verificado na gestão do citado ex-agente, do período de 1 de janeiro de 1895 a 26 de fevereiro de 1907, produzirem documentos, constituirem procurador na sede deste Tribunal ou declararem o domicílio, para o efeito de serem nêles notificados das decisões proferidas na tomada de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados o ex-coletor e o ex-escrivão da Coletoria das Rendas Federais em "Curitiba" (Primeira Coletoria), no Estado do Paraná, Carlos Franco de Sousa e Ari Alencastro Guimarães, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de réis 261\$212 e 64\$024, alcances verificados nos processos de tomada de suas contas, referentes, respectivamente, ao período de 1 de janeiro de 1922 a 31 de março de 1931, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas

de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio em Campina Grande, no Estado do Paraná, Antônio Correia Pinto para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do decreto número 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegar o que fôr a bem do seu direito sobre a importância de 14\$450, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao período de 26 de setembro de 1898 a 19 de novembro de 1900, quando servio como encarregado da arrecadação das rendas federais da mesma localidade, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicílio, para o efeito de ser nêle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provem de livros e talões fornecidos pela Delegacia Fiscal que não foram indenizados.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Pelo presente edital são intimados os herdeiros dos ex-agentes do Correio em Nossa Senhora do Retiro e Santa Clara do Carangola, no Estado de Minas Gerais, D. Maria Moesta de Montes Claros e Maximiano Jorge Leite Sobral, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, alegarem o que fôr a bem de seus direitos sobre as importâncias de 2\$400 e 33\$600, alcances verificados nos processos de tomadas de contas dos citados ex-agentes, referentes aos períodos de 1 de janeiro de 1895 a 30 de abril de 1901 e de 27 de junho de 1920 a 22 de abril de 1922, respectivamente, produzirem documentos, constituirem procuradores na sede deste Tribunal ou declararem os domicílios, para o efeito de serem nêles notificados das decisões que forem proferidas nas tomadas de contas, sejam elas interlocutórias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Diretoria do Tribunal de Contas, 2 de outubro de 1933. — *Alexandre Emilio Sommier*, diretor interino.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 236

Pelo presente, fica intimada a firma Salim Chueke, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 748, de 11 de setembro de 1933 instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933. — O Sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto*.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 237

Pelo presente, fica intimada a firma Salvador Esperança & Comp., desta ci-

dade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem de sua defesa sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 749, de 11 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— O Sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 238

Pelo presente, fica intimada a firma Salvador Esperança & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto número 750, de 11 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— O Sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 239

Pelo presente, fica intimada a firma Comp. Federal de Eletricidade, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 752, de 12 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 240

Pelo presente, fica intimada a firma Lojas Vitor Limitada, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 756, de 12 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 241

Pelo presente, fica intimada a firma Edmundo Machado & Comp., desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 769, de 13 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de S. Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061 de 9 de novembro de 1932.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— O sub-diretor, *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 242

Pelo presente, fica intimada a firma J. C. Castro, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob

pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 770, de 13 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 243

Pelo presente, fica intimada a firma L. Mendanha, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base os autos ns. 757 e 747, de 11 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— *Ant. de L. Samp. Barreto.*

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 244

Pelo presente, fica intimada a firma Gabriel Jorge, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 60 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, no processo que teve por base o auto n. 806, de 16 de setembro de 1933, instaurado na Recebedoria de São Paulo, por infração do regulamento junto ao decreto n. 22.061, de 9 de novembro de 1933.

Recebedoria, 22 de outubro de 1933.
— *Ant. de L. Samp. Barreto.*

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES — EXERCÍCIO DE 1934

RUA CONDE DE BOMFIM:

N. 306, Clemente Esteves Perez, alterado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 316 A, Incluído Horodoto Pereira, como dentista.

N. 384/6, Albino Marques de Oliveira, alterada a classificação para charutos, cigarros e botequim, e o valor locativo para 7:200\$000.

N. 498, Gaio Marti & Comp., alterado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 790, Felipe & Gabriel, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 958, Salomão Miguel João, alterado o valor locativo para 1:680\$000.

N. 980, Maria Vilar, alterado o valor locativo para 3:000\$000.

N. 1.132, H. Underberg — Albrecht, alterado o valor locativo para 12:000\$.

PRAÇA SAENS PENA:

N. 5, Antônio Soares Ribeiro, alterado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 9, Fernando Müller, incluído com o negócio de Tinturaria com o valor locativo de 3:420\$000.

N. 17, Leopoldo de Oliveira Guimarães, alterado o valor locativo para réis 3:600\$000.

RUA GENERAL ROCA:

N. M1, José Duarte Müller, alterado o valor locativo para 1:800\$000.

cluído com o negócio de Madeiras e materiais, com o valor locativo de 4:800\$.

RUA AÇUDE:

N. 13, Costa & Pina, alterado o valor locativo para 480\$000.

ESTRADA DAS FURNAS:

N. 465, Luciano Gomes, alterado o valor locativo para 2:400\$000.

2º Sub-Diretoria, 21 de outubro de 1933. — *Ludgero Guimarães*, 3º secretário. — Visto, *Candido Borges*, sub-diretor.

INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

12º Distrito

De ordem do senhor diretor desta Repartição, faço público que, na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões para o exercício de 1934, foram alterados os valores e a classificação dos estabelecimentos abaixo arrolados:

RUA CARDOSO:

N. 29 — Nôra Comp., fábrica de perfumarias, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

RUA LUCÍDIO LOPES:

N. 33-A — Francisco Ribeiro, alterada a classificação para marcador de espelhos e quadros, sob o valor locativo de 1:800\$000.

RUA GOLAZ:

N. 144 — José Vidal Domingues, botequim, charutos e cigarros, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 148 — Francisco Rodrigues, lenha, aumentado o valor locativo para 1:800\$.

N. 370 — José Augusto de Sousa Alves, ferragens pequena escala, lançada sob o valor locativo de 3:000\$000.

N. 372 — Alfredo Pereira Brochado, padaria, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 374 — Abdala Felix, fazendas em pequena escala, aumentado o valor locativo para 1:800\$000.

N. 384 — Júlio Fernandes Aquino, alterada a classificação para flores artificiais, sob o valor locativo de 2:560\$.

N. 392 — Pedro Inácio Martins, alterada a classificação para móveis e o valor locativo de 3:600\$000;

N. 400 — Antônio Pereira Gomes, confeitaria, aumentado o valor locativo para 6:000\$000;

N. 404 — José Guedes Melo, alterada a classificação para móveis de madeira, sob o valor locativo de 3:600\$000;

N. 406 — J. Ferreira Filho & Comp., calçado em pequena escala, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 426 — Pedro Inácio Martins, alterada a classificação para móveis de madeira, sob o valor locativo de réis 3:000\$000;

N. 436 — Ferreira & Goulart, gêneros alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 4:800\$000;

N. 442 — Leon Weirivão, ferreiro, lançado sob o valor locativo de réis 1:800\$000;

N. 444 — Manuel Lopes de Sá Coelho, depósito de pão, lançado sob o valor locativo de 1:200\$000;

N. 800 — Figueiredo & Almeida, alterada a classificação para confeitaria e o valor locativo para 8:400\$000;

N. 802 A — Joaquim Antônio de Sá, gêneros alimentícios de 2ª classe, lançado sob o valor locativo de réis 4:200\$000;

N. 804 — Joaquim Antônio de Sá, depósito, lançado sob o valor locativo de 4:200\$000;

N. 808 — Gonçalves & Alves, sapateiros, aumentado o valor locativo para 1:800\$000;

N. 960 — Francisco Castanheiro Almeida, plantas, aumentado o valor locativo de 1:800\$000;

N. 964, Antônio Joaquim Ricardo, plantas, aumentado o valor locativo para 1:200\$000.

N. 986, Antônio Teixeira, plantas, aumentado o valor locativo para 1:200\$000.

RUA LINO TEIXEIRA

N. 3, C. Santos & Irmão, padaria, aumentado o valor locativo para réis 7:200\$000.

N. 5, Neves Guimarães & Comp., bottequim, charutos e cigarros, aumentado o valor locativo para 4:800\$000.

N. 275 — Elísio Figueiredo & Irmão, ferragens em pequena escala, aumentado o valor locativo para 6:000\$000.

N. 321 — Monteiro & Teixeira, padaria, lançados sob o valor locativo de 7:200\$000.

N. 325, Jeremias da Cunha Assunção, generos de 2ª classe, aumentado o valor locativo para 3:600\$000.

N. 161, Domingos Gonçalves, generos alimentícios de 2ª classe, lançado sob o valor de 2:160\$000.

N. 76 — M. H. Barroso, fumos, lançado sob o valor locativo de 3:600\$000.

N. 94, Elias Jerdoani, fabricante de meias, lançado sob o valor locativo de 4:800\$000.

Ns. 176-182 — Antônio Meireles, garage, aumentado o valor locativo para 10:800\$000.

N. 480 — Patrício Ribeiro, plantas, aumentado o valor locativo para 840\$000.

[Recebedoria do Distrito Federal, 21 de outubro de 1933. — *Frederico da Silva Souto*, encarregado do lançamento. Visto, *Cândido Borges*, sub-diretor.

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

17º Distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público, para conhecimento dos interessados que, na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões para 1934, houve em relação ao do corrente ano, as seguintes alterações:

RUA PARANHOS:

N. 91 — Alvaro Vieira Ramalho, generos alimentícios de 2ª classe, alterada a classificação para generos alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros.

N. 106 — Fernandes & Porto, generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$.

RUA JOÃO ROMARIZ:

N. 31 — Manuel Gonçalves Ferreira e Semião José Gonçalves, açougue, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 85 — Leonídio Pinto, barbeiro sem perfumarias, aumentado o valor locativo de 720\$ para 1:200\$000.

N. 103 — Manuel da Costa Soares, generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$000.

RUA JOÃO REGO:

N. 209 — José Luiz Teixeira, bottequim, charutos e cigarros, incluído sob o valor locativo de 1:800\$000.

N. 58 — J. A. Corrêa, generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 102 — J. Gonçalves Moreira & Comp., generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

N. 118 — Antônio dos Santos Fernandes, generos alimentícios de 2ª classe, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

S. 146 — Corrêa & Fernandes, bottequim, charutos e cigarros, aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$.

N. 210 — João Baptista Martins Hipólito, alterada a classificação de generos alimentícios de 2ª classe para generos alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros e aumentado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

2ª Sub-diretoria, em 21 de outubro de 1933. — *Frederico Martins Monteiro da França*, 3º escrivão. Visto. — *Cândido Borge*, sub-diretor.

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES

18º Distrito

De ordem do Sr. diretor e de acordo com o art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pela lei n. 3.070 A, de 31 de dezembro de 1915, público abaixo os aumentos e demais alterações ocorridas na revisão do lançamento do imposto de indústrias e profissões do 18º distrito para o próximo futuro exercício de 1934.

RUA CONSELHEIRO GALVÃO:

N. 56, Antônio Nicolau Teixeira, elevado o valor locativo de 480\$ para réis 1:200\$, majorado o imposto de 36\$000.

N. 314, Lopes & Maia, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 3:000\$, majorado o imposto de 120\$000.

N. 466, Manuel Rodrigues, elevado o valor locativo de 840\$ para 2:400\$, majorado o imposto de 156\$000.

N. 322, Ademar Santiago Medeiros, elevada a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros, majorado o imposto de 180\$000.

N. 570, Rachel Magalhães Carvalho, elevado o valor locativo de 660\$ para 720\$, majorado o imposto de 3\$000.

N. 580, Francisco Monteiro, elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:440\$, majorado o imposto de 12\$000.

N. 582, J. E. Fernandes & Comp., elevado o valor locativo de 3:000\$ para 4:800\$, majorado o imposto de 180\$000.

N. 592, João Arnaldo Laranjeira, elevado o valor locativo de 2:400\$ para 4:800\$, majorado o imposto de 240\$000.

N. 594, Urbino José Barreira, elevado a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros, majorado o imposto de 240\$000.

N. 624, Urbino José Barreira, elevado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$, majorado o imposto de réis 180\$000.

N. 626, Simões Meireles & Comp., elevada a taxa de 5 % para 20 % e de

10\$ para 80\$, por venderem perfumarias.

N. 630 — Fernandes, Irmão & Comp. Ltd. — Elevado o valor locativo de 6:000\$ para 8:400\$, e a taxa proporcional de 10 % para 20 %, por venderem louças de porcelana e vidros, majorado o imposto de 1:190\$000.

N. 630 — Fernandes, Irmão & Comp. Ltd. — Lançada uma bomba de gasolina, taxa fixa de 500\$000.

N. 652 — A. Moraes Campilho — Elevado o valor locativo de 3:600\$ para 5:400\$; majorado o imposto de réis 180\$000.

N. 930 — Francisco Cavalli — Elevado o valor locativo de 600\$ para 960\$; majorado o imposto de 36\$000.

RUA LEOPOLDINO DE OLIVEIRA:

N. 257 — Manuel Rodrigues dos Santos & Comp. — Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 4:200\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 156 — Adélio Pontes — Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 3:600\$; majorado o imposto de 180\$000.

N. 202 — Maria Vercezi — Elevado o valor locativo de 960\$ para 1:920\$; majorado o imposto de 48\$000.

N. 204 — José Antônio Fidalgo — Elevado o valor locativo de 1:200\$ para 1:800\$ e taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 240\$000.

Ns. 248 e 250 — Adelino de Castro — Elevado o valor locativo de 2:400\$, para 3:600\$ e a taxa de 10 %, para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 480\$000.

N. 260 — Joaquim Ribeiro Alves — Elevado o valor locativo de 1:680\$ para 3:000\$, e a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 432\$000.

ESTRADA PORTELA:

N. 13 — Manuel Joaquim da Cunha — Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:640\$; majorado o imposto de réis 84\$000.

N. 15 — Antônio Rocha — Elevado o valor locativo de 1:800\$ para 2:640\$; majorado o imposto de 42\$000.

N. 19 — Alifonso Alves da Silva — Elevado o valor locativo de 2:400\$ para 2:640\$; majorado o imposto de réis 24\$000.

N. 21 — Abib Antônio Abdalla — Elevado o valor locativo de 1:680\$ para 1:920\$; majorado o imposto de 24\$000.

N. 23 A — João Soares de Faria — Elevado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000 e a taxa de 10 % para 20 %, por vender louça de porcelana e vidros; majorado o imposto de 600\$000.

N. 25 — A. Fernandes Dias — Elevado o valor locativo de 3:600\$000 para 6:000\$000; majorado o imposto de réis 240\$000.

N. 25 — A. Fernandes Dias — Lançada uma bomba de gasolina interna, taxa fixa, 500\$000.

N. 133 A — Manuel Vilela — Elevado o valor locativo de 1:800\$000 para réis 2:040\$000; majorado o imposto de réis 12\$000.

N. 159 — Humberto Corrêa — Elevado o valor locativo de 960\$000 para réis 1:800\$000 e a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 264\$000.

N. 189 — Manuel Francisco Pedro — Elevado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000; majorado o imposto de 60\$000.

N. 199 — Oliveira & Malo — Elevado o valor locativo de 3:600\$000 para 4:800\$000; majorado o imposto de réis 220\$000.

N. 201 — Annister Jorge de Carvalho — Elevado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:560\$000; majorado o imposto de 36\$000.

N. 249 A — João Pereira — Elevado o valor locativo de 1:800\$000 para réis 2:400\$000 e a taxa de 10 % para 20 %; majorado o imposto de 300\$000.

N. 6 — José Francisco da Silva — Lançado com o valor locativo de réis 1:800\$000 e a taxa fixa de 20\$000, zona rural, e dita adicional de 10 %, na importância de 200\$000.

Ns. 8/10 — José de Almeida Ferreira — Elevado o valor locativo de 3:600\$000 para 3:960\$000; majorado o imposto de 36\$000.

N. 10 — Eugenio Bruno & Comp. — Elevado o valor locativo de 1:200\$000 para 1:800\$000; majorado o imposto de 30\$000.

N. 14 — Antônio Joaquim Machado — Elevado o valor locativo de 1:920\$000 para 2:160\$000; majorado o imposto de 48\$000.

N. 18 — Leite Bastos & Silva — Elevado o valor locativo de 2:400\$000 para 2:640\$000; majorado o imposto de réis 24\$000.

N. 22 — João Rodrigues — Elevado o valor locativo de 3:160\$000 para réis 3:360\$000; majorado o imposto de réis 20\$000.

N. 24 — Domingos Gonçalves Martins — Elevado o valor locativo de 2:760\$000 para 3:000\$000; majorado o imposto de 12\$000.

N. 100 — Francisco José Alves — Elevado o valor locativo de 2:400\$000 para 2:640\$000; majorado o imposto de réis 24\$000.

N. 104 — José Lourenço da Silva — Lançado como valor locativo de 840\$, taxa fixa de 10\$000 e proporcional de 5 %, na importância de 52\$000.

N. 124 — Manuel Messias dos Santos — Elevado o valor locativo de 840\$000 para 1:200\$000; majorado o imposto de 18\$000.

N. 200-A — Leonel Gomes da Silva — Elevado o valor locativo de 600\$000 para 1:200\$000; majorado o imposto de 30\$000.

N. 200-A Augusto & Irmão — Elevado o valor locativo de 1:800\$000, para 2:160\$000 e a taxa de 10 % para 20 % por venderem charutos e cigarros; majorado o imposto de 252\$000.

N. 314 — Antônio Joaquim Ferrão — Elevado a valor locativo de 3:360\$000 para 3:600\$000 e a taxa de 10 % para 20 %, por vender charutos e cigarros; majorado o imposto de 384\$000.

N. 332 — Ruth Ribeiro — Lançado com o valor locativo de 600\$000, taxa fixa de 240\$000 por vender bebidas e proporcional de 10 %, na importância de 300\$000.

N. 480 — M. Rodrigues Alves — Elevado o valor locativo de 1:500\$000 para 1:800\$000; majorado o imposto de réis 30\$000.

Segunda Sub-diretoria da Recebedoria, 20 de outubro de 1933. — *Candido Venancio Pereira Peixoto*, 1º escrivão, encarregado do lançamento. — *Visto, Candido Borges*, sub-diretor.

IMPOSTO DE INDÚSTRIAS E PROFISSÕES, PARA 1934

19º Distrito

De ordem do Sr. diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 51.142, de 27 de fevereiro de 1904, faço público para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento do imposto de Indústrias e Profissões para 1934, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES:

N. 24-A, João Corrêia de Azevedo, alterado o valor locativo de 1:200\$, para 1:800\$000.

N. 28, José Lourenço, alterado o valor locativo de 1:200\$, para 1:800\$000.

N. 90, Monteiro de Frias & Fernandes, alterado o valor locativo de 3:000\$, para 6:000\$, e a classificação de "Botequim para botequim, charutos e cigarros".

N. 174, Schlick & Nogueira, alterado o valor locativo de 480\$ para réis 1:000\$000.

N. 318 — Domingos Alves Tulloé, alterada a classificação de "Botequim" para "Botequim, charutos e cigarros".

N. 663, José Gonçalves, alterado o valor locativo de 1:440\$, para 2:400\$ e a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe, com charutos e cigarros.

N. 677 — J. A. Monteiro & Irmão, alterado o valor locativo de 1:200\$ para 2:400\$000.

N. 1.647 — Porto & Monteiro, alterada a classificação de "Botequim e casa de pasto" para "Botequim — casa de pasto, charutos e cigarros".

N. 519 — J. Cajueiro & Irmão, alterado o valor locativo de 1:200\$ para réis 1:800\$000.

N. 2.325 — José Antônio de Sá, alterada a classificação de "generos alimentícios de 2ª classe para "Generos alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros".

N. 2.897 — Tereza Rosa Ribeiro, alterada a classificação de "Botequim e Bilhares", para "Botequim, bilhares, charutos e cigarros".

N. 3.240 — João Pires, alterada a classificação de generos alimentícios de 2ª classe para "Generos alimentícios de 2ª classe, charutos e cigarros".

N. 1.335 — Rogério Domingos Iglésias, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

Rua João Vicente

N. 9 — João Costa, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 43 — José Luiz Rodrigues, alterado o valor locativo de 2:400\$ para réis 3:000\$000.

N. 87 — Alípio Filgueiras Filho, alterado o valor locativo de 2:160\$ para réis 2:400\$000.

N. 303 — Mair de Oliveira, alterado o valor locativo de 600\$ para 960\$000.

N. 201, José Ramos Lopes, alterada a classificação de "gêneros alimentícios de 2ª classe, para gêneros alimentícios de 2ª classe — charutos e cigarros.

N. 275, Celso Bernardino de Sousa Júnior, alterado o valor locativo de 3:300\$ para 4:200\$000.

N. 301, Miguel Nassif, alterado o valor locativo de 540\$ para 720\$000.

N. 301, Francisco Salvarí, alterado o valor locativo de 480\$ para 600\$000.

N. 303, José Francisco, alterado o valor locativo de 960\$ para 1:200\$000.

N. 314, João Pereira Caldas e Antônio Martins, alterado o valor locativo de 1:800\$ para 2:400\$000.

N. 481, José Abrantes da Silva Filho, alterado o valor locativo de 2:040\$ para 2:400\$000.

N. 937, Euclides Alves de Queiroz, alterada a classificação de "farmácia" para "farmácia com perfumarias".

N. 971, Nassif Kalil Bahlin, alterado o valor locativo de 7:200\$ para 8:000\$000.

N. 973, Antônio Lopes, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:600\$000.

N. 953, João Francisco Alves, alterado o valor locativo de 3:600\$ para 4:800\$ e a classificação de "colchoeiro sem móveis" para "colchoeiro sem móveis e pequeno fabrico de móveis".

N. 977-A, A. Esteves & Irmão, alterado a classificação de gêneros alimentícios de 2ª classe para gêneros alimentícios por grosso.

N. 38, Severino Guerra, alterado o valor locativo de 2:400\$ para 3:000\$000.

PRAÇA BARÃO DE TAQUARA:

N. 51, Costa e Sá, alterado o valor locativo de 9:600\$ para 18:000\$000.

Segunda Sub-diretoria, em 20 de outubro de 1933. — A. Meneses, 3º escrivão. — Visto. *Candido Borges*, sub-diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias depois da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à secretaria:

6.370-33, Eugênio Honold, praia do Flamengo n. 350.

320-32, A. Passos & Comp., rua Haddock Lobo n. 403.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933. — O secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Sousa*.

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente às declarações seguintes:

Distrito Federal

Exercício de 1933:

E. 3.986, Sá — Fidelis José de, rua Itaquati n. 13.

E 38.402, Santos — Antônio Vicente dos, rua de S. João Batista n. 22.

E 26.432, Santos — Aristides dos, rua Sebastião de Lacerda n. 37.

E 14.877, Santos — Arlindo, rua da América n. 6.

E 24.021, Santos — Augusto Ferreira dos, rua D. Laura de Araújo n. 48.

E 736, Santos — Avelino Conde dos, rua de Santo Amaro n. 107.

E 11.925, Santos — Avelino Pais dos, rua K n. 102 (Estação de Colégio).

E 14.707, Santos — Carlos, rua Gonçalves Dias n. 75, 1º andar.

E 26.952, Santos Carneiro & Comp., rua General Câmara n. 111.

E 18.551, Claudionor dos, rua do Santíssimo n. 20.

E 22.918, Santos — Cupello, rua do Riachuelo n. 427 (Porta).

E 19.620, Santos — Davi de Oliveira dos, rua Escobar n. 17.

E 15.360, Santos & Diogo, rua 24 de Maio n. 959.

E 11.690, Santos — Domingos Matias dos, rua Conde de Leopoldina n. 33.

E 17.414, Santos — Domingos Taveira dos, rua da Lapa n. 25.

E 36.400, Santos — Euclides Alves dos, avenida Salvador de Sá n. 48.

E 24.037, Santos — Francisco Marques dos, rua Chile n. 21.

E 3.402, Santos — Frederico Henrique dos, avenida Suburbana n. 1.095.

E 29.190, Santos — Gaspar, avenida Mem de Sá n. 92.

E 10.755, Santos — Henrique Lopes dos, rua S. Luiz Gonzaga n. 614.

E 20.223, Santos — Henrique Tertuliano dos, rua Engenho de Dentro número 117.

E 20.184, Santos — Inácio Rodrigues dos, avenida Almirante Cockrane número 10-B.

E 19.243, Santos — João Henrique dos, estrada Marechal Rangel n. 97.

E 26.107, Santos — João Roberto dos, estrada Intendente Magalhães n. 1.275.

E 3.523, Santos — João da Silva, largo da Capela n. 1 (Santa Cruz).

E 27.149, Santos — João Vieira, avenida Suburbana n. 3.068.

E 271, Santos — José dos, rua Moncorvo n. 52.

E 14.514, Afonso & Costa, rua do Lavradio n. 161.

E 29.786, Afonso — Elísio Ferreira, avenida Salvador de Sá n. 69.

E 29.791, Afonso — Elísio Ferreira, rua Carmo Neto n. 257.

E 31.692, Agência de Exportadores Nortistas Ltd., rua 1º de Março n. 51, 4º andar.

E 24.063, Agrello — Nicola Angelo, rua D. Laura de Araújo n. 102.

E 35.119, Agripino Aguiar & Filho, avenida Passos n. 57.

E 33.526, Aguiar & Angelo, rua Figueira de Melo n. 224.

E 28.861, Aguiar — José, rua da Constituição n. 24, fundos.

E 32.431, Aguiar — Manuel Joaquim, rua dos Topázios n. 26, Sapé.

E 3.771, Aguiar — Bernardino Augusto de, rua D. Ana Néri n. 330.

E 3.152, Aguiar — Navarini & Comp., avenida Rio Branco n. 19.

E 7.789, Ajuz — Miguel D., rua São Pedro n. 91.

E 13.934, Akel — Gabriel N., rua S. Luiz Gonzaga n. 112.

E 23.395, Akui — João, rua Marechal Floriano n. 183.

E 18.294, Albano — Domingos, rua do Riachuelo n. 17-A.

E 27.408, Alberti & Stadler, rua Primeiro de Março n. 127.

E 25.080, Alberto Martins & Comp., rua Sete de Setembro n. 133.

E 33.795, Alberto Rakid & Irmão, avenida Gomes Freire n. 16.

E 15.224, Almeida — Adrião Ferreira do, rua Francisco Otaviano n. 87.

E 1.434, Almeida — Alberto Ribeiro de, rua Conselheiro Zacarias n. 10.

E 31.426, Almeida — Alberto S., avenida Suburbana n. 3.064.

E 15.558, Almeida — Alvaro de, rua D. Emília n. 16, Inhaúma.

E 34.438, Almeida & Alves, praça Mauá n. 9.

E 36.330, Almeida — Amadílio Gomes de, rua Lígia n. 49, Ramos.

E 18.640, Almeida — Antônio Alves, rua Sete de Setembro n. 178.

E 10.738, Almeida — Antônio Marques de, rua São Cristóvão n. 555.

E 12.860, Almeida — Antônio Pereira de, rua S. Francisco Xavier número 653.

E 39.409, Castro — Augusto Gomes de, rua Dr. Leal n. 146.

E 29.981, Castro & Canelas, rua São Francisco Xavier n. 420.

E 30.479, Castro — José Joaquim de, rua Marcelino Gomes n. 36.

E 40.089, Castro — José Machado de, rua Ceará n. 7.

E 39.185, Cavaliere — Guido, rua Senador Eusébio n. 144.

E 34.563, Cavalieri — José, travessa do Ouvidor ns. 1 e 3.

E 33.141, Cavichio & Tito, estrada Real de Santa Cruz n. 219.

E 35.351, Cerbino — Pietro Paolo, rua Domingos Lopes n. 178.

E 39.210, Cerqueira — Laura, rua General Pedra ns. 3 e 5.

E 14.031, Cruz — Augusto, avenida Suburbana n. 2.498.

E 1.186, Dias — José Pereira, rua Botafogo n. 130.

E 20.077, Fernandes & Vidal, avenida Ataulfo de Paiva n. 268.

E 1.084, Fernandez — Ezequiel Pereira, rua Bom Pastor n. 46.

E 535, Fernando Fonseca & Pereira, rua Barão de São Felix n. 210.

E 3.177, Ferraro — José, rua Machado Coelho n. 80.

E 11.748, Ferraz — Lysippo, rua José Mauricio n. 54.

E 7.669, Ferreira — Abel, rua Alfândega n. 211, sobrado.

E 22.198, Ferreira — Abel José, rua Major Avila n. 32.

E 10.429, Ferreira — Abílio, rua Sacadura Cabral n. 353.

E 13.574, Ferreira — Abílio Joaquim, rua Santo Cristo n. 311.

E 23.007, Ferreira — Adelino Augusto, Estrada do Monteiro n. 2 — Campo Grande.

E 16.402, Ferreira — Adelino Alves, rua D. Romana n. 56.

E 14.796, Ferreira — Albano, rua Ferreira de Andrade n. 62.

E 14.797, Ferreira — Albano; rua Aristides Caire n. 271 A.

E 8.691, Ferreira — Albino Alves, avenida Automóvel Club n. 954.

E 34.498, Ferreira Alves & Pina, rua General Pedra n. 138.

E 20.299, Ferreira — Antônio, rua Voluntários da Pátria n. 274.

E 15.099, Ferreira — Antônio, rua Marquês S. Vicente n. 89.

E 1.399, Ferreira — Antônio Inácio, avenida 28 de Setembro n. 331.

E 27.076, Santos & Castro, Estrada Marechal Rangel n. 76.

E 30.386, Santos Filho & Irmãos, rua General Calwell, n. 172.

E 34.523, Santos — Francisco Paulo, rua D. Romana n. 1660.

E 39.652, Santos — Joaquim dos, rua General Pedra n. 74.

E 18.164, Silva — Afonso de Andrade e, rua Barão de Mesquita n. 825 A.

E 19.936, Silva — Agostinho da, rua I n. 13 — V. Mimosa.

E 105, Silva — Albano Pereira da, rua Barão de S. Felix n. 215.

E 36.454, Silva — Alfredo, rua General Pedra n. 253.

E 459, Silva — Alfredo Ferreira da, rua do Catete n. 131.

E 10.669, Silva — Alfredo Pereira da, rua General Pedra n. 68.

E 20.033, Silva — Alifonso Alves da, rua Portela n. 17.

E 37.171, Silva — Altino da, rua Aristides Lobo n. 255.

E 2.170, Silva — Alvaro Pereira da, rua Marquês de Aracati n. 109.

E 2.170, Silva — Alvaro Pereira da, rua da Estação n. 3.

E 732, Silva — Antônio da, rua Carolina Machado n. 1.024.

E 35.325, Silva — Antônio da, rua Humaitá n. 97.

E 23.725, Silva — Antônio da, rua Jorge Rudge n. 25.

E 20.116, Silva — Antônio da, rua Demétrio Ribeiro n. 108.

E 20.893, Melo — Julieta Pires de, rua Cosme Velho n. 60.

E 28.435, Albino J. Dias & Comp., rua Frei Caneca n. 177.

E 2.293, Almeida & Abreu, rua dos Romeiros n. 1.

E 1.986, Almeida — Antonio de, rua da Alfândega n. 130.

E 19.109, Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, rua do Ouvidor número 158, 2º e 3º.

E 29.411, Companhia de Calçados D. N. B., Avenida Pedro II n. 240.

E 23.321, Companhia F. Tecidos "Lanificio Plástica", rua Buenos Aires n. 91.

E 19.769, Companhia Francesa de Seguros "L'Union", Avenida Rio Branco números 69-77, 2º.

E 28.624, Companhia Geral Imobiliária S/A, rua Araújo Porto Algre n. 56.

E 30.107, Mannheim — A. (Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres), rua da Alfândega n. 48, 5º andar.

E 30.105, Phenix Sul-Americano, rua da Alfândega n. 48, 6º andar.

E 5.044, Silva — Antonio Ferreira da, rua Th. da Silva n. 437.

E 29.658, Silva — Antônio Ferreira da, rua Sacadura Cabral n. 249.

E 7.800, Silva — Antônio Gomes da, rua Apodi n. 99.

E 17.226, Silva — Antônio Gomes da, rua Henrique de Melo n. 73.

E 7.712, Silva — Antônio Gonçalves da, rua Conde de Leopoldina n. 105.

E 31.593, Silva — Antônio N. da, rua General Câmara n. 149.

E 11.557, Silva — Antônio Luiz da, rua Wandenkolk n. 112.

E 39.156, Silva — Antônio Maria da, rua Santana n. 141.

E 19.244, Silva — Antônio Marques, Estrada Marechal Rangel n. 203, antigo 297.

E 19.944, Silva — Antônio Pinto da, rua Senador Furtado n. 76.

E 33.509, Silva — Antônio Pinto da, rua Francisco Eugênio n. 166.

E 16.926, Silva — Antônio Rafael da, rua Visconde de Pirajá n. 592.

E 12.726, Silva — Aristides Pereira da, travessa da Fábrica n. 218 A.

E 21.552, Silva — Arlindo Pereira da, Estrada do Retiro n. 23, Bangú.

E 26.518, Silva — Armando Pereira da, rua 24 de Maio n. 188, antigo 2.

E 29.630, Silva — Artur Ferreira da, rua Alvaro de Miranda n. 275.

E 1.141, Silva — Augusto Cardoso de Albuquerque, rua Coronel Tamarindo n. 590.

E 15.893, Silva — Augusto Teixeira da, rua Sacadura Cabral n. 95.

E 15.033, Silva — Aires Gomes da, rua Carolina Machado n. 892.

E 36.289, Silva — Carlos da, rua Pa-raopeba n. 131.

E 23.271, S/A Pacheco Moreira, Avenida Rio Branco n. 37, 2º.

E 22.521, Carvalho — S. P. de, Avenida Passos n. 93, sobrado.

E 6.206, Nunes — José, rua Barão de Mesquita n. 370.

E 35.301, S. Carvalho & Comp., rua Gonçalves Dias n. 13.

E 31.273, S. Galo & Comp., rua do Lavradio n. 114.

E 8.662, S. Guimarães, Leal & Comp., Praça 15 de Novembro n. 34.

E 33.300, S. Machado & Comp., Praia do Zumbi n. 129, Ilha do Governador.

E 27.824, S. Pereira & Santos, Avenida dos Democráticos n. 1.357.

E 38.048, S. Regaço & Irmão, Estrada Nazaré, Ricardo Albuquerque.

E 35.314, S. Ribeiro, rua Glaziou n. 204, Engenho de Dentro.

E 16.580, S. S. Hazan & Comp., Avenida Gomes Freire n. 7.

E 18.909, S. Santos & Comp., rua Marechal Floriano n. 155.

E 21.533, S. Stein & Comp., rua Felipe Cardoso n. 15, Santa Cruz.

E 33.132, Sá — Antônio Manuel de, rua Costa Mendes n. 32.

E 1.463, Sá — Antônio da Silva e, rua dos Inválidos n. 133.

E 34.521, Sá — Augusto, rua da Passagem n. 22.

E 34.208, Sá — Augusto Rodrigues de, rua Curuzú n. 49.

E 12.377, Sá — Cândido João de, rua São João Batista n. 44.

E 34.522, Sá — João de, rua Bela de S. João n. 329.

E 17.929, Sá — João da Costa Oliveira e, rua Jardim Botânico n. 650.

E 33.130, Sá — João Manuel de, rua São Januário n. 103.

E 33.431, Sá — João Manuel de, rua Edete Ulisses Veiga n. 35.

E 27.254, Sá — José de, rua do Rosário n. 77, sobrado.

E 182, Sá — José Antônio de, Estrada Intendente Magalhães n. 785.

E 32.966, Sá — José Ferreira de, rua Dias Ferreira n. 251.

E 20.066, Sá — Manuel Joaquim de, rua Leão n. 5.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados e expediu-se notificação por via postal, podendo, não obstante, dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 24 do corrente, a reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. Delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no "Diário Oficial", e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instância superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda. Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933. — Secretário, *Oswaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfândega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspetor, convido o dono ou interessado em uma caixa, com os seguintes dizeres, á lapis, em um pedaço de papelão pregado na mesma: "Gretha Johanson — Caixa do Correio n. 2.283" apreendida, no dia 4 de outubro corrente, a bordo do vapor sueco "Úrupisenau Margareta", pelo guarda da policia aduaneira Secundino Fontes, a vir, dentro do prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, alegar o que for a bem de seus direitos, sob pena de revelia.

Secretaria, em 21 de outubro de 1933. — *Carlos Pinto de Castro*, 3º escriturário.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Diretoria da Aviação

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência para a venda de aviões em mau estado, publicado á pag. 18.775, do *Diário Oficial* de 26 de setembro.

PRIMEIRA REGIAO MILITAR DE RECRUTAMENTO

JUNTA MILITAR DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO (PENHA)

O Dr. Augusto Rodrigues Pereira da Cruz, presidente da Junta Militar de Alistamento do 20º Distrito de Irajá (Penha) faz saber que, na sede da mesma junta, á rua Venina n.º A 2, foram iniciados os trabalhos de incorporação dos jovens sorteados em 29 de setembro de 1932, para o serviço ativo do Exército e convocados para a primeira chamada pelo "Diário Oficial" de 11, 12 e 13 de julho do corrente ano.

Esta junta atenderá aos senhores sorteados, das 11 às 17 horas todos os dias.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Augusto Rodrigues da Cruz*, presidente.

Primeiro Grupo de Artilharia de Dôrso

De ordem do Sr. presidente do Conselho de Administração do Grupo, em face da solução dada pelo Sr. diretor da Remonta em officio n. 1.659, de 11 do fluente, esta unidade efetuará em seu quartel, no dia 6 de novembro do corrente ano, ás 14 horas, a venda em hasta pública de (9) nove cavalos do sela e 2 muares.

Quartel em Campinho, 19 de outubro de 1933. — *Antonio da Rocha Lima*.

Policlínica Militar

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE APARELHAGEM PARA HI-DROTHERAPIA

De ordem do Sr. major Dr. presidente do Conselho de Administração deste estabelecimento, faço público, para conhecimento dos interessados que a partir desta data até ás 14 horas do dia 21 de dezembro do corrente ano, acha-se aberta a inscrição para os negociantes que desejarem fornecer os artigos abaixo discriminados, cujas exigências já se acham publicadas no *Diário Oficial* de 7 de julho, á página número 13.520, tudo do corrente ano.

Duchas

Apoio móvel, no qual o paciente mudo de posição conforme desejar o operador. Coluna de duchas, com chuveiro para tribuna (diâmetro do chuveiro 200 m/m e altura 250 cms.).

Caldeira com válvula de segurança, com manômetro de baixa pressão, aquecimento a óleo, com termômetro e capacidade necessária ao funcionamento das duchas e temperatura constante de 30°.

Reservatório d'água com capacidade de 5.000 litros, com nível constante, com tubulação ligada ás caldeiras a 10 metros de altura.

Tribuna de duchas, com misturador fácil de manejar e com termômetro fiscalizador da temperatura; jato com duas saídas e outro independente frio, com orifícios de 25 m/m e com manômetro.

Aparelho para banho de gás carbônico.

Duchas perigástricas e dorsais.

Nota — A entrega do material deverá ser feita até 90 dias depois do pedido.

Não será aceita proposta referente a moedas estrangeiras.

Capital Federal, 20 de outubro de 1933. — *Oscar Rodrigues Cabral*, 2º tenente almoxarife-pagador.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

OFICINA DE ALFAIATES

Nos dias 24 e 26, das 11 às 15 horas e no dia 28, das 8 às 11,30 horas, haverá distribuição de costuras ás senhoras costureiras matriculadas sob números 1.751 a 1.950, e alfaiates, de 1 a 100. — O encarregado, capitão *Carlos Batista Braza*.

Depósito Central de Aviação

Ano de 1933 — Concorrência administrativa n. 1

Registro dos preços apresentados em concorrência administrativa realizada por este Depósito nos termos do art. 52 do C. C. P. e no dia 16 de outubro do ano acima publicado no Diário Oficial n. 234 de 10 de outubro

Numero de ordem	Especificação — Unidade	Grupo n. 1							
		1	2	3	4	5	6	7	8
		Marques Araújo & Comp.	Atlantic Refining Company of Brasil	Anglo Mexican Petroleum Company Limited	Ferreira Seixas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Vilas Boas & Comp.	Fortes Garcia & Comp.	A. de Queiroz & Cia.
1	Alfinetes sortidos em pacotes de 100 gramas, um.....	2\$500				2\$800	x 2\$500		
2	Almofada para carimbo Pelican n. 1, uma.....	9\$900				10\$200	10\$500		
3	Almofada para carimbo Pelican n. 2, uma.....	7\$500				7\$500	7\$500		
4	Almofada para carimbo Pelican n. 3, uma.....	4\$950				6\$000	5\$500		
5	Bloco para rascunho com 100 folhas, um.....	3\$900				3\$900	1\$005		
6	Bobina de papel para máquina de escrever, uma.....	2\$800				2\$800	2\$500		
7	Bloco para memorandum, um.....	3\$300				2\$800	3\$500		
8	Borracha Mongol, uma.....	2\$900				3\$200	3\$200		
9	Borracha para tintas, uma.....	3\$100				3\$000	3\$200		
10	Borracha caneta circular, uma.....	3\$500				3\$600	3\$500		
11	Colecionadores simplex n. 1, um.....	4\$400				4\$600	4\$600		
12	Cordão de 2 cores (2 fios em 24) novelo de 100 gramas, um.	—				2\$000	2\$000		
13	Canetas sortidas, duzia.....	7\$400				7\$000	7\$300		
14	Duplo decímetro de madeira, um.....	—				7\$500	7\$800		
15	Escrivadinha de vidro para 2 tintas, Paragon n. 165, uma.....	30\$000				—	30\$000		
16	Envelope impresso para documentos, cento.....	32\$000				32\$000	29\$000		
17	Envelope formato almaço, cento.....	29\$500				32\$000	32\$000		
18	Envelope impresso para ofício, cento.....	8\$300				8\$800	6\$000		
19	Envelope para pagamento, impresso, cento.....	6\$200				7\$000	6\$000		
20	Envelope impresso para memorandum, cento.....	4\$000				5\$500	6\$500		
21	Envelope impresso em papel pardo, grande, cento.....	19\$000				38\$000	45\$000		
22	Fita para máquina de somar, uma.....	2\$500				18\$000	17\$000		
23	Fita para máquina de escrever Rolal, uma.....	15\$000				8\$500	8\$000		
24	Fita para máquina de escrever Imperial, uma.....	—				12\$500	11\$800		
25	Folha impressa para vencimentos de oficiais, conforme modelo, cento.....	—				120\$250	126\$000		
26	Folha impressa para diárias de oficiais, conforme modelo, cento.....	—				58\$000	126\$000		
27	Folha impressa para vencimentos de praças, conforme modelo, cento.....	—				62\$000	65\$000		
28	Folha impressa para diárias de praças, cento.....	—				62\$030	65\$000		
29	Grampos Champion n. 1, caixa.....	2\$200				2\$200	1\$900		
30	Grampos Champion n. 2, caixa.....	2\$800				2\$800	2\$500		
31	Grampos Champion n. 3, caixa.....	3\$400				3\$500	3\$900		
32	Gem clips n. 1, caixa.....	2\$000				2\$200	2\$200		
33	Gem clips n. 2, caixa.....	1\$800				2\$000	2\$000		
34	Gem clips n. 3, caixa.....	1\$600				1\$500	1\$800		
35	Goma arábica Atlas, vidro de 200 gramas, um.....	3\$300				3\$000	3\$500		
36	Livro impresso, conforme modelo para vencimentos e diárias de oficiais, 30 x 40, com 200 folhas, um.....	270\$600				265\$000	250\$000		

Numero de ordem	Especificação — Unidades							
	1	2	3	4	5	6	7	8
	Marques Araujo & Comp.	Atlantic Refining Company of Brasil	Anglo Mexican Petroleum Company Limited	Ferreira Seixas & Comp.	A. Placido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Fuentes Garcia & Comp.	A. de Queiroz & Giola
37	Livro formato almasso, encadernado, com 100 folhas, um...							
38	Livro com 50 folhas, pautado, um...							
39	Livro com 100 folhas, pautado, um...							
40	Livro com 200 folhas, pautado, um...							
41	Livro com 100 folhas, formato almasso, pautado, com índices, um...							
42	Livro para protocolo de correspondência expedida, encadernado com 100 folhas, impresso, um...							
43	Livro para protocolo de correspondência recebida, encadernado com 100 folhas, impresso, um...							
44	Livro para registro de alterações de oficiais, encadernado com 50 folhas, impresso, um...							
45	Livro para registro de alterações de praças, encadernado com 100 folhas, impresso, um...							
46	Lapis preto Faber n. 2, duzia...							
47	Lapis-tinta Castelli, duzia...							
48	Lapis bi-côlor Faber, duzia...							
49	Máquina de grampos Hotchkiss 2A, uma...							
50	Máquina Mesex para aparar lapis, uma...							
51	Papel carbono preto Ruby, caixa com 100 folhas, uma...							
52	Papel carbono azul Ruby, caixa com 100 folhas, uma...							
53	Papel carbono vermelho Ruby, caixa com 100 folhas, uma...							
54	Papel para máquina de escrever, milheiro...							
55	Papel tela para máquina de escrever, milheiro...							
56	Papel para ofício, impresso, milheiro...							
57	Papel para cópia de ofício, milheiro...							
58	Papel de linho com timbre em alto relevo, caixa com 50 folhas e envelopes, uma...							
59	Papel pardo para embrulho, caderno...							
60	Papel almasso pautado de 7 quilos, resma...							
61	Papel almasso liso de 7 quilos, resma...							
62	Papel Holanda n. 1, caderno...							
63	Papel Holanda n. 3, caderno...							
64	Papel mata-borrão de 80 libras em folha de 0,48x0,61, folha...							
65	Papel quadrulado de 0,50x0,70, com quadriculas de 0,008, caderno...							
66	Penas D. Leonard 516 E. F., caixa...							
67	Penas I. Gilot n. 639, caixa...							
68	Penas Malat n. 12, caixa...							
69	Percevejos de metal amarelo n. 1, caixa...							
70	Percevejos de metal amarelo n. 2, caixa...							
71	Régua de ebonite de 0,50, uma...							
72	Régua de ebonite de 0,80, uma...							
73	Régua de madeira graduada de 1 metro, uma...							
74	Raspadeira cabo de Osso Roger, uma...							
75	Tinta preta Sardinha, litro...							
76	Tinta carmin Sardinha, litro...							
77	Tinta vermelha ou azul para carimbo, vidro de 50 gramas, um...							
78	Tesoura Vitry com 10 centímetros, uma...							

Número de ordem	Especificação — Unidade	1	2	3	4	5	6	7	8
		Marques Araujo & Comp.	Atlantic Refining Company of Brazil	Anlo-Mexican Petroleum Company Limited	Ferreira Seixas & Comp.	A. Plácido Marques & Comp.	Villas Boas & Comp.	Fontes Garcia & Comp.	A. de Queiroz & Giola
109	Cesta para papeis, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 25\$000
110	Mesa para centro de sala, de tampo desmontável com 2,00 x 1,00 x 0,78, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 245\$000
111	Mesa ministro desmontável de 1,40 x 0,80 x 0,78, tampo de vidro e pano verde, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 280\$000
112	Mesa pequena para máquina de escrever, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 140\$000
113	Mesa para ficheiro de aço, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 220\$000
114	Secretaria desmontável de 1,50 x 0,85 x 1,40, tampo de xidao e pano verde, uma	—	—	—	—	—	—	—	x 475\$000

Observação — x — Menor preço.

O C. A. deixou de levar em consideração os preços apresentados para gasolina comum por serem desvantajosos.

Quartel no Campo dos Afonsos, 16 de outubro de 1933. — 1º tenente, *Belmiro Scarince*, tesoureiro.

Diretoria Geral do Tiro de Guerra

Rua Pinto de Figueiredo

CONCORRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. diretor e de conformidade com o Código de Conabilidade Pública, faço público aos interessados que serão recebidas, nesta Diretoria, propostas para diversas obras no Estande do Tiro Nacional, obedecidos os termos do contrato que se acha na Contadoria da mesma Diretoria.

I — As firmas que pretenderem concorrer deverão comparecer à mesma Diretoria até o dia 25 do corrente mês, onde receberão uma relação dos trabalhos a serem executados.

II — As propostas constarão de duas vias e selada a 1ª, sem razuras e emendas e dirigidas ao diretor do mesmo Estabelecimento.

III — Os concorrentes provarão a sua idoneidade e apresentarão atestados dos trabalhos já executados pelos mesmos.

Nota — Explicações mais detalhadas serão dadas nesta Diretoria, nos dias úteis das 12 as 15 horas.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— *Alberto de Souza Bezerra*, capitão contador.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do Regulamento do Trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores de veículos abaixo discriminados:

Onibus:

Dia 19 de outubro de 1933

N. 18, Martins Jordão, artigo 248 L — Motorista.

N. 141, Martins Jordão, artigo 248 L — Motorista.

N. 141, Martins Jordão, artigo 248 L — Motorista.

N. 152, Martins Jordão, artigo 248 L — Motorista.

N. 167, V. E. Norte, artigo 248 L — Motorista.

N. 175, J. Antônio Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 192, Emp. N. Popular, art. 248 L — Motorista.

N. 203, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 203, Viação Nacional, D. M. — Motorista.

N. 205, Viação Nacional, art. D. M. — Motorista.

N. 206, Viação Nacional, art. 248 L — Motorista.

N. 209, Viação Nacional, artigo 144 — Motorista.

N. 243, J. A. Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 245, J. A. Moreira, artigo 248 L — Motorista.

N. 254, Light and Power, art. 248 L — Motorista.

N. 279, Martins Jordão, artigo 248 L — Motorista.

N. 320, V. Elite, D. M. — Motorista.

N. 359, J. Francione, art. 248 L — Motorista.

N. 388, Empresa B. Onibus, artigo 248 — Motorista.

N. 390, Comp. V. Popular, art. 248 C — Motorista.

N. 417, Mário Bianchi, artigo 248 L — Motorista.

N. 417, Mário Bianchi, artigo 248 L — Motorista.

N. 477, J. Antônio Moreira, artigo 248 — Motorista.

N. 488, V. Brasil, art. 248 L — Motorista.

N. 494, V. E. do Norte, art. 248 L — Motorista.

N. 519, Caldeira & Silva, art. 248 L — Motorista.

Dia 18

N. 543, Emp. I. E. O. Luxo, artigos 144 e 159 — Motorista.

Dia 19

N. 556, Melo & Lopes, art. 144 — Motorista.

N. 566, V. E. do Norte, art. 248 L — Motorista.

N. 567, V. E. do Norte, artigo 94 — Motorista.

N. 569, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 569, J. A. Moreira, art. 248 L — Motorista.

N. 574, V. E. do Norte, artigo 79 — Motorista.

N. 576, V. Nacional, artigo 248 L — Motorista.

N. 576, V. Nacional, artigo 248 L — Motorista.

N. 578, V. Nacional, artigo 248 L — Motorista.

N. 584, E. V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 584, E. V. Guanabara, art. 248 L — Motorista.

N. 585, J. A. Moreira, arts. 248 L e 252 — Motorista.

N. 590, Caldeira e Silva, art. 248 L — Motorista.

N. 604, Emp. V. C. Sul, art. 248 L — Motorista.

Carga:

N. 1.005, Companhia Expresso Federal, art. 102 — Proprietário.

N. 1.006, A. Ferreira Bastos, artigo 248 L — Motorista.

N. 2.492, Augusto Firpo, art. 248 L — Motorista.

N. 3.169, Miguel Beting, artigo 81 — Proprietário.

N. 4.438, Carlos Brito & Companhia, art. 102 — Motorista.

N. 4.744, Hugo J. Pinto, art. 79 — Motorista.

N. 5.046, R. A. Smith & Companhia, art. 92 — Motorista.

Passageiros:

N. 62, Antônio S. Sá, art. 144 — Motorista.

N. 813, Luiz Moura Brasil, art. 102 — Motorista.

N. 1.565, Leizer Libeau, artigo 102 — Motorista.

N. 2.000, A. Ferreira Rosa, art. 92 go 248 — Motorista.

N. 2.359, Clotides B. Araujo, artigo 248 — Motorista.

N. 4.604, João A. Filho, art. 5.208 Antônio A. Fernandes, artigo 102 — Motorista.

N. 5.381, Fiat B. S. A., art. 102 — Motorista.

Passeio:

N. 6.009, Mário Franco, art. 88 — Motorista.

N. 6.323, David Pereira, art. 151 — Motorista.

N. 8.767, Neves E. Leal, art. 248 L — Motorista.

N. 11.237, J. A. Moreira, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.237, J. A. Moreira, artigo 248 E — Proprietário.

N. 13.056, Joaquim M. Silva, artigo 102 — Motorista.

N. 13.737, Nilo H. Sucupira, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.890, Francisco L. Araújo, artigo 102 — Motorista.

N. 14.756, Aristeu Duncan, art. 248 I — Motorista.

N. 15.775, Julia G. P. Magalhães, art. 102 — Motorista.

N. 15.885, Guinter Paul & Comp., art. 79 — Motorista.

N. 16.262, Astácio A. Lima, artigo 248 L — Motorista.

N. 16.512, A. Belluti, artigo 94 — Motorista.

N. 16.822, Brígido R. Lima, artigo 248 L — Motorista.

N. 16.966, Carlos B. Pinto, artigo 248 M e L — Motorista.

N. 17.059, Carlos Mége, art. 102 — Motorista.

Observação — A falta do pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regu-

lamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933. — O inspetor, *E. G. Estrella*.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

Departamento Nacional de Saúde Pública

DIRETORIA DE SANEAMENTO RURAL

Fica o responsável pelo prédio sito à estrada Rio-São Paulo n. 84 (Jacaré-paguá), de acordo com o art. 1.091, do regulamento sanitário vigente, intimado a satisfazer no prazo de 20 dias a contar desta data, o cumprimento das exigências contidas na intimação n. 673, conforme o disposto no art. 1.536, do mesmo regulamento.

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933. — *Dr. Rubem Santos*.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor aviso ao proprietário do prédio n. 10 da rua Pedro de Carvalho, que tem o prazo de dez dias para apresentar defesa sobre irregularidades praticadas no serviço de abastecimento d'água desse imóvel, que deriva motivo à aplicação da penalidade prevista no art. 17 do decreto número 20.951, de 18 de janeiro de 1932.

Seção de Expediente, 9 de outubro de 1933. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da seção.

Universidade do Rio de Janeiro

ESCOLA POLITÉCNICA

Editais de concurso

De ordem do Sr. Dr. diretor da Escola e nos termos da deliberação do Conselho Técnico e Administrativo, faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 13 do corrente acha-se aberta, nesta Secretaria, a inscrição para o provimento no cargo de professor catedrático de "PONTES — GRANDES ESTRUTURAS METÁLICAS E EM CONCRETO ARMADO". O prazo será de 6 meses.

Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

I — prova de ser brasileiro, nato ou naturalizado;

II — prova de sanidade e de idoneidade moral;

III — *curriculum vitae* e documentação da atividade profissional ou científica que tenha exercido ou se relacione com a cadeira em concurso;

IV — diploma de engenheiro por qualquer dos cursos a que pertencer a cadeira vaga, expedido por instituto oficial ou oficialmente reconhecido, e, além disso, quaisquer diplomas ou certifica-

dos universitários que venham a ser exigidos em lei;

V — título de docente livre ou prova de haver concluído o curso profissional pelo menos seis anos antes.

As provas e o processo do concurso serão os estabelecidos nos arts. 94, 95, 96, 97 e 98, do regulamento da Escola baixado com o decreto n. 20.865 de 28 de dezembro de 1931.

Para outras informações, os candidatos poderão se dirigir à Secretaria.

Secretaria da Escola Politécnica, 14 de junho de 1933. — *Andrade Neves*, secretário em exercício.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

De ordem do senhor contra-almirante diretor geral de Fazenda e para cumprimento do despacho do senhor ministro da Marinha, exarado no parecer número 3.086-932, do doutor consultor Jurídico deste Ministério, são convidados a comparecer às 13 horas do dia 25 do corrente mês, nesta Diretoria, afim de prestarem esclarecimentos sobre um processo de pagamento de diferença de vencimentos ao faroleiro, aposentado, Antônio Teixeira das Neves, os senhores: O credor, Antônio Teixeira das Neves e seus procuradores, Srs. Antônio Tavares e Nestor Wanderley Cúrio.

Diretoria de Fazenda da Marinha, em 17 de outubro de 1933. — *Alberto Augusto de Moura*, capitão de Mar e Guerra, contador naval, vice-diretor.

Diretoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

Preenchimento de uma vaga de delinador da especialidade de obras civis. (Vide *Diário Oficial*, de 18 de outubro).

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Diretoria Geral de Indústria Animal

DIRETORIA DE CAÇA E PESCA

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE REPAROS E CONCERTOS, DE QUE CARECE A LANCH "SIMÕES LOPES", DESTA DIRETORIA

Devidamente autorizado pelo encarregado de expediente da Agricultura, na ausência do Sr. ministro, pelo presente faço público, para conhecimento dos interessados, que até o dia 7 de novembro próximo futuro, às 14 horas, serão recebidas propostas para realização de reparos e concertos de que carece a lancha *Simões Lopes*, a saber:

Revisão e concerto do motor;
Revisão do calafeto e do convés;
Reparo dos estufos e assentos;
Cortinas laterais;
Reforma da tolda;
Mostra (popa e proa);
Pintura geral;

mediante as seguintes condições:

Primeira — A inscrição deverá ser pedida em requerimento feito a esta diretoria, devidamente selado, contendo na-

cionalidade da firma e a sede de seu estabelecimento até o dia 6, às 15 horas.

Segunda — Os concorrentes deverão solicitar, nesta diretoria, guia para recolhimento na Caixa Econômica, da importância de 500\$ (quinhentos mil réis), em moeda corrente ou em apólices federais ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

Terceira — Os concorrentes deverão apresentar à comissão de concorrência, no dia e hora designados, em involucro fechado e lacrado, as propostas em quatro vias, devidamente selada a primeira. Em outro involucro apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição segunda.

Quarta — Constituem prova de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federais (inclusive o de renda) e municipais, atestados de repartições públicas sobre execução dada pelos proponentes a serviços de idêntica natureza e documento que prove serem registrados na Junta Comercial.

Quinta — As propostas que serão feitas sem emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas (em 4 vias), deverão relatar minuciosamente todos os reparos a serem feitos bem como o preço por extensão e em algarismo, não sendo tomada em consideração a que não estiver nessas condições, devendo as mesmas serem rubricadas em todas as páginas pelo proponente.

Sexta — As propostas deverão conter a declaração de completa submissão a todas as condições deste edital e as disposições do Código de Contabilidade Pública, não sendo tomada em consideração a que dela se afastarem ou oferecerem redução de preço sobre a proposta mais barata.

Setima — Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem julgados idôneos não serão abertas.

Oitava — As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem e em seguida rubricadas pelos presentes.

Nona — A concorrência versará sobre o preço dos reparos e concertos e o prazo para execução dos mesmos, não podendo este ser superior a 35 dias, sendo escolhido o que mais vantagens oferecer, por mínima que seja a diferença. No caso de absoluta igualdade de preço será resolvido imediatamente, por sorteio, o desempate, na presença dos representantes.

Decima — Si os reparos e concertos não forem executados dentro do prazo estipulado, será aplicada à firma preferida a multa de 20\$ diários por dia de excesso, até o dia da conclusão e entrega da lancha pronta a funcionar, ficando a caução de depósito como garantia da boa execução dos serviços, retida a caução até 20 dias após a terminação e aceitação dos reparos por esta repartição.

Decima primeira — A concorrência poderá ser anulada, se assim o entender o Governo, sem que assista aos concorrentes direito de qualquer indenização ou reclamação judicial ou extra-judicial.

Diretoria de Caça e Pesca 18 de outubro de 1933. — *Moreira da Rocha*, diretor.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para construção de uma pocilga para alojamento de 100 suínos, nos terrenos da Seção de Agrostologia do Laboratório Central de Indústria Animal, em Deodoro, publicado á páginas 20.249 a 20.251 do *Diário Oficial* n. 243, de 20 de outubro de 1933.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento Nacional do Povoamento

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 70 CASAS PARA COLONOS, NO CENTRO AGRÍCOLA EM TERRAS DA FAZENDA "SANTA CRUZ"

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública para a construção de 70 casas para colonos no Centro Agrícola em terras da Fazenda "Santa Cruz", publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, às páginas ns. 19.373 a 19.375.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de outubro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da 3ª Seção.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 40 CASAS PARA COLONOS, NO NÚCLEO S. BENTO

De ordem do Sr. diretor geral, chamo a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública para a construção de 40 casas para colonos no Núcleo Colonial São Bento, publicado no *Diário Oficial* de 6 do corrente mês, às páginas ns. 19.371 a 19.373.

Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 9 de outubro de 1933. — *Octavio Pacheco*, diretor da 3ª Seção.

Conselho Nacional do Trabalho

O presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Usando das atribuições que lhe confere o art. 114 do regulamento anexo ao decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928 e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 31 das instruções baixadas por este Instituto, em cumprimento ao que determina o art. 122 do decreto numero 22.872, de 29 de junho de 1933, resolve fixar o dia 21 de outubro corrente, às 12 horas, para a reunião, em uma das salas do edificio do Conselho Nacional do Trabalho, da convenção de delegados que deverá escolher os representantes dos associados junto ao Conselho de Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, bem assim, designar o dia 4 de novembro próximo vindouro, às 12 horas, para a reunião da assembléia dos representantes das empresas, no mesmo local.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 1933. — *Deodato Maia*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

DIRETORIA DO MATERIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO, EM SÃO LUIS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no *Diário Oficial* de 27 de setembro, á páginas número 18.829/18.847, o edital de concorrência para a construção do edificio-séde da Diretoria Regional do Maranhão, em São Luis, ficando o prazo para a entrega das propostas, transferido para o dia 6 de novembro próximo.

Complemento

Capítulo III

Alínea 66 — O construtor indicará os preços para a estrutura em concreto armado, de acordo com as seguintes quantidades:

Concreto A. 300 — 290 metros cúbicos.

Concreto A. 350 — 118 metros cúbicos.

Ferros — 40.000 quilos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO-SÉDE DA DIRETORIA REGIONAL DE JUIZ DE FORA, ESTADO DE MINAS GERAIS

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no *Diário Oficial* de 22 de setembro ultimo, á páginas n. 18.512/18.519, o edital de concorrência para a construção do edificio-séde da Diretoria Regional de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, ficando o prazo para entrega das propostas transferido para o dia 3 de novembro próximo.

Complemento

Capítulo III

Alínea 59 — O construtor indicará os preços para o concreto armado de acordo com as seguintes quantidades:

Concreto A. 300 = 195 metros cúbicos.

Concreto A. 350 = 90 metros cúbicos.

Ferros = 26.000 quilos.

Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1933. — O diretor do Material, *Elesbão de C. Veloso*, presidente da Comissão.

DIRETORIA DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE NOVE ESTACOES RADIO-TRANSMISSORAS E RECEPTORAS PARA A ALTA VELOCIDADE E TELEFONIA

De ordem do Sr. diretor geral, faço público que se encontra no *Diário Oficial* de 8 de setembro, á fls. 17.668 a 17.670, o edital de concorrência para

fornecimento e instalação de nove estações rádio-transmissoras e receptoras para a alta velocidade e telefonia, devendo as propostas ser entregues no dia 8 de novembro do corrente ano, às quatorze horas, no gabinete do diretor do Material, à rua Visconde de Itaboraí, esquina da travessa Tinoco.

RETIFICAÇÕES

Capítulo 2.º, n. 2 letra a do edital:

a) propostas indicando o preço, em moeda nacional ou estrangeira, em duas parcelas, uma relativa às estações, a que se referem os itens a, b e c das especificações, e a outra relativa ao serviço de instalação das mesmas estações, por extenso e em algarismos; e, em dias úteis, o prazo dentro do qual será executada a obra, de inteiro acordo com o presente edital e especificações anexas, declarando ainda os preços das estações, no caso de ser excluído o aparelhamento para comunicações telefônicas.

Letra "O" e "P" das especificações:

c) os serviços de instalação devem ser atacados simultaneamente em Recife, Rio de Janeiro e Porto Alegre, de modo a serem entregues ao tráfego, até dez meses após a assinatura do contrato, as instalações de 2 KW, das duas primeiras cidades, e as de 1 KW, desta Capital e de Porto Alegre.

p) as demais estações deverão ser fornecidas, instaladas e entregues ao tráfego até seis meses depois das primeiras.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1933. — *Elesbão de C. Veloso*, diretor do Material.

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRÂNCIA PARA TERCEIROS OFICIAIS E TELEGRAFISTAS DE TERCEIRA CLASSE

Obedecendo ao dispositivo constante do § 4º do art. 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Legislação Postal Interna" e "Noções de Direito Público e Administrativo", no dia 2 de outubro corrente, às onze horas, no Liceu de Artes e Ofícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

"Legislação Postal Interna":

- 337. Luciano de Siqueira Cavalcante.
- 338. Arnaldo Azêra Dias.
- 339. Adolfo Lopes Trovão de Melo.
- 346. Humberto Malheiros.
- 347. Armando Higino de Miranda.
- 349. Dulce Fernandes.
- 357. Joaquim Manuel dos Santos.
- 359. José Marcelo Moreira.
- 362. Ernesto de Gouveia Monteiro.
- 363. José Ernesto Pinto Coelho.
- 364. Eponina Carolina de Castro.
- 365. Jaime Augusto de Amorim.
- 369. Francisco Tavares Frias Júnior.
- 369. Floriano Pereira da Silva.
- 372. Ione de Oliveira.

"Noções de Direito Público e Administrativo":

- 155. Armando Elídio da Silveira.
- 270. Artur de Sá Câmara.
- 272. Domingos José Borges de Medeiros.
- 9. Carlos Paixão.
- 19. Mariano de Oliveira Moraes Pinto.
- 39. Álvaro José da Silva Cunha.
- 104. Arquimedes Brandini Stockler Pinto de Menezes.
- 160. Artur Gomes da Castro.
- 164. Joaquim Marques de Azevedo.
- 165. Odor Pimentel de Paiva Lessa.

- 166. Anônio Durão.
- 167. Álvaro da Costa Amorim.
- 169. Artur de Azevedo Maia.
- 170. Leonel Rosa Filho.
- 171. Sadi de Azevedo Costa Pereira.
- 173. Nelson Buarque de Gusmão.
- 190. Huascar Nepomuceno.
- 193. Cícero Rodrigues Vieira.
- 194. Gastão Campos.
- 229. Antônio Macedo Saroldi.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 20 de outubro de 1933. — *Fausto Ariano de Carvalho*.

Concurso de segunda entrância para terceiros oficiais e telegrafistas de terceira classe.

Obedecendo ao dispositivo constante do parágrafo 4º do artigo 16 das instruções em vigor, serão chamados a prestar prova oral de "Legislação Postal Interna" e "Noções de Direito Público e Administrativo", no dia 25 de outubro corrente, às 11 horas, no Liceu de Artes e Ofícios, à Avenida Rio Branco n. 174, os candidatos seguintes:

"Legislação Postal Interna":

- 106. Arlindo de Araújo.
- 159. Elísio da Silva Pinheiro.
- 182. Paulo Francisco Póvoa.
- 199. Otávio Olímpio de Moura.
- 215. Cantidiano da Silva Trindade.
- 255. Zeno Silva.
- 317. Otávio Pereira Soares.
- 325. Regina Guerra.
- 334. Reginaldo Macieira e Silva.
- 442. Alcides Short Vieira.
- 348. Roberto Gomes Tarlé Filho.
- 352. Acendino Camaz.
- 355. Judite Correia.
- 356. Arnaldo de Carvalho Vasconcelos.
- 373. Isabel Uchôa de Campos.

Noções de direito público e administrativo":

- 196. Leibnitz Santos Silva.
- 192. Isaac Abraham Garson.
- 231. Benevenuto Pereira Soares.
- 232. Anísio Dias de Magalhães.
- 277. Nelson Nunes.
- 286. Ari da Veiga Bustamante.
- 290. Mário de Oliveira Guimarães.
- 291. Nestor de Barros.
- 340. José de Figueiredo Matos.
- 341. Valdomiro de Farias.
- 344. João Guimarães.
- 345. José Rodrigues Campos.
- 348. Roberto Gomes Tarlé Filho.
- 354. Claudionor Pinto de Assis.
- 389. Galileu da Penta Franco.
- 414. Sílvio José de Azevedo.
- 420. André Bellucci.
- 430. Hastinfilo de Moura Filho.
- 440. Epitácio de Azevedo Monteiro.
- 454. João Homem de Bitencourt.

Diretoria Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos, em 20 de outubro de 1933. — O secretário, *Fausto Ariano de Carvalho*.

Departamento Nacional de Portos e Navegação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS NECESSÁRIAS AO MELHORAMENTO DO PORTO DE CORUMBÁ, NO ESTADO DE MATO GROSSO, APROVADO POR DESPACHO DE 20 DO CORRENTE DO SR. MINISTRO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

No dia 23 de novembro de 1933, no Departamento Nacional de Portos e Navegação, na sua sede, à praça Mauá n. 10,

às 15 horas, perante a comissão que for designada pelo diretor do Departamento, sob a presidência do chefe de Seção no exercício do cargo de chefe da 2ª Divisão, serão recebidas propostas para a execução das obras de melhoramentos do porto de Corumbá, no Estado de Mato Grosso, de acordo com as plantas e orçamento aprovados pelo decreto número 23.092, de 17 de agosto de 1933.

I

Cada proponente deverá apresentar:

a) um envólucro fechado que deverá conter, além do recibo de depósito de 50.000\$ (cinquenta contos de réis) feito na Caixa Econômica, em moeda corrente ou no Tesouro Nacional, si em títulos da dívida pública, valor nominal e ao portador, mediante guia de recolhimento expedida pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação as provas de sua idoneidade técnica e financeira;

b) um envólucro fechado e lacrado, contendo a proposta para execução das obras, objeto do presente edital de concorrência.

As propostas deverão ser feitas em três vias, das quais a primeira selada, tendo os preços escritos por extenso e em algarismos e contendo a declaração do proponente que se submeter integralmente a todas as condições exigidas neste edital, não sendo permitidas emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não será tomada em consideração qualquer proposta que se limitar a oferecer apenas percentagem de abatimento sobre o menor preço apresentado por qualquer dos demais concorrentes.

II

Oito dias após a apresentação das propostas serão publicados no *Diário Oficial* os nomes dos proponentes julgados idoneos e anunciados o dia, hora e lugar para a sua abertura, sendo restituídas, nesta ocasião, fechadas, as propostas dos concorrentes não considerados idoneos.

Por ocasião da abertura dos envelopes, contendo as propostas, cada um dos concorrentes deverá rubricar as propostas dos demais, sendo lavrada uma ata especificando por extenso os preços referidos na cláusula VII e as demais condições de cada proposta.

III

Os concorrentes deverão apresentar documentos provando terem executado com bom êxito obras hidráulicas de vulto igual ou maior das que constituem a presente concorrência e bem assim terem capacidade financeira necessária para levá-las a efeito.

Além disso, cada proponente deverá provar que possui o aparelhamento necessário à execução das obras, de acordo com os termos do presente edital.

O Governo reserva-se o direito de julgar a idoneidade moral e financeira dos proponentes, em face dos documentos apresentados e de outros de que por ventura, tenha conhecimento.

IV

O concorrente cuja proposta for aceita ficará obrigado, a antes da assinatura do contrato e no prazo de cinco dias,

depois de ter sido notificado, a fazer nova caução de 100:000\$000 (cem contos de réis). Além disto serão deduzidos de cada pagamento 10 % da importância deste em moeda corrente, como reforço de caução, até perfazer a soma correspondente a 10 % do valor total da obra.

§ 1.º — Se o proponente classificado em primeiro lugar não comparecer no prazo de cinco dias para assinar o contrato de execução das obras, depois de lhe ter sido feita a respectiva notificação, perderá a caução a que se refere o item a, da cláusula I, em favor da Fazenda Nacional. Ocorrendo o caso previsto, serão convidados para assinar o contrato, sucessivamente, os demais proponentes, na ordem em que houverem sido classificados, e sujeitos à mesma penalidade aplicada ao que fôr classificado em primeiro lugar, caso se recusarem também a assinar o contrato.

§ 2.º — Uma vez contratadas as obras, serão restituídas as cauções dos concorrentes, mediante requerimento dos interessados, ao diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação.

V

O pagamento das obras será feito em moeda nacional, não se tomando em consideração qualquer proposta em que figure pagamento em moeda estrangeira.

VI

As obras e concorrência constam:

a) Da construção de um pier de atracação em concreto armado com a extensão total de 194 metros e 12 metros de largura, compreendendo:

1) Superestrutura, constituída de uma laje contínua, nervurada, que se apoia sobre vigas transversais;

2) Infraestrutura, constituída por tubulões de concreto armado, fundados na rocha por meio de ar comprimido.

b) Da execução de um terrapleno com um volume de 15.000 metros cúbicos.

c) Da construção de dois armazéns de concreto armado com 40 x 10 de dimensões cada um, com uma área total de 800m².

d) Da construção de 750 metros de linhas férreas para bitola de 1m,60.

As obras constantes dos itens a, b e d, deverão ser executadas de acordo com os projetos aprovados pelo decreto número 23.092, de 17 de agosto de 1933, os quais se encontram à disposição dos concorrentes na Segunda Divisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, bem como as especificações técnicas. Quanto às relativas ao item c, isto é, à construção dos armazéns, fica cada concorrente com a liberdade de apresentar projetos para a sua execução, mediante prévia aprovação do Governo.

VII

Será aceita pelo Governo, além da proposta de acordo com o tipo de infraestrutura aprovado, variante que o proponente possa apresentar em relação ao sistema de construção da referida infraestrutura, desde que daí decorra vantagem no preço global da mesma obra, reservando-se o Departamento o direito de julgar livremente a conveniência e executabilidade da mesma variante.

XII

Todas as obras serão executadas sob a fiscalização do Departamento Nacional de Portos e Navegação por intermédio da fiscalização do Porto de Corumbá, podendo o contratante adotar a marcha

de construção que mais lhe convier, contanto que não prejudique o andamento e segurança das obras, a juízo da referida fiscalização.

As plantas e especificações do projeto oficial como as que forem aprovadas para os armazéns, bem como as referentes a variante prevista na cláusula VII, constituirão parte integrante do contrato, devendo as obras ser executadas rigorosamente de acordo com as mesmas.

XIII

Os pagamentos das obras, correrão por conta do crédito aberto pelo decreto número 23.054, de 9 de agosto de 1933, e serão efetuados mensalmente de acordo com as medições feitas pela Fiscalização, assistida por um representante do contratante, a quem a mesma fornecerá uma segunda via do boletim de medição. Todas as vias serão devidamente assinadas e rubricadas por ambas as partes.

XIV

A extração das folhas mensais de medição, deverá ser feita até o dia dez (10) de cada mês, relativamente ao serviço do mês anterior, devendo ser processado também mensalmente o pagamento das respectivas contas.

VIII

A concorrência versará sobre o custo global das obras que não poderá ultrapassar a importância de mil seiscentos e quarenta e nove contos novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos réis (1.649:962\$500), correspondente ao crédito aberto pelo decreto citado na cláusula VI, cabendo a preferência a quem menor preço global apresentar para a execução da obra.

Cada concorrente apresentará orçamento, indicando os preços unitários, para o fim da organização da medição de serviços e pagamentos mensais das obras executadas.

A Comissão julgadora das propostas ficará, todavia, com a liberdade de impugnar esses orçamentos desde que eles não correspondam em qualquer de suas partes aos valores cabíveis a cada uma das obras correspondentes.

IX

As instalações necessárias à execução das obras serão iniciadas dentro de 90 (noventa) dias contados da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas, tendo o contratante mais 15 (quinze) dias para o início das obras, sob pena de multa de 500\$000 (quinhentos mil réis), por dia excedente deste prazo, salvo motivo justificado a juízo do Governo.

X

As obras deverão estar terminadas dentro de 20 (vinte) meses contados da data do seu respectivo início.

XI

Caso as obras não fiquem concluídas dentro do prazo fixado, o contratante incorrerá na multa de 500\$000 (quinhentos mil réis) por dia que exceder o prazo, durante o primeiro mês, e de 1:000\$000 (um conto de réis) por dia que exceder o prazo a partir do segundo mês de atraso, salvo motivo justificado a juízo do Governo.

Essa multa será aplicada por decisão do Departamento Nacional de Portos e Navegação, a partir da data em que expirar o prazo, com o recurso para o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas.

XV

Pela inobservância das condições estipuladas no contrato, fica o contratante sujeito, quando não fôr caso das multas estipuladas nas cláusulas IX e XII, à multa de 3:000\$ (três contos de réis), a qual será imposta, assim como as demais, pelo diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação, com recurso, sem efeito suspensivo, para o Sr. ministro da Viação e Obras Públicas. As multas que não forem pagas dentro do prazo de 10 (dez) dias da intimação, serão descontadas da caução feita pelo contratante, que se obriga a integralizá-la no prazo de 30 (trinta) dias da data da intimação.

XVI

O contratante ficará responsável pela estabilidade e perfeição das obras, dentro do prazo consignado pelo Código Civil Brasileiro, salvo o caso de avarias que não decorram de defeitos de construção.

XVII

A caução a que se refere a cláusula IV será restituída findo o prazo de que trata a cláusula XVI.

XVIII

O contrato que fôr firmado para execução das obras poderá ser rescindido por ato do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, independente de interposição judicial, nos seguintes casos:

1.º, se o contratante transferir o contrato ou subempreitar qualquer obra sem prévia autorização do Governo;

2.º, se o contratante falir;

3.º, se deixar de cumprir as estipulações do contrato depois de multado mais de duas vezes pela reincidência na mesma falta;

5.º, se deixar de integralizar a caução no prazo fixado na cláusula XV.

XIX

O Governo reserva-se o direito de anular a presente concorrência sem que possa caber aos proponentes direito a qualquer indenização por esse motivo.

XX

O fóro para quaisquer questões suscitadas na aplicação do contrato e que não forem resolvidas por arbitramento, na forma prevista no Código Civil, será o da Capital Federal.

XXI

O contrato só se tornará efetivo depois de aprovado definitivamente pelo ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto lhe denegar registro.

XXII

Em caso de rescisão de contrato, exceto o da alínea 2.º da cláusula XVIII, o contratante perderá a caução em favor da Fazenda Nacional, e as obras que tiverem sido executadas serão pagas de acordo com as medições feitas após a sua paralização.

Departamento Nacional de Portos e Navegação em 19 de outubro de 1933. — *Lothario Hehl* pelo engenheiro chefe da 2.ª divisão.

Inspeção Federal das Estradas

N. 1

ATA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA IDONEIDADE DOS LICITANTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PELÓTAS, NO PASSO DO SOCORRO, LIGANDO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AO DE SANTA CATARINA

Aos 14 dias do mês de outubro de 1933, às 12 horas, na sede do 7º Distrito da Inspeção Federal das Estradas, nesta cidade de Porto Alegre, reunida a Comissão designada para efetuar a concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelótas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declara o Sr. presidente da mesma Comissão, engenheiro Francisco de Abreu Lima Júnior, que, de conformidade com a condição *segunda* do edital, publicado na íntegra no *Diário Oficial*, de 6 de setembro último e resumo nos dias 13 e subseqüentes, e na *A Federação*, de 18, 20 e 21 do mesmo mês, respectivamente, vai proceder ao recebimento dos documentos comprobatórios da idoneidade dos licitantes à concorrência em apreço, sendo-lhe imediatamente entregues 5 envólucros com esses documentos. Foram esses envólucros apresentados pelas firmas abaixo e numerados na ordem do seu recebimento, a saber: um, B. Dutra & Comp., Ltda., estabelecidos à praça 15 de Novembro n. 42 (4º andar), Rio de Janeiro; dois, Companhia Construtora Uruguia Weiss & Freitag S. A., estabelecidos em Calle Mercedes n. 787, Montevideu, representante em Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul; três, Christiani & Nielsen, estabelecidos à avenida Nilo Peçanha n. 158 (4º andar), Rio de Janeiro; quatro, Companhia Construtora Continental Ltda, estabelecidos à rua São Pedro n. 23 (4º andar), Rio de Janeiro; quinto, Monteiro, Heiusfurter & Rabinovitch, estabelecidos à avenida Rio Branco ns. 69 e 77, Rio de Janeiro, e rua José Bonifácio n. 210, São Paulo. Em seguida, declarou o senhor presidente que esses documentos iam ser minuciosamente examinados e que as propostas dos licitantes que foram julgados idôneos serão recebidas, abertas e lidas no local, dia e hora indicados no edital da concorrência, e que dava por encerrada a reunião, visto nada mais haver a tratar. Para constar, mandou o Sr. presidente lavrar a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim, Carlos A. de Moura e Cunha, escrivão da Inspeção Federal das Estradas, que a escrevi. Porto Alegre, 14 de outubro de 1933. — Francisco de Abreu Lima Júnior. — Alvaro da Cunha e Mello. — Carlos A. de Moura e Cunha.

ATA DA REUNIÃO PARA O RECEBIMENTO, ABERTURA E LEITURA DAS PROPOSTAS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE, EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PELÓTAS, NO PASSO DO SOCORRO, LIGANDO O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL AO DE SANTA CATARINA

Aos 16 dias do mês de outubro de 1933, às 12 horas, na sede do 7º Distrito da Inspeção Federal das Estradas, nesta cidade de Porto Alegre, reunida a Comissão designada para efetuar a concorrência pública para a construção de uma ponte, em concreto armado, sobre o rio Pelótas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declara o Sr. presidente da mesma Comissão, engenheiro Francisco de Abreu Lima Júnior, aberta a concorrência e que vai proceder ao recebimento das propostas dos licitantes considerados idôneos, à vista dos documentos que exhibiram. Foi excluído um concorrente, por julgar a Comissão que o mesmo não preencheu satisfatoriamente as condições exigidas na cláusula 2ª, do edital publicado. Recebidos os envólucros dos demais concorrentes julgados idôneos contendo as propostas, são eles numerados na seguinte ordem: um, B. Dutra & Comp. Ltda.; dois, Companhia Construtora Weiss & Freitag; três, Christiani & Nielsen; quatro, Monteiro, Heiusfurter & Rabinovitch. Em seguida são abertas e lidas as propostas diante de todos os licitantes que se apresentaram para assistir a essa formalidade, que as rubricaram, juntamente com a Comissão, sem dúvidas ou incidentes. Declarou ainda o Sr. presidente que as propostas, antes de seu julgamento, serão publicadas na íntegra e que nada mais havendo a tratar dava por encerrada a reunião. Para constar, foi lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e por mim, Carlos A. de Moura e Cunha, 2º escrivão da Inspeção Federal das Estradas, que a escrevi. Porto Alegre, 16 de outubro de 1933. — Francisco de Abreu e Lima Júnior. — Alvaro da Cunha e Mello. — Carlos A. de Moura e Cunha.

PROPOSTA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, SOBRE O RIO PELÓTAS, NO PASSO DO SOCORRO, DE ACÓRDO COM AS CONDIÇÕES ABAIXO:

Condições gerais

- 1ª A residência legal dos proponentes é a Praça Quinze de Novembro n. 42/4º and., nesta Capital.
- 2ª Os proponentes declaram submeter-se à todas as condições do edital de concorrência e do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.
- 3ª Os proponentes construirão uma ponte em concreto armado, no local acima citado, e indicado na planta de locação que lhes foi fornecida, de inteiro acôrdo com o projeto ou variante que junto apresentam e que desta fazem parte integrante.
- 4ª Farão parte integrante do contrato que vier a ser lavrado a presente proposta, projeto e cálculo justificativo anexos.
- 5ª Os proponentes declaram que empregarão na obra, cimento de fabricação nacional, das marcas "Mauá" ou "Perús", à escolha da fiscalização.

Preços

- 6ª Os proponentes executarão a construção da ponte com seis (6) ml. de largura pela quantia total de seiscentos e setenta e cinco contos de réis (675:000\$000).
- 7ª Os proponentes executarão a mesma obra, porém, com os encontros em alvenaria de pedra ordinária, pela quantia total de seiscentos e oitenta e sete contos de réis (687:000\$000).
- 8ª Os proponentes executarão a construção da ponte com setecentos e sessenta (760) cm. de largura pela quantia total de setecentos e cinco contos de réis (705:000\$000).

Prazo

- 9ª Os proponentes entregarão a obra terminada no prazo estipulado na cláusula oitava (8ª) do edital de concorrência.

Condições de pagamento

10. Os proponentes receberão o valor total pelo qual for contratada a ponte, em seis (6) prestações iguais e correspondentes a cada sexta (1/6) parte de obra executada. Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933. — B. Dutra & Comp. Ltda.

A abaixo assinada, Companhia Construtora Uruguia Wayss y Freytag, Soc. An., com sede principal em Montevideu, calle Mercedes 787 e filial em Santa Maria (Estado do Rio Grande do Sul) rua Dr. Bozano 115, fórmula de acôrdo com as nossas plantas para a construção da ponte supra-mencionada, os seguintes preços.

A. Tomando por base todas as cláusulas do edital da concorrência:

1. Largura da ponte de 6,00, com os pilares e encontros em concreto armado 1:2:4, o nosso preço é de seiscentos e quatorze contos de réis 614:000\$000
 2. Largura da ponte de 6,00 com os pilares em concreto armado 1:2:4 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de seiscentos e sete contos e seiscentos mil réis 607:600\$000
 3. Largura da ponte de 7,60, com os pilares e encontros em concreto armado 1:2:4 o nosso preço é de seiscentos e cinquenta e nove contos de réis..... 659:000\$000
 4. Largura da ponte de 7,60, com os pilares em concreto armado 1:2:4 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de seiscentos e cinquenta e dois contos e seiscentos mil réis..... 652:600\$000
- Para o caso que essa Diretoria aceitará uma dosagem de 1:3:5, para o concreto armado dos pilares e dos encontros podemos oferecer os seguintes preços:
5. Largura da ponte de 6,00, com os pilares e encontros em concreto armado 1:3:5, o nosso preço é de seiscentos e um conto de réis 601:000\$000
 6. Largura da ponte de 6,00, com os pilares em concreto armado 1:3:5 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso

preço é de quinhentos e noventa e sete contos de réis.....	597:000\$000
7. Largura da ponte de 7,60 com os pilares e encontros em concreto armado 1:3:5, o nosso preço é de seiscentos e quarenta e seis contos de réis.....	646:000\$000
8. Largura da ponte de 7,60, com os pilares em concreto armado 1:3:5 e os encontros em alvenaria, o nosso preço é de seiscentos e quarenta e dois contos de réis.....	642:000\$000
B. Tomando por base todas as cláusulas do edital da concorrência, porém, calculadas as solicitações admissíveis do concreto e do ferro, para as vigas e lages de acôrdo com as especificações para o concreto armado com dosagem racional, expostas no regulamento para as construções em concreto armado, aprovado pelo decreto n. 3.922, de 1 de julho de 1932, para o Distrito Federal:	
9. Largura da ponte de 6,00, com os pilares e encontros em concreto armado 1:2:4, o nosso preço é de quinhentos e setenta e sete contos e quinhentos mil réis....	577:500\$000
10. Largura da ponte de 6,00, com os pilares em concreto armado 1:2:4 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de quinhentos e setenta e um contos e cem mil réis.....	571:100\$000
11. Largura da ponte de 7,60 com os pilares e encontros em concreto armado 1:2:4, o nosso preço é de seiscentos e vinte e seis contos e quatrocentos mil réis...	626:400\$000
12. Largura da ponte de 7,60, com os pilares em concreto armado 1:2:4 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de seiscentos e vinte contos de réis.....	620:000\$000
Para o caso que também nas posições 9 até 12, pode ser usado para os pilares e encontros, uma dosagem de 1:3:5 para o concreto armado os nossos preços serão:	
13. Largura da ponte de 6,00, com os pilares e encontros em concreto armado 1:3:5, o nosso preço é de quinhentos e sessenta quatro contos e quinhentos mil réis...	564:500\$000
14. Largura da ponte de 6,00, com os pilares em concreto armado 1:3:5 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de quinhentos e sessenta contos e quinhentos mil réis.....	560:500\$000
15. Largura da ponte de 7,60, com os pilares e encontros em concreto armado 1:3:5, o nosso preço é de seiscentos e treze contos e quatrocentos mil réis.....	613:400\$000
16. Largura da ponte de 7,60, com os pilares em concreto armado 1:3:5 e os encontros em alvenaria de pedra, o nosso preço é de seiscentos e nove contos e quatrocentos mil réis.....	609:400\$000
C. Para o caso, que a balaustrada de concreto armado pode ser substituída por um corrimão simples, formado por postes de concreto armado e canos de f.g., pintados, todos os preços, ns. 1 até 16, sofrerão um abatimento de cinco contos de réis.....	5:000\$000
D. Como consta nas nossas plantas, temos tomado o comprimento total da ponte de 185m exigido no edital da concorrência, entre os lados interiores dos encontros. Para o caso, que este comprimento total de 185m pode ser tomado como distância entre os lados exteriores dos encontros, todos os preços ns. 1 até 16 sofrerão por esta razão um abatimento de dez contos de réis.....	10:000\$000
E. A construção será iniciada dentro de 30 (trinta) dias da data de registro do contrato pelo Tribunal de Contas e será terminada dentro de 8 (oito) meses, contados também da data do mesmo registro, salvo casos de força maior.	
F. Os pagamentos serão feitos mensalmente de acôrdo com os trabalhos feitos e a base de preços unitários, que oportunamente serão estabelecidos de comum acôrdo entre essa Diretoria e a nossa companhia. Também nositamos um pa-	

gamento por prestações mensais de 8 (oito) quotas iguais, sendo a primeira paga 1 (um) mês após o início da construção.

G. O cimento usado na construção será cimento nacional marca Mauá ou Perú.

Com os protestos da nossa mais alta estima e subida consideração, subscrevemo-nos de V. S. Amos. Obdos. Cdos. — Companhia Constructora Uruguay Waiss y Freitag, (assinatura ilegível).

Cristiani & Nielsen, engenheiros empreiteiros, estabelecidos na cidade do Rio de Janeiro, à avenida Nilo Peçanha n. 151, 4º andar, vêm, de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 6 de setembro do corrente ano, apresentar suas propostas para a construção de uma ponte em concreto armado sobre o rio Pelotas, no Passo do Socorro, ligando o Estado do Rio Grande do Sul ao de Santa Catarina, declarando submeter-se a todas as condições do Regulamento Geral de Contabilidade Pública e do referido edital de concorrência:

Proposta II

Projeto estritamente de acôrdo com as indicações da condição décima sexta do edital, tendo a ponte o comprimento total de 185 metros abrangendo os encontros e subdividida em 6 vãos de 25 metros e 2 pequenos vãos de acesso nas extremidades. As fundações serão executadas sobre rocha, de acôrdo com o perfil fornecido junto com o edital de concorrência. Está indicado nas plantas O. N. 14.283, ns. 1, 2 e 3, especificações e cálculo estático, em cinco vias, no envelope separado.

Oferecem a execução completa da obra pelos preços abaixo, inclusive todos os materiais, mão de obras, transporte de materiais e máquinas, estando incluídos os 3 % (três por cento) sobre os preços globais oferecidos para as despesas relativas à fiscalização da construção:

1) Ponte com 6 metros de largura medidos internamente entre as balaustradas e os encontros em concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento:

798:000\$ (setecentos e noventa e oito contos de réis).

2) Ponte de 7,60 metros de largura (medida interna) com 2 passeios de 0,80m, com os encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de enrocamento: 830:000\$ (oitocentos e trinta contos de réis).

3) De acôrdo com o parágrafo 20 da condição décima sexta, oferecem uma alternativa para a construção dos encontros em alvenaria ordinária com argamassa de 1 de cimento por 3 de areia, com as faces aparentes rejuntadas com argamassa de cimento, pelos preços abaixo:

Para a ponte com 6 metros de largura interna:

839:000\$ (oitocentos e trinta e nove contos de réis);

Para a ponte com 7,60 metros de largura interna:

871:000\$ (oitocentos e setenta e um conto de réis).

O prazo do início das obras será de 30 trinta dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas e o da conclusão será de 7 (sete) meses, contados da mesma data.

Propõem as seguintes condições de pagamento, em prestações:

1º) Quando concluídos os blocos de fundação em concreto armado dos pilares e encontros e construídos os andaimes para cavaletes: 9 blocos a 30:000\$000.....	270:000\$000
2º) Quando prontos os cavaletes para os pilares e encontros até a face inferior das vigas mestras, e feito o andaime para a superestrutura: 9 cavaletes a 20:000\$..	180:000\$000
3º) Quando prontas as formas e armações para a superestrutura dos vãos e encontros: 8 vãos a 15:000\$.....	120:000\$000
4º) Quando pronto o concreto da superestrutura sem guarda-corpos, camada do estrado: 8 vãos a 25:000\$.....	200:000\$000
5º) Quando prontos os guarda-corpos, revestimentos, caliação, camada de concreto e a ponte entregue.....	28:000\$000

Total 703:000\$000

Os pagamentos serão feitos mensalmente e as contas apresentadas incluirão as unidades executadas de cada uma das parcelas acima indicadas.

No caso da ponte com dois passeios laterais a quarta prestação será acrescida de 32:000\$ (trinta e dois contos de réis), ou cada unidade de 25:000\$ (vinte e cinco contos) acrescida com 4:000\$ (quatro contos de réis).

No caso da ponte com encontros de alvenaria de pedra, os aumentos de 41:000\$ (quarenta e um contos de réis) nos preços acima serão pagos quando prontos os encontros à razão de 20:500\$ (vinte contos e quinhentos mil réis) por encontro, obedecendo-se no mais a lista de pagamentos acima indicada.

Proposta II

Projeto indicado nas plantas O. N. 14.283, ns. 4, 5 e 6, especificações e cálculo no envelope separado, em cinco vias. De acordo com as condições do edital terá a ponte 185 metros de comprimento abrangendo os encontros, e será subdividida em 3 vãos centrais de 50 metros em arcos contínuos engastados na rocha e 2 vãos de acesso nas extremidades. As fundações serão executadas sobre rocha, de acordo com o perfil fornecido junto com o edital de concorrência.

Oferecem a execução completa da obra pelos seguintes preços, inclusive todos os materiais, mão de obra, transportes de materiais e máquinas e os 3 % (três por cento) sobre os preços globais oferecidos, para a fiscalização da construção:

- | | |
|---|--------------|
| 1) Ponto com 6 metros de largura, medidos internamente entre os balaustres, encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de encoramento, setecentos e setenta e oito mil réis | 778:000\$000 |
| 2) Ponte de 7,60 metros de largura (medida interna) com dois passeios de 0,80 m., com os encontros de concreto armado e proteção dos taludes do aterro por meio de encoramento, oitocentos e dez contos de réis | 810:000\$000 |

Deixamos de oferecer o preço para encontros em alvenaria de pedra, porque não oferece nenhuma vantagem neste caso e não se harmoniza arquitetonicamente com os arcos.

O prazo para o início das obras será de 30 (trinta) dias, contados da data do registro do contrato no Tribunal de Contas e o da conclusão será de 7 (sete) meses contados da mesma data.

Propõem as seguintes condições de pagamento, em prestações:

- | | |
|---|---------------------|
| 1.ª Quando prontos os blocos de fundação de concreto armado para os arcos: 4 blocos a 60:000\$000..... | 240:000\$000 |
| 2.ª Quando prontos os blocos para as colunas e alas dos encontros, 2 partes a 30:000\$000..... | 60:000\$000 |
| 3.ª Quando prontos o andaime e formas para os 3 vãos em arco: 3 vãos a 40:000\$ | 120:000\$000 |
| 4.ª Quando pronto o concreto para os arcos: 3 vãos a 40:000\$000..... | 120:000\$000 |
| 5.ª Quando pronto o concreto das colunas sobre os arcos e encontros até a face inferior das vigas do estrado: 4 partes a 20:000\$000..... | 80:000\$000 |
| 6.ª Quando pronto o concreto de todo o estrado, exclusive os guarda-corpos: 4 partes a 32:000\$000..... | 128:000\$000 |
| 7.ª Quando prontos os guarda-corpos, revestimentos, calçada, camada de concreto e a ponte entregue..... | 30:000\$000 |
| Total..... | 773:000\$000 |

Os pagamentos serão feitos mensalmente e as faturas apresentadas incluirão as unidades executadas de cada uma das parcelas acima indicadas.

No caso da ponte com dois passeios laterais a 6.ª prestação será acrescida de 32:000\$ (trinta e dois contos de réis) ou cada unidade de 32:000\$ (trinta e dois contos de réis) acrescida com 8:000\$ (oito contos de réis).

Rio de Janeiro, 12 de outubro de 1933. — Por procuração de *Christiani & Nielsen*, (assinatura ilegível).

Os engenheiros construtores abaixo assinados, com escritórios na Capital da República, à avenida Rio Branco ns. 69-77, e em São Paulo, à rua José Bonifácio n. 210, declarando se submeter a todas as condições do respectivo edital de concorrência e aos regulamentos em vigor para execução de obras públicas, vêm apresentar a sua proposta para a construção da e em São Paulo, à rua José Bonifácio n. 210, declarando se guintes:

I — Preços:

- | | |
|--|----------------|
| 1) Projeto A, elaborado de acordo com as condições técnicas estipuladas no edital, cláusula décima sexta (novecentos e oitenta contos de réis.... | 980:000\$000 |
| Parágrafo único. O mesmo projeto, com passeios laterais, conforme condições do art. 21 (mil e vinte e dois contos de réis)..... | 1.022:000\$000 |
| 2) Projeto B, elaborado de acordo com as condições técnicas estipuladas no edital, salvo quanto ao seguinte: | |
| a) 3 vãos de 50,00m; e 2 de 17,50 m; | |
| b) redução da sobrecarga movel para 500 kg/m ² , devido ao aumento dos vãos; | |
| c) aumento dos esforços de compressão no concreto até 50 kg/cm ² , justificada pelo fato de ser prevista uma dosagem mais rica de concreto (1:1,8:3,2 em vez de 1:2:4) e porque em arcos o coeficiente admissível no concreto pode ser aumentado (regulamentos modernos) (oitocentos e noventa e cinco contos de réis)..... | 895:000\$000 |
| Parágrafo único. O mesmo projeto com passeios laterais (novecentos e vinte e cinco contos de réis)..... | 925:000\$000 |

Nota — Não apresentamos uma proposta para o caso de variante com encontro de alvenaria ordinária, devido acharmos que a mesma não apresenta no caso vantagens nem técnicas, nem econômicas.

II — Prazo: 6 (seis) meses.

III — Condições de pagamento:

Em prestações mensais de acordo com fornecimentos e serviços feitos.

São Paulo, 9 de outubro de 1933. — *Monteiro, Heinsfurter & Rabinovitch*.

SOCIEDADES ANÔNIMAS

COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA

RELATÓRIO QUE SERÁ APRESENTADO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DOS AÇIONISTAS, EM 27 DE OUTUBRO DE 1933, RELATIVO AO VIGÉSIMO NONO ANO SOCIAL, DE 1 DE JULHO DE 1932 A 30 DE JUNHO DE 1933

Senhores acionistas — Temos a honra de apresentar-vos, de acordo com as disposições legais e dos nossos estatutos, o balanço geral e anexos relativos ao vigésimo-nono ano social findo em 30 de junho próximo passado, conjuntamente com o parecer do Conselho Fiscal, os quais submetemos à vossa apreciação e, bem assim, vimos prestar-vos as seguintes informações sobre o movimento geral dos negócios desta Companhia durante o referido ano social.

Com satisfação podemos participar-vos que os nossos produtos continuam a gozar da decidida preferência do público consumidor, de forma que, apesar de continuarem os efeitos da crise geral dos negócios, o total das nossas vendas não sofreu uma diminuição apreciável, comparado com o ano anterior.

Infelizmente, porém, os peizados onus e impostos de toda sorte que gravam em proporção considerável a nossa indústria, de um lado e, de outro, a luta contínua entre as fábricas influyendo desfavoravelmente sobre os preços de venda, não podiam deixar de causar uma redução nos resultados do semestre, que assim não corresponderam aos esforços dispendidos.

Mesmo assim podemos constatar que, devido às medidas de economia e outras adotadas, o resultado conseguido pôde ser considerado relativamente satisfatório.

Obedecendo a antigas normas, continuou a Diretoria sempre preocupada em manter as instalações das fábricas em grau máximo de eficiência, observadas todas as regras da higiene e ciências modernas, de forma a poder sustentar a fama de superioridade de que gozam há tantos anos os produtos da Companhia Cervejaria Brahma.

Com as diversas aquisições de propriedades, maquinismos e outros melhoramentos e aumentos, foram dispendidos durante o ano social cerca de 365:000\$000.

Ao nossa filiais de S. Paulo, Santos, Baía e Recife continuam a concorrer eficazmente para o desenvolvimento das nossas vendas.

As amortizações sobre bens móveis e imóveis foram feitas sob as bases que sempre mereceram a vossa aprovação.

A nossa situação financeira continua folgada, permitindo-nos de antecipar também este ano o resgate das anuidades de amortização do nosso empréstimo por debentures, correspondentes aos anos de 1936 e 1937, cujo pagamento será efetuado em 1 de outubro próximo futuro.

Distribuimos para o ano social o dividendo total de 12 %.

Terminado o mandato de um diretor e do conselho fiscal, terço de proceder às respectivas eleições.

São estas, Srs. acionistas, as informações que a diretoria da Companhia Cervejaria Brahma julgou dever prestar-vos, estando pronta a dar-vos todas as outras que desejardes.

Rio de Janeiro, setembro de 1933. — *Franz Icken*, diretor-presidente interino. — *Carlos Maia*, diretor-tesoureiro interino. — *Rob. Kutschat*, diretor-secretário.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. acionistas.

Cumprindo as disposições legais e as dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso parecer sobre a gestão da companhia, relativa ao vigésimo nono ano social, findo em 30 de junho próximo passado.

Examinámos minuciosamente as contas que serão sujeitas à vossa apreciação e, tendo encontrado tudo em boa ordem e o balanço de acordo com os livros, somos de parecer que devem ser aprovados o balanço, relatório da diretoria e as contas relativas ao vigésimo nono ano social.

Rio de Janeiro, setembro de 1933. — *Theodor Simon*. — *W. Schmitt*. — *Astolpho Resende*.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1933

Ativo	
Bens imóveis	12.581:743\$3500
Bens móveis	5.956:500\$300
Ações caucionadas	40:000\$000
Ações e valores	159:262\$000
Devedores diversos	10.729:941\$600
Inventário	4.647:170\$300
Caixa e fundo de sélos	213:269\$700
	34.327:887\$400
Passivo	
Capital	10.000:000\$000
Debentures	2.000:000\$000
Resgate de debentures	1:000\$000
	2.001:000\$000
Caução da diretoria	40:000\$000
Credores diversos e diversas contas	6.001:656\$500
Liquidações pendentes	1.510:951\$600
Fundo de reserva	3.814:000\$000
Fundo de amortização	2.539:971\$500
Fundo de depreciação	145:780\$000
Lucros suspensos	5.474:928\$500
Dividendo	600:000\$000
Lucros e perdas	2.199:599\$300
	34.327:887\$400

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1933. — *Franz Icken*, diretor-presidente interino. — *Carlos Maia*, diretor-tesoureiro interino. — *Rob. Kutschat*, diretor-secretário.

(N. 4.923 — 21-10-33 — 118\$300)

SOCIEDADES CIVIS

MARFIM CLUB

(EXTRAATO DE ESTATUTOS)

Fundado nesta Capital, sua sede e fóro, em 15 de agosto de 1932, o Marfim Club, de duração interminada e o patrimônio por se constituir, não respondendo os sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, são seus fins: proporcionar ao seus associados saraus dansantes, festas campestres, folguedos carnavalescos, diversões desportivas e de salão, inclusive jogos de xadrez, damas e gamão, e os carreados que forem permitidos, etc. É administrado por uma diretoria e um conselho fiscal compostos, respectivamente, de cinco e quatro membros, eleitos bienalmente pela assembléia geral. A diretoria é composta de: presidente (que é o seu representante em juízo), vice-presidente, tesoureiro, secretário e procurador. Os estatutos só poderão ser reformados decorridos quatro anos da fundação do Club, ficando aprovados todos os atos da Junta Administrativa Provisória desde aquela data até a primeira assembléia geral. O Club só se extinguirá se de todo for impossível a sua continuação, e, neste caso será convocada uma assembléia geral especial para tratar das condições da extinção e sobre o patrimônio social, o qual deverá ser atribuído a um estabe-

lecimento de caridade, a juízo e deliberação da mesma assembléia geral, observado o parágrafo único do art. 39. Estes estatutos entrarão em vigor, em toda a sua plenitude, 20 dias após a sua aprovação pela assembléia geral. A diretoria atual consta dos estatutos. — A diretoria.

(C—4.925—21-10-933—22\$400.);

HOSPITAL JESUS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos três dias do mês de outubro de mil novecentos e trinta e três, às 16 horas, na sede do Hospital Jesus, à rua Visconde de Inhaúma, 80 sobrado, sala 7. presentes os senhores associados, cujos nomes subscreverão esta ata, pelo senhor presidente do Hospital, foi declarada aberta a presente assembléia geral extraordinária, nos termos do artigo trinta e oito dos estatutos, tendo, logo após, como dispõe o parágrafo primeiro do citado artigo, convidados para secretariar os trabalhos os Srs. Antônio Santarém Coelho e Manuel Pereira Marquês.

Preliminarmente, o Sr. presidente expõe aos senhores associados presentes, que a assembléia foi convocada pela diretoria, no caráter de extraordinária, como preceitua o artigo trinta e cinco dos estatutos, mediante as publicações, por três dias, nos jornais, *Diário Oficial*, *Jornal do Comércio* e *Jornal do Brasil*, como determina o artigo trinta e quatro das disposições estatutárias.

Nessas publicações, que farão parte integrante da presente ata, foram tornados públicos o fim da presente reunião, o dia e hora em que a mesma seria realizada, bem como o local onde seria efetuada art. 34, *in fine* dos estatutos). Observadas, por tal forma, todas as formalidades legais, quanto à instalação da presente assembléia a esta incumbe deliberar, por seu voto soberano, diz o Sr. presidente, a respeito do relevante assunto que motivou a sua convocação, por parte da diretoria, qual seja o da cessão incondicional, à Prefeitura do Distrito Federal, do terreno de propriedade do Hospital, sito no fim da rua Oito de Dezembro e fronteiro ao Boulevard Vinte e Oito de Setembro, Vila Izabel.

Encaminhando a votação, o Sr. presidente, declara que essa cessão plena, graciosa e incondicional à Municipalidade já foi unanimemente aprovada pela diretoria em sessão realizada a onze de setembro próximo passado sob as seguintes obrigações, por parte da Municipalidade do Distrito Federal:

a) início, no prazo máximo de sessenta dias, a contar da lavratura da escritura, das obras do Hospital, de acordo com as plantas aprovadas na sessão acima referida;

b) completar a construção do Hospital, no prazo máximo de um ano, a contar da data da assinatura da escritura, salvo caso de força maior;

c) não mudar o nome, fins e intuítos morais e espirituais do Hospital Jesus,

determinados nos estatutos da sociedade cedente, os quais foram aprovados em assembléa geral de vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e vinte e quatro e registrados no Registro de Títulos e Documentos, sob o número cinqüenta e cinco mil duzentos e doze.

Posta em discussão, pelo Sr. presidente, a cessão do imóvel descrito nas condições acima fixadas, e, ninguém desejando fazer uso da palavra, foi a mesma posta em votação, vindo a ser aprovada por unanimidade dos associados presentes, que esta assinarão, conjuntamente comigo, com o Sr. presidente e o outro secretário indicado para dirigir os trabalhos.

E nada mais havendo a tratar foi a presente assembléa encerrada às 17 horas, para o fim de ser lavrada a presente ata e subscrita, após pelos associados presentes à assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1933.
— *Hildebrando Gomes Barreto*. — *Antonio Santarém Coelho*. — *Manoel Pereira Marques*. — *José Cardoso Lopes*. — *Affonso Romano*. — *Ernesto Ferreira*. — *Seraphim Fernandes Carrico*. — *Antonio Cardoso Lopes*. — *João Augusto Abreu*. — *Therese Delphin Pereira Alves*. — *Maria Graça Machado*. — *H. Taborda*. — *Luiz Antonio de Moraes*. — *Nair de Azeredo Mentes*. — *Scylla Carvalho do Rego Barros*.

(C—4.922—21-10-1933—63\$200).

ANÚNCIOS

Civilização Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação

São convidados os Srs. acionistas da Civilização Brasileira S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 31 de outubro próximo futuro, às 14 horas, à rua Sete de Setembro n. 162, nesta Capital, que tomará conhecimento e deliberará sobre uma proposta da diretoria, relativa ao aumento do capital social e reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— Os diretores: *Getúlio M. Costa*. — *Octalles M. Ferreira*.

(C—4.915—20-10-33—30\$600—3 vezes)

S. A. "Gazeta da Bolsa"

AVISO AOS INTERESSADOS

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De ordem do Sr. presidente, são convidados os acionistas a se reunirem ao largo José Clemente n. 30, 2º andar, às 13 horas, no dia 30 do corrente, afim de resolverem sobre a liquidação da sociedade e de interesses sociais em geral.

As ações deverão ser depositadas no local acima até a véspera da assembléa.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 1933.
— *Victor de Freitas Marks*.

(C—4.918—20-10-33—30\$600—3 vezes)

Declaração à praça

J. Garcia, firma individual de José Garcia Barbeira, comunica à praça e a quem possa interessar que por motivos de saúde vendeu o Grande Hotel Guanabara, situado à rua da Lapa ns. 101 e 103 a rua da Glória n. 2, nesta cidade, com declarações de não ter passivo, a João Alves Corrêa, João Dias da Silva e Manoel Rodrigues Pereira.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— *J. Garcia*.

Confirmamos a declaração supra.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— *João Alves Corrêa*. — *João Dias da Silva*. — *Manoel Rodrigues Pereira*.

Reconheço as firmas de J. Garcia, João Alves Corrêa, João Dias da Silva e Manoel Rodrigues Pereira.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fausto Werneck*, tabelião.

(C—4.920—20-10-33—49\$000—3 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Fernando Alvares de Sousa, autorizado por alvará do Dr. juiz da 3ª Vara Cível, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 2 de novembro, cinco apólices, diversas emissões de 1:000\$000, 5 %, port., e 162 apólices do Estado do Rio de Janeiro de 100\$000, 4 % port., títulos estes que foram dados em penhor ao Banco Mercantil do Rio de Janeiro, por Hugo Guichard Filho, sócio da firma falida Guichard Filho & Comp.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 16 de outubro de 1933. — *Ary de Almeida e Silva*, síndico.

(C—4.792—21-10-33—10\$200)

Companhia Aneí

São convidados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 26 do corrente, às quatorze horas, na sede da companhia, à rua Riachuelo número 141, afim de tomarem conhecimento da renúncia de dois diretores e de uma proposta de alteração do artigo sexto dos estatutos.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.
— *A diretoria*.

(C—4.924—21-10-33—9\$200)

Companhia Geral de Comércio S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Srs. acionistas da Companhia Geral de Comércio S. A. a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 de outubro corrente, às 14 horas, à rua do Acre n. 62, sobrado, afim de tomarem conhecimento das operações realizadas para a liquidação da companhia, conforme deliberação em assembléa anterior, deliberarem e aprovarem sua definitiva liquidação.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— *Os liquidantes*.

(C—4.789—21-10-33—13\$300)

Declaração

O abaixo assinado declara que perdeu os certificados dos exames de preparatórios, de Geografia e Aritmética, passados pelo Externato Pedro II, nos anos de 1916 e 1917.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1933.
— *Joaquim Proença*.

(C—4.786—19-10-33—15\$200—3 vezes)

Companhia de Fiação e Tecidos Magéense

JUROS DE "DEBENTURES"

Cupão n. 43

No escritório desta companhia, à rua Conselheiro Saraiva n. 31, loja, pagar-se-ão, nos dias, 14, 16 e 17 do próximo mês de novembro, das 13 às 15 horas, e depois desses dias, às quintas-feiras, e mesmas horas, os juros a vencer-se em 31 do corrente, à razão de 7\$000 por cupão.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— *A diretoria*.

(C—4.790—21-10-33—10\$200)

Centro do Comércio de Café do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Terceira convocação

A diretoria comunica que a assembléa geral ordinária que terá por objeto principal o exame e aprovação do relatório e das contas da diretoria, referentes ao ano social de 1932-1933 e eleição do conselho administrativo, que funcionará no período 1933-34 a 1935-36, está designada para o dia 26 de outubro, às 14 horas, ficando para a mesma convocados os Srs. sócios.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.
— *Galeno Gomes*, presidente.

(C—4.793—21-10-33—24\$500—2 vezes)

A Praça

José Marçal de Carvalho, residente à rua da Lapa n. 62, estabelecido com bottequim, à rua da Glória n. 40, segunda loja, nesta Capital, vem tornar público que passou a ser procurador o Sr. João Alves Calvão, bacharel em Ciências Comerciais, residente, à rua da Glória número 40, nesta Capital ficando sem efeito qualquer outro mandato conferido a terceiros.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1933.
— A rógio de José Marçal de Carvalho, por não saber ler nem escrever, *Domingos Rodrigues Ayres*.

Confirmo a declaração supra. — *João Alves Calvão*.

Reconheço as firmas de Domingos Rodrigues Ayres e João Alves Calvão.

Rio de Janeiro, 21 de outubro de 1933.
(Em testemunho (estava o sinal público) da verdade. — *Fernando de Azeredo Mlancz*, tabelião.

(C—4.795—21-10-33—15\$300)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" selos do Correio, estampilhas de selo adesivo, chèque ou ordem de pagamento. Devem ser remetidas as importâncias em vales postais.

As "Leis Usuais da Republica" têm o abatimento de 30%, quando a aquisição for de três ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Ato do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro..	10\$000
Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regula a art. 5.º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913.....)	\$800
Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906.....)	\$500
Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos públicos.)	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das).)	\$5\$000
Alistamento eleitoral (Lei número 3.139, de 2 de agosto de 1916, e decreto n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M).....)	\$500
Alistamento e eleições federais (decreto n. 3.424, de 19 de dezembro de 1917).....)	\$500
Arquivos do Jardim Botânico do Rio de Janeiro:	
Volume III	15\$000
Volume IV	15\$000
Volume V	15\$000
Volume VI	10\$000
Arquivo Nacional (Publicações do):	
Volume I	10\$000
Volume III	5\$000
Volume IV	5\$000
Volume V	5\$000
Volume VI	8\$000
Volume VII	7\$000

Volume VIII	7\$000
Volume IX	5\$000
Volume X	6\$000
Volume XI	6\$000
Volume XII	6\$000
Volume XIII	3\$000
Volume XIV	3\$000
Volume XV	8\$000
Volume XVI	3\$000
Volume XVII	6\$000
Volume XVIII	3\$000
Volume XX	4\$000
Volume XXI	6\$000
Volume XXIII	8\$000
Volume XXIV	6\$000
Volume XXV	7\$000
Volume XXVI	7\$000
Arquivo da Tesouraria da Baía (Sinopsia das sesmarias do) ..	6\$000
Armazens Gerais (Regulamento para o estabelecimento de). Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903.....)	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Ano de 1906.....)	6\$000
Ano de 1917.....)	10\$000
Ano de 1918.....)	8\$000
Ano de 1919.....)	8\$000
Ano de 1930.....)	8\$000
Ano de 1921.....)	10\$000
Ano de 1922.....)	12\$000
Ano de 1923.....)	16\$000
Autorias (Leis de direitos). Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912.)	\$500
Autorais (Direitos). Decreto número 4.790, de 2 de janeiro de 1924.)	\$500
Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911.....)	1\$000
Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães.)	1\$000
Atas pluviometricas do Nordeste do Brasil por Delgado de Carvalho (Gerais) 1923.....)	3\$500
Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de) ..	1\$500
Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa.....)	8\$500
Anais do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume.....)	10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.723, 13.493 e 13.498, de 1919).....)	1\$000
Aposentadoria (Funcionários Públicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931.....)	\$500
Acumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1931).....)	\$500
Alistamento Eleitoral e Eleição (Formulario para o novo processo), por Julio do Valle Pereira.)	8\$000
Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932).....)	1\$000

B

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931.....)	\$500
Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa.)	12\$000
Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923.....)	\$500

C

Caixa de Amortização (decreto n. 17.770, de 25 de abril de 1927).)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (decreto n. 17.490, de 1927.....)	1\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões (decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931). Reforma a legislação.)	1\$500
Caixa de Aposentadorias e Pensões (alterações ao decreto n. 20.465, de 1931).....)	\$500
Código Civil.)	5\$000
Código Civil Brasileiro (Trabalhos, relativos à sua elaboração (M):	
3º volume.)	10\$000
2º volume.)	10\$000
1º volume.)	10\$000
— Projeto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M).....)	20\$000
— Projeto (Comissão Especial do Senado, 1º volume. — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M).)	6\$000
— Pareceres sobre o projeto apresentado ao Senado de profissionais e interessados (M) ..	2\$000
— Projeto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues.)	3\$000

Código de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto número 20.393, de 10 de setembro de 1931.....	1\$000
Código de Contabilidade (Prática do), por C. A. Farias.....	30\$000
Código de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926).....	2\$000
Código de Menores (decreto número 17.943 A, de 1927).....	1\$500
Código de Menores (decreto número 5.083, de 1 de dezembro de 1928, Institue o Código de Menores).....	1\$000
Código Eleitoral (Decreto número 21.076, de 24 de fevereiro de 1932).....	1\$000
Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatório), 1º volume.....	20\$000
Contabilidade Pública (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade pública, em face de lei número 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909.....	6\$000
Constituição da República (revisão).....	1\$000
Constitution of Brasil (Edição em inglês).....	2\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agenor de Roure.....	30\$000
Consignação em folha (Regulamento). Decreto n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925.....	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000
Contrabando (Repressão do), Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913.....	1\$000
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares: Decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921.....	\$500
Construção de casas para funcionários e operários da União (Decreto n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decreto n. 15.846, de 14 de novembro de 1922).....	\$500
Corografia da Província do Ceará.....	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva.....	6\$000
Consolidação das Disposições Organizacionais de caráter permanente (Índice analítico, por Alberto Biolcini).....	40\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 3.422, de 30 de setembro de 1899.....	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928).....	2\$000
Corte de Apelação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930.....	\$500

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925).....	3\$000
Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931.....	\$500
Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912).....	\$500

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890.....	2\$000
De maio de 1890.....	10\$000
De junho de 1890.....	5\$000
De outubro de 1890.....	7\$000
De janeiro de 1891.....	2\$000

Decisões do Governo — Coleções:

de 1832.....	3\$000
de 1833.....	3\$000
de 1850.....	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fascículos).....	5\$000
de 1890 (Governo Prov., 3º e último).....	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Aditamento).....	1\$000
de 1891.....	1\$500
de 1892.....	4\$000
de 1893.....	2\$500
de 1894.....	4\$000
de 1895.....	3\$000
de 1896.....	3\$000
de 1897.....	3\$000
de 1898.....	2\$000
de 1899.....	3\$500
de 1900.....	3\$000
de 1901.....	3\$000
de 1902.....	3\$000
de 1903.....	4\$000
de 1904.....	4\$500
de 1905.....	4\$500
de 1906.....	4\$500
de 1907.....	5\$600
de 1908.....	5\$000
de 1909.....	5\$000
de 1910.....	6\$000
de 1911.....	4\$000
de 1912.....	3\$000
de 1913.....	3\$000
de 1914.....	4\$000
de 1915.....	5\$000
de 1916.....	7\$000
de 1917.....	7\$000

Desapropriação da União e Distrito Federal (Lei e Regulamento). Decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....

\$500

Docas, portos marítimos, etc. (Repertório da legislação sobre), por Caetano Junior (M).....	12\$000
Dicionário Geográfico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Dicionário Histórico, Geográfico e Etenográfico do Brasil (Do Instituto Histórico) (M):	
1º volume.....	60\$000
2º volume.....	30\$000
Dicionário das Plantas Úteis do Brasil, por Pio Corrêa:	
1º volume.....	30\$000
2º volume.....	50\$000
Diversões públicas (Regulamento das casas de). Decreto número 16.700, de 10 de setembro de 1914.....	1\$000
Dívida ativa (Instruções para a cobrança amigável da).....	1\$000
Diversões (Regulamento das empresas de diversões e locação de serviços teatrais).....	\$500
Depósitos, Cauções, Caixas Econômicas.....	\$500
Disponibilidade. (Funcionários Públicos) (Decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930....	\$500

E

Eleições Federais (decreto número 18.991, de 18 de novembro de 1929).....	1\$000
Eleições para intendentes municipais (Decreto n. 18.345, de 13 de agosto de 1928).....	1\$000
Eleitorais (Circunscrições e zonas do Distrito Federal, com índice das ruas e logradouros públicos).....	1\$000
Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger, por A. Pfeil.....	1\$000
Estudos botânicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes.....	10\$000
Estradas de rodagem e carroçáveis construídas no Nordeste Brasileiro.....	8\$000
Estrada de Ferro (Segurança, Polícia e Tráfego das).....	1\$500
Exército (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923).....	\$500
Exército (Uniformes) — Decreto n. 20.754, de 4 de dezembro de 1931.....	2\$000
Estabilização (Em torno da). Política monetária e organização bancária.....	5\$000
Ensino Superior (Equiparação e inspeção dos institutos de)....	\$500
Ensino Secundário (Organização). Decreto n. 19.890, de 1931.....	2\$000
Ensino Comercial e Regulamento da profissão do contador. (Decretos ns. 20.158 de 30 de junho de 1931, e 21.033, de 8 de fevereiro de 1932).....	1\$000

F

Faturas consulares (decreto número 14.039, de 1920).....	1\$000
Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decretos números 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921....	1\$000
Formação Economica do Brasil , pelo Dr. Vitor Viana.....	6\$000
Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo.....	3\$000
Funcionarios Federais e Contratados (Nomeação).....	\$500
Falencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929.....	1\$500
Férias a operários e empregados . (Decreto n. 19.808, de 28 de março de 1931).....	1\$000

G

Generos Alimentícios (Falsificações dos) Penalidades.....	\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Piauí e parte do Ceará	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Ceará e parte do Piauí	2\$500
Geografia, geologia, suprimento d'agua, transporte e açudagem nos Estados do Rio Grande do Norte, Ceará e Paraíba , por R. Crandell.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Paraíba , por R. Sopper.....	2\$500
Geologia e suprimento d'agua subterranea no Estado de Sergipe e Nordeste do da Baía , por R. Sopper.....	2\$500
Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398, de 11 de novembro de 1930.....	1\$000

H

Hidrografia do Haut Saint Francois , por Em. Liais.....	15\$000
Higiene Alimentar , pelo doutor Eduardo Magalhães (M).....	4\$000
Historia Constitucional do Brasil , pelo Dr. Aurelino Leal (M)....	5\$000
Historia Administrativa do Brasil , pelo Dr. Max Fleiuss (M)....	7\$000
Historia da Divida Externa Federal , por Jacob Cavalcanti....	5\$000
Historia das Tesourarias de Fazenda e Relegacias Fiscais , por Bellens de Almeida.....	15\$000
Historia dos Impostos de Consumo , por Severiano Cavalcanti....	40\$000
Historia da Séca do Ceará — (1877-1878), de Rodolpho Theophilo.....	4\$000

I

Instituto Nacional de Musica (Regulamento).....	1\$000
Instituto de Previdencia dos Funcionarios Publicos da União — Decreto n. 19.646, de 30 de janeiro de 1931 (Modifica a anterior organização).....	1\$000

Imprensa Nacional (Historico), por Francisco Miranda.....	7\$000
Imprensa (Lei de). Decreto número 4.743, de 31 de outubro de 1923.....	1\$000

J

Justiça Federal (Consolidação das Leis da).....	5\$000
Justiça Federal (Completa a organização da). Lei n. 221, de 20 de novembro de 1891.....	\$500
Jóias e obras de ourives (Imposto de). Decreto n. 16.042, de 22 de maio de 1923.....	\$500
Justiça do Distrito Federal (Modifica a organização da). Decreto n. 5.053, de 6 de novembro de 1926.....	1\$000
Justiça do Distrito Federal — (Reorganiza a Corte de Apelação) — (Decreto n. 19.408, de 1930).....	\$500
Justiça Local (Regimento Interno da Corte de Apelação (1932)....	1\$500
Juros dos Contratos (Decreto n. 22.626, de 7 de abril de 1933).....	\$500

L**Leis (Coleções de):**

de 1808 a 1809.....	2\$500
de 1810 a 1811.....	2\$500
de 1812 a 1815.....	2\$000
de 1816 a 1817.....	2\$000
de 1818 a 1819.....	2\$000
de 1821.....	2\$000
de 1822.....	2\$000
de 1823.....	2\$000
de 1825.....	2\$000
de 1826.....	1\$500
de 1832.....	4\$000
de 1833.....	4\$000
de 1834.....	3\$200
de 1835 — 2 volumes.....	4\$000
de 1836.....	3\$600
de 1837.....	3\$000
de 1838.....	2\$300
de 1839.....	1\$400
de 1840.....	2\$000
de 1842.....	3\$500
de 1843.....	2\$500
de 1844.....	2\$800
de 1845.....	2\$300
de 1847.....	2\$600
de 1848.....	1\$800
de 1850.....	7\$000
de 1852 — 2 volumes.....	5\$200
de 1856 — 2 volumes.....	5\$300
de 1857 — 2 volumes.....	5\$600
de 1858 — 2 volumes.....	6\$500
de 1859 — 2 volumes.....	5\$500

de 1860 — 3 volumes.....	10\$000
de 1861 — 2 volumes.....	5\$500
de 1862 — 2 volumes.....	5\$500
de 1863 — 2 volumes.....	5\$600
de 1864 — 2 volumes.....	5\$500
de 1864 — Aditamentos.....	\$500
de 1865 — 2 volumes.....	7\$500
de 1866 — 2 volumes.....	7\$060
de 1867 — 2 volumes.....	6\$000
de 1868 — 2 volumes.....	6\$600
de 1874 — 3 volumes.....	9\$000
de 1875 — 3 volumes.....	9\$500
de 1876 — 3 volumes.....	79\$000
de 1877 — 3 volumes.....	7\$500
de 1878 — 2 volumes.....	8\$000
de 1879 — 2 volumes.....	6\$000
de 1880 — 2 volumes.....	7\$000
de 1881 — 3 volumes.....	10\$000
de 1882 — 3 volumes.....	12\$000
de 1891 — 2 volumes.....	11\$000
de 1892 — 2 volumes.....	12\$000
de 1893 — 1 volume.....	8\$500
de 1894 — 2 volumes.....	12\$000
de 1895 — 1 volume.....	8\$000
de 1896 — 1 volume.....	8\$500
de 1897 — 1 volume.....	10\$000
de 1898 — 2 volumes.....	16\$000
de 1899 — 2 volumes.....	14\$000
de 1900 — 2 volumes.....	12\$000
de 1901 — 2 volumes.....	14\$000
de 1902 — 2 volumes.....	12\$000
de 1903 — 2 volumes.....	10\$000
de 1904 — 2 volumes.....	10\$000
de 1905 — 2 volumes.....	15\$200
de 1906 — 2 volumes.....	15\$200
de 1907 — 3 volumes.....	26\$000
de 1908 — 2 volumes.....	19\$200
de 1909 — 2 volumes.....	23\$000
de 1910 — 3 volumes.....	30\$000
de 1911 — 4 volumes.....	45\$000
de 1912 — 4 volumes.....	40\$000
de 1913 — 4 volumes.....	40\$000
de 1914 — 5 volumes.....	40\$000
de 1915 — 3 volumes.....	30\$000
de 1916 — 3 volumes.....	20\$000
de 1917 — 3 volumes.....	20\$000
de 1918 — 3 volumes.....	20\$000
de 1919 — 3 volumes.....	20\$000
de 1920 — 5 volumes.....	40\$000
de 1921 — 6 volumes.....	40\$000
de 1922 — 4 volumes.....	30\$000
de 1923 — 4 volumes.....	35\$000
de 1924 — 4 volumes.....	30\$000
de 1925 — 2 volumes.....	20\$000
de 1926 — 3 volumes.....	35\$000
de 1927 — 2 volumes.....	20\$000